SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 08 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2304

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CIDECOL- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CIDECOL(Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste) através de sua diretoria executiva, convoca os representantes dos municípios consorciados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 18 de março de 2019, a partir das 14:00 horas, na sede do Cidecol, à Av. Eduardo Elias Zahran. 3179 no Bairro Antonio Vendas em Campo Grande – MS, com quórum mínimo de 75% dos municípios consorciados e regulares conforme determina o Art. 30 do Estatuto Social, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Apresentação e aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2018; 2) Outros assuntos referentes ao cidecol.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Presidente do CIDECOL.

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:CC45C0B7

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS LICITANTES

O **CIDEMA**, considerando o parecer técnico elaborado pelo Engenheiro Sr. Genézio Paulo Maidana Dedé, e considerando a decisão da Diretoria de Compras e Licitações, torna público o resultado da análise de conformidade das propostas apresentadas pelas empresas licitantes, constantes do procedimento licitatório constante dos autos da **Tomada de Preços nº 001/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DOMICILIARES A SEREM PRESTADOS NO ATERRO SANITÁRIO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, conforme Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico Financeiro,** conforme segue:
As propostas das empresas abaixo foram consideradas **EM CONFORMIDADE E CLASSIFICADAS** de acordo com as exigências do edital:
a) Kurica Ambiental S/A
b) Morhena – Limpeza, Coleta e Logística
c) Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A
d) Sol Brasil Soluções Ambientais Ltda
Estando devidamente classificadas, as propostas foram ordenadas na seguinte ordem:

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

a) 1ª colocada **Sol Brasil Soluções Ambientais Ltda**, com o valor de R$ 2.493.462,98 (Dois milhões quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)
e) 2ª colocada **Kurica Ambiental S/A**, com o valor de R$ 2.529.904,65 (Dois milhões quinhentos e vinte e nove mil novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
f) 3ª colocada **Morhena – Limpeza, Coleta e Logística**, com o valor de R$ 2.689.059,84 (Dois milhões seiscentos e oitenta e nove mil cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
g) 4ª colocada **Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A**, com o valor de R$ 2.752.890,72 (Dois milhões setecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa reais e setenta e dois centavos)
As empresas licitantes poderão interpor recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado.

Jardim/MS, 7 de março de 2019.

ALINE DE BARROS IBANHES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:45289281

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CIDEMA - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa, através de sua diretoria executiva, convoca os representantes dos municípios consorciados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 18 de março de 2019, a partir das 09h00m horas, na sede do CAT (Centro de Atendimento ao Turista), sito a Rua Ten. Ari Rodrigues, 516, em Jardim-MS, com quorum mínimo de 75% dos municípios consorciados e regulares conforme determina o Art. 30 do Estatuto Social, para tratar dos seguintes assuntos:
1) Apresentação e aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2018;
2) Aprovação de aditivo referente ao Precatório do aterro de Jardim;
3) Outros assuntos

GUILHERME ALVES MONTEIRO
Presidente do CIDEMA

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:BB20568C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº:01/2019

A Pregoeira da Câmara Municipal de Amambai, Estado do Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria nº 035/2019, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2022, c/c art. 9º, Inciso V, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000,considerando haver o Pregoeiro e sua equipe

cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação, **ADJUDICA** à empresa vencedora: RADIOJORNAL DE AMAMBAI LTDA ME inscrita no CNPJ nº 03.890.969/0001-73,estabelecida naRua General Câmara nº 888,Centro, CEP:79.990-000,em AMAMBAI /MS,o resultado do Pregão Presencial 01/2019, cujo OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE PROGRAMAÇÃO RADIOFÔNICA COM ALCANCE EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI, PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA E MATÉRIAS DE VEREADORES, BEM COMO, DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, A SEREM REALIZADOS DE SEGUNDA À SEXTA, DAS 12H00MIN ÀS 12H12MIN, PARA OS MESES DE MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO COM DATA LIMITE NO DIA 15 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019.**

Amambai/MS, 01 de Março de 2019.

EDINÉIA FERNANDES DE SOUZA
Pregoeira
Portaria Nº 35/2019

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:86E18546

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO 2018

BALANÇO GERAL / 2018
UNIDADE: Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS
NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas , estão previstas na Resolução 1133/2008-NBCT- 16.6 do Conselho Fiscal de Contabilidade , sendo parte integrante das Demonstrações Contábeis, de natureza relevante, como complementares e suplementares, ocorrendo quando houver registros que necessitarem de maiores esclarecimentos.
Algumas contas e registros, pela sua natureza e finalidade dispensam de esclarecimentos complementares sob pena de incorrermos na obviedade.
As Normas de Contabilidade aplicadas a prestação de contas, são as definidas pelo PCASP, Plano de Contas Aplicado ao Setor Publico e suas demonstrações contábeis.
Não obstante, apresentamos algumas informações que entendemos necessárias independentemente da sua obrigação como segue.
A unidade orçamentária é Um Fundo Municipal instituído pela Lei Municipal nº1.455/95 tendo sua Receita e Despesa vinculada a finalidade especifica.

1ª Nota : Balanço Orçamentário – Anexo 12
Conceito
O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial , a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa , discriminado a dotação inicial a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas , as despesas liquidadas , as despesas pagas e o saldo da dotação . A identificação das receitas e despesas intra-orçamentárias quando necessária deverá ser apresentada em Notas Explicativas.
Receita e Despesa Orçamentária
O Fundo arrecadou o total de R$ 1.120.897,80 orçamentáriamente, sendo R$ 839.607,88 da União , R$ 231.277,35 do Estado, R$ 11.040,77 de aplicações financeiras e restituições R$ 38.971,80.
As despesas empenhadas totalizou R$ 2.393.863,74 e as despesas liquidadas totalizou R$ 1.938.908,68 e despesas liquidadas de restos a pagar não processados R$ 100.627,73.
Todas as receitas e despesas conciliam-se com os anexos 10,11,13 e 15, sendo que a despesa liquidada no anexo 15 é de R$ 1.906.281,68
Restos a Pagar
Os restos a pagar pago totalizou R$ 219.733,00 que conciliam-se com o anexo 13 e anexo 17.
Déficit R$ 1.272.965,94

O déficit do exercício foi resultante da diferença entre a receita de R$ 1.120.897,80 e a despesa empenhada de R$ 2.393.863,74.

2ª- Nota: Balanço Financeiro – Anexo 13

2.1- Conceito
Nos termos da Lei 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2.2- Receita/ Despesas Orçamentárias
As Receitas Orçamentárias totalizou R$ 1.120.897,80 conciliando-se com o anexo 10,12 e 15.
As Despesas Orçamentárias empenhadas totalizou R$ 2.393.863,74 que conciliam-se com os anexos 11 e 12.
2.3- Transferências Financeiras
As transferências financeiras do executivo totalizaram R$ 628.000,00, que conciliam-se com o anexo 15.

2.4- Restos a Pagar
Verificou-se a inscrição de restos a pagar no total de R$ 628.181,55 sendo R$ 454.955,06 de restos não processados e R$ 173.226,49 de restos processados.
O pagamento de restos a pagar totalizou R$ 219.733,00 que concilia-se com o anexo 17.
2.5- Consignações
As consignações registraram R$ 242.517,81 na receita e R$ 243.307,52 na despesa , valores que conciliam-se com o anexo 17.
2.6- Créditos a Receber
Verificou-se a baixa de R$ 66.942,73 na receita e inscrição de R$ 82.414,74 na despesa que somados ao saldo anterior de 2017 de R$ 85.940,95 resulta um saldo de R$ 101.412,96 que conciliam-se com o anexo 14- Balanço Patrimonial.

3ª- Nota- Balanço Patrimonial – Anexo 14

3.1- Conceito:
O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade publica, por meio de contas representativas do patrimônio publico, além das contas de compensação.
No Patrimônio Liquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores além de outros itens.
A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.
3.2- Ativo
O Ativo Circulante totalizou R$ 388.537,74 composto pela Caixa R$ 265.660,32, créditos a curto prazo R$ 118.219,17 e estoques no valor de R$ 4.658,25.
O Ativo não Circulante totalizou R$ 1.330.650,05 composto dos bens móveis no valor de R$ 389.965,90, bens imóveis R$ 1.041.374,95 menos a depreciação de R$ 100.690,80.

3.3- Passivo
O Passivo Circulante totalizou R$ 204.301,82, correspondente a restos a pagar processados que concilia-se com o anexo 17.
3.4- Patrimônio Liquido- R$ 1.493.421,57

O Patrimônio Liquido tem origem na soma do Superávit do exercício anterior de R$ 1.822.374,67 menos o Déficit do exercício de R$ 328.953,16, que concilia-se com o anexo 15.

4ª – Nota: Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15.

4.1- Conceito :

Nos termos do artigo 104 da Lei 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais, evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.
O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.
4.2- Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA
As Variações Patrimoniais Aumentativas, totalizaram R$ 1.748.897,80resultante da receita orçamentária de R$ 1.120.897,80 mais a transferência financeira de R4 628.000,00 .
4.3- Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As Variações Patrimoniais Diminutivas , totalizaram R$ 2.077.850,96 resultante da despesa correntes liquidadas de R$ 1.879.772,45 mais restos a pagar liquidados de R4 100.627,73 , mais a depreciação de R$ 35.169,66 e perdas involuntárias de R$ 26.391,79 e transferências Intra de R$ 4.721,85 e R$ 4.685,25 referente baixa do estoque anterior.
4.4- Déficit- R$ 328.953,16
Verificou-se um déficit de R$ 328.953,16 resultante da diferença entre as VPA R$ 1.748.897,80 e as VPD R$ 2.077.850,96.

5ª- Nota: Demonstrativo da Divida Fundada – Anexo 16
Não houve registro de Divida.

6ª Nota: Demonstrativo da Divida Flutuante- Anexo 17

O anexo 17, apresenta os saldos de restos a pagar processados no total de R$ 204.301,82 que concilia-se com o anexo 14- Balanço Patrimonial .

7ª- Nota: Demonstração dos Fluxos de Caixa.

7.1- O demonstrativo apresenta o saldo de R$ 265.660,32, que concilia-se com o Anexo 13 e Anexo 14.

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2018.

GILMAR M. DA COSTA
CRC/MS 006945/0-1

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:83470EEF

CONTAS PÚBLICAS
FMDCA - NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO 2018.

BALANÇO GERAL / 2018
UNIDADE: Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FMDCA
NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas, estão previstas na Resolução 1133/2008- NBCT- 16.6 do Conselho Fiscal de Contabilidade, sendo parte integrante das Demonstrações Contábeis, de natureza relevante, como complementares e suplementares, ocorrendo quando houver registros que necessitarem de maiores esclarecimentos.
Algumas contas e registros, pela sua natureza e finalidade dispensam de esclarecimentos complementares sob pena de incorrermos na obviedade.
As Normas de Contabilidade aplicadas a prestação de contas, são as definidas pelo PCASP, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e suas demonstrações contábeis.
Não obstante, apresentamos algumas informações que entendemos necessárias independentemente da sua obrigação como segue.
A unidade orçamentária é Um Fundo Municipal instituído pela Lei Municipal nº1.308/90 e alterações: Leis 1393/92 e 1545/99, tendo sua Receita e Despesa vinculada a finalidade especifica.

1ª Nota: Balanço Orçamentário – Anexo 12
Conceito
O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminado a dotação inicial a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A identificação das receitas e despesas intra-orçamentárias quando necessária deverá ser apresentada em Notas Explicativas.
Receita e Despesa Orçamentária
A Receita Orçamentária totalizou R$ 23.375,76.
A Despesa Orçamentária empenhada totalizou R$ 35.092,90 e a despesa liquidada de R$ 32.513,20, tanto as Receitas e Despesas conciliam-se com os anexos 10,11,13 e 15.
Restos a Pagar Pagos
Os restos a pagar pago totalizou R$ 348,42 que conciliam-se com o anexo 13 e anexo 17.
Os restos a pagar cancelados R$ 1.426,50 concilia-se com o anexo 17.
Déficit R$ 11.717,14

O Déficit verificado refere-se a diferença entre a Receita Orçamentária de R$ 23.375,76 e a Despesa empenhada de R$ 35.092,90.
Superávit – R$ 3.582,86
Se considerarmos a transferência de R$ 15.300,00 a receita totaliza R$ 38.675,76 apresentando o resultado real do exercício.

2ª- Nota; Balanço Financeiro – Anexo 13

2.1- Conceito
Nos termos da Lei 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2.2- Receita/ Despesa Orçamentária
As Receitas Orçamentárias totalizou R$ 23.375,76, conciliando-se com o anexo 10,12 e 15.
A Despesa Orçamentária empenhada totalizou R$ 35.092,90, que conciliam-se com os anexos 11 e 12.
2.3- Consignações
As consignações registraram R$ 35,75 na receita e R$ 35,75 na despesa, valores que conciliam-se com o anexo 17.

2.4- Restos a Pagar
Verificou-se a inscrição de restos a pagar no total de R$ 2.579,70 de não processados e um pagamento de R$ 348,42, valores que conciliam-se com o anexo 12 e anexo 17.

3ª- Nota- Balanço Patrimonial – Anexo 14

3.1- Conceito:
O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade publica, por meio de contas representativas do patrimônio publico, além das contas de compensação.
No Patrimônio Liquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores além de outros itens.
A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

3.2- Ativo
O Ativo Circulante totalizou R$ 23.911,91 composto pela conta Caixa de igual valor.
O Ativo não Circulante totalizou R$ 60.475,05, composto dos bens móveis no valor de R$ 62.262,60 menos a depreciação R$ 1.787,55.

3.3- Passivo
O Passivo Circulante não apresentou registro de qualquer divida.

3.4- Patrimônio Liquido-
O Patrimônio Liquido apresentou o saldo de R$ 84.386,96 oriundo da soma de R$ 78.645,00 de 2017 mais o Superávit de R$ 5.741,96

4ª – Nota: Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15.

4.1- Conceito:
Nos termos do artigo 104 da Lei 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais, evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.
O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.
4.2- Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA
As Variações Patrimoniais Aumentativas, totalizaram R$ 38.675,76 composto da receita orçamentária de R$ 23.375,76 mais as transferências financeiras de R$ 15.300,00, valores que conciliam-se com os anexos 10,12 e 13.
As variações diminutivas totalizaram R$ 32.933,80, composto da despesa liquidada orçamentária de R$ 32.513,20 mais depreciação de R$ 420,60, os quais conciliam-se com o anexo 11- Comparativo da Despesa.
4.3- Superávit de R$ 5.741,86
O Superávit verificado decorre da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas de R$ 38.675,76 e as variações patrimoniais diminutivas de R$ 32.933,80.

5ª- Nota: Demonstrativo da Divida Fundada – Anexo 16
Não houve registro de Divida.

6ª Nota: Demonstrativo da Divida Flutuante- Anexo 17
O anexo 17, apresenta o saldo de R$ 2.579,70 de restos a pagar não processados.

7ª- Nota: Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Demonstrativo apresentou o saldo de R$ 23.911.91, valor que concilia-se com o anexo 13 e anexo 14.

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2018.

GILMAR M. DA COSTA
CRC/MS 006945/0-1

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:2FA9D369

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO 2018.

BALANÇO GERAL / 2018
UNIDADE: Fundo Municipal de Investimento Social- FMIS
NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas, estão previstas na Resolução 1133/2008- NBCT- 16.6 do Conselho Fiscal de Contabilidade, sendo parte integrante das Demonstrações Contábeis, de natureza relevante, como complementares e suplementares, ocorrendo quando houver registros que necessitarem de maiores esclarecimentos.
Algumas contas e registros, pela sua natureza e finalidade dispensam de esclarecimentos complementares sob pena de incorrermos na obviedade.
As Normas de Contabilidade aplicadas a prestação de contas, são as definidas pelo PCASP, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e suas demonstrações contábeis.
Não obstante, apresentamos algumas informações que entendemos necessárias independentemente da sua obrigação como segue.
A unidade orçamentária é Um Fundo Municipal instituído pela Lei Municipal nº 1.592/00 tendo sua Receita e Despesa vinculada a finalidade especifica.

1ª Nota: Balanço Orçamentário – Anexo 12
Conceito
O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminado a dotação inicial a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A identificação das receitas e despesas intra-orçamentárias quando necessária deverá ser apresentada em Notas Explicativas.
Receita e Despesa Orçamentária
A Receita Orçamentária totalizou R$ 339.270,40 proveniente da transferência do Estado de R$ 328.209,75 mais a receita de valores mobiliários R$ 1.396,16 e restituições R$ 9.664,49.
A despesa Orçamentária totalizou R$ 321.484,30 de despesas empenhadas e R$ 313.684,30 de despesas liquidadas.
Tanto a Receita como a Despesa conciliam-se com os anexos 10,11,13 e 15.
Superávit – R$ 17.786,10
Verificou-se em Superávit acima que corresponde a diferença entre a Receita de R$ 339.270,40 e a Despesa empenhada de R$ 321.484,30.
Restos a Pagar

Verificou-se restos a pagar no total de R$ 4.000,00 correspondente a não processados de R$ 2.400,00 e processados de R$ 1.600,00, bem como o cancelamento de não processados no valor de R$ 20.268,00.
Os valores conciliam-se com o anexo 13 e anexo 17.

2ª- Nota; Balanço Financeiro – Anexo 13
2.1- Conceito
Nos termos da Lei 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2.2- Receita –Orçamentária
A Receita Orçamentária totalizou R$ 339.270,40 conciliando-se com o anexo 10,12 e 15.
2.3- Restos a Pagar
Verificou-se a inscrição de restos não processados no valor de R$ 7.800,00 e processados no valor de R$ 6.412,24 os quais conciliam-se com o anexo 17 além do pagamento de R$ 4.000,00

2.4- Consignações
Verificou-se a Receita de consignações de R$ 8.051,82 e a Despesa de R$ 10.944,46 os quais conciliam-se com o anexo 17.
2.4- Despesa Orçamentária
A despesa Orçamentária empenhada no total de R$ 321.484,30, concilia-se com o anexo 11 e 12.

3ª- Nota- Balanço Patrimonial – Anexo 14

3.1- Conceito:
O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade publica, por meio de contas representativas do patrimônio publico, além das contas de compensação.
No Patrimônio Liquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores além de outros itens.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.
3.2- Ativo
O Ativo Circulante totalizou R$ 28.439,15 composto pelas Contas Caixa R$ 27.743,40, créditos a curto prazo R$ 685,70.
O Ativo não Circulante totalizou R$ 27.941,71 composto dos bens móveis R$ 58.477,72 menos a depreciação de R$ 30.536,01.

3.3- Passivo
O Passivo Circulante no total de R$ 6.412,24 compõe-se dos Restos a Pagar processados de mesmo valor que concilia-se com o anexo 17.
3.4- Patrimônio Liquido
O Patrimônio Liquido de R$ 75.818,01 teve origem na soma do saldo anterior de R$ 68.604,77 mais o Superávit do exercício de R$ 7.213,24

4ª – Nota: Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15.

4.1- Conceito:

Nos termos do artigo 104 da Lei 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais, evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

4.2- Variações Patrimoniais-

As Variações Patrimoniais Aumentativas, totalizaram R$ 339.270,40 que corresponde a Receita Orçamentária registrada no anexo 10,12,13.

As Variações Patrimoniais Diminutivas, totalizaram R$ 357.906,55 que corresponde a Despesa Liquidada do exercício de R$ 339.533,69 mais os Restos Liquidados de R$ 2.400,00, mais a depreciação de R$ 7.064,80 e R$ 6.015,42 de transferência Intra e R$ 2.892,64 de outras variações patrimoniais diminutivas cujo valores conciliam-se com os anexos 11,12,13.

4.3- Superávit

Verificou-se um Superávit de R$ 7.213,24 correspondente a diferença entre a Receita de R$ 339.270,40 e a Despesa de R$ 332.057,16

5ª- Nota: Demonstrativo da Divida Fundada – Anexo 16

Não houve registro de Divida.

6ª Nota: Demonstrativo da Divida Flutuante- Anexo 17

O anexo 17, apresenta os saldos de R$ 6.412,24 correspondente a restos processados R$ 7.800,00 correspondente a restos não processados bem como o cancelamento de R$ 20.268,00 de restos a pagar não processados.

7ª- Nota: Fluxos de Caixa.

7.1- Os Fluxos de Caixa, apresenta um disponível de R$ 27.743,40 que concilia-se com o anexo 13 e 14.

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2018.

GILMAR M. DA COSTA
CRC/MS 006945/0-1

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:68166DAF

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO 2018.

BALANÇO GERAL / 2018
UNIDADE: FMHIS- Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas, estão previstas na Resolução 1133/2008- NBCT- 16.6 do Conselho Fiscal de Contabilidade, sendo parte integrante das Demonstrações Contábeis, de natureza relevante, como complementares e suplementares, ocorrendo quando houver registros que necessitarem de maiores esclarecimentos.

Algumas contas e registros, pela sua natureza e finalidade dispensam de esclarecimentos complementares sob pena de incorrermos na obviedade.

As Normas de Contabilidade aplicadas a prestação de contas, são as definidas pelo PCASP, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e suas demonstrações contábeis.

Não obstante, apresentamos algumas informações que entendemos necessárias independentemente da sua obrigação como segue.

A unidade orçamentária é Um Fundo Municipal instituído pela Lei Municipal nº2010/2006, tendo sua Receita e Despesa vinculada a finalidade especifica.

1ª Nota: Balanço Orçamentário – Anexo 12

Conceito

O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminado a dotação inicial a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A identificação das receitas e despesas intra-orçamentárias quando necessária deverá ser apresentada em Notas Explicativas.

Receitas / Despesas Orçamentárias-

As Receitas Orçamentárias totalizaram R$ 1.436,75, valor que concilia-se com o anexo 10 ,13 e 15.

As Despesas Orçamentárias totalizaram em empenhados R$ 366.913,68.

Déficit - R$ 365.476,93

Verificou-se um Déficit de R$ 365.476,93 correspondente a diferença entre a Receita de R$ 1.436,75 e a Despesa de R$ 366.913,68.

2ª- Nota; Balanço Financeiro – Anexo 13

2.1- Conceito

Nos termos da Lei 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2.2- Receita/ Despesa Orçamentária

A Receita Orçamentária totalizou R$ 1.436,75 e a Despesa Orçamentária empenhada R$ 366.913,68.

2.3- Restos a Pagar R$ 366.913,68

Verificou-se a inscrição de restos a pagar não processados no valor acima.

3ª- Nota- Balanço Patrimonial – Anexo 14

3.1- Conceito:

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade publica, por meio de contas representativas do patrimônio publico, além das contas de compensação.

No Patrimônio Liquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores além de outros itens.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

3.2- Ativo

O Ativo Circulante registrou o valor de R$ 8.468,33, valor que corresponde a Conta Caixa.

O Ativo Não Circulante, totalizou R$ 2.555.198,22, correspondente a R$ 4.868,10 de Bens Móveis, R$ 2.561.120,00 Bens Imóveis e R$ 10.789,88 de depreciação.

4ª – Nota: Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15.

4.1- Conceito:

Nos termos do artigo 104 da Lei 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais, evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

4.2- Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA-

As Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram R$ 1.671,45.

4.3- Variações Patrimoniais Diminutivas -VPD

As Variações Diminutivas totalizaram R$ 3.037,86.

4.4- Déficit R$ 1.366,41

O Déficit de R$ 1.366,41 resulta da diferença entre as Variações Aumentativas de R$ 1.671,45 e as Variações Diminutivas de R$ 3.037,86.

5ª- Nota: Demonstrativo da Divida Fundada – Anexo 16

Não houve registro de Divida no exercício.

6ª Nota: Demonstrativo da Divida Flutuante- Anexo 17
Verificou-se o registro de R$ 366.913,68 em restos a pagar não processados.

7ª- Nota: Demonstração dos Fluxos de Caixa.
O Demonstrativo apresenta o saldo de R$ 8.468,33, valor de conciliase com o anexo 13 e o anexo 14.

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2018.

GILMAR M. DA COSTA
CRC/MS 006945/0-1

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:7785B8CB

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO 2018.

BALANÇO GERAL / 2018
UNIDADE: FUNDEB
NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas, estão previstas na Resolução 1133/2008- NBCT- 16.6 do Conselho Fiscal de Contabilidade, sendo parte integrante das Demonstrações Contábeis, de natureza relevante, como complementares e suplementares, ocorrendo quando houver registros que necessitarem de maiores esclarecimentos.
Algumas contas e registros, pela sua natureza e finalidade dispensam de esclarecimentos complementares sob pena de incorrermos na obviedade.
As Normas de Contabilidade aplicadas a prestação de contas, são as definidas pelo PCASP, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e suas demonstrações contábeis.
Não obstante, apresentamos algumas informações que entendemos necessárias independentemente da sua obrigação como segue.
A unidade orçamentária é Um Fundo Municipal instituído pela Lei Municipal nº 2022/2007 tendo sua Receita e Despesa vinculada a finalidade especifica.

1ª Nota: Balanço Orçamentário – Anexo 12
Conceito
O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminado a dotação inicial a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A identificação das receitas e despesas intra-orçamentárias quando necessária deverá ser apresentada em Notas Explicativas.
Receitas Orçamentárias- R$ 28.095.235,11
O Fundo arrecadou o total acima sendo R$ 28.018.761,42 de transferência percapita de aluno do Fundo, R$ 23.716,60 de receitas de valor imobiliários e R$ 52.757,09 de restituições- Os valores conciliam-se com os anexos 10,13 e 15.
Ganho do Exercício R$ 17.306.385,88
O Fundo teve um ganho de R$ 17.306.385,88, que é a diferença entre a contribuição de 20% da receita no valor de R$ 10.788.849,23 e o recebimento percapita de aluno no total de R$ 28.095.235,11.
Despesa Orçamentária R$ 29.190.759,20

O Fundo utilizou na despesa empenhada o total de R$ 29.190.769,20 e R$ 28.767.859,63 na despesa liquidada, sendo que esses valores conciliam-se com os anexos 11 e 13.
Déficit – R$ 1.095.534,09
Verificou-se um déficit acima que é a diferença entre a receita de R$ 28.095.235,11 e a despesa empenhada de R$ 29.190.769,20.
Restos a Pagar – R$ 354.941,96
Foram pagos restos a pagar no total acima, sendo R$ 68.989,18 de restos a pagar não processados e R$ 285.952,78 de restos a pagar processados, os quais conciliam-se com o anexo 13 e anexo 17, assim como o cancelamento de R$ 65.388,00

2ª- Nota; Balanço Financeiro – Anexo 13
2.1- Conceito
Nos termos da Lei 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2.2- Receita/ Despesa Orçamentária
A Receita Orçamentária totalizou R$ 28.095.235,11, conciliando-se com o anexo 10.
A Despesa Orçamentária empenhada totalizou R$ 29.150.769,20, que conciliam-se com os anexos 11 e 12.
2.3- Consignações
As consignações totalizaram R$ 6.704.585,71 na receita e R$ 6.145.136,91 na despesa, valores que conciliam-se com o anexo 17.

2.4- Restos a Pagar
Os Restos a Pagar pagos no total de R$ 354.941,96 conciliam-se com os anexos 12 e 17. Assim como os restos a pagar inscritos no valor de R$ 749.574,61, conciliam-se com o anexo 17.
2.5- Créditos a Receber
Os Créditos a receber totalizou R$ 666.834,47 na receita e R$ 653.346,47 na despesa.
Os saldo anterior de R$ 145.418,75 mais a despesa de R$ 653.346,47 menos a receita de R$ 666.834,47, resulta um saldo de R$ 131.930,75, valor que concilia-se com o anexo 14 – Balanço Patrimonial.

3ª- Nota- Balanço Patrimonial – Anexo 14

3.1- Conceito:
O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade publica, por meio de contas representativas do patrimônio publico, além das contas de compensação.
No Patrimônio Liquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores além de outros itens.
A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.
3.2- Ativo
O Ativo Circulante totalizou R$ 202.936,40 composto pela Conta Caixa R$ 71.005,65, créditos a curto prazo R$ 131.930,75.
O Ativo não Circulante, totalizou R$ 2.409.630,57, composto de bens móveis R$ 682.938,37, bens imóveis R$ 1.827.074,60 menos depreciação no valor de R$ 99.982,40.

3.3- Passivo
O Passivo Circulante totalizou R$ 1.586.117,16 composto de restos a pagar processados R$ 1.026.657,70 e consignações R$ 559.459,46, os quais conciliam-se com o anexo 17- Demonstrativo da Divida Flutuante.
O Patrimônio Liquido de R$ 1.026.449,91 é resultante do saldo do exercício de 2017 no valor de R$ 1.822.602,10menos o Déficit de R$ 796.152,29 do exercício de 2018, valor que concilia-se com o anexo 15.

4ª – Nota: Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15.
4.1- Conceito:
Nos termos do artigo 104 da Lei 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais, evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.
O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.
4.2- Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA- R$ 28.095.235,11
As Variações Patrimoniais Aumentativas, compõe-se da receita corrente orçamentária de R$ 28.095.235,11, valor que concilia-se com os anexos 10,12,13 e 15.

4.3- Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD R$ 28.891.387,40
As Variações Patrimoniais Diminutivas compõe-se das despesas correntes liquidadas no exercício de R$ 28.794.910,64 mais restos a

pagar liquidados de exercícios anteriores no valor de R$ 68.989,18, mais transferências Intra de R$ 358,00, perdas de ativos de R$ 3.102,49 e depreciação no valor de R$ 24.027,09.
4.4- Déficit – R$ 796.152,29
O Déficit verificado refere-se a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas no total de R$ 28.095.235,11 e as variações patrimoniais diminutivas no total de R$ 28.891.387,40.

5ª- Nota: Demonstrativo da Divida Fundada – Anexo 16
Não houve registro de Divida no exercício.

6ª Nota: Demonstrativo da Divida Flutuante- Anexo 17
O anexo 17, apresenta o saldo de restos a pagar processados no total de R$ 1.026.657,70 que concilia-se com o anexo 14- Balanço Patrimonial.
Apresenta a inscrição de restos a pagar de R$ 749.574,61 que concilia-se com o anexo 13- Balanço Financeiro.
Apresenta ainda, um cancelamento de restos não processados de R$ 65.388,00 que concilia-se com o anexo 12- Balanço Orçamentário.
As consignações inscritas de R$ 6.704.595,71 e as consignações baixadas de R$ 6.145.136,91, conciliam-se com o anexo 13- Balanço Financeiro, assim como o seu saldo de R$ 559.459,46 estão inscritos no Passivo Circulante do anexo 14.
Os restos a pagar não processados de R$ 422.909,57 conciliam-se com o anexo 12 e anexo 13, não integrando o passivo circulante do anexo 14.

7ª- Nota: Demonstração dos Fluxos de Caixa.
O Demonstrativo apresentou o saldo de R$ 71.005,65, valor que concilia-se com o anexo 13 e anexo 14.

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2018.

GILMAR M. DA COSTA
CRC /MS 006945/0-1

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:B8D72923

CONTAS PÚBLICAS
PREVIBAI - NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO 2018.

RA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS

BALANÇO GERAL /2018
UNIDADE: PREVIBAI- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas, estão previstas na Resolução 1133/2008 – NBCT-16.6 do Conselho Federal de Contabilidade, sendo parte integrante das Demonstrações Contábeis, de natureza relevante, como complementares e suplementares, ocorrendo quando houver registros que necessitarem de maiores esclarecimentos.
Algumas contas e registros, pela sua natureza e finalidade dispensam de esclarecimentos complementares sob pena de incorrermos na obviedade.
As Normas de Contabilidade aplicadas a prestação de contas, são as definidas pelo PCASP, plano de Contas Aplicado ao Setor Publico e suas demonstrações contábeis.
Não obstante, apresentamos algumas informações que entendemos necessárias independentemente da sua obrigação como segue.
A unidade orçamentária é um Fundo Municipal instituído pela Lei Municipal nº1499 /98 e alterações, Lei 1502/98,1606/00,1874/04 e 2080/08, tendo sua Receita e Despesa vinculada a finalidade especifica.

1ª Nota: Balanço Orçamentário – Anexo 12

Conceito: O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminado a dotação inicial a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A identificação das receitas e despesas intra-orçamentárias quando necessária deverá ser apresentada em Notas Explicativas.

Superávit – R$ 3.715.855,61
Verificou-se um superávit no valor acima, resultante da diferença entre a Receita de R$ 11.732.549,05 e a Despesa empenhada de R$ 8.016.693,44.
Tanto a Receita como a Despesa conciliam-se com os anexos 10,11 e 13.
Restos a Pagar- R$ 32.445,34
Verificou-se o pagamento de Restos a Pagar referente ao exercício anterior, valor que concilia-se com o anexo 13- Balanço Financeiro e anexo 17- Demonstrativo da Divida Flutuante, assim como p cancelamento de R$ 30.905,37.

2ª- Nota: Balanço Financeiro – Anexo 13
2.1- Conceito: Nos termos da Lei 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2.2- Receita/ Despesa- Orçamentária
O Instituto arrecadou R$ 11.732.549,05 orçamentariamente, valor que concilia-se com os Anexos 10.12 e 15. A Despesa empenhada no total de R$ 8.016.693,44 concilia-se com os anexos 11 e 12.
2.3- Consignações
A Receita de consignações no total de R$ 1.824.247,02, assim como a Despesa de R$ 1.831.285,52, concilia-se com os valores registrados no anexo 17- Demonstrativo da Divida Flutuante.
2.4- Restos a Pagar
A inscrição de Restos a Pagar no total de R$ 30.192,00, concilia-se com o anexo 17- Demonstrativo da Divida Flutuante e com o anexo 11- Comparativo da Despesa.
A baixa de restos a pagar no total de R$ 32.445,34, concilia-se com os valores registrados no anexo 12, Balanço Orçamentário e anexo 17- Demonstrativo da Divida Flutuante que registrou R$ 63.350,71, incluindo-se o cancelamento de R$ 30.905,37.

3ª- Nota: Balanço Patrimonial – Anexo 14

3.1- Conceito O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade publica, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.
No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores além de outros itens.
A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

3.2- Ativo
O Ativo Circulante compõe-se do disponível de R$ 33.391.225,83, sendo registrado uma perda de R$ 1.953.654,44 referente a investimentos e aplicações.
O Ativo não Circulante totaliza R$ 1.940.020,06 sendo R$ 1.028.383,32 de imobilizado e R$ 911.636,74 referente ao realizável a longo prazo correspondente ao parcelamento do executivo.

3.3- Passivo
O Passivo Circulante no total de R$ 221,38 corresponde a R$ 220,68 de restos a pagar processados mais R$ 0,70 de consignações, valores que concilia-se com o anexo 17.
O Passivo não Circulante no total de R$ 24.758.257,17 corresponde as provisões matemáticas de 2017, uma vez que não foram apropriadas as referentes ao exercício estando em elaboração pela empresa responsável pelo cálculo Atuarial cujo prazo é 31/03/2019 nos termos da Portaria MPS nº 204.

3.4- Patrimônio
O saldo patrimonial de R$ 10.572.767,34 corresponde a soma do saldo de 2017 de R$ 7.681.008,99, mais o resultado do exercício

superávit de R$ 2.891.758,35, concilia-se com o resultado de R$ 2.891.758,35 registrado no anexo 15.

4ª Nota- Demonstração das Variações Patrimoniais

4.1- Conceito Nos termos do artigo 104 da Lei 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais, evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.
O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

4.2- Variações Patrimoniais- VPA- VPD
As Variações Patrimoniais Aumentativas no total de R$ 11.732.549,05, concilia-se com o anexo 13- Balanço Financeiro.
As Variações Patrimoniais Diminutivas no total de R$ 8.8940.790,70, compõe-se do valor de R$ 7.975.762,12 da despesa liquidada do exercício mais a liquidação de restos a pagar de exercícios anteriores de R$ 29.251,64 mais a depreciação de R$ 3.993,05 mais a perdas de ativos de R$ 831.783,89.
4.3- Superávit – R$ 2.891.758,35
O Superávit do exercício concilia-se com o anexo 14- Balanço Patrimonial.

5ª- **Nota: Demonstração da Divida Fundada – Anexo 16**
Não houve registro no exercício na Divida Fundada.

6ª- Nota: Demonstrativo da Divida Flutuante – Anexo 17.
O Anexo 17 é um demonstrativo complementar ao Passivo Circulante, sendo registrado a inscrição de restos a pagar de R$ 30.192,00, a inscrição de R$ 30.905,37 de cancelamento de restos, o pagamento de R$ 32.445,34 e a baixa de consignações de R$ 1.831.285,52. Os valores conciliam-se com os anexos 12 e 13.

7ª- Nota: Demonstração dos Fluxos de Caixa
O saldo do disponível de R$ 35.344.880,37, concilia-se com os saldos do anexo 13 e 14.

Amambai/MS 31 de dezembro de 2018.

GILMAR MACHADO DA COSTA
CRC/MS 006945/0-1

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:DF0894C9

CONTAS PÚBLICAS
FAM - NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO 2018.

BALANÇO GERAL /2018
UNIDADE: FAM- Fundo Municipal Antidrogas
NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas, estão previstas na Resolução 1133/2008 – NBCT-16.6 do Conselho Federal de Contabilidade, sendo parte integrante das Demonstrações Contábeis, de natureza relevante, como complementares e suplementares, ocorrendo quando houver registros que necessitarem de maiores esclarecimentos.
Algumas contas e registros, pela sua natureza e finalidade dispensam de esclarecimentos complementares sob pena de incorrermos na obviedade.
As Normas de Contabilidade aplicadas a prestação de contas, são as definidas pelo PCASP, plano de Contas Aplicado ao Setor Publico e suas demonstrações contábeis.
Não obstante, apresentamos algumas informações que entendemos necessárias independentemente da sua obrigação como segue.
A unidade orçamentária é um Fundo Municipal instituído pela Lei Municipal nº1804/2003, tendo sua Receita e Despesa vinculada a finalidade especifica.

1ª Nota: Balanço Orçamentário – Anexo 12
Conceito
O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminado a dotação inicial a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A identificação das receitas e despesas intra-orçamentárias quando necessária deverá ser apresentada em Notas Explicativas.

Receita e Despesa Orçamentária
O Fundo arrecadou R$ 223,88 orçamentariamente e empenhou R$ 11.652,80 quando em Déficit de R$ 11.429,02, valores que conciliou-se com os anexos 10,11 e 13.
Despesas Liquidadas
Verificou-se a liquidação de despesas no total de R$ 9.252,90, concilia-se com o valor registrado no anexo 11 e anexo 15.

2ª- Nota: Balanço Financeiro – Anexo 13
2.1- Conceito
2.2- Receita Orçamentária – R$ 223,88
O Fundo arrecadou o total de R$ 223,88 conciliando-se com o anexo 10,12 e anexo 15.
2.3- Transferências Financeiras
O Fundo recebeu R$ 6.015,42 como transferência financeira, valor que concilia-se com o anexo 15.
2.4- Restos a Pagar – R$ 4.050,00
Verificou-se a inscrição de restos a pagar acima, sendo R$ 2.400,00 não processados e R$ 1.650,00 processados, valores que conciliam-se com o anexo 17.

2.5- Consignados
As consignações totalizam R$ 177,00, tanto na receita como na despesa.
2.6- Despesa Orçamentária R$ 11.652,90
A Despesa Orçamentária totalizou R$ 11.652,90 que concilia-se com a despesa empenhada no anexo 12.

3ª- Nota: Balanço Patrimonial – Anexo 14
3.1- Conceito
3.2- Ativo
O Ativo totalizou R$ 7.866,51 composto pelo caixa no valor de R$ 6.049,95 mais o imobilizado de R$ 2.940,60 menos a depreciação de bens no valor de R$ 1.124,04.
3.3- Passivo
O Passivo totalizou R$ 1.650,00 correspondente a restos a pagar processados que concilia-se com o anexo 17- Demonstrativo da Divida Flutuante.
3.4- Patrimônio Líquido R$ 6.216,51
O saldo patrimonial resulta do saldo anterior superávit de R$ 9.494,59 menos o Déficit do exercício de 2018 de R$ 3.278,08 valores que conciliam-se com o anexo 15- Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

4ª Nota: Demonstração das Variações Patrimoniais- Anexo 15
4.1- Conceito:
4.2- Demonstração das Variações Ativas –VPA
As variações patrimoniais aumentativas totalizaram R$ 6.239,30, sendo R$ 223,088 de Receita Orçamentária, R$ 6.015,42 de Transferências Financeiras.
4.3- Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD
As variações patrimoniais diminutivas totalizou R$ 9.517,38, sendo R$ 9.252,90 de despesas orçamentárias liquidadas e R$ 264,48 de depreciações de bens.
4.4- Déficit- R$ 3.278,08
O Déficit das variações resultou da diferença entre o valor da VPA de R$ 6.239,30 e a VPD no valor de R $ 9.517,38. O Déficit concilia-se com o anexo 14- Balanço Patrimonial
5ª- Nota: Demonstrativo da Divida Fundada – Anexo 16
Não houve registro de Divida

6ª- Nota: Demonstrativo da Divida Flutuante – Anexo 17
O anexo registra a inscrição de restos processados no valor de R$ 1.650,00 que concilia-se com os anexos 13 e 14 e restos a pagar não processados no valor de R$ 2.400,00 e consignações na receita e despesa de R$ 177, 00.

7ª- Nota: Demonstrativo dos Fluxos de Caixa R$ 6.049,95
O saldo de disponibilidade concilia-se com o anexo 13- Balanço Financeiro e com o anexo 14- Balanço Patrimonial.

Amambai/MS,31 de dezembro de 2018.

GILMAR MACHADO DA COSTA
CRC/MS- 006495/0-1

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:53C453AA

CONTAS PÚBLICAS
FMDEI - NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO 2018.

BALANÇO GERAL /2018
UNIDADE: FMDEI - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Industrial
NOTAS EXPLICATIVAS

As notas explicativas, estão previstas na Resolução 1133/2008 – NBCT-16.6 do Conselho Federal de Contabilidade, sendo parte integrante das Demonstrações Contábeis, de natureza relevante, como complementares e suplementares, ocorrendo quando houver registros que necessitarem de maiores esclarecimentos.
Algumas contas e registros, pela sua natureza e finalidade dispensam de esclarecimentos complementares sob pena de incorrermos na obviedade.
As Normas de Contabilidade aplicadas a prestação de contas, são as definidas pelo PCASP, plano de Contas Aplicado ao Setor Publico e suas demonstrações contábeis.
Não obstante, apresentamos algumas informações que entendemos necessárias independentemente da sua obrigação como segue.
A unidade orçamentária é um Fundo Municipal instituído pela Lei Municipal nº 2162/2009, tendo sua Receita e Despesa vinculada a finalidade especifica.

1ª Nota: Balanço Orçamentário – Anexo 12
Conceito
O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminado a dotação inicial a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação . A identificação das receitas e despesas intra-orçamentárias quando necessária deverá ser apresentada em Notas Explicativas.

Déficit – R$ 102.957,19
Verificou-se o Déficit acima resultante da diferença entre a Receita Orçamentária de R$ 52,96 e a Despesa empenhada de R$ 103.010,15

2ª- Nota: Balanço Financeiro – Anexo 13
2.1- Conceito:
Nos termos da Lei 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2.2- Receita/ Despesa Orçamentária
A Receita Orçamentária de R$ 52,96, concilia-se com o anexo 12- Balanço Orçamentário anexo 10- Comparativo da Receita e anexo 15- Demonstrativo das Variações Patrimoniais.
A Despesa Orçamentária empenhada no valor de R$ 103.010,15 concilia-se com o anexo 11- Comparativo da Despesa, com o anexo 12- Balanço Orçamentário.
2.3- Transferências Financeiras – R$ 71.000,00
As Transferências Financeiras no valor acima, concilia-se com as registradas no anexo 15- Demonstrativo das Variações Patrimoniais.
2.4- Restos a Pagar – R$ 30.000,00
Verificou-se a inscrição de restos a pagar processados no valor acima, que concilia-se com o anexo 14- Balanço Patrimonial e anexo 17- Demonstrativo da Divida Flutuante.
2.5- Disponibilidades
A disponibilidade de R$ 2.765,11 do serviço anterior e a disponibilidade do exercício de R$ 807,92 concilia-se com o anexo 14- Balanço Patrimonial.

3ª- Nota: Balanço Patrimonial – Anexo 14
3.1- Conceito:
O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade publica, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.
No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores além de outros itens.
A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

3.2- Ativo
O Ativo Circulante compõe-se do disponível no total de R$ 807,92, valor que concilia-se com o anexo 13- Balanço Financeiro.
3.3- Passivo
O Passivo Circulante, compõe-se dos restos a pagar processados que conciliam-se com o anexo 13- Balanço Financeiro.
3.4- Patrimônio Liquido
O Patrimônio Liquido de Déficit no valor de R$ 29.192,08 tece origem na soma do Superávit anterior de R$ 2.765,11 menos o Déficit do exercício de 2018 no valor de R$ 31.957,19.

4ª Nota: Demonstração das Variações Patrimoniais- Anexo 15
4.1- Conceito:
Nos termos do artigo 104 da Lei 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais, evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.
O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

4.2- Demonstração das Variações Ativas –VPA
O total de R$ 71.052,96 das variações R$ 52,96 mais a transferência financeiras de R$ 71.000,00.
4.3- Demonstração das Variações Passivas – VPD
O total das variações passivas de R$ 103.010,15 das despesas orçamentárias liquidadas do exercício no mesmo valor, que concilia-se com o anexo 11 e 12.
4.4- Déficit – R$ 31.957,19
O Déficit do exercício decorre da diferença entre Receita e Despesa do exercício.

5ª- Nota: Demonstrativo da Divida Fundada – Anexo 16
Não houve registro de Divida

6ª- Nota: Demonstrativo da Divida Flutuante – Anexo 17
O saldo do anexo de R$ 30.000,00 corresponde aos restos a pagar processados que conciliam-se com os registros no anexo 13 e anexo 14.

7ª- Nota: Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
O saldo do Fluxo de Caixa de R$ 807,92 concilia-se com o anexo 13 e anexo 14.

Amambai/MS 31 de dezembro de 2018

GILMAR MACHADO DA COSTA
CRC 006945/0-1

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:48AEB7DF

CONTAS PÚBLICAS
FMDD - NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO 2018.

BALANÇO GERAL / 2018
UNIDADE: Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos- FMDD
NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas, estão previstas na Resolução 1133/2008- NBCT- 16.6 do Conselho Fiscal de Contabilidade, sendo parte integrante das Demonstrações Contábeis, de natureza relevante, como complementares e suplementares, ocorrendo quando houver registros que necessitarem de maiores esclarecimentos.
Algumas contas e registros, pela sua natureza e finalidade dispensam de esclarecimentos complementares sob pena de incorrermos na obviedade.
As Normas de Contabilidade aplicadas a prestação de contas, são as definidas pelo PCASP, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e suas demonstrações contábeis.
Não obstante, apresentamos algumas informações que entendemos necessárias independentemente da sua obrigação como segue.
A unidade orçamentária é Um Fundo Municipal instituído pela Lei Municipal n º 2046/2007 tendo sua Receita e Despesa vinculada a finalidade especifica.

1ª Nota: Balanço Orçamentário – Anexo 12
Conceito
O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminado a dotação inicial a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A identificação das receitas e despesas intra-orçamentárias quando necessária deverá ser apresentada em Notas Explicativas.
Déficit – R$ 8.040,00
Verificou-se o Déficit acima, considerando que o fundo só recebeu recursos extra de transferências financeiras no total de R$ 8.000,00 e executou uma despesa orçamentária de R$ 8.040,00.
Na realidade se considerarmos as receitas intra-orçamentária, o resultado do equilíbrio Receita/ Despesa resultou em um Superávit de R$ 684,52 conforme resultado do anexo 15- Demonstração das Variações Patrimoniais.
Restos a Pagar não Processados R$ 3.350,00

Conforme resultado da Execução Orçamentária, verificou-se um restos a pagar no valor acima, na condição de não processados devidamente registrado nos
Anexos 13 e 17, Demonstrativo da Divida Flutuante, não sendo registrado no Passivo Circulante do Anexo 14, conforme regras do PCASP.

2ª- Nota; Balanço Financeiro – Anexo 13

2.1- Conceito
Nos termos da Lei 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2.2- Receita/ Despesa – Orçamentária
A Receita de Transferência Financeiras no valor de R$ 8.000,00, concilia-se com o anexo 15- Demonstrações das Variações Patrimoniais e o anexo 18- Demonstrações dos Fluxos de Caixa.
A Despesa Orçamentária de R4 8.040,00 concilia-se com o Anexo 12- Balanço Orçamentário.
2.3- Receita/ Despesa Extra Orçamentária

A Receita Extra no total de R$ 3.350,00 corresponde a restos a pagar não processados que concilia-se com o valor registrado no Anexo 17- Demonstrativo da Divida Flutuante.
A Despesa Extra no total de R$ 2.625,48 corresponde a restos a pagar liquidados e pagos no exercício, conciliando-se com o Anexo 12- Balanço Orçamentário e anexo 17- Demonstrativo da Divida Flutuante.
2.4- Disponibilidade – R$ 916,04
A disponibilidade concilia-se com o Anexo 14- Balanço Patrimonial e Anexo 18- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3ª- Nota- Balanço Patrimonial – Anexo 14

3.1- Conceito:

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade publica, por meio de contas representativas do patrimônio publico, além das contas de compensação.

No Patrimônio Liquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores além de outros itens.
A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.
3.2- Ativo

O Ativo compõe-se do disponível no valor de R$ 916,04 e do imobilizado de R$ 2.250,00 totalizando R$ 3.166,04.
3.3- Passivo

O Passivo é composto do saldo do Patrimônio Liquido, no valor de R$ 3.166,04 resultante do saldo anterior de R$ 2.481,52 mais o resultado de 2018, superávit de R$ 684,52 que concilia-se com o resultado do Anexo 15- Demonstração das Variações Patrimoniais.

4ª – Nota: Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15.

4.1- Conceito:
Nos termos do artigo 104 da Lei 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais, evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.
O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.
4.2- Variações Patrimoniais- VPA e VPD
As Variações Patrimoniais Aumentativas no total de R$ 8.000,00 concilia-se com o anexo 13- Balanço Financeiro.

As Variações Patrimoniais Diminutivas no total de R$ 7.315,48, corresponde a Despesa Orçamentária Liquidada do exercício no valor de R$ 4.680,00 mais a liquidação de restos á pagar não processados no total de R$ 2.625,48.
4.3- Superávit – R$ 684,52
O Superávit do exercício concilia-se com o Anexo 14- Balanço Patrimonial.

5ª- Nota: Demonstrativo da Divida Fundada – Anexo 16
O Anexo é um demonstrativo complementar as contas do Passivo não circulante, onde não se verificou qualquer registro de divida.

6ª Nota: Demonstrativo da Divida Flutuante- Anexo 17

O Anexo é um demonstrativo complementar as contas do Passivo Circulante, onde se verifica o registro de R$ 3.350,00 correspondente a inscrição de restos a pagar não processados do exercício.

7ª- Nota: Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O demonstrativo apresenta o saldo de R$ 916,04, que concilia-se com o Anexo 13 e Anexo 14.

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2018.

GILMAR M. DA COSTA
CRC/MS 006945/0-1

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:57CA914D

CONTAS PÚBLICAS
FMS - NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO 2018.

BALANÇO GERAL / 2018
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas, estão previstas na Resolução 1133/2008-NBCT- 16.6 do Conselho Fiscal de Contabilidade, sendo parte integrante das Demonstrações Contábeis, de natureza relevante, como complementares e suplementares, ocorrendo quando houver registros que necessitarem de maiores esclarecimentos.
Algumas contas e registros, pela sua natureza e finalidade dispensam de esclarecimentos complementares sob pena de incorrermos na obviedade.
As Normas de Contabilidade aplicadas a prestação de contas, são as definidas pelo PCASP, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e suas demonstrações contábeis.
Não obstante, apresentamos algumas informações que entendemos necessárias independentemente da sua obrigação como segue.
A unidade orçamentária é Um Fundo Municipal instituído pela Lei Municipal nº 1330/91 e alterações da Lei 1792/2003. Tendo sua Receita e Despesa vinculada a finalidade especifica.

1ª Nota: Balanço Orçamentário – Anexo 12
Conceito
O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminado a dotação inicial a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A identificação das receitas e despesas intra-orçamentárias quando necessária deverá ser apresentada em Notas Explicativas.
Receitas / Despesas Orçamentárias
As Receitas Orçamentárias totalizaram R$ 16.266.986,95.
As Despesas Orçamentárias totalizaram R$ 33.753.097,00 em despesas empenhadas e R$ 28.154.588,98 em despesas liquidadas.
Déficit R$ 17.510.917,21
Verificou-se o Déficit acima referente a diferença entre as Receitas Orçamentárias de R$ 16.266.986,95 e as Despesas empenhadas no total de R$ 33.777.904,16

2ª- Nota; Balanço Financeiro – Anexo 13
2.1- Conceito
Nos termos da Lei 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2.2- Receitas Orçamentárias
As Receitas Orçamentárias totalizaram R$ 16.266.986,95, conciliando-se com os anexos 10,12 e 15.
2.3- Transferências Financeiras
O Fundo recebeu do Município o total de R$ 17.153.400,25 provenientes de recursos próprios.

2.4- Restos a Pagar
Verificou-se a inscrição em restos a pagar processados de R$ 5.623.315,18 e R$ 1.189.141,72 de restos a pagar e não processados.
2.5- Consignações
As Consignações totalizaram R$ 3.684.763,83 NA Receita e R$ 3.840.657,77 na despesa.
2.6- Créditos a Receber
Os Créditos a Receber totalizaram R$ 216.282,23 na Receita e R$ 203.159,17 na Despesa.
2.7- Despesas Orçamentárias
As Despesas Orçamentárias empenhadas totalizaram R$ 33.777.904,16
2.8- Restos a Pagar
Verificou-se o pagamento de R$ 2.780.4157,81

3ª- Nota- Balanço Patrimonial – Anexo 14

3.1- Conceito:
O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade publica, por meio de contas representativas do patrimônio publico, além das contas de compensação.
No Patrimônio Liquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores além de outros itens.
A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

3.2- Ativo
O Ativo Circulante totalizou R$ 5.041.979,70 composto de R$ 4.836.346,38 de Caixa, Créditos e Valores a curto prazo R$ 205.033,32.

O Ativo não Circulante, totalizou R$ 4.109.887,99, composto de R$ 3.657.493,93 de Bens Móveis R$ 1.401.291,76 de Bens Imóveis e R$ 948.797,70 de depreciação.

3.3- Passivo
O Passivo Circulante totalizou R$ 1.579.647,72 correspondente a R$ 1.481.062,62 de restos a pagar processados de R$ 1.481.062,62 e R$ 98.585,10 de consignações.
3.4- Patrimônio Liquido
O Patrimônio Líquido totalizou R$ 7.712.130,08 resultante da soma de R$ 4.244.513,76 mais o Superávit do exercício de R$ 3.467.616,32

4ª – Nota: Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15.
4.1- Conceito:
Nos termos do artigo 104 da Lei 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais, evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.
O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.
4.2- Variações Patrimoniais Aumentativas
As Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram R$ 33.503.524,26, conforme discriminação a seguir:
*- Remuneração de depósitos R$ 47.824,20
*- Transferências Inter R$ 16.003.771,54
*- Outras Receitas Correntes R$ 215.391,21
*- Total Receitas Correntes R$ 16.266.986,93
*- Reconhecimento de 13º salário R$ 71.100,06
*- Ganhos c/ Incorporação Ativos R$ 12.037,00
*- Transferências Intra R$ 17.153.400,25
*- Total R$ 33.503.524,26
4.3- Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD
As Variações Patrimoniais Diminutivas totalizaram R$ 30.035.907,94 conforme discriminação a seguir:

Discriminação	Outras Variações	Liquidação Orçamentária	Liquidação de Restos	TOTAL
Remuneração a pessoal		13.052.450,04		13.052.450,04
Enc. Patronais		2.240.791,87	376,07	2.241.167,94
Uso material serviço		3.361.725,97	245.161,68	3.706.887,65
Serviços		2.517.244,59	517.089,58	3.034.334,17
Depreciação	204.691,87			204.691,87
Juros-Encargos Mora		104,43		104,43
Transf. Intra	1.039,80			1.039,80
Transf. Inst. Privadas		6.380.902,18	1.256.981,01	7.637.883,19
Perdas Voluntárias	3.950,14			3.950,14
Outras Variações Diminutivas		124.900,86	28.497,85	153.398,71
TOTAIS	209.681,81	27.678.119,94	2.148.106,19	30.035.907,94

4.4- Superávit –R$ 3.467.616,32
Verificou-se o Superávit acima, resultante de diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas de R$ 33.503.524,26e as Variações Patrimoniais Diminutivas de R$ 30.035.907,94.

5ª- Nota: Demonstrativo da Divida Fundada – Anexo 16

Não houve registro de Divida no exercício.

6ª Nota: Demonstrativo da Divida Flutuante- Anexo 17

A Divida Flutuante registrou R$ 1.481.062,62 em restos a pagar processados R$ 6.123.174,92 em restos a pagar não processados e R$ 98.585,10 em consignações.

7ª- Nota: Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Demonstrativo apresentou o saldo de R$ 4.836.946,38, valor que concilia-se com o anexo 13 e anexo 14.

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2018.

GILMAR M. DA COSTA
CRC /MS 006945/0-1

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:54A31EF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75268/2019

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O CREDENCIAMENTO e o recebimento dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS e de HABILITAÇÃO MARCADO PARA O DIA **08/03/2019, as 08:00 (oito horas)**, será **PRORROGADO A ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA O DIA 26/03/2019, as 08:00 (oito horas),** devido a problemas no Sistema informatizado atual e assim por interesse da administração**,** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 07 de Março de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4DAD99EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ANEXO 12.2

CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO					Exercício: 2018
RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
JANEIRO A DEZEMBRO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	**INSCRITOS**		**PAGOS (c)**	**CANCELADOS (d)**	**SALDO (e)=(a+b-c-d)**
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**			
DESPESAS CORRENTES	**1.872,95**	**0,00**	**0,00**	1.872,95	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	647,60	0,00	0,00	647,60	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.225,35	0,00	0,00	1.225,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.872,95**	**0,00**	**0,00**	**1.872,95**	**0,00**

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador - CRC MS 005589/0-O

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controlador Interno - CRA MS 7205

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:46049ECE

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ANEXO 14 B

CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO		Exercício: 2018
RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2018**	**2017**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**0,00**	**0,00**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00

31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**0,00**	**0,00**

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador - CRC MS 005589/0-O

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controlador Interno - CRA MS 7205

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:E048466E

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
QUADRO DE PASSIVO

CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO	Exercício: 2018
RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS	

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei Nº 4.320 / 1964)

4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	0,00	1.872,95
Ativo Permanente	236.101,45	242.236,44
Total do Ativo	**236.101,45**	**244.109,39**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	1.872,95
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	**0,00**	**1.872,95**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**236.101,45**	**242.236,44**

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador - CRC MS 005589/0-O

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controlador Interno - CRA MS 7205

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:25F6980F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 001-2019

SEGUNDO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

A Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Presidente, a senhora **Lis Maria Almeida da Silveira Palma,** resolve **ADJUDICAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a inscrição das empresas abaixo, declaradas habilitadas no Procedimento de **Credenciamento nº 001/2019**, na **2ª Sessão de Abertura de Envelopes** realizada no **dia 27 de fevereiro de 2019**, a executar os respectivos serviços de saúde:

EMPRESA	**PROCEDIMENTO QUE PRETENDE CREDENCIAR-SE**
Silvestre Muniz de Araújo - ME	CONSULTA OFTALMOLÓGICA
	CIRURGIA DE PTERIGIO
	CIRURGIA DE CATARATA
Centro de Diagnóstico por Imagem Salgueiro LTDA	DIAGNOSE US MAMA
	DIAGNOSE US
	LAUDO DE MAMOGRAFIA
	LAUDO DE RAIO X
	TOMOGRAFIA

Aparecida do Taboado/MS, 07 de março de 2019.

LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA PALMA
Presidente

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:A789C785

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 001-2019

SEGUNDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **HOMOLOGAR,** com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento de **Credenciamento nº 001/2019**, em relação ao credenciamento das seguintes empresas, **para a execução dos serviços de saúde para os quais se inscreveram e foram consideradas habilitadas**, que tiveram sua documentação analisada na **2ª Sessão de Abertura de Envelopes** realizada no **dia 27 de fevereiro de 2019**, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria:

EMPRESA	**PROCEDIMENTO QUE PRETENDE CREDENCIAR-SE**
Silvestre Muniz de Araújo - ME	CONSULTA OFTALMOLÓGICA
	CIRURGIA DE PTERIGIO
	CIRURGIA DE CATARATA
Centro de Diagnóstico por Imagem Salgueiro LTDA	DIAGNOSE US MAMA
	DIAGNOSE US
	LAUDO DE MAMOGRAFIA
	LAUDO DE RAIO X
	TOMOGRAFIA

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"**, em Aparecida do Taboado (MS), 07 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:696C299F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO Nº 03 DE SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO 001-2019

AVISO Nº 03 DE SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO
EDITAL N.º 001/2019
CREDENCIAMENTO N.º 01/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS e **MARCIO GARCIA GALDINO,** Secretário Municipal de Saúde, tornam público a quem possa interessar, que **a SESSÃO PÚBLICA para abertura dos envelopes e análise da documentação das empresas que manifestaram interesse em credenciar-se para a prestação dos serviços em diversas áreas da saúde, nos moldes descrito no Edital de Credenciamento nº 001/2019**, e pelos valores preestabelecido na Tabela Unifica de Credenciamento, **iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 11 de março de 2019**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Vergílio Antônio de Queiroz, 1.075 – Centro, em Aparecida do Taboado/MS.

As empresas interessadas, que apresentaram envelopes com a documentação exigida, poderão enviar representante para acompanhar a abertura e analise dos envelopes, munidos de documento com poderes próprios, nos moldes estabelecidos no Edital.

Aparecida do Taboado/MS, 07 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:E8E2CB96

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 002/2019

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Contratante-locatário, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**.
Contratada-locadora, a senhora **MEIRE MIURA WAGNER**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços - Locação de Imóvel, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no inciso X, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Processo de Dispensa de Licitação n.º 002/2019, devidamente ratificado pelo Prefeito em 02 de janeiro de 2019.

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a locação do imóvel localizado na Rua Virgílio Antônio de Queiroz, n.º 1.075, Centro, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS.
O imóvel, ora locado, será utilizado para sede da Secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância Epidemiológica.

DO VALOR DO ALUGUEL
O LOCATÁRIO pagará para o LOCADOR, a importância mensal de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, que serão pagos até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

A presente contratação tem seu valor total estimado em **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, podendo por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite de sessenta meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa 2019, nos serviços que serão realizados em sua vigência, conforme bloqueio fornecido pelo Setor de Contabilidade:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde.	
Funcional:	10.122.0003.2026.0000	- Manutenção e Op. das Atividades do Depart. Administrativo da Saúde	
Cat. Econ.:	3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso:	0. 1. 02		
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde.	
Funcional:	10.305.0018.2119.0000	- Manutenção e Op. das Ações da Vigilância Epidemiológica	**R$ 9.000,00**
Cat. Econ.:	3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso:	0. 1. 14		

DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pelo LOCATÁRIO, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.245, de 1991, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MÁRCIO GARCIA GALDINO
P/ Fundo Municipal de Saúde

MEIRE MIURA WAGNER
Locadora

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5D9DEB77

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 003/2019

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Contratante-locatário, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO**.
Contratado-locador, o senhor **VALDIR ANTONIO DE OLIVEIRA,** celebram entre si, o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços - Locação de Imóvel, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no inciso X, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Processo de Dispensa de Licitação n.º 008/2019, devidamente ratificado pelo Prefeito em 31 de janeiro de 2019.

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a locação do imóvel localizado na Rua Francisco de Queiroz, n.º 1.523, Bairro Jardim Vila Rica, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS.
O imóvel, ora locado, será utilizado para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

DO VALOR DO ALUGUEL
O LOCATÁRIO pagará para o LOCADOR, a importância mensal de **R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**, que serão pagos até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.
A presente contratação tem seu valor total estimado em **R$ 18.700,00 (dezoito mil setecentos reais)**.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O prazo de vigência do contrato será de **11 (onze) meses**, a partir da data da sua assinatura, podendo por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite de sessenta meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa 2019, nos serviços que serão realizados em sua vigência, conforme bloqueio fornecido pelo Setor de Contabilidade:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 18.700,00**
Unidade:	02.13	- Fundo Municipal de Assist. Social.	
Funcional:	08.243.0015.2093.0000	- Manutenção e Op. da Proteção Especial de Alta Comp. do SUAS	
Cat. Econ.:	3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso:	0. 1. 29		

DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pelo LOCATÁRIO, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.245, de 1991, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

Aparecida do Taboado/MS, 1º de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCELENE TABUAS CARRASCO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

VALDIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Locador

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:CDCBCA3C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 004/2019

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Contratante-locatário, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratado-locador, o senhor **VITOR DONIZETE MARTINS**, neste ato devidamente representada pela **IMOBILIÁRIA TABOADO,** representada por sua corretora responsável, a senhora **RUTHINÉIA REGIANI FREITAS NEVES,** celebram entre si, o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços - Locação de Imóvel, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no inciso X, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Processo de Dispensa de Licitação n.º 007/2019, devidamente ratificado pelo Prefeito em 30 de janeiro de 2019.

DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a locação do imóvel localizado na Rua Joaquim Murtinho, n.º 4.190, Centro, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS.
O imóvel, ora locado, será utilizado pela Secretaria Municipal de Administração, para alocação do Arquivo de documentos do Município.

DO VALOR DO ALUGUEL
O LOCATÁRIO pagará para o LOCADOR, a importância mensal de **R$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)**, que serão pagos até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.
A presente contratação tem seu valor total estimado em **R$ 12.650,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta reais)**.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O prazo de vigência do contrato será de **11 (onze) meses**, a partir da data da sua assinatura, podendo por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite de sessenta meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa 2019, nos serviços que serão realizados em sua vigência, conforme bloqueio fornecido pelo Setor de Contabilidade:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 12.650,00**
Unidade:	02.08	- Secretaria Municipal de Administração	
Funcional:	04.122.0003.2013.0000	- Manutenção e Op. das Ativ. da Sec. de Adm.	
Cat. Econ.:	3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso:	0. 1. 70		

DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pelo LOCATÁRIO, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.245, de 1991, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

VITOR DONIZETE MARTINS
Locador

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:87BA6383

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 001/2019

EDITAL N.º 020/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de

reforma de dispositivos de drenagem tipo bueiro, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 28 de março de 2019, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:FBAD446E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 003/2019

EDITAL N.º 030/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para construção de canaletas de concreto armado em diversas ruas e avenidas do município de Aparecida do Taboado - MS,** com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 08 de abril de 2019, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C230DE0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 091/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre revogação da nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2015, por motivo de não comparecimento para posse, e dá outras providências."

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 31 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Revogar a nomeação da candidata abaixo mencionada, aprovada no Concurso Público 001/2015, da Prefeitura do Município de Bataguassu-MS, nomeada pela Portaria nº 045/2019, em virtude do não cumprimento ao disposto no Artigo 31 da Lei 691/91.

Cargo 3023 – Professor de Educação Infantil-CEI – Regente Primeira Infância Urbana	
Classificação	Nome
11	Franciele Rodrigues Correa

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:4B6F209B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 092/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2015 e dá outras providências".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 27 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a candidata abaixo mencionada para exercer, em caráter efetivo no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, a vaga decorrente da Lei Complementar nº 689/91 (Plano de Cargos e vencimentos), em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2015, homologado e publicado no site www.bataguassu.ms.gov.br, na data de 20/01/2016.

Cargo 3023 – Professor de Educação Infantil-CEI – Regente Primeira Infância Urbana	
Classificação	Nome
12	Marísia Aparecida Bortoluzi Peron

Artigo 2º Na forma dos Artigos 27, 28 e seus parágrafos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bataguassu, a candidata, ora nomeada, tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos, a contar da publicação deste ato, exigidos pelo Edital do Concurso, com posterior tomada de posse.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:DC7BE7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 093/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre revogação da nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2015, por motivo de não comparecimento para posse, e dá outras providências."

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 31 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Revogar a nomeação da candidata abaixo mencionada, aprovada no Concurso Público 001/2015, da Prefeitura do Município de Bataguassu-MS, nomeada pela Portaria nº 044/2019, em virtude do não cumprimento ao disposto no Artigo 31 da Lei 691/91.

Cargo 3007 – Enfermeiro PSF	
Classificação	**Nome**
05	Camila da Maia Cunha

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:5F8C393B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 094/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2015 e dá outras providências".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 27 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a candidata abaixo mencionada para exercer, em caráter efetivo no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, a vaga decorrente da Lei Complementar nº 689/91 (Plano de Cargos e vencimentos), em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2015, homologado e publicado no site www.bataguassu.ms.gov.br, na data de 20/01/2016.

Cargo 3007 – Enfermeiro PSF	
Classificação	**Nome**
06	Rafaela Aparecida Horta Furtado

Artigo 2º Na forma dos Artigos 27, 28 e seus parágrafos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bataguassu, a candidata ora nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos, a contar da publicação deste ato, exigidos pelo Edital do Concurso, com posterior tomada de posse.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:15528E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 095/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

"REVOGA PORTARIA QUE DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIDADE DA SERVIDORA QUE MENCIONA À DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DPGE/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Artigo 1º Revogar a disponibilidade da servidora pública municipal, Srª Edir Businaro Kubota, portadora do RG nº 15193816, com cadastro no CPF sob o nº 065.864.168-92, junto à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Unidade de Atendimento no Município de Bataguasssu-MS, a contar de 01 de Março/2019.

Parágrafo único A servidora supracitada reassume suas funções de Coordenadora Pedagógica junto à Secretaria Municipal de Educação, atendendo o Centro de Educação Infantil Prefeito Enio Martins e Centro de Educação Infantil Casa da Vovó Diva.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:B1D86EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 096/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade e dá outras providências".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Artigo 138 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor João Galvão Portela, funcionário pública municipal efetivo no cargo de Gari, lotado junto à Subprefeitura da Nova Porto XV, Município de Bataguassu-MS, referente ao período aquisitivo compreendido entre 06/06/2013 a 05/06/2018, que serão usufruídos com início em 01/03/2019 e término em 30/03/2019.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:92EE1F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 097/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 111 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder 30 dias de férias à servidora Patrícia Henrique dos Santos, funcionária efetiva no cargo de Psicóloga junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo compreendido entre 15/12/2016 a 14/12/2017, que serão usufruídas com início em 06/03/2019 e término em 05/04/2019.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 06 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:ED7D2AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 098/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

"REVOGA, A PEDIDO, LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 142 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Revogar, a pedido, a Licença para Trato de Interesse Particular concedida à servidora Jacilene Maria de Souza, portadora do RG nº 000.920.666 SSP/SP, com cadastro no CPF sob o nº 158.890.828-33, funcionária pública municipal, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura(Escola Municipal Marechal Rondon), retornando às suas atividades profissionais junto à mencionada Secretaria, a contar de 01/03/2019.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 01 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:5145CFAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 099/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 111 da Lei 691/91, e

Considerando a interrupção de férias do servidor Diego Aparecido Alves Moreno, por necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao servidor Diego Aparecido Alves Moreno, 10 dias de férias, remanescentes do período de gozo compreendido entre 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo correspondente a 04/06/2015 a 03/06/2016, sendo usufruídos com inicio em 01/03/2019 e término em 10/03/2019.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 01 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:A165B7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 111/2019 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Maria das Graças Scaliante Guedes**, portadora do RG nº 636190 SSP/MS e CPF nº 543.106.011-20, residente e domiciliada a Rua Acre, nº 228, Centro, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir servidora titular que se encontra cedida para E.E. Professor José Domingues Chionha – APAE.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professora**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **07 de março de 2019** e término em **28 de junho de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **22 (vinte e duas) horas.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.647,56 (Um mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**05.01.12.122.502.2.36**
Elemento de Despesa:	**31.90.04 – Pessoa Civil**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

Bataguassu/MS, 07 de março de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS S. GUEDES
Contratada

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:F348D81C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 112/2019 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Marisia Ap. Bortoluzzi Peron**, portadora do RG nº 1331.480-2 SSP/MS e CPF nº 721.614.692-15, residente e domiciliada a Rua Ponta Porã, nº 27, Centro, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir servidora titular que se encontra de licença para tratamento de saúde junto ao INSS.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professora**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **07 de março de 2019** e término em **28 de junho de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **22 (vinte e duas) horas.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.647,56 (Um mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**05.01.12.122.502.2.36**
Elemento de Despesa:	**31.90.04 – Pessoa Civil**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

Bataguassu/MS, 07 de março de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

MARÍSIA APARECIDA BORTOLUZZI PERON
Contratada

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:67607ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 113/2019 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Neila da Silva Lima**, portadora do RG nº 001219213 SSP/MS e CPF nº 970.513.901-63, residente e domiciliada a Rua Tocantins, nº 155,Jardim Santa Luzia, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir servidora titular que se encontra exercendo função de Diretora da Escola Especial Professor José Domingues Chionha.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professora**, em caráter

temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **07 de março de 2019** e término em **28 de junho de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **22 (vinte e duas) horas.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.647,56 (Um mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**05.01.12.122.502.2.36**
Elemento de Despesa:	**31.90.04 – Pessoa Civil**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

Bataguassu/MS, 07 de março de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

NEILA DA SILVA LIMA
Contratada

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:63C2DAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

	Nº Empenho	Exercício	Gestão	Nome do Credor	Valor R$ e por Extenso
Extrato de Empenho Nº	430	2019	***1***	DUARTE E MAIA LTDA-ME	**R$ 1.410,00 (um mil e quatrocentos e dez reais)**

Do Objeto: Contratação de empresa para aquisição de grama da espécie mato grosso, plantada, para compor o paisagismo nas laterais do prédio, onde será instalado o Museu Municipal, localizado a Rua Ribas do Rio Pardo nº, 376, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Da Base Legal: 02- Art. 24, inciso II e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo: 000031/19
Dispensa nº: 6/2019

Dotação Orçamentária:

Unidade ORÇAMENTARIA	02/05/01 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura
FUNCIONAL	13.392.0505.2021.0000 - Incentivo e Apoio a Cultura do Município
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - Sementes, Mudas de Plantas e Insumos
FICHAS	148

BATAGUASSU-MS 22 de fevereiro de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:9EAD694D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

	Nº Empenho	Exercício	Gestão	Nome do Credor	Valor R$ e por Extenso
Extrato de Empenho Nº	308	2019	2	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI	R$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais)

Do Objeto: Aquisição de tenda sanfonada para atender o Fundo Municipal de Saúde no Município de Bataguassu.
Da Base Legal: 02- Art. 24, inciso II e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo: 000034/19
Dispensa nº: 7/2019

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde
FUNCIONAL	10.304.0109.2087.0000 - Manutenção da Vigilância Sanitária
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo
FICHAS	316

BATAGUASSU-MS 25 de fevereiro de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:D1F8040E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVII
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

4 - PRAZOS, LOCAL E CRONOGRAMA:

4.1 – Os interessados deverão apresentar todos os documentos elencados no item 3 deste Edital até às 17 horas do dia 07 de Março de 2019, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS, sito na Rua Dourados, nº 163, não sendo aceitos documentos enviados por meio de correspondência, de acordo com o seguinte cronograma:

· Publicação do edital no site da Prefeitura Municipal de Bataguassu : 05/02/2019;
· Impugnação do Edital: 12/02/2019;
· Entrega do Plano de Trabalho e Lista dos Alunos: 07/03/2019;
· Divulgação das Propostas contempladas com parecer da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação: 12/03/2019;
· Recurso: apresentação e análise: 19/03/2019;
· Homologação do resultado final: 20/03/2019;
· Publicação do resultado final: 20/03/2019;
· Convocação para apresentação de documentos para celebração da parceria: 21/03/2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Businaro
Código Identificador:4977A3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 022/19
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 08 /2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Hospedagens para atender as Secretarias do Município de Bataguassu pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Vencedor(es):

Item	Lote	Descrição do Lote	Adjudicado	Marca	Motivo
Código		Proponente / Fornecedor			Valor Total
12655	00000001	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS MANUEL PEREIRA DIAS - ME	Sim		51.460,00

VALOR TOTAL: 51.460,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais).

BATAGUASSU/MS, 20 de fevereiro de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:A50CA8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2019, Processo Administrativo nº 022/19.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Serviços de Hospedagens para atender as Secretarias do Município de Bataguassu pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos. .

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

MANUEL PEREIRA DIAS - ME o lote 00000001. Perfazendo o valor total de R$ 51.460,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de **R$ 51.460,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais).**

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;
V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 07 de março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:DFCD24A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2019, Processo Administrativo nº 025/19.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, cujo objeto é Contratação de empresa de prestação de Serviços de Propaganda Volante, na Sede do Município e no Distrito da Nova Porto XV, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

.
II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

JOSE CARLOS BARBOSA 11771043857 o item 1. FLÁVIA LUNHANI VASCONCELOS 03598715188 o item 2. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 34.790,00 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 07 de março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:DFBCD7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 5/2019, Processo Administrativo nº 000017/19.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, cujo objeto é Aquisição de Reforçador para Antena de Telefonia Móvel, instalado para atender os moradores e usuários do Distrito da Nova Porto XV, Reta A-1 e Área Rural de acordo com a solicitação da Sub-Prefeitura, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. .

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

BIOS NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA - o lote 00000001. Perfazendo o valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 07 de março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:9204C272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 017/19
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 05/2019

Objeto: Aquisição de Reforçador para Antena de Telefonia Móvel, instalado para atender os moradores e usuários do Distrito da Nova Porto XV, Reta A-1 e Área Rural de acordo com a solicitação da Sub-Prefeitura, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Vencedor(es):

Item	Lote	Descrição do Lote	Adjudicado	Marca	Motivo
Código		Proponente / Fornecedor			Valor Total
1	00000001	Aquisição de reforçador de antena de celular Vivo para atender os moradores e usuários do Distrito Nova Porto XV	Sim		45.000,00
10575		BIOS NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA -			

VALOR TOTAL: 45.000,00 quarenta e cinco mil reais

BATAGUASSU/MS, 21 de Fevereiro de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:8C7A373D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 025/19
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 09 /2019

Objeto: Contratação de empresa de prestação de Serviços de Propaganda Volante, na Sede do Município e no Distrito da Nova Porto XV, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Vencedor(es):

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Motivo
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca	Valor Total
1	010.078.440	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE (PROPAGANDA VOLANTE) PARA O BAIRRO DA RETA A-1 E DISTRITO DA NOVA PORTO XV, COM VEÍCULO MOTORIZADO (CARRO), COM EQUIPAMENTO SONORO ADEQ	Hs	375	13.312,50
5714		JOSE CARLOS BARBOSA 11771043857	Sim		
2	010.078.436	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE (PROPAGANDA VOLANTE), PARA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, COM VEÍCULO MOTORIZADO (CARRO) COM EQUIPAMENTO SONORO ADEQUADO	Hs	605	21.477,50
6719		FLÁVIA LUNHANI VASCONCELOS 03598715188	Sim		

VALOR TOTAL: 34.790,00 trinta e quatro mil, setecentos e noventa reais

BATAGUASSU/MS, 07 de março de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:738B5AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 018/19
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 06 /2019

Objeto: Aquisição de Marmitex Tipo Comercial e Refeição (Self Service) para atender os servidores que prestam serviços em áreas rurais distantes da sede do Municipio, como assentamentos e estradas, de acordo com a solicitação Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Especificações Constantes no Edital e seus Anexos.

Vencedor(es):

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Motivo
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca	Valor Total
1	002.049.290	MARMITEX TIPO COMERCIAL	UN	1150	18.400,00
11123		HELAINE MARIA WALTER CASARIL	Sim		
2	002.049.291	REFEIÇÃO (SELF SERVICE)	UN	200	4.600,00
11123		HELAINE MARIA WALTER CASARIL	Sim		

VALOR TOTAL: 23.000,00 vinte e três mil reais

BATAGUASSU/MS, 11 de Fevereiro de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:FB795E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2019, Processo Administrativo nº 018/19.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, cujo objeto é Aquisição de Marmitex Tipo Comercial e Refeição (Self Service) para atender os servidores que prestam serviços em áreas rurais distantes da sede do Municipio, como assentamentos e estradas, de acordo com a solicitação Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Secretaria

Municipal de Infraestrutura, conforme Especificações Constantes no Edital e seus Anexos..

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

HELAINE MARIA WALTER CASARIL o item 1; 2. Perfazendo o valor total de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;
V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 07 de março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:B167DE53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 97/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) IVANIR NOGUEIRA BARONI BENITES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:12CE0126

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 98/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) LAISELENE VITAL BALZAC, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:18DE79BD

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 99/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) JOSE ROBERTO DA CRUZ, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na EJA na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E2E19EBA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 100/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;

Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ROSILENE FREITAS RIBEIRO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na EJA na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:01EF6997

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 101/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) KELVIN VANDRE AGUIAR DE LIMA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **16** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F15AA8F3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 102/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ELIANA PEREIRA DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1F860C75

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 103/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) PRISCILA GAUNA VITORINO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:41E9F03D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 105/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;

Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) LUANA CAETANO DE JESUS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5959AE64

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 107/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ADRIELE CUSCHENIER GOMES CARNEIRO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na EJA na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **12** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A53AA2C3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 110/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ELAINE CRISTINA VITORINO DE SOUZA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C9CCEAF3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 111/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ELESANDRA LIMA FIRMO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **18** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:02B4BB23

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 114/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) FRANCISCA SAVIANA DE SOUZA SOARES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:406F1FC6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 115/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) SIRLEI LOPES RIBEIRO DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **40** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2010 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2010.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E1F7C513

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 116/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) IRACILDA DIONIZIA DIAS DELLA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:BC2B8EB4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 117/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) CRISTIANE BATISTA DE SOUZA ALBUQUERQUE, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E049FFE3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 118/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) EDILEYNE LUIZA DE CARVALHO, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:51C8C534

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 119/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) MARIA DO CARMO LEITE DE SOUZA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5AC4C0DE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 108/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) FABIANA MORAES DE MELO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na EJA na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **12** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0FE471BA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 120/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) CELSO GONCALVES DE SOUZA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:67A25864

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 112/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;

Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ALESSANDRA DOS SANTOS VENTURINI DO PRADO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na EJA na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **12** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A2485425

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 113/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) NOEMIA PEREIRA LIMA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na EJA na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D7D6394E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 109/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) IRACEMA FREY DARGAS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na EJA na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **7** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:23FD3D4F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 106/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) JOELMA DA SILVA AVELAR, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:200BA7B2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 121/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) NEUDECI DOS SANTOS ARAUJO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2B883861

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 122/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) LUCILENE MORAIS SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **17** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DBE9CA28

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 123/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ELIANE MARIA DE CARVALHO GARCIA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C18A99A0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 129/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ELIANE RISO DA SILVA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B24C4511

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 130/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) FATIMA

PARREIRA LOPIS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:EB87829D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 131/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) RAMONA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9DB44395

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 132/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) WAGNER JOSE DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **14** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C86D076C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 126/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) KATIA APARECIDA ALZEMAN DE LIMA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **23** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:470C2448

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 124/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ROSANA GOMES

DE BRITO, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:82A108F8

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 133/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) CELIO DE SOUZA JESUS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **8** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:156A19C4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 127/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) MARLEI FERREIRA BOGARIM, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **13** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E2338263

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 104/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ROSE DANIEL DA SILVA ADVINCOLA, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:76B79BA1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 140/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) SILMARIA MOREIRA ROSA DE AMORIM, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2EF1B444

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 141/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) LUZINETE PEDROSA RODRIGUES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3A27EAD7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 127/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REGISTRO DE PREÇO 32-2018
Objeto: Registro dos menores preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços hospedagem para atender a demanda do Município Bodoquena-MS

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 *§* 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS, 07 de Março 2019.

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS
Secretaria Municipal de Turismo, Cult, Meio Ambiente e Desenvolvi. Econômico.

LAURO AQUINO NETO.
Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena

ILCLEIA PEREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2503E129

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.15/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.74/2018 PREGÃO PRESENCIAL 47/2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.15/2018.

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a **Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 *§* 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS 07 de Março 2019

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

VALDISA DIAS OLANDA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

JAIR BELTRAMELO FERRACINI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

LAURO AQUINO NETO
Secretário Municipal de Saúde de Bodoquena.

ILCLÉIA PEREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5D7A0C0C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.04/2018
PREGÃO PRESENCIAL 18/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.34/2018

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº.04/2018

Objeto: Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Elétrica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos ou maquinas apresentarem defeitos mecânicos.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos, em atendimento ao Art. 15 § 2º da 8.666/93, torna público o ENCERRAMENTO DA ATA, por motivo de decurso de prazo.

Data da Assinatura 07 de Março 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1A792ADC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.24/2018.

Objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Gráficos para atender a demanda do Município Bodoquena-MS.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 *§* 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS 07 de Março 2019.

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

ILCLÉIA PEREIRA
Secretaria de Assistência Social

LAURO AQUINO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3EFF4098

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 21/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME- Contratada.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar 2019, do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 14/02/2019, e término em 31/12/2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 98.030,21«Contrato_VALOR» (noventa e oito mil trinta reais e vinte e um centavos)

DOTAÇÃO:

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 32
501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação
Projeto Atividade: 2031 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ens
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 33
501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 115051 - Transf.Refer.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE
Projeto Atividade: 2031 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ens
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 64
501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação
Projeto Atividade: 2034 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ens
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 65
501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 115051 - Transf.Refer.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE
Projeto Atividade: 2034 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ens
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 104
501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação
Projeto Atividade: 2046 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ens
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 105
501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 115051 - Transf.Refer.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE
Projeto Atividade: 2046 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ens
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 139
502 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação
Projeto Atividade: 2042 - Operacionalização da Merenda do EJA
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 140
502 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 115051 - Transf.Refer.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE
Projeto Atividade: 2042 - Operacionalização da Merenda do EJA

339030 - Material de Consumo

Bodoquena – MS, 14/02/2019.

assinam: - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer – Valdisa Dias Olanda/ Contratante.
REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME.- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FD81C9DA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 22/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP.-Contratada.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar 2019, do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital.

Vigência:O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 14/02/2019, e término em 31/12/2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total:R$ 89.202,90(oitenta e novemil duzentose dois reais e noventacentavos)

DOTAÇÃO:

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 32
501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso:101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação
Projeto Atividade:2031 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ens
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 33
501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso:115051 - Transf.Refer.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE
Projeto Atividade:2031 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ens
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 64
501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso:101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação
Projeto Atividade:2034 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ens
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 65
501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso:115051 - Transf.Refer.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE
Projeto Atividade:2034 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ens
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 104
501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso:101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação
Projeto Atividade:2046 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ens
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 105
501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso:115051 - Transf.Refer.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE
Projeto Atividade:2046 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ens
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 139
502 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso:101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação
Projeto Atividade:2042 - Operacionalização da Merenda do EJA
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 140
502 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso:115051 - Transf.Refer.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE
Projeto Atividade:2042 - Operacionalização da Merenda do EJA
339030 - Material de Consumo

Bodoquena – MS,14/02/2019.

assinam:- SecretáriaMunicipal de Educação, Eporte e Lazer – Valdisa Dias Olanda / Contratante.
MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP-Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D4A71974

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 23/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME-Contratada.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar 2019, do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 14/02/2019, e término em 31/12/2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 99.199,86(noventa e nove mil Cento e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)

DOTAÇÃO:

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 32
501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação
Projeto Atividade: 2031 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ens
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 33
501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 115051 - Transf.Refer.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE
Projeto Atividade: 2031 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ens
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 64
501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação
Projeto Atividade: 2034 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ens
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 65
501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 115051 - Transf.Refer.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE
Projeto Atividade: 2034 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ens
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 104
501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação
Projeto Atividade: 2046 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ens
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 105
501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 115051 - Transf.Refer.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE
Projeto Atividade: 2046 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ens
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 139
502 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação
Projeto Atividade: 2042 - Operacionalização da Merenda do EJA
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 140
502 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 115051 - Transf.Refer.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE
Projeto Atividade: 2042 - Operacionalização da Merenda do EJA
339030 - Material de Consumo

Bodoquena – MS, 14/02/2019.

assinam: - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer – Valdisa Dias Olanda / Contratante.
DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EFB33F83

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 143/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 92/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 057/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE BODOQUENA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.465.016/0001-47, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, representada pela Secretária Municipal, Sra. Lejania Narjara Ribeiro Malheiros, CPF n. 721.181.132-34.
Contratado: NOVA ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, CNPJ n. 13.268.379/0001-67, representada pela Srª. Cláudia da Silva Oliveira, CPF n. 852.177.351-04
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para Apoio a Realização da Corrida de Trilha Serra da Bodoquena-MS, conforme estabelecido no plano de Trabalho, do Convênio Nº.851085/2017 do Ministério do Esporte.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.
Assinam: Lejania Narjara Ribeiro Malheiros e Cláudia da Silva Oliveira

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B5B6615C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26/2019

MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **Ata de Registro**, tipo Menor Preço **Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada.

Objeto: Registro dos menores preços para eventual Aquisição de aparelho de ar condicionado para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 20 de Março de 2018 às 07:30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 07 de Março de 2019.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3762AEF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0025 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0025 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.098-449052-Equipamento E Material Permanente	2.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.098-339030-Material de Consumo	1.000,00
04.02.08.244.4022.098-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
04.02.08.244.4022.098-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7FEA0138

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0027 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0027 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 35.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.098-339030-Material de Consumo	35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
04.03.08.244.4012.095-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	35.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1C7BCA31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0033 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0033 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 34.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-339030-Material de Consumo	2.000,00
04.02.08.244.4012.093-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.000,00
04.02.08.244.4012.094-339030-Material de Consumo	8.500,00
04.02.08.244.4022.098-339030-Material de Consumo	9.000,00

04.02.08.244.4022.102-339030-Material de Consumo	11.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-339030-Material de Consumo	4.000,00
04.02.08.244.4012.093-449052-Equipamento E Material Permanente	2.000,00
04.02.08.244.4012.094-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
04.02.08.244.4022.102-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.000,00
04.02.08.244.4022.134-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	12.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,11 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:02FC7B40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0037 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0037 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 29.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-339030-Material de Consumo	10.000,00
04.02.08.244.4022.098-339030-Material de Consumo	14.500,00
04.02.08.244.4022.102-339014-Diárias - Civil	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.241.4022.100-339030-Material de Consumo	10.000,00
04.02.08.244.4012.093-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.800,00
04.02.08.244.4022.099-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
04.02.08.244.4022.099-319013-Obrigações Patronais	100,00
04.02.08.244.4022.099-319113-Obrigações Patronais	800,00
04.02.08.244.4022.103-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
04.02.08.244.4022.103-319013-Obrigações Patronais	100,00
04.02.08.244.4022.103-319113-Obrigações Patronais	100,00
04.02.08.244.4022.134-339030-Material de Consumo	14.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,15 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1285DA46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0038 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0038 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 12.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.098-339030-Material de Consumo	12.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.098-449052-Equipamento E Material Permanente	12.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,18 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1E00C43D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0045 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0045 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.100,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.098-339030-Material de Consumo	2.000,00
04.02.08.244.4022.099-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
04.02.08.244.4022.098-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,26 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7249C252

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0020 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0020 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 8.270,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	220,00
06.01.10.301.6012.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.550,00
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	4.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	8.270,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:75BF16C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0021 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0021 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 10.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.052-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F344B446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0024 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0024 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 255.792,78, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.049-339030-Material de Consumo	23.042,78
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	205.000,00
06.01.10.301.6012.061-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	8.050,00
06.01.10.301.6012.141-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.500,00
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	3.000,00
06.01.10.302.6011.058-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	255.792,78

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D74552DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0028 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0028 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 64.818,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	64.818,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	64.818,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B02C03B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0029 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0029 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 242.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	204.300,00
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	34.000,00
06.01.10.302.6011.058-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	200,00
06.01.10.305.6011.053-339030-Material de Consumo	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	242.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BB16FDEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0036 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0036 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 8.270,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
06.01.10.304.6011.055-339030-Material de Consumo	270,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	8.270,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,14 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1568929D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0040 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0040 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 30.920,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
06.01.10.302.6011.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
06.01.10.302.6011.058-339014-Diárias - Civil	15.000,00
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	3.400,00
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	4.020,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	30.920,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,20 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C3154E43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0042 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0042 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 757.200,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.141-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	148.500,00
06.01.10.302.6011.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	607.500,00
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	1.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	107.690,00
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	310.000,00
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	339.510,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,22 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5DAB133C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0043 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0043 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 10.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,25 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:28107AF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0046 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0046 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 128.845,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	115.680,00
06.01.10.302.6011.050-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	11.565,00
06.01.10.302.6011.058-339093-Indenizações E Restituições	100,00
06.01.10.305.6011.053-339030-Material de Consumo	1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	128.845,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,26 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:57CA307A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0049 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0049 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 50.412,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.539,00
06.01.10.301.6011.054-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.873,00
06.01.10.301.6012.141-319113-Obrigações Patronais	9.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50.412,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,26 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:73D97A4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0051 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0051 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 74.680,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
06.01.10.301.6012.141-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	69.680,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	74.680,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,27 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B9B9DE2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0052 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0052 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 48.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.033-339030-Material de Consumo	4.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	43.000,00
06.01.10.302.6011.058-339093-Indenizações E Restituições	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.365.5012.044-339030-Material de Consumo	4.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	1.000,00
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	43.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,28 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BA8C053F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 53, DE 1º DE MARÇO DE 2019. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 53, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação de vencimentos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, caput, inciso IV e XXIII, e Lei Complementar nº 41, de 28 de dezembro de 2012.
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogada a data de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, do exercício de 2019, constantes no art. 1º, do Decreto nº 348, de 12 de dezembro de 2018, passando o vencimento a serem lançados da seguinte forma:
I - à vista, em parcela única, até o dia 29 de março de 2019, com 10% (dez por cento) de desconto;
II - parcelado em até 3 (três) vezes com vencimento da 1ª (primeira) parcela em 29 de março de 2019 e as demais parcelas em 30 de abril de 2019 e 6 de maio de 2019.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições não mencionadas neste Decreto.

Bodoquena-MS, 1º de março de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:77C08709

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DIVULGADO NO DIA 01 DE MARÇO DE 2019

RETIFICAÇÃO do edital divulgado no dia 01 de março de 2019.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em decorrência do feriado de Carnaval, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Ilcléia Pereira Nabaes, resolve alterar a data da Audiência Pública para o próximo dia 15 de março
às 09 horas, no **Auditório Mario Brother, localizado na Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira nº D 50 – Centro, Secretaria de Turismo.**- Bodoquena – MS, no intuito de alcançar um maior público para a apresentação dos trabalhos desenvolvidos pela sua secretaria, cujo objetivo é a Prestação de Contas do exercício de 2018
A audiência, realizada na forma de exposições e manifestações verbais e escritas por convidados e participantes, será conduzida pela Secretária Municipal de Assistência Social a Srª Ilcleia Pereira Nabaes .

ILCLEIA PEREIRA NABAES
Secretária Municipal de Assistência Social

Bodoquena, 07 de março de 2019

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:8C108311

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 68/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Thiago Santin Caetano ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 24/2018.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para o registro de Preços para contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, tenda, data show e banheiro químico para atender a demanda de eventos do Município de Bonito/MS, que passa a ter a seguinte redação:
Do Valor: Acrescer o valor de R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo R$ 357.519,70 (trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e dezenove reais e setenta centavos), perfazendo um aumento de aproximadamente 0,7% ao valor contratado, dentro do limite legal.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 27 de fevereiro de 2019.
Assina: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Thiago Santin Caetano ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:74425B2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13/2019 – RS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA ME – CARTA CONVITE N° 02/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
RS Engenharia e Comércio Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite nº. 02/2019, passando a fazer parte integrante deste.
Do Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do muro do CMU – Centro de Múltiplo Uso do município de Bonito/MS, conforme resumo do empreendimento, cronograma físico financeiro, planilha de orçamento, BDI adotado, memória de cálculo, memorial descritivo, projeto, parte integrante do processo de licitação na modalidade Convite n°. 02/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 54.044,01 (cinquenta e quatro mil quarenta e quatro reais e um centavo).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
10.00 - Secretaria Municipal de Esporte; 10.01 - Gabinete do Secretario de Esporte; 27.812.500 - Esporte, Um Meio de Inclusão; 1.001 - Reforma ampliação e Revitalização das Praças Poliesportivas do Município; 44.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte 100000 - Recursos Ordinários.
Da Vigência: O prazo total para realização das obras e serviços constantes deste Edital será de 05 (cinco) meses, conforme cronograma físico financeiro, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.
O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da sua assinatura e termina no dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.
Sempre que houver necessidade de alteração do Cronograma de desembolso máximo, face à disponibilidade de recursos financeiros,

deverá ser modificado também o Cronograma físico e financeiro, a fim de adequá-lo ao novo Cronograma de desembolso máximo.
Data: Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. RS Engenharia e Comércio Ltda ME **–** Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:0804FC0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15/2019 – POSTO TATINHA IV LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Posto Tatinha IV Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 076/2018 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 040/2018, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gasolina comum para atender a demanda do Município de Bonito/MS, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 076/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 1.180.400,00 (um milhão cento e oitenta mil e quatrocentos reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente licitação correrão a cargo da seguinte execução orçamentária e no exercício seguinte a dotação que a substituir:
02.00 – Secretaria de Governo; 02.01 – Gabinete do Secretario de Governo; 04.122.201 – Coordenação das Ações dos Programas de Governo; 06.181.201 - Coordenação das Ações dos Programas de Governo; 2.002 – Operacionalização da Secretaria de Governo; 2.004 – Operacionalização da Guarda Municipal; 2.005 – Operacionalização da Defesa Civil; 33.90.30. – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;
03.00 – Secretaria de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.301 – Operacionalização das Atividades Administrativas Financeiras; 2.006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.047 – Operacionalização do Transporte Escolar; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 33.90.30 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 08.244.901 - Política Social de Proteção Especial – CREAS; 08.244.902 – Política Social de Proteção Básica - CRAS; 2.021 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.022 - Manutenção do Conselho Tutelar; 2.024 - Execução do CAD Único e Gestão da Bolsa Família; 2.025 - Operacionalização das Atividades do CREAS; 2.026 - Operacionalização do CRAS; 2.058 - Casa de Acolhimento Raio de Sol; 33.90.30 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Ind. e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.015 - Operacionalização da Secretaria de Turismo, Industria e Comércio; 2.016 - Manutenção do Balneário Municipal; 2.017 – Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 2.018 – Fortalecer o desenvolvimento Turístico; 33.90.30 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretario de Meio Ambiente; 08.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente; 18.541.700 - Cuidar do Meio Ambiente é Pensar no Futuro; 18.542.700 - Cuidar do Meio Ambiente é Pensar no Futuro; 2.053 - Gestão da Coleta, separação, reciclagem e destinação dos resíduos sólidos do Município de Bonito; 2.055 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; 33.90.30 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 25.751.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 26.452.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura; 2.042 – Manutenção e expansão da Iluminação Publica; 2.043 - Operacionalização do Transito Municipal; 2.057 - Estradas Vicinais; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;
11.00 - Secretaria Municipal de Esportes; 10.01 - Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.500 – Esporte, um Meio de Inclusão; 2.012 – Manutenção da Secretaria de Esportes; 33.90.30 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.908 - Bloco da Atenção Básica; 10.302.907 – Bloco da Média e Alta Complexidade; 10.304.906 - Bloco Vigilância em Saúde; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 2.034 - Vigilância em Saúde; 2.035 – Média e Alta Complexidade; 33.90.30 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 102000 – Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde; Fonte 114000 – Transferência de Recursos do SUS; Fonte 115000-Transferência de Recursos do FNDE; Fonte 116000 - Cont.Interv.Dominio Econômico-CIDE; Fonte 117000 - Cont.p/Custeio dos Serv.Ilum.Pub.-COSIP; Fonte 124000 - Transf.de Conv.Estado/Educação; Fonte 129000 – Transferências de Recursos do FNAS; Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde; Fonte 170000 – Compensações Financ. Recursos Naturais; Fonte 180000 - Transferências do Estado - FUNDERSUL Fonte 181000-Transferências do FIS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 08 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Posto Tatinha IV Ltda **–** Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:524BD5A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16/2019 – POSTO TATINHA IV LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Posto Tatinha IV Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 077/2018 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 041/2018, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de óleo diesel comum para atender a demanda do Município de Bonito/MS, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 077/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 2.334.000,00 (dois milhões trezentos e trinta e quatro mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente licitação correrão a cargo da seguinte execução orçamentária e no exercício seguinte a dotação que a substituir:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.047 – Operacionalização do Transporte Escolar; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 33.90.30 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 08.244.902 – Política Social de Proteção Básica - CRAS; 2.021 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.026 - Operacionalização do CRAS; 33.90.30 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.017 – Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretario de Meio Ambiente; 08.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente; 18.541.700 - Cuidar do Meio Ambiente é Pensar no Futuro; 18.542.700 - Cuidar do Meio Ambiente é Pensar no Futuro; 2.053 - Gestão da Coleta, separação, reciclagem e destinação dos resíduos sólidos do Município de Bonito; 2.055 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; 33.90.30 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura; 2.043 - Operacionalização do Transito Municipal; 2.057 - Estradas Vicinais; 33.90.30 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
11.00 - Secretaria Municipal de Esportes; 10.01 - Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.500 – Esporte, um Meio de Inclusão; 2.012 – Manutenção da Secretaria de Esportes; 33.90.30 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.908 - Bloco da Atenção Básica; 10.302.907 – Bloco da Média e Alta Complexidade; 10.304.906 - Bloco Vigilância em Saúde; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 2.034 - Vigilância em Saúde; 2.035 – Média e Alta Complexidade; 2.039 - Saúde da Família; 33.90.30 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 102000 – Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde; Fonte 114000 – Transferência de Recursos do SUS; Fonte 115000 - Transferência de Recursos do FNDE; Fonte 116000 - Cont.Interv.Dominio Econômico-CIDE; Fonte 124000 - Transf.de Conv.Estado/Educação; Fonte 129000 – Transferências de Recursos do FNAS; Fonte 131000 - Transf. Recursos do Sist. único Saúde; Fonte 170000 – Compensações Financ. Recursos Naturais; Fonte 180000 - Transferências do Estado – FUNDERSUL; Fonte 181000-Transferências do FIS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 08 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Posto Tatinha IV Ltda **–** Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:A95F1E2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 17/2019 – POSTO TATINHA IV LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Posto Tatinha IV Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 078/2018 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 042/2018, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de óleo diesel S 10 para atender a demanda do Município de Bonito/MS, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 078/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 2.029.800,00 (dois milhões vinte e nove mil e oitocentos reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente licitação correrão a cargo da seguinte execução orçamentária e no exercício seguinte a dotação que a substituir:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.047 – Operacionalização do Transporte Escolar; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 33.90.30 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 08.244.902 – Política Social de Proteção Básica - CRAS; 2.021 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.026 - Operacionalização do CRAS; 33.90.30 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.017 – Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretario de Meio Ambiente; 08.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente; 18.541.700 - Cuidar do Meio Ambiente é Pensar no Futuro; 18.542.700 - Cuidar do Meio Ambiente é Pensar no Futuro; 2.053 - Gestão da Coleta, separação, reciclagem e destinação dos resíduos sólidos do Município de Bonito; 2.055 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; 33.90.30 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura; 2.043 - Operacionalização do Transito Municipal; 2.057 - Estradas Vicinais; 33.90.30 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
11.00 - Secretaria Municipal de Esportes; 10.01 - Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.500 – Esporte, um Meio de Inclusão; 2.012 – Manutenção da Secretaria de Esportes; 33.90.30 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.908 - Bloco da Atenção Básica; 10.302.907 – Bloco da Média e Alta Complexidade; 10.304.906 - Bloco Vigilância em Saúde; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 2.034 - Vigilância em Saúde; 2.035 – Média e Alta Complexidade; 33.90.30 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 102000 – Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde; Fonte 114000 – Transferência de Recursos do SUS; Fonte 115000 - Transferência de Recursos do FNDE; Fonte 116000 - Cont.Interv.Dominio Econômico-CIDE; Fonte 124000 - Transf.de Conv.Estado/Educação; Fonte 129000 – Transferências de Recursos do FNAS; Fonte 131000 - Transf. Recursos do Sist. único Saúde; Fonte 170000 – Compensações Financ. Recursos Naturais; Fonte 180000 - Transferências do Estado – FUNDERSUL.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 08 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Posto Tatinha IV Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:4E288B19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18/2019 – POSTO EMANUELE LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 79/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Posto Emanuele Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo

de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 079/2018 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 043/2018, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de combustível para abastecimento de veículos do município de Bonito/MS na cidade de Campo Grande/MS, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 079/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ R$ 997.540,00 (novecentos e noventa e sete mil e quinhentos e quarenta reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente licitação correrão a cargo da seguinte execução orçamentária e no exercício seguinte a dotação que a substituir:
02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Secretario de Governo; 04.122.201 – Coordenação das Ações dos Programas de Governo; 06.181.201 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE GOVERNO; 2.002 – Operacionalização da Secretaria de Governo; 2.004 - Operacionalização da Guarda Municipal; 33.90.30 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
03.00 – Secretaria de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.301 – Operacionalização das Atividades Administrativas Financeiras; 2.006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 2.047 – Operacionalização do Transporte Escolar; 33.90.30 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 2.021 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.024 - Execução do CAD Único e Gestão da Bolsa Família; 33.90.30 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Ind. e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.015 - Operacionalização da Secretaria de Turismo, Industria e Comércio; 2.017 – Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 2.018 - Fortalecer o desenvolvimento Turistico 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretario de Meio Ambiente; 08.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente; 18.541.700 - Cuidar do Meio Ambiente é Pensar no Futuro; 18.542.700 - Cuidar do Meio Ambiente é Pensar no Futuro; 2.053 - Gestão da Coleta, separação, reciclagem e destinação dos resíduos sólidos do Município de Bonito; 2.055 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; 33.90.30 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura; 33.90.30 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
11.00 - Secretaria Municipal de Esportes; 10.01 - Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.500 – Esporte, um Meio de Inclusão; 2.012 – Manutenção da Secretaria de Esportes; 33.90.30 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.908 - Bloco da Atenção Básica; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 10.302.907 – Bloco da Média e Alta Complexidade; 10.304.906 - Bloco Vigilância em Saúde; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 2.034 - Vigilância em Saúde; 2.035 – Média e Alta Complexidade; 2.039 - Saúde da Família; 33.90.30 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 102000 – Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde; Fonte 114000 – Transferência de Recursos do SUS; Fonte 129000 – Transferências de Recursos do FNAS; Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde; Fonte 170000 – Compensações Financ. Recursos Naturais; Fonte 181000-Transferências do FIS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 08 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Posto Emanuele Ltda **–** Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:BFCA8509

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19/2019 – PAULO CESAR NEULAND GOTTARDI EIRELI ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 83/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Paulo Cesar Neuland Gottardi Eireli ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 083/2018 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 047/2018, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gás de cozinha (carga para botijão de 13 kg, a base de troca) para atender a demanda do Município de Bonito/MS, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 083/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente licitação correrão a cargo da seguinte execução orçamentária e no exercício seguinte a dotação que a substituir:
03.00 – Secretaria de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.301 – Operacionalização das Atividades Administrativas Financeiras; 2.006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30.00 – Material de Consumo.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 12.365.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 2.048 - Operacionalização do Ensino Básico; 2.049 - Operacionalização do Ensino Infantil - Creche; 33.90.30.00 – Material de Consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 08.244.901 - Política Social de Proteção Especial – CREAS; 08.244.902 – Política Social de Proteção Básica - CRAS; 2.021 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.025 - Operacionalização das Atividades do CREAS; 2.026 - Operacionalização do CRAS; 2.058 - Casa de Acolhimento Raio de Sol; 33.90.30.00 – Material de Consumo.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Ind. e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 23.691.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.015 - Operacionalização da Secretaria de Turismo, Industria e Comércio; 2.016 - Manutenção do Balneário Municipal; 2.017 – Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30.00 – Material de Consumo.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretario de Meio Ambiente; 18.541.700 - Cuidar do Meio Ambiente é Pensar no Futuro; 2.055 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; 33.90.30.00 – Material de Consumo.
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura; 33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.00 - Secretaria Municipal de Esporte; 10.01 - Gabinete do Secretario de Esporte; 27.812.500 - Esporte, um Meio de Inclusão; 2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes; 33.90.30.00 – Material de Consumo.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.908 - Bloco da Atenção Básica; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 10.302.907 – Bloco da Média e Alta Complexidade; 10.304.906 - Bloco Vigilância em Saúde; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 2.034 - Vigilância em Saúde; 2.035 – Média e Alta Complexidade; 2.039 - Saúde da Família; 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 102000 – Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde; Fonte 114000 – Transferência de Recursos do SUS; Fonte 129000 – Transferências de Recursos do FNAS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 08 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Paulo Cesar Neuland Gottardi Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:921465F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20/2019 – AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI – PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
AEG Assessoramento e Consultoria Empresarial Eireli – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 03/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa no ramo de tecnologia de informação para fornecimento de ferramenta tecnológica para cruzamento de dados do cadastro imobiliário do Município com o cadastro de usuários da empresa conveniada, para fins de implantação da taxa coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos em conformidade com as Leis Complementares n° 132/2017, n° 144/2018 e Decreto n° 249/2018, que regulamenta a matéria, para garantir a manutenção das despesas do lixo domiciliar do município de Bonito/MS, bem como memorial descritivo e proposta de preço, que integram este instrumento de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 03/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças;
04.122.301 – Operacionalização das Atividades Administrativas Financeiras;
2.007 – Operacionalização e Arrecadação de Receitas Municipais e Fiscalização;
33.90.39 – Outros serviços de terceiros.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 11 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
AEG Assessoramento e Consultoria Empresarial Eireli – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:2B4B3BBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 21/2019 – ENZO VEÍCULOS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Enzo Veículos Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 04/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo popular 1.0 e 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine simples, ambos 0 km (zero quilometro), ano de fabricação e modelo 2019 para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Obras, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 04/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 – Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 2.058 – Casa de Acolhimento Raio de Sol; 44.90.52 – Material Permanente.
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 2043 Operacionalização do Transito Municipal; 26.452.909 – Estruturando Qualidade de Vida para a População; 44.90.52 – Material Permanente.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 129000 – Transferências de Recursos FNAS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 11 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Enzo Veículos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:01129E52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 22/2019 – INFINITY CONSTRUTORA EIRELI ME – CARTA CONVITE N° 03/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Infinity Construtora Eireli ME – Contratada.
Da Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite nº. 03/2019, passando a fazer parte integrante deste.
Do Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do centro de atendimento Psicossocial de Bonito/MS, conforme resumo do empreendimento, cronograma físico financeiro, planilha de orçamento, BDI adotado, memória de cálculo, memorial descritivo e projeto, parte integrante do processo de licitação na modalidade Convite n°. 03/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 82.765,27 (oitenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 - Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 1.004 - Investimento na Rede Municipal de Saúde; 44.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte 102000 - Rec. de Impostos e Transf.Imp. - Saúde.
Da Vigência: O prazo total para realização das obras e serviços constantes deste Edital será de 04 (quatro) meses, conforme

cronograma físico financeiro, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.
O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da sua assinatura e termina no dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.
Sempre que houver necessidade de alteração do Cronograma de desembolso máximo, face à disponibilidade de recursos financeiros, deverá ser modificado também o Cronograma físico e financeiro, a fim de adequá-lo ao novo Cronograma de desembolso máximo.
Data: Bonito/MS, 12 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Infinity Construtora Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:CF0F5161

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 23/2019 – THIMALU COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME – CARTA CONVITE N° 04/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Thimalu Comércio e Serviços Eireli ME – Contratada.
Da Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite nº. 04/2019, passando a fazer parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de CONJUNTO CARTEIRA/CADEIRA – ALUNO ADULTO. Conjunto Escolar Adulto FNDE CJA06, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Bonito/MS, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Convite n° 04/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.361.400 - Gestão de Qualidade na Educação; 1.014 - Construir, Adequar, Ampliar e Equipar as Escolas Municipais; 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente; Fonte 115049-Transferência do Salário Educação;
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 12 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Thimalu Comércio e Serviços Eireli ME **–** Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:2DA99C70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 24/2019 – GR COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI – PREGÃO PRESENCIAL N° 80/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
GR Comercial de Oxigênio Eireli – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 080/2018 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 044/2018, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de cargas e equipamentos de gás oxigênio medicinal, industrial e acetileno para atender ao Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 080/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 106.388,00 (cento e seis mil trezentos e oitenta e oito reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente licitação correrão a cargo da seguinte execução orçamentária e no exercício seguinte a dotação que a substituir:
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura; 33.90.30.00 – Material de consumo.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 2.039 - Saúde da Família; 33.90.30.00 – Material de consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 102000 – Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde; Fonte 181000-Transferências do FIS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 18 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
GR Comercial de Oxigênio Eireli – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:BC9B2C2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 25/2019 – I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 81/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
I.A. Campagna Junior & Cia Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 081/2018 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 045/2018, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 081/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 76.322,14 (setenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente licitação correrão a cargo da seguinte execução orçamentária e no exercício seguinte a dotação que a substituir:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.045 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Creche; 2.046 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Pré Escola; 12.306.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 115000-Transferência de Recursos do FNDE.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 18 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
I.A. Campagna Junior & Cia Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:44093309

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26/2019 – KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP – PREGÃO PRESENCIAL N° 81/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
KPS Calux Comércio e Serviços EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 081/2018 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 045/2018, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 081/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 77.743,90 (setenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e noventa centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente licitação correrão a cargo da seguinte execução orçamentária e no exercício seguinte a dotação que a substituir:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.045 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Creche; 2.046 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Pré Escola; 12.306.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 115000-Transferência de Recursos do FNDE.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 18 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
KPS Calux Comércio e Serviços EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:7807C250

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 27/2019 – UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 81/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
União Hortifruti Eireli ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 081/2018 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 045/2018, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 081/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 296.752,04 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente licitação correrão a cargo da seguinte execução orçamentária e no exercício seguinte a dotação que a substituir:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.045 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Creche; 2.046 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Pré Escola; 12.306.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 115000-Transferência de Recursos do FNDE.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 18 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
União Hortifruti Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:8F63821E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 28/2019 – DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP – PREGÃO PRESENCIAL N° 82/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
DJE Distribuidora de Alimentos Eireli EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 082/2018 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 046/2018, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Escolas do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 082/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 71.378,00 (setenta e um mil trezentos e setenta e oito reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente licitação correrão a cargo da seguinte execução orçamentária e no exercício seguinte a dotação que a substituir:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.044 - Alimentação escolar no Ensino Básico; 12.306.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 115000-Transferência de Recursos do FNDE.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 18 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
DJE Distribuidora de Alimentos Eireli EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:8F44AA7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 29/2019 – JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI EPP – PREGÃO PRESENCIAL N° 82/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
JPM Comércio Atacadista e Serviços Eireli EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 082/2018 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 046/2018, que faz parte integrante deste.

Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Escolas do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 082/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 82.305,00 (oitenta e dois mil trezentos e cinco reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente licitação correrão a cargo da seguinte execução orçamentária e no exercício seguinte a dotação que a substituir:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.044 - Alimentação escolar no Ensino Básico; 12.306.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 115000-Transferência de Recursos do FNDE.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 18 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
JPM Comércio Atacadista e Serviços Eireli EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:81D71E17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 30/2019 – NEY AUGUSTO JARA ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 82/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Ney Augusto Jara ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 082/2018 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 046/2018, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Escolas do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 082/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 20.203,60 (vinte mil duzentos e três reais e sessenta centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente licitação correrão a cargo da seguinte execução orçamentária e no exercício seguinte a dotação que a substituir:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.044 - Alimentação escolar no Ensino Básico; 12.306.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 115000-Transferência de Recursos do FNDE.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 18 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Ney Augusto Jara ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:C34796BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 31/2019 – S.E. OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 82/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
S.E. Oliveira Avila e Cia Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 082/2018 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 046/2018, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Escolas do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 082/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 99.893,00 (noventa e nove mil oitocentos e noventa e três reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente licitação correrão a cargo da seguinte execução orçamentária e no exercício seguinte a dotação que a substituir:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.044 - Alimentação escolar no Ensino Básico; 12.306.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 115000-Transferência de Recursos do FNDE.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 18 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
S.E. Oliveira Avila e Cia Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3AA1E443

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 32/2019 – UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 82/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
União Hortifruti Eireli ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 082/2018 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 046/2018, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Escolas do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 082/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 128.162,00 (cento e vinte e oito mil cento e sessenta e dois reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente licitação correrão a cargo da seguinte execução orçamentária e no exercício seguinte a dotação que a substituir:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.044 - Alimentação escolar no Ensino Básico; 12.306.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte 101000 - Rec.de Impostos e

Transf.Imp. - Educação; Fonte 115000-Transferência de Recursos do FNDE.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 18 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. União Hortifruti Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:06255A4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 33/2019 – I.A.CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 84/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
I.A.Campagna Junior & Cia Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 084/2018 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 048/2018, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de leite e pão para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) e das Escolas do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 084/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 267.885,00 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente licitação correrão a cargo da seguinte execução orçamentária e no exercício seguinte a dotação que a substituir:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.044 - Alimentação escolar no Ensino Básico; 2.045 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Creche; 2.046 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Pré Escola; 12.306.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 115000-Transferência de Recursos do FNDE.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 18 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. I.A.Campagna Junior & Cia Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:C25744BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 34/2019 – KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP – PREGÃO PRESENCIAL N° 84/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
KPS Calux Comércio e Serviços EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 084/2018 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 048/2018, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de leite e pão para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) e das Escolas do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 084/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente licitação correrão a cargo da seguinte execução orçamentária e no exercício seguinte a dotação que a substituir:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.044 - Alimentação escolar no Ensino Básico; 2.045 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Creche; 2.046 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Pré Escola; 12.306.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 115000-Transferência de Recursos do FNDE.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 18 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. KPS Calux Comércio e Serviços EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:2A3B79BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 35/2019 – DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP – PREGÃO PRESENCIAL N° 85/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
DJE Distribuidora de Alimentos Eireli EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 085/2018 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 049/2018, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de carnes para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) e das Escolas do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 085/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 41.262,00 (quarenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente licitação correrão a cargo da seguinte execução orçamentária e no exercício seguinte a dotação que a substituir:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.044 - Alimentação escolar no Ensino Básico; 2.045 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Creche; 2.046 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Pré Escola; 12.306.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 115000-Transferência de Recursos do FNDE.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 18 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. DJE Distribuidora de Alimentos Eireli EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:F1A14C1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 36/2019 – JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI EPP – PREGÃO PRESENCIAL N° 85/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
JPM Comércio Atacadista e Serviços Eireli EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 085/2018 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 049/2018, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de carnes para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) e das Escolas do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 085/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 187.180,00 (cento e oitenta e sete mil cento e oitenta reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente licitação correrão a cargo da seguinte execução orçamentária e no exercício seguinte a dotação que a substituir:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.044 - Alimentação escolar no Ensino Básico; 2.045 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Creche; 2.046 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Pré Escola; 12.306.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 115000-Transferência de Recursos do FNDE.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 18 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
JPM Comércio Atacadista e Serviços Eireli EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:1CDA740C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 37/2019 – S.E. OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 85/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
S.E. Oliveira Avila e Cia Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 085/2018 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 049/2018, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de carnes para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) e das Escolas do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 085/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 116.986,00 (cento e dezesseis mil novecentos e oitenta e seis reais.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente licitação correrão a cargo da seguinte execução orçamentária e no exercício seguinte a dotação que a substituir:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.044 - Alimentação escolar no Ensino Básico; 2.045 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Creche; 2.046 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Pré Escola; 12.306.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 115000-Transferência de Recursos do FNDE.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 18 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
S.E. Oliveira Avila e Cia Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:F68ABD8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 38/2019 – TERRA TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA EPP – PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Terra Transportes Turísticos Ltda EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n° 10.520/2002, Decreto Municipal n° 061/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, Decreto Municipal n° 112 de 02 de setembro de 2013 e suas alterações, além do Termo de Cooperação Mútua nº 01/2016, CETRAN/MS e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda do Município, conforme Memorial Descritivo, Ata de Julgamento e Propostas de Preço, parte integrante da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 06/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 176.016,00 (cento e setenta e seis mil e dezesseis reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 2.047 – Operacionalização do Transporte Escolar; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte 101000 - Rec. de Impostos e Transf. Imp. – Educação;
Fonte 115052 – Transf. Refer. Prog. Nac. Transp. Esc. PNATE;
Fonte 124000 – Convênios do Estado com a Educação;
Da Vigência: O início da prestação de serviço deverá ser no primeiro dia letivo devendo ser efetuado até o último dia letivo, conforme calendário escolar de 2019, totalizando no mínimo 200 dias letivos, podendo ser aditado ou prorrogado no todo ou em parte.O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 18 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Terra Transportes Turísticos Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:05134F08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 57/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Atenas – Atendimentos Médicos Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório - Pregão Presencial nº. 022/2017.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência - para a contratação de serviços de profissionais na área da saúde para atender a demanda do Município, que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com **início em 1º de março de 2019 e com término em 31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 28 de fevereiro de 2019.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Atenas – Atendimentos Médicos Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:4690BD14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 60/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Pedro Rosa – Contratado.
Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório - Pregão Presencial nº. 022/2017.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência - para a contratação de serviços de profissionais na área da saúde para atender a demanda do Município, que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com **início em 1º de março de 2019 e com término em 31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 28 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Pedro Rosa – Contratado.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:1A50BEB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 61/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
RMC Clínica Médica S/S – Contratada.
Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório - Pregão Presencial nº. 022/2017.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência - para a contratação de serviços de profissionais na área da saúde para atender a demanda do Município, que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com **início em 1º de março de 2019 e com término em 31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 28 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
RMC Clínica Médica S/S – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:B476135E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 89/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Limpa Bonito Entulhos e Locação Eireli ME – Contratada.
Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório - Pregão Presencial nº. 027/2017.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência - para a contratação de empresa para prestação de serviços de caçambas estacionárias com tampa, caminhão poliguindaste e transporte de resíduos sólidos a serem realizados no Município de Bonito/MS, que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com **início em 1º de março de 2019 e com término em 30 de novembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 28 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Limpa Bonito Entulhos e Locação Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:FBB7A2F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 127/2017 – TOMADA DE PREÇOS N° 01/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Gênesis Comércio e Tecnologia Eireli ME – Contratada.
Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório – Tomada de Preços nº. 01/2017.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Oitava – Da Vigência - para a contratação de empresa para serviços de licenciamento de software de Saúde sendo os módulos de atenção especializada, laboratório, farmácia, almoxarifado integrados ao sistema e-SUS pec do Ministério da Saúde e do Governo Federal (com fornecimento de link de conexão via rádio wireless para todas as unidades), licenciamento de software de gestão da educação, licenciamento de software de gestão do serviço social sendo implantação, treinamento, manutenção e assessoria, que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com **início em 1º de março de 2019 e com término em 30 de setembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 28 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Gênesis Comércio e Tecnologia Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:6F7FAD9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 163/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 63/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
E.D.M. Matos Transportes ME – Contratada.
Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial nº. 063/2017.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência - para a contratação de serviços de maquinário e caminhões para atender a demanda do Município, que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com **início em 28 de fevereiro de 2019 e com término em 06 de julho de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 27 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
E.D.M. Matos Transportes ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:1C1A0C16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 165/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 64/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Valeria Ribeiro Aleixo Poli ME – Contratada.
Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório - Pregão Presencial nº. 064/2017.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência - para a contratação de serviços de hospedagem, visando prestações futuras conforme necessidade do Município, para recepcionar convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, reuniões, reportagens, que irão acontecer no Município de Bonito/MS, que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com **início em 26 de fevereiro de 2019 e com término em 04 de julho de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 25 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Valeria Ribeiro Aleixo Poli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:EDE7BD35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 198/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 75/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Eunice Borges de Oliveira ME – Contratada.
Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório - Pregão Presencial nº. 075/2017.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência - para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos odontológicos e autoclaves da Secretaria Municipal de Saúde (12 gabinetes, sendo 10 na área urbana e 02 na área rural) no Município de Bonito/MS, que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com **início em 15 de fevereiro de 2019 com término em 24 de março de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 14 de fevereiro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Eunice Borges de Oliveira ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:B1FECCCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 12/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Infinity Construtora Eireli ME – Contratada.
Fundamentação Legal: O presente Termo de Re-ratificação ao Contrato tem por fundamentação legal o artigo 58, I da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Convite nº. 01/2019.
Da Alteração: Em atendimento aos preceitos legais, as partes de comum acordo procedem a Re-ratificação ao referido contrato, com abragência temporal à vigência originária, o qual passará a constar da seguinte forma:
Da Dotação Orçamentária:
07.00 - Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;
07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio;
23.691.800 - Fortalecimento do Turismo Local;
1.002 – Construção, ampliação e melhoria da infraestrutura turística;
44.90.51.00 - Obras e Instalações;
Fonte 100000 - Recursos Ordinários;
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 25 de fevereiro de 2019.
Assinam: Prefeitura Municipal de Bonito/MS - Contratante.
Infinity Construtora Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:AA1B3A77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 3401/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
G&L Indústria e Comércio Ltda EPP – Contratada.
Fundamentação Legal: O presente Termo de Re-ratificação ao Contrato tem por fundamentação legal o artigo 58, I da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 63/2018.
Da Alteração: Em atendimento aos preceitos legais, as partes de comum acordo procedem a Re-ratificação ao referido contrato, com abragência temporal à vigência originária, o qual passará a constar da seguinte forma:
Da Dotação Orçamentária:
Fonte 115053 – Outras Transferências de Recursos do FNDE;
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 21 de fevereiro de 2019.
Assinam: Prefeitura Municipal de Bonito/MS - Contratante.
G&L Indústria e Comércio Ltda EPP **–** Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:4CA8E1EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ADELINA ROSA MARQUES VIEIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães e Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:3D31BB0A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 114/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ADERLENE DE LIMA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A Inclusão, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **ABILIA PERES CHERES,** que se encontra no cargo de Diretora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:EEFF9D94

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 115/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ADNILSON MULLER**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 18 h/s, para ministrar aulas de Matemática, Educação Religiosa e Geografia, nos Módulos I e II da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **noturno**, de **15/02/2019 a 11/07/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:435403B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 116/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ADRIANA DE OLIVEIRA SEBASTIÃO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, na Escola Municipal João Alves de Arruda e Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:20F2C42A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 117/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ADRIANA DE SOUZA ADLER RALHO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 22 h/s, para ministrar aulas de Língua Portuguesa do 6º ano A ao 6º ano C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **IZILDA DE MORAES LAZARIN NOLASCO**, que se encontra como Coordenadora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:057D0304

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 118/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ANA APARECIDA FERNANDES PEREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s,

para ministrar aulas no 2º ano C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período **vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **MARIA MARCIA REZENDE AGOSTINETTI**, que se encontra no cargo de Diretora na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:085D64D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 119/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ANA CRISTINA DOS SANTOS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, que se encontra no cargo de Diretora na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:5C88602E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 120/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ANATACHA TEIXEIRA DOS SANTOS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar na Educação Infantil, no período **matutino**, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **MARASSILVA OLIVEIRA SANTOS**, que se encontra no cargo de Diretora no referido centro, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:F0705FAE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 121/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ANDERSON BAZACHI DIAS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 24 h/s, para ministrar aulas de Matemática do 7º no A ao 8º ano A e Ensino Religioso no 7º ano A do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:B0EFEA19

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 122/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ANDREA MARQUES DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **matutino**, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **ROSANE CRISTALDO SILVEIRA,** que se encontra como Coordenadora na Escola Manoel Inácio de Farias, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7B876486

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 123/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ANDREIA BISPO DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 32 h/s, para ministrar aulas de História e Geografia do 6º/7º ano ao 8º/9º do Ensino Fundamental, no período **matutino**, e Educação Infantil, no período **vespertino**, na Escola Municipal Rural Ozório Jacques, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:BE0FA11F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 124/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **CARINA ALMEIDA DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período **vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **CATIA CZYZESKI**, que se encontra como Coordenadora no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:36E9749C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 125/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **CLEUZA FERNANDES PEREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **SÔNIA APARECIDA FABRÃO GONÇALVES**, que se encontra como Diretora na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:115B5F16

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 126/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **CRISLANE DOS SANTOS RAMOS RODRIGUES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **CARMEN CINIRA LEÃO DE CARVALHO NASCIMENTO**, que se encontra cedida para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:52A520FA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 127/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 23 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **vespertino**, de **11/02/2019 a 07/04/2019**, em substituição ao Professor **AFONSO APARECIDO NOGUEIRA BRANDÃO**, que se encontra de licença médica , nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:2AD71BEB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 128/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **CRISTINA OLIVEIRA RECALDE**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no do 1º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período **vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **ELIANA MARIA RAFAEL FREGATTO**, que se encontra no cargo de Diretora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7E5CCF9D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 129/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **DAIANE NETO MORALES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 18 h/s, para ministrar aulas de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna – Inglês do Módulo Final II ao Módulo Final III na Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **noturno**, de **15/02/2019 a 11/07/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:B1BDCF1A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 130/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **DANIELA BISPO DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 22 h/s, para ministrar aulas de História do 6º ano A ao 9º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:FA7371EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 131/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **DENISE DA CONCEIÇÃO MOACCAR ORRO DE LIMA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 22 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 6º ano A ao 9º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:42482C1A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 132/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **DENISE JUDITE MOTA PEREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 22 h/s, para ministrar aulas de Língua Portuguesa do 7º ano A ao 8º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **ELEUZA MUNIZ GALEANO,** que se encontra no cargo de Diretora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:47EF3E9E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 133/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **DEOLINDA OCAMPOS DE MOURA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 25 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A ao 5º ano C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período **matutino e vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E552D679

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 134/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **DILMA VIEIRA MACHADO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **ELENIR CÁCERES GALEANO,** que se encontra como Coordenadora na referida escola nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:62066566

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 135/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **EDIR XAVIER DA ROCHA SANTOS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano A Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **MARIA DE FATIMA MENDES LINS,** que se encontra no cargo de Diretora no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:74704849

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 136/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ANDREIA DA SILVA VOLK**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período **matutino**, de **18/02/2019 a 27/02/2019**, em substituição a Professora **DAYANNE VARGAS PEREIRA,** que se encontra em Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:B82B264F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 137/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ELIANA CARRARA BELIDO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E58886B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 138/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ELIANA PEREIRA DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano B ao 3º no C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:6F3B2320

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 139/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ELIANE GOMES TELES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 2º ano B ao 4º no C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado e Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos

termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E9915E1C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 140/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ELIETE DE CAMPOS PEREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 39 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, Educação Física do 1º/2º/3º ano ao 4º/5º ano, Arte do 1º/2º/3º ano ao 4º/5º e Língua Estrangeira Moderna no 1º/2º/3º e Educação Física do 1º/2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E0C8241B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 141/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ELIJANE DUARTE**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira e Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período **vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **LUZIA DOS SANTOS BUSANELLO,** que se encontra como Chefe de Setor Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:65BA3E79

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 142/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ELIZANGELA NUNES DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **ZENILDA GONÇALVES DE REZENDE,** que se encontra como cedida para o Departamento de Convênio e Prestação de Contas, e nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:67F3A373

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 143/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ELIZANGELA NUNES DE ALMEIDA PEREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas Apoio a Aluno Especial (autista), na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, e nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário

Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:4986B052

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 145/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ERONILDE LACERDA DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano B do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal João Alves de Arruda, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **VERA TÂNIA XAVIER CAVALHEIRO,** que se encontra de Licença Médica, e nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:1D544CDB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 146/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **FABIO PEREIRA SALINAS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacional, no período **matutino e vespertino**, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, e nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7560768F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 147/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **FLAVIA DE LIMA VALENTE**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano B ao 5º ano C do Ensino Fundamental, no período **matutino e vespertino**, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira e Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, e nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:10CF293F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 148/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **GESSICA DALSASSO DE OLIVEIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A Inclusão do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **MARCIA ANTONIA MARTINEZ**, que se encontra como Coordenadora na referida escola, e nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:5961665D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 149/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **GLAUCIELY BIM DA COSTA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no período **vespertino**, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, e nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:BB19A5E0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 150/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **GLEICE RODRIGUES LOPES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Rural Água de Miranda, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **ELISANGELA INES MAROTZKI,** que se encontra como Coordenadora na referida Escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:DED893D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 144/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ELTON TEIXEIRA DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de História, Ciências nos Módulo Finais I e II e Arte dos Módulos Iniciais I e IV ao Módulos Finais I e II da Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **noturno**, de **15/02/2019 a 11/07/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A294F244

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 266/2019-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da servidora **BERNADETE ELISABETA OENNING**, por necessidade de serviço, do período de **19.02.2019 a 02.03.2019,** podendo a mesma gozar no período de **02.09.2019 a 13.09.2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:0D06234E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 267/2019-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da servidora **ROSANGELA DE FATIMA BENITES**, por necessidade de serviço, do período de **10.03.2019 a 30.03.2019,** podendo a mesma gozar no período de **02.05.2019 a 21.05.2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:9D40CC58

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 268/2019-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da servidora **ROSELI FATIMA GAMBIM**, por necessidade de serviço, do período de **01.03.2019 a 30.03.2019,** podendo a mesma gozar no período de **18.03.2019 a 01.04.2019 e 16.10.2019 A 31.10.2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:86B3FA0F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 269/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **THAYS BELMONTE DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês do 1º ano A ao 5º ano B do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **28/02/2019 a 13/03/2019**, em substituição ao Professor **REYNALDO ANDERSON STRUCKEL**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:65B37DDC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 270/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **JOÃO CARLOS SANCHES ROCHA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês do 1º ano B ao 5º ano D do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **28/02/2019 a 13/03/2019**, em substituição ao Professor **REYNALDO ANDERSON STRUCKEL**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:13001E0C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 271/2019-RH

Dispõe sobre alteração de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de gozo de férias da servidora **ROSILENE SANCHES DE ALMEIDA SILVA**, de **01.03.2019 a 30.03.2019** para **11.03.2019 a 09.04.2019,** conforme solicitação da servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 07 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:90863ECA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 272/2019-RH

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar ao servidor **HELIO RAFAEL JARA SANCHES,** no período de **11/03/2019 a 09/04/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 07 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E05C225D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 273/2019-RH

Dispõe sobre a reintegração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Reintegrar, a servidora **JULIANA BALTA MARTINS,** no cargo Efetivo de Nutricionista, nos termos do art. 125 da Lei Complementar no 103 de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **15.03.2019**.

Bonito/MS, 07 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:0173AEB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Estabelece o valor da Unidade Fiscal do Município – UFIM, para o mês de março de 2019, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município – UFIM é adotada para a expressão de tributos e multas, na forma prevista no art. 15, da Lei Complementar nº 37, de 12 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO que o valor de uma UFIM corresponde a 18% (dezoito por cento) da Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul – UFERMS;

CONSIDERANDO que o valor da UFERMS foi estabelecido em R$ 27,59 (vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), a vigorar no mês de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º.Fica estabelecido em R$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município – UFIM, a vigorar no mês de março de 2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, com efeitos a partir de 01 de março de 2019, revogando as disposições do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019..

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:6BAC16FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.– REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Regulamenta o lançamento de ofício do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, relativo ao exercício de 2019, dispõem sobre descontos, forma e prazos de pagamento dos respectivos créditos tributários e dá outras providências. – Republicado por Incorreção.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Complementar no 037, de 12 de dezembro de 2000, que instituiu o Código Tributário Municipal.*

DECRETA:

Art. 1°. Ficam notificados do lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2019, os proprietários dos imóveis, o titular do seu domínio útil ou seu possuidor a qualquer título, localizados na Zona Urbana, Urbanizável ou de Expansão Urbana do Município.

Art. 2°. O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – reportar-se-á à data da ocorrência do fato gerador da obrigação, no dia 1° de janeiro de 2019.

Art. 3°. A apuração dos valores venais dos imóveis para lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, a vigorar no exercício de 2019, terá como base a Planta Genérica de Valores Imobiliários, anexo I da Lei Complementar no 037/2000.

§ 1o. Ficam atualizados monetariamente pela variação IPC da FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, do período acumulado 2018 (Janeiro de 2018 a Novembro de 2018) o valor de 2,92%, (Dois inteiros e Noventa e Dois mil décimos de milésimos) conforme extrato extraído do sitio HTTPS://fipe.org.br/pt-br/indices/ipe/#indice-mensal&macum, dos preços dos imóveis para lançamento de 2019, de acordo com disposto no art. 2º, § 3°, da Lei Complementar nº 037/2000 de 12.12.2000.

§ 2o. Para os imóveis sem edificação, localizados em ruas asfaltadas, terão a progressividade incidente a partir de 01 de janeiro de 2019, conforme determinação do art. 7°, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, artigos nº 103 e nº 110, da Lei Complementar no 085, de 01 de dezembro de 2010, que instituiu o Plano Diretor do município de Bonito e com a Lei Complementar no 037/2000.

Art. 4°. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para o exercício de 2019 será lançado, da seguinte forma:

I – quota única;

II – parcelado em até 06 (seis) vezes.

Art. 5°. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 80,00 (Oitenta Reais).

Art. 6°. As datas de vencimento para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, lançado para o exercício, serão:

I – quota única ou primeira parcela, no dia 10 de abril de 2019;

II – segunda parcela, no dia 10 de maio de 2019;

III – terceira parcela, no dia 10 de junho de 2019;

IV – quarta parcela, no dia 10 de julho de 2019;

V – quinta parcela, no dia 10 de agosto de 2019;

VI – sexta parcela, dia 10 de setembro de 2019.

Art. 7°. O recolhimento do IPTU fora do prazo legal será atualizado, incidindo sobre seu valor juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), de acordo com a Lei Complementar nº 037/2000.

Art. 8°. Na hipótese de parcelamento do imposto, não será admitido o pagamento de qualquer prestação sem que estejam quitadas todas as anteriores.

Art. 9°. Para o pagamento do IPTU em cota única será adotado o seguinte critério de desconto:

I – 20% (vinte por cento) para o contribuinte que esteja adimplente com o cadastro fiscal;

II – 10% (dez por cento) para o contribuinte que esteja inadimplente com o cadastro fiscal.

Art. 10. Fica instituído documento próprio de arrecadação do Município e os pagamentos poderão ser efetuados no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas.

Art. 11. Toda e qualquer impugnação contra o lançamento do imposto poderá ser efetuado através de requerimento dirigido ao Departamento de Tributação e Cadastro Imobiliário, devidamente registrado no Protocolo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Decreto ou recebimento do carnê.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 261, de 17 de dezembro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:B92B599D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 4879/19 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

"Instaura Sindicância Administrativa, e dá outras providências".

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de averiguarmos a ocorrência de possíveis irregularidades no processo seletivo simplificado realizado no corrente ano, nos termos das informações descritas no Ofício nº 0095/2019/PJ/BRS Procedimento: 09.2019.00000438-1 do Ministério Público Estadual e ainda o Requerimento nº 008/2019 de autoria dos Vereadores Maria Jovelina da Silva e Antonio José da Silva.

DECRETA:
Art. 1º - Instituir e nomear uma Comissão Especial, composta por três servidores, presidida pelo primeiro, para apurar fatos relacionados sobre possíveis irregularidades no processo seletivo simplificado Edital 001/2019/PMB/SEMEC.
I – Renato Farias de Souza
II – Adilson Rodrigues de Souza
III – Samuel Menino
Art. 2º - A Comissão Especial deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e concluir a Sindicância no prazo de até 30 dias, apresentando relatório conclusivo dos trabalhos, podendo ser prorrogável se necessário for, desde que devidamente justificado.
Art. 3º - Os membros que compõem a Comissão citada no caput não serão remunerados, e seus trabalhos declarados como relevantes ao interesse público.
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor a data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 01º dia do mês de março de 2019.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:C67BF711

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONT. FINANCIAMENTO CONTRATO DE CRÉDITO 21/70310-8 PROCESSO ADM. 2184/2018

Financiamento para Aquisição de Micro-Ônibus e Ônibus visando atender ao Transporte Escolar

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e o BANCO DO BRASIL S.A

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira – Objeto e destinação do crédito – que passará a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DESTINAÇÃO DO CRÉDITO – O presente Contrato tem por objeto a contratação de financiamento pelo **FINANCIADO**, com o **FINANCIADOR**, única e exclusivamente, para aquisições de ônibus para transporte escolar, constante da Lei Orçamentária Anual – LOA e autorizado pela Lei Municipal nº 2.706, de 19/12/2017, publicada em 22/12/2017,

descriminado no ANEXO I, o qual faz parte integrante e inseparável deste CONTRATO e se vincula a este instrumento para todos os fins de direito.
Fundamento Legal: artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

Brasilândia/MS, 15 de Fevereiro de 2019.

Financiado
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Município de Brasilândia- MS

Financiador
WLADIMIR NUNES DOS SANTOS
Banco do Brasil S.A

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:3ABF1DE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4867 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2760 de 18 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 100.702,62, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.123.4012.056-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 82.568,06

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE

05.01.12.306.5012.012-339030-Material de Consumo 18.134,56

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2.019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:ECE6B4FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4868 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2760 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 27.832,44, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.123.4012.056-339035-Serviços de Consultoria 5.740,00

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE

05.01.12.306.5012.012-339030-Material de Consumo 4.860,44

05.01.12.361.5012.011-339030-Material de Consumo 8.500,00

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.305.5092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 8.732,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE

05.01.12.306.5012.012-339030-Material de Consumo 4.860,44

05.01.12.361.5012.010-339032-Material de Distribuição Gratuita 8.500,00

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.305.5092.041-339032-Material de Distribuição Gratuita 2.000,00

06.02.10.305.5092.041-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 6.732,00

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01.15.451.6011.003-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 5.740,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE FEVEREIRO DE 2.019

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:A8D7C26F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4871 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2760 de 18 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 210.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.302.5092.040-335043-Subvenções Sociais 210.000,00

Art. 2° **-** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2.019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:5E37235D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4873 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2760 de 18 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 40.856,48, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.28.841.4012.057-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato 40.856,48

Art. 2° **-** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2.019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:9862387B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4874 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2760 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 4.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5092.090-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5092.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2.019

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:582C5850

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4877 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2760 de 18 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 9.200,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.123.4012.056-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 9.000,00

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01.04.122.6012.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 200,00

Art. 2° **-** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE FEVEREIRO DE 2.019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:D51D5365

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4878 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2760 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 60.400,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5092.079-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 13.000,00

06.02.10.305.5092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10.400,00

1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.452.6042.078-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 37.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.3012.005-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 37.000,00

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5092.091-339030-Material de Consumo 13.000,00

06.02.10.305.5092.041-339030-Material de Consumo 10.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE FEVEREIRO DE 2.019

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:1B15523A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 1070/19

De, 01 de março de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - CONVOCA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de

nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

CARGO: ODONTOLOGO.

LOCAL: BRASILANDIA.

7º - EVELIN PEREIRA DE SOUZA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:0DEB5A02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 1072/19

De, 07 de março de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - CONVOCA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.
LOCAL: BRASILANDIA.
16º - DAYANE MAYARA FRUTOSO DE LIMA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:582051C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 1071/19

De, 07 de março de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
DECRETA

Artigo 1º - Ficam concedidas Férias, aos Secretários Públicos Municipais, conforme Lei nº 2691/17, de 25/10/2017, nos seguintes períodos aquisitivos e período de gozo abaixo relacionado**.**

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PERÍODO DE GOZO - 01/04/2019 a 30/04/2019		
MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO
73279-1	JOSE CARLOS SORIANO	01/01/2018 a 31/12/2018

SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
PERÍODO DE GOZO - 01/04/2019 a 30/04/2019		
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
29351-3	MARCIO ANDRIGO DUARTE DOS SANTOS	01/01/2018 a 31/12/2018

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS		
PERÍODO DE GOZO - 01/04/2019 a 30/04/2019		
MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO
718-1	FAGNER SANCHES DE ASSIS	01/01/2018 a 31/12/2018

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
PERÍODO DE GOZO - 01/04/2019 a 30/04/2019		
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
27790-1	FRANCISCO APARECIDO LINS	01/01/2018 a 31/12/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PERÍODO DE GOZO - 01/04/2019 a 30/04/2019		
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
58548-1	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	01/01/2018 a 31/12/2018

SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
PERÍODO DE GOZO - 01/04/2019 a 30/04/2019		
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
70084-1	JOSE CARLOS DELA BANDERA	01/01/2018 a 31/12/2018

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
PERÍODO DE GOZO - 01/04/2019 a 30/04/2019		
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
173278-1	JOSE QUINTINO DE SOUZA	01/01/2018 A 31/12/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
PERÍODO DE GOZO - 01/04/2019 a 30/04/2019		
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
57150-2	EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE	01/01/2018 a 31/12/2018

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilandia - MS, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2.019.

DR ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:A42C0F73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Até a data limite de **04/03/2019**, o Sr. **LUCIANO PAULO DA SILVA FILHO**, nomeado pelo Decreto P nº 1.014/19, de 22/01/2019, para exercer o Cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, não compareceu junto ao Município de Brasilândia –MS, para tomar posse.
Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Não Comparecimento.

Brasilândia – MS, 07 de março de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:29397481

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Até a data limite de **04/03/2019**, a Srª. **ROSILENE ALVES DE OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto P nº 1.014/19, de 22/01/2019, para exercer o Cargo de PROFESSOR-NIVÉL IV, não compareceu junto ao Município de Brasilândia –MS, para tomar posse.
Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Não Comparecimento.

Brasilândia – MS, 07 de março de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:27297FF5

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADENDO

PRIMEIRO ADENDO
Processo: Nº. 626 /2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 13/2019.
OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica do tipo RR-2C visando atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos torna pública, a seguinte **ALTERAÇÕES:** o prazo de pagamento conforme itens 11.1 do edital, 9.2. da minuta contratual e item VIII do Termo de referencia será de 10 (dez) dias úteis; correção do prazo de entrega do Anexo I para 03 (três) dias; inclusão de clausula informativa 2.5 ao edital; inclusão de clausula 11.3 no edital e 9.10 na minuta de contrato a cerca do ajuste de preço no caso de atraso de pagamento . As alterações estarão disponíveis na integra no site oficial do Município de Brasilândia – MS (www.brasilandia.ms.gov.br) ou ainda no Núcleo de Licitações do Município. Fica ainda alterada a data e hora do certame para o dia 20-03-2019 às 10h.

Brasilândia - MS, 07/03/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:05D80B2A

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 497/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 11/2018.
OBJETO: Licitação exclusiva a me/epp/equiparadas (LC 123/2006 e suas alterações), para a aquisição de camisetas, avental e luvas de segurança para merendeiras da Rede Municipal de Educação do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexo. Foram classificadas as empresas J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA EPP e a empresa STILLUS MODAS LTDA ME. A empresa STILLUS MODAS LTDA ME foi previamente INABILITADA, pois não apresentou a Certidão de Débitos Negativos Estadual, considerando que a mesma está enquadrada como ME/EPP, de acordo com a Lei 123/2006 e alterações posteriores, foi aberto prazo de 05 dias úteis para regularização, prazo esse a ser contado após assinatura da ata.

Brasilândia – MS, 07/03/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:FCDB6F54

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019
O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, torna Público, para o conhecimento de quem possa interessar, que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, Processo Licitatório nº 015/2019, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de apresentação musical para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de Idosos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, foi declarada **"DESERTA"**, devido à total ausência de interessados.

Camapuã-MS, 07 de Março de 2019.

MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO
Pregoeira

PUBLICA-SE.

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:B8FE2650

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SETOR DE CONVÊNIO

Extrato de Contrato de nº 29/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rubens Pereira Dantas.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de reparo e manutenção nas diversas ruas pavimentadas com paralelepípedos, bem como reformas e manutenção de manilhamentos, galerias pluviais e tubulações, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Dotação: 02.011-15.452.0022..2069-3.1.90.04.00.00 - Secretaria. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratação por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 01/02/2019 até 01/08/2019.

Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de **R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).**
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Rubens Pereira Dantas.
Data: 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6DFCB5F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua 01ª reunião ordinária, realizada no dia 14 de Fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

RESOLVE:

Considerando que a Programação Anual de 2018, foi apresentada com atraso na 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde em 13 de dezembro de 2018.
Art. 01º - Diante do Parecer 01/2019 feito pela **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde** e a **Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano de Saúde, da Programação Anual da Saúde e de Legislação e Normas**, decide acatar a Programação Anual de 2018, porém com a ressalva de que a Programação Anual de 2018 está em atraso.
Art. 02º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Homologado em 14 de Fevereiro de 2019.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:C9407D59

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 001/2019

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com o Clube do Laço Portão da Fronteira, inscrita no CNPJ sob o nº 01.989.169/0001-89, com sede na cidade de Coronel Sapucaia – MS, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com o Clube do Laço Portão da Fronteira de Coronel Sapucaia-MS.
DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."*
Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.
É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com o Clube do Laço Portão da Fronteira, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.
Nesta ótica o CLUBE DO LAÇO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, desenvolve há mais de 25 anos, atividades âmbito da Educação, esporte e Cultura.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Fomento com O CLUBE DO LAÇO DE CORONEL SAPUCAIA - MS, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a do Chamamento Público.
Assim, diante do Tudo Exposto*: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 31 inciso II da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com* Inexigibilidade *do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.*

Coronel Sapucaia – MS, 07 de março de 2019.

Comissão Técnica

JÉSSICA VIEIRA DE LIMA

ANGELA DE SOUSA

SULLIANY PACHECO REIS M. BATISTA

SIMONE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente Inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Coronel Sapucaia – MS, 07 de março de 2019.

FLAVIO ALVES DE JESUZ
Procurador Jurídico Municipal

AUTORIZAÇÃO
Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicada o presente extrato da Inexigibilidade *do Chamamento Público 001/2019, aos 07 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.*

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:329917B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2019

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE N 08 DA QUADRA 39, NO CENTRO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado sob o registro nº 003/2019 de 26 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o Processo Administrativo, 1175/2019 datado em 20 de Fevereiro de 2019, o desmembramento do

lote 08 da quadra nº 39, Centro, Coronel Sapucaia – MS, com as seguintes confrontações e medidas:

SITUAÇÃO ATUAL

Lote nº 08 da quadra nº 39, situado no loteamento Centro, na zona urbana de Cel. Sapucaia -MS, medindo 25,00x40,00mts, perfazendo uma área de 1.000,00m², com as seguintes confrontações e medidas:
Ao Norte..... 25,00mts com o lote 04;
Ao Sul..... 25,00mts com a Rua José Horizonte Espindola, para onde faz frente;
Leste..... 40,00mts com a Rua Adolfo do Amaral;
A Oeste..... 40,00mts com a fração 07-A;

Art. 2º - O lote descrito no artigo anterior, depois de desmembrado, se transformara em três lotes, que passarão a identificar-se da seguinte forma:

Lote 8-A da quadra nº 39, situado no loteamento Centro, na zona urbana de Cel. Sapucaia -MS, medindo 25,00x20,00mts, perfazendo uma área de 500,00m², com as seguintes confrontações e medidas:
Ao Norte..... 25,00mts com o lote 8-B;
Ao Sul..... 25,00mts com a Rua José Horizonte Espindola, esquina com a
Rua Adolfo do Amaral;
Leste..... 20,00mts com a Rua Adolfo do Amaral, para onde faz frente;
A Oeste..... 20,00mts com a fração do lote 07-A;

Lote 8-B da quadra nº 39, situado no loteamento Centro, na zona urbana de Cel. Sapucaia -MS, medindo 10,00x25,00m, perfazendo uma área de 250,00m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte..... 25,00mts com o lote 8-C;
Ao Sul..... 25,00mts com o lote 8-A e a 20,00mts da esquina da Rua José Horizonte Espindola com a Rua Adolfo do Amaral;
A Leste..... 10,00mts com a Rua Adolfo do Amaral, para onde faz frente;
A Oeste .....10,00mts com a fração do lote 07-A;

Lote 8-C da quadra nº 39, situado no loteamento Centro, na zona urbana de Cel. Sapucaia -MS, medindo 10,00x25,00m, perfazendo uma área de 250,00m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte..... 25,00mts com o lote 04;
Ao Sul..... 25,00mts com o lote 8-B e a 30,00mts da esquina da Rua José Horizonte Espindola com a Rua Adolfo do Amaral;
A Leste..... 10,00mts com a Rua Adolfo do Amaral, para onde faz frente;
A Oeste .....10,00mts com a fração do lote 07-A;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 26 de Fevereiro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:D2891296

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010 /2019

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

APROVA O REMEMBRAMENTO DO LOTE N° 07 E LOTE Nº 7-B, ASSIM MODIFICADO PARA 7-B, LOCALIZADA NA QUADRA 09, CENTRO, CORONEL SAPUCAIA MS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado sob o registro nº 001/2019 de 25 de Janeiro de 2019, o Remembramento dos lotes 07 e 7-B, da quadra N° 09, Centro, Coronel Sapucaia – MS, com as seguintes confrontações e medidas:

SITUAÇÃO ATUAL

Lote 07 da quadra n° 09, situado na zona urbana de Cel. Sapucaia - MS, medindo 7,00x40,00m, perfazendo uma área de 280,00m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte..... com parte do lote 03, medindo 07,00 mts;
Ao Sul..... com a Rua Rachid Saldanha Derzi, medindo 7,00 mts, para onde faz frente;
Leste..... com a fração 7-B, medindo 40,00 mts;
A Oeste..... com o lote 06, medindo 40,00 mts;

Lote 7-B da quadra n° 09, situado na zona urbana de Cel. Sapucaia - MS, medindo 2,70x30,00x15,30x10,00x18,00x40,00m, perfazendo uma área de 261,00m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte..... com parte do lote 03, medindo 18,00 mts;
Ao Sul..... com parte da fração 7-A, medindo 15,30m, 2,70m com a Rua Rachid Saldanha Derzi, para onde faz frente;
Leste..... com a fração 7-A, medindo 30,00 mts e 10,00m com o lote 08;
A Oeste..... com o lote 07, medindo 40,00 mts;

Art. 2º - O lotes descritos no artigo anterior, depois de remembrados, se transformaram em um lote, que passará a identificar-se da seguinte forma:

Lote 7-B da quadra n° 09, situado na zona urbana de Cel. Sapucaia - MS, medindo 9,70x30,00x15,30x10,00x25,00x40,00m, perfazendo uma área de 541,00m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte..... com o lote 03, medindo 25,00mts;
Ao Sul..... com a fração 7-A, medindo 15,30 mts e 9,70mts com a Rua Rachid Saldanha Derzi, para onde faz frente;
Leste..... com a fração 7-A medindo 30,00 mts e parte com o lote 08, medindo 10,00mts;
A Oeste..... com parte do lote 06, medindo 40,00 mts;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 08 de fevereiro de 2019

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:B60529DD

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 066/2018

Processo Administrativo nº 054/2018
Pregão Presencial nº 020/2018
Vencimento prazo: 31/12/2018
Valor Contrato: 208.944,50
Valor Empenhado: 208.938,50
Valor Liquidado: 193.589,52
Valor Anulado: 15.348,98

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, n° 570, Jardim Seriema, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, A Senhora Adriane Paetzold, Secretária Municipal de Administração, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1175912 SSP/MS e CPF n.º 938.288.451-34, residente e domiciliado a Rua Euzébio Robaldo chácara 011, nesta cidade de Coronel Sapucaia-MS, Ivone Paetzold Soares, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 464093 *SSP/MS* e CPF n.º 555.735.251-1, residente e domiciliado à rua Av. Dep. Flavio Derzi nesta cidade de Coronel Sapucaia-MS, Maria Eva Gauto Flor Eringer, Secretária Municipal de Educação e Cultura, portadora do RG nº 565841 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 555.779.541-34, residente e domiciliado na Rua. Mario Gonçalves, Nº 573, nesta cidade de Coronel Sapucaia-MS e Aldacir Antônio da Silva Cardinal, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, portador da Cédula de Identidade RG n.º 01100567 SSP/MS e CPF n.º 920.448.751-87, residente e domiciliado à João Ponce de Arruda, nesta cidade de Coronel Sapucaia – MS, Ivan Adriano Vermohlen, Secretário Municipal de Finanças, portador da Cédula de Identidade RG n.º 369783 SSP/MS e CPF n.º 924.397.131-04, residente e domiciliado à Valdomiro Maciel nesta cidade de Coronel Sapucaia- MS e Flávio Galdino Da Silva, Secretário De Saúde, Portador Da CI-RG n.º 000.877.222 SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 002.626.121-94, residente e domiciliado na Rua Alberto Mariano, nesta cidade de Coronel Sapucaia – MS denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, associação filantrópica de direito privado, sem fins econômicos, beneficente, de assistência social inscrita no CNPJ sob o n.º 61.600.839/0024-41, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 210, Jardim dos Estados na cidade de Campo Grande/MS CEP 79020-010, doravante denominada **CONTRATADA**. Representada pelo seu Sócio/Proprietário o Sr. Edilson Farias Santana, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1219508 SSP/SP e CPF n.º 016.694.261-81, residente e Rua Clovis Bevilaqua 225, Jardim Maringá CEP 79814335 na cidade de Dourados/MS.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de agente de integração para operacionalizar o Programa de Estágio da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia-MS, mediante concessão de bolsa-auxílio e aux. transporte, bem como a organização e execução do processo de cadastro e seleção de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular do Território Nacional, para preenchimento de até 50 (cinquenta) bolsas, em atendimento as secretarias municipais do município de Coronel Sapucaia – MS.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 01 de Março de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:D094265C

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 007/2018

Processo Administrativo nº 013/2018
Pregão Presencial nº 007/2018
Vencimento prazo: 20/12/2018
Valor Contrato: 800.000,00
Valor Empenhado: 928.000,00
Valor Liquidado: 800.000,00
Valor Anulado: 128.000,00
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, n° 570, Jardim Seriema, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, Sra. Maria Eva Gauto Flor Eringer, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua. Mario Gonçalves, Nº 573, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, portadora do RG nº 565841 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 555.779.541-34. CONTRATANTE, e a Empresa ESPINDOLA & CELANT LTDA – ME, com sede na Rua Rachid Saldanha Derzi, n° 702, Centro na cidade de Coronel Sapucaia Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 04.950.052/0001-80, doravante denominada CONTRATADA. Representada pelo seu Sócio/Proprietário o Sr. José Rosan Espindola de Espindola, brasileiro, casado, empresário, RG n° 164184 SSP/MS e CPF nº 254.819.401-91, residente e domiciliado no município de Coronel Sapucaia - MS, com endereço na Avenida Internacional, n° 771, Centro.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela empresa contratada de transporte escolar de Passageiros da Zona Rural para a Zona Urbana do Município e vice e versa, com fornecimento de 05(cinco) ônibus urbanos e rurais, através de locações mensais dos mesmos, pelo período de todo o ano letivo de 2018, em conformidades com a realização do trajeto definido pela secretaria de Educação, conforme condições, mapeamento e itinerário contidos no Edital e em seus anexos, para todo o ano letivo. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta municipalidade, de acordo com o detalhamento contido no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital. A manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos será efetuada pela empresa Contratada.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 01 de Março de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:E8639FD5

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2018

Processo Administrativo nº 010/2018
Pregão Presencial nº 006/2018
Vencimento prazo: 08/08/2018
Valor Contrato: 39.234,00
Valor Empenhado: 46.893,00
Valor Liquidado: 39.183,00
Valor Anulado: 7.710,00
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, n° 570, Jardim Seriema, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, A Senhora Adriane Paetzold, Secretária Municipal de Administração, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1175912 SSP/MS e CPF n.º 938.288.451-34, residente e domiciliado a Rua Euzébio Robaldo chácara 011, nesta cidade de Coronel Sapucaia-MS, Ivone Paetzold Soares, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 464093 *SSP/MS* e CPF n.º 555.735.251-1, residente e domiciliado à rua Av. Dep. Flavio Derzi nesta cidade de Coronel Sapucaia-MS, Maria Eva Gauto Flor Eringer, Secretária

Municipal de Educação e Cultura, portadora do RG nº 565841 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 555.779.541-34, residente e domiciliado na Rua. Mario Gonçalves, Nº 573, nesta cidade de Coronel Sapucaia-MS e Flávio Galdino Da Silva, Secretário De Saúde, Portador Da CI-RG n.º 000.877.222 SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 002.626.121-94, residente e domiciliado na Rua Alberto Mariano, nesta cidade de Coronel Sapucaia – MS denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa, e a Empresa **KRAIEVSKI COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com sede na cidade de Coronel Sapucaia/MS, na Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 141, Centro, CEP 79.995-000, inscrita no CNPJ sob n° 26.830.307/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**. Representada pelo seu Sócio/Proprietário a Sra. Tainara Beatriz Gauto Kraievski, portador da Cédula de Identidade RG n.º 001271830 SSP/MS e CPF n.º 015.251.791-01, residente e domiciliado à Rua Rachid Saldanha Derzi nº 1174, Centro na Cidade de Coronel Sapucaia CEP 79.995-000.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA, TIPO GLP, EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 01 de Março de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:BEFA8A69

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Edição N°2293, no dia 20/02/2019, pág 26.

***ONDE SE LÊ*:** Assinam: RUDI PAETZOLD, pela contratante e **HERBERT ASSUNÇÃO DE FREITAS**, pela contratada.

LEIA-SE: Assinam: RUDI PAETZOLD, pela contratante e **RODOLFO HENRIQUE FELICIANO**, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:F0158DCC

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 037/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0022/2019
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0009/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIS) POR MEIO DE CHAMADA PUBLICA, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ATENDER AS ESCOLAS ,MUNICIPAIS: FERNANDO DE SOUZA ROMANINI, MAURÍCIO RODRIGUES DE PAULA, RUY ESPINDOLA, ESCOLS INDÍGENAS ÑANDE REKO ARANDU, MBOEROY ARANDU, EXTENSÕES MISSÃO EVANGÉLICA CAIUA, KURUSU AMBA I E II E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO E CRESCER E APRENDER.
MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NA LEI N°11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N° 38 DO FNDE DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO N°25, DE 4 DE JULHO DE 2012.
Vencedor(es): ABEL PEREIRA DE OLIVEIRA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,5,6,13, totalizando R$ 19.937,52 (dezenove mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos); ESTANISLAU PEREIRA DE OLIVEIRA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 10,16,19,22,25, totalizando R$ 15.042,00 (quinze mil e quarenta e dois reais); JANDERSON ERINGER DA SILVA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11,17, totalizando R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais); MOACIR GARCIA FERNANDES, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,7,14,20, totalizando R$ 13.335,02 (treze mil e trezentos e trinta e cinco reais e dois centavos); NELCI MACIEL DE AVILA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,8,15,21,23, totalizando R$ 12.859,38 (doze mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos); PEDRINA DUTRA DE OLIVEIRA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,9,12,18,24, totalizando R$ 12.755,50 (doze mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 7 de março de 2019.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 7 de março de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:FBC058FA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº237

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº237
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 120,12.
Dotação Orçamentária:
Unidade:02.06 – Sec. Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.114 – Manutenção das Atividades do Ensino.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:F21FE9BD

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº236

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº236
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 120,12.
Dotação Orçamentária:
Unidade:02.06 – Sec. Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.114 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:2166B53F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº173

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº173
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 168,66.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.110 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:35E6DE2E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº163

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº163
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 247,05.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.110 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:9BB28A27

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº164

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº164
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 165,28.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.110 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:87ABA518

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº165

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº165
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30

Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 181,16.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.110 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:29C152A5

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº166

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº166
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 138,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade:02.06 – Sec. Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.114 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:487DCC53

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº167

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº167
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 131,26.
Dotação Orçamentária:
Unidade:02.06 – Sec. Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.114 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:C3EEB70E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº168

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº168
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 440,60.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.110 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:8B5E34F0

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº169

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº169
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 540,43.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.110 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:814C9B27

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº170

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº170
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 103,80.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.110 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:7732553C

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº172

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº172
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 148,06.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.110 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:67A192F8

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº82

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº82
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 3.339,10.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.243.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSAO SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2.132 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIBILIDADE – CRIANÇA/ADULTO.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:ED6C97F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Coronel Sapucaia/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, conforme Ata 01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 370/96:

RESOLVE:
Art. 1° Deliberar sobre o Processo de Escolha dos membros (titulares e suplentes) do Conselho Tutelar para o período 2020/2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS, o qual ficará sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 19 de fevereiro de 2019.

SIMONE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA
Presidente - CMDCA

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:D7820D45

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 440/2019

Data: 26/02/2019
Licitação: Processo Licitatório nº 020/2019 – Dispensa de licitação nº 005/2019
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETAR. MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 06.10 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 26.782.0006 – SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade: 1.015 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.0080 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Valor Total do Empenho: R$ 8.743,90
Credor: SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
OBJETO: Aquisição de 01 compressor, 01 policorte, 01 rocadeira, 01 cortador a disco, 01 furadeira, 01 motopoda, 01 motosserra e 01 chave magnética para atendimento da secretaria municipal de infraestrutura, produção e meio ambiente.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:5008DFC1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 441/2019

Data: 26/02/2019
Licitação: Processo Licitatório nº 020/2019 – Dispensa de licitação nº 005/2019
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETAR. MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 06.10 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 26.782.0006 – SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade: 1.015 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.0080 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Valor Total do Empenho: R$ 4.888,71
Credor: SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de 01 compressor, 01 policorte, 01 rocadeira, 01 cortador a disco, 01 furadeira, 01 motopoda, 01 motosserra e 01 chave magnética para atendimento da secretaria municipal de infraestrutura, produção e meio ambiente.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:28A75926

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 442/2019

Data: 26/02/2019
Licitação: Processo Licitatório nº 020/2019 – Dispensa de licitação nº 005/2019
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETAR. MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 06.10 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 26.782.0006 – SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade: 1.015 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.0080 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Valor Total do Empenho: R$ 1.895,00
Credor: COMASUL COMERCIO DE CORREIAS E MANGUEIRAS SUL MATO
OBJETO: Aquisição de 01 compressor, 01 policorte, 01 rocadeira, 01 cortador a disco, 01 furadeira, 01 motopoda, 01 motosserra e 01 chave magnética para atendimento da secretaria municipal de infraestrutura, produção e meio ambiente.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:1F3E220A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO 085/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº *137/2018.*
INEXIGIBILIDADE *Nº 004/2018.*
PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Bauli Livros e Papéis Ltda.*
OBJETO: *Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato para aquisição de Livros da Coleção LÁPIS NA MÃO 2 e 3 – CJ RENOVADO E KIT INTEGRANDO SABERES 1 ao 5 ANO para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município.*
DO VALOR: *Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de* ***R$ 4.324,00*** *(****quatro mil trezentos e vinte e quatro reais****), correspondente a 7.432% do valor inicial do contrato, correspondente a mais 22 unidades de Livro CJ- Lápis na Mão 2 Série Pré I – Autor Maria da Salete Alves Gondim e CJ - Lápis na Mão 3 serie Pré II – Autor Maria da Salete Alves Gondim, passando o valor total do contrato de* ***R$ 58.180,00 (cinquenta e oito mil cento e oitenta reais),*** *para* ***R$ 62.504,00 (sessenta e dois mil quinhentos e quatro reais).***
III - FUNDAMENTO LEGAL*: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 65, inciso I-b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.*
RATIFICAÇÃO: *Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 085/2018.*
ASSINAM: *Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Sueli Porto Rosa - Pela Contratada*

Deodápolis - MS, 04 de março de 2019.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:FC11535A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2019
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Madeiras Serradas e Estacas de Eucalipto para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 22 de março de 2015, ás 14:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos

telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 07 de março de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira - Decreto 009/2019

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:746E0F34

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 005/2019

CONTRATO Nº 005/2019
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE MOTORISTAS PROFISSIONAIS DE ÔNIBUS

Por este Instrumento Particular de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO,** que entre si firmam, de um lado, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro **JOSÉ MARIA DE LIMA**, brasileiro (a), casado (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 89967 SSP-MS**, e inscrito no **CPF sob o nº 313.006.931-34**, residente e domiciliado na Rua Flávio Derzi, 736, Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente contrato é celebrado com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado, através da Secretaria Municipal de Educação, na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município, pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, do edital do Processo Seletivo Simplificado e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico deste contrato é o Estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é o exercício, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR,** em regime de Quarenta horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O regime de contratação é de 10 meses, nos termos do artigo 4º, III, com período de contratação de 14 de fevereiro de 2019 à 20 de dezembro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do (a) contratado (a) será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária para o qual o (a) contratado (a) prestou o processo seletivo simplificado, ou seja, R$ **1.130,94 (mil cento e trinta reais e noventa e quatro centavos**) mensais, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) contratado (a):
I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo para o qual é contratado (a);
II – Ser assíduo e pontual no comparecimento ao trabalho, conforme escala e horários estabelecidos pelo responsável da sua área de atuação;
III – Portar-se com urbanidade e respeito no trato com os colegas de trabalho e com o público em geral;
IV – Cumprir as demais obrigações impostas aos Servidores Públicos Municipais em geral, tais como disciplinadas na Lei Complementar Municipal Nº 059/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratante:
I – Não opor embaraços ao desempenho, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo para o qual é contratado;
II – Pagar regularmente os vencimentos a que o (a) contratado (a) faz jus, conforme estabelecido na cláusula quinta deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se de pleno direito nos casos de término do prazo contratual e pela extinção ou conclusão em razão do qual se celebra este contrato, como estabelecido na sua cláusula terceira, e tal extinção não gera, para o (a) contratado (a), qualquer direito de natureza indenizatória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão deste Contrato se opera por:
I – Iniciativa motivada de qualquer uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que para isto sobrevenha qualquer indenização por eventual tempo de contrato restante.
II – Por culpa do (a) contratado (a), devidamente apurado em sindicância administrativa, caso em que nenhuma indenização lhe será devida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Quaisquer questões inerentes ao presente contrato serão dirimidas no foro cível da comarca de Eldorado, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem, desta forma, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento que é composto de três laudas impressas, em duas vias de igual teor e forma.

ELDORADO – MS, 14 de Fevereiro de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS	***JOSÉ MARIA DE LIMA***
Prefeito Municipal	Contratado

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:780E8D28

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 096/2019

CONTRATO Nº 096/2019

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE FUNCIONÁRIO PROFESSOR PARA ATUAR NA ESCOLA MBO" ERO TAVA OKARA RENDY.

Por este Instrumento Particular de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO,** que entre si firmam, de um lado, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, **JOAO BENITES RIQUELME**, brasileiro (a), solteiro (a), funcionário (a) público (a), portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 5928 AMB/MS**, e inscrito no **CPF sob o n° 662.069.871-91**, residente e domiciliado na Aldeia Cerrito, Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente contrato é celebrado com base na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município, pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico deste contrato é o estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é o exercício, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo de **PROFESSOR,** em regime de vinte e quatro horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O regime de contratação de 10 meses, nos termos do artigo 4º, III, com período de contratação de **13 de Fevereiro de 2009 a 30 de Junho de 2019 e 16 de Julho de 2019 a 20 de Dezembro de 2019**, nos termos da Lei Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do (a) contratado (a) será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária, ou seja, **R$ 1.632,15 (um mil e seiscentos e trinta e dois reais e quinze centavos**) mensais, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) contratado (a):
I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo para o qual é contratado (a);
II – Ser assíduo e pontual no comparecimento ao trabalho, conforme escala e horários estabelecidos pelo responsável da sua área de atuação;
III – Portar-se com urbanidade e respeito no trato com os colegas de trabalho e com o público em geral;
IV – Cumprir as demais obrigações impostas aos Servidores Públicos Municipais em geral, tais como disciplinadas na Lei Complementar Municipal Nº 059/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratante:
I – Não opor embaraços ao desempenho, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo para o qual é contratado;
II – Pagar regularmente os vencimentos a que o (a) contratado (a) faz jus, conforme estabelecido na cláusula quinta deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se de pleno direito nos casos de término do prazo contratual e pela extinção ou conclusão em razão do qual se celebra este contrato, como estabelecido na sua cláusula terceira, e tal extinção não gera, para o (a) contratado (a), qualquer direito de natureza indenizatória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão deste Contrato se opera por:
I – Iniciativa motivada de qualquer uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que para isto sobrevenha qualquer indenização por eventual tem pode contrato restante..
II – Por culpa do (a) contratado (a), devidamente apurado em sindicância administrativa, caso em que nenhuma indenização lhe será devida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Quaisquer questões inerentes ao presente contrato serão dirimidas no foro cível da comarca de Eldorado, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem, desta forma, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento que é composto de três laudas impressas, em duas vias de igual teor e forma.

ELDORADO – MS, 20 de Fevereiro de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS	*JOÃO BENITES RIQUELME*
Prefeito Municipal	Contratado

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:C92D99FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 72/2018 PREGÃO Nº 74/2017 PROCESSO Nº 86/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E V.R. FURTADO EPP.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por igual período, do Contrato Administrativo № 72/2018, firmado entre as partes em 14 de Novembro de 2018. O presente termo aditivo terá vigência de 14/02/2019 a 14/05/2019, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula sexta do Contrato administrativo № 72/2018 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E VALDIMAR ROCHA FURTADO.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:DD5E903E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 004/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2015

CONTRATANTES: Poder Legislativo de Guia Lopes da Laguna – MS e Quality Sistemas Ltda EPP.
OBJETO: Locação e cessão de software especializado em gestão publica com serviços de conversão de dados, instalação, configuração, e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças, conforme as especificações mínimas descritas no Anexo XII (memorial descritivo).
VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA 2019 R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.00-01.01.031.101.2.001-3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 03/03/2019 A 02/07/2019 podendo ser prorrogado ou aditado.
RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas não alteradas por este instrumento (quarto termo aditivo de prorrogação de prazo) são ratificadas, permanecendo inalteradas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
DATA: 02/03/2019.
ASSINAM: Gilberto Ferreira de Souza – Presidente do Legislativo e Marcos Luiz da Maia – Empresa Quality Sistemas Ltda.

Publicado por:
Rafael Yuko Todaka
Código Identificador:575F0A12

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 017

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0017 DE 7 DE MARÇO DE 2.019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município d e Guia Lopes da Laguna -MS, e do Art 10 da Lei Municipal n. 1.217 de 19 de dezembro de 2018 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de

R$ 66.884,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.3012.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 3.000,00

0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.5012.020-339030-Material de Consumo 2.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.02.08.243.7012.085-335043-Subvenções Sociais 39.784,00

06.02.08.244.7012.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 16.600,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.6012.064-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 3.500,00

07.01.10.305.6012.069-319113-Obrigações Patronais 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.003-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 19.784,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.3012.010-319004-Contratação Por Tempo Determinado 1.000,00

04.01.04.122.3012.010-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desporti 1.000,00

04.01.04.122.3012.010-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 1.000,00

0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.5012.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 2.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.01.08.122.7012.108-339030-Material de Consumo 10.000,00

06.01.08.122.7012.108-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 1.000,00

06.01.08.122.7012.108-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 8.000,00

06.01.08.122.7012.108-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.02.08.244.7012.057-339030-Material de Consumo 16.600,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.6012.064-319004-Contratação Por Tempo Determinado 500,00

07.01.10.301.6012.064-319113-Obrigações Patronais 4.000,00

07.01.10.305.6012.069-319004-Contratação Por Tempo Determinado 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 DE MARÇO DE 2.019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:E785B2B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0019/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0009/2019
OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada, de acordo com o Contrato de Repasse 877577/2018/MAPA/CAIXA, conforme quantidades e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS, TERMO DE REFERÊNCIA e demais ANEXOS.
Vencedor(es): CIARAMA MÁQUINAS LTDA., no Anexo I/Lote 0001 - item: 6, totalizando R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais); DELMAR KISSMANN - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3,4,5, totalizando R$ 66.349,90 (sessenta e seis mil e trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos); TRATORNAN MAQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais);

Iguatemi/MS, 7 de março de 2019.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 7 de março de 2019.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:92C8CDC2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 039/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2019

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 1.568/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Agrotóxico, Fertilizantes e Produtos Veterinários, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais, nas quantidades e caracteristicas especificadas no ANEXO I Proposta de Preços e Termo de Referência ANEXO IX do Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 25 de março de 2019, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471–1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 07 de março de 2019.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:DE3CF619

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de canaletas, rampa de acesso e reforma dos vestiários no balneário Piray, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, conforme solicitação da secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 040/2019.

Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 040/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 020/2019

FAVORECIDO: CONSTRUTORA E METALURGICA J. W.- LTDA

VALOR: R$ 27.564,04 (vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e quatro reais com quatro centavos).

Iguatemi/ MS, 07 de março de 2019.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:78455EEF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2019
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em

conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação o registro de preços visando a seleção de *pessoa jurídica habilitada* para fornecimento eventual, futuro e parcelado de medicamentos manipulados, conforme especificações técnicas básicas e obrigatórias consignadas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS E ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes e inseparáveis deste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 22 de março de 2019, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471–1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 07 de março de 2019.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:9DD45221

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Bairro Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e nas condições previstas no Edital.

OBJETO: Seleção de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota municipal.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 26 de março de 2019, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 07 de março de 2019.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:AE5DF078

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO FUNDEB 2018 - ANEXO 14C

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100 SEM ESPECIFICAçãO	-1.197,67	189.584,97
Sem Especificação	0,00	189.584,97
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.197,67	0,00
118 TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 60%	79.391,68	0,00
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	79.391,68	0,00
119 TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 40%	45.745,71	0,00
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	45.745,71	0,00
TOTAL	123.939,72	189.584,97

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:2186EC20

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO FMIS 2018 - ANEXO 14C

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro (31/12/2018)		
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**1.516,35**	**1.516,35**
	Sem Especificação	1.516,35	1.516,35
181	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS**	**16.406,72**	**0,00**
503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d	16.406,72	0,00
281	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS**	**-10.591,87**	**0,00**
503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d	-10.591,87	0,00
TOTAL		**7.331,20**	**1.516,35**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:B9EA14EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012624
Ata de Registro de Preço n.º 002/2018
Processo n.º 007/2018
Pregão n.º 005/2018
Objeto: Registro de preço visando contratação de empresa para prestação de serviços de Diagnósticos Laboratoriais de Análise Clínica aos usuários do SUS do município de Japorã/MS, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Japorã através de sua Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-032 3.3.90.30.00 (Ficha 281)
Fornecedor: BIANCA V DE LOMBA ME.
CNPJ: 04.446.930/0001-24
Valor R$ 3.219,97
Data: 28/02/2019

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:3FC64B6F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 originada no Processo Licitatório 003/2018 Pregão Presencial 002/2018, Objeto: Aquisição de combustível (tipo: Diesel S-10) e Agente redutor Líquido Automotivo Arla 32 para consumo parcelado dos veículos que compõem a frota municipal da Prefeitura Municipal de Japorã/MS, bem como os veículos locados e/ou terceirizados sob responsabilidade do município seu abastecimento. Vigência: 12 (doze) meses. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 06 de março de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.
Presidente C.P.L

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:B5D08EC3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 originada no Processo Licitatório 018/2018 Pregão Presencial 014/2018, Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018. Vigência: 12 (doze) meses. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 04 de março de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.
Presidente C.P.L

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:DA898C43

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 originada no Processo Licitatório 017/2018 Pregão Presencial 013/2018, Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves a diesel, tratores e implementos agrícolas, máquinas leves, pesadas e caminhões da frota da secr. Mun. De desenv. Agropecuário e meio ambiente, de infraestrutura, de educação, de saúde e gabinete do prefeito, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessório originais, genuínos ou similares, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 horas (vinte quatro horas), 07 (sete) dias da semana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 04 de março de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.
Presidente C.P.L

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:6698D836

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 originada no Processo Licitatório 021/2018 Pregão Presencial 016/2018, Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS. Vigência: 12 (doze) meses. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 04 de março de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.
Presidente C.P.L

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:FEF0F731

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 originada no Processo Licitatório 023/2018 Pregão Presencial 018/2018, Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. Ena SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS. Vigência: 12 (doze) meses. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 04 de março de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.
Presidente C.P.L

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:C1C96E25

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 originada no Processo Licitatório 026/2018 Pregão Presencial 020/2018, Objeto: Registro de preço para futura aquisição de peças para ônibus, micro-ônibus e caminhão, veículos estes que atendem a Secretaria Municipal de Educação no Transporte de alunos e distribuição de Merenda Escolar nas Unidades de Ensino de Japorã/MS. Vigência: 12 (doze) meses. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 04 de março de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.
Presidente C.P.L

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:6CEE4F93

RECURSO HUMANOS
EDITAL 03/2019

EDITAL 03 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2019-PMJ/SMAS

O Prefeito Municipal de Japorã – MS, no o uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e a Constituição Federal e Estadual e demais diplomas legais, e considerando o resultado apresentado pela COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE PROCESSOS SELETIVOS da Municipal de Japorã - MS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.237/2018e no presente Edital de Abertura, e considerando que não houve interposição de recurso conforme o Item 7, 7.1; 7.2 e 7.3 do referido Edital de Abertura, expirado o prazo para tal em 20/02/2019, HOMOLOGA, o Resultado e Classificação Final dos inscritos, constantes do **Anexo I** deste Edital, referente aos inscritos e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2019-PMJ/SMAS, para a Contratação Temporária de Servidores para suprirem necessidades imediatas nas áreas especificas do Município de Japorã-MS; nos termos da Lei Complementar Municipal nº 015/2006.

Japorã/MS, 07 de Março de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2019-PMJ/SMAS

CARGO: PISICOLOGO (A)				
Nome	**RG**	**Títulos**	**Total**	**Classificação**
MARCIO ALVES SILVEIRA	001.862.456	08,00	08,00	1º

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:FA69B077

RECURSO HUMANOS
PORTARIA N°017/2019

PORTARIA N.º 017/2019

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonera o servidor, **ELIDO BOLGARIN,** do cargo de Chefe de Núcleo**,** regido pela Lei complementar nº. 001/93, **e** Lei Complementar nº. 044/2017, regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2019 de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:CFD5AAC0

RECURSO HUMANOS
PORTARIA N018/2019

PORTARIA N.º 018/2019

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomeia o servidor, **ELIDO BOLGARIN,** do cargo de Assistente de Gabinete**,** regido pela Lei complementar nº. 001/93, **e** Lei Complementar nº. 044/2017, regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 02/03/2019 de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:2AC3E096

RECURSO HUMANOS
PORTARIA N019/2019

PORTARIA N.º 019//2019

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS ACUPANTES DE CARGOS EM CARATER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1° **-** Fica Concedida, ao servidor **ELIDO BOLGARIN**, do quadro Comissionado desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 7,14% (Sete virgula catorse por cento) sobre seus vencimentos originários.

Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:678F9513

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 258, DE 07 DE MARÇO DE 2019. EXONERA A PEDIDO CARLOS LOPES DIAS DO CARGO DE OPERADOR DE MAQUINAS CLASSE D – N I, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

PORTARIA Nº. 258, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

EXONERA A PEDIDO CARLOS LOPES DIAS DO CARGO DE OPERADOR DE MAQUINAS CLASSE D – N I, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° **-** Exonerar a pedido o senhor **CARLOS LOPES DIAS DO CARGO DE OPERADOR DE MAQUINAS CLASSE D – N I**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Artigo 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos retroagem para valer a partir de 01/03/2019.

Jaraguari- MS, 07 de março de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:45E362D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 142/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 013/2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Nº. 646/2019, de 06 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO A TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. **Sessão Pública: 20/03/2019 ás 08h**. Data: 07/03/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:E6330496

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 250/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 015/2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Nº. 646/2019, de 06 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO PARA SER UTILIZADO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – CONTROLE DE VETORES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SAÚDE NO MUNICÍPIO.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. **Sessão Pública: 21/03/2019 ás 08h**. Data: 07/03/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:97C1B0E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 61 DE 07 DE MARÇO DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI/MS

ATA Nº 61 DE 07 DE MARÇO DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI/MS

Aos sétimos dias do mês de Março do ano de 2019, nas dependências do, do conselho municipal de saúde localizado na Rua Amércio Ferreira nº181, Centro, na cidade de Jaraguari/MS, ocorreu a 61º reunião do Conselho Municipal de Saúde. A reunião foi a 61º deste Conselho, no qual foi nomeado pelo Sr. Prefeito Municipal para o Biênio 2017/2018, conforme Decreto 505 de 03 Maio de agosto de 2017.

Estiveram presentes os seguintes conselheiros: o Presidente e Conselheiro Municipal de Saúde **LUIZ DO NASCIMENTO SILVA** Titular, **NELCI BUDDE** Conselheira Titular, **DURVAL FERREIRA FILHO** Conselheiro Titular, **SIDNEIA DE LIMA ESPÍRITO SANTO** Conselheira Titular, **JONAS DE ALMEIDA BATISTA** Conselheiro Titular, **GILMAR FERNANDES DIEHL** Conselheiro Titular, Vanessa Gomes Lursinik.

A abertura foi feita pelo Presidente, agradecendo a presença de todos, e informou sobre as deliberações a serem tratadas, sendo as seguintes:

Conferencia municipal de saúde 2019.
Tema DEMOCRACIA E SAUDE FINANCIADA PELO SUS
O presidente do conselho esclareceu sobre a importância de se realizar a conferencia Municipal de Saúde no Ano de 2019.
Após ser debatidos entre os conselheiros presentes foi aprovada para o dia 11 de Abril de 2019, Sendo os gastos para realização dos mesmos pagos pelo Fundo Municipal de Saúde.
Gastos estes de alimentação, cofee break, e Diárias de Conferencistas, Divulgação.
O PREFEITO MUNICIPAL Devera publicar o edital de realização da conferencia Municipal de Saúde 2019.
Sem mais a ser tratado, eu, _____, Secretária (o) do Conselho, lavrei a presente ata e assino juntamente com os demais conselheiros.

JARAGUARI/MS 14 de Março de 2018.

LUIZ DO NASCIMENTO SILVA
Presidente do CMS

DURVAL FERREIRA FILHO
Conselheiro Titular

GILMAR FERNANDES DIEHL
Conselheiro Titular

NELCI BUDDE
Conselheiro Titular

JONAS DE ALMEIDA BATISTA
Conselheiro Titular

SIDNEIA DE LIMA ESPÍRITO SANTO
Conselheiro Titular

VANESSA GOMES LURSINIK
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:3008ADB7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 010/2019

"Dispõe sobre a realização da VI Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Juti, MS.

Decreta:

Artigo 1º - Será realizado no dia 15 de Março de 2.019, no horário compreendido das 08h00min às 16h00min a **VI Conferência Municipal da Saúde,** com o tema: **"Democracia e Saúde: Saúde como Direito Consolidado e Financiamento do SUAS".**
Parágrafo Único: A Conferência de que trata o "caput", ocorrerá nas dependências da Câmara Municipal de Juti – MS.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Juti, MS.
Gabinete da Prefeita, 07 de Março de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:31B70757

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº 161/2019/PML

PORTARIA Nº 161/PML, DE 7 DE MARÇO DE 2019

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância instaurada pela Portaria nº 81 de 1° de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o artigo 226 da Lei Complementar nº 49, de 2 de março de 2010, combinado com o parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 3.504, de 17 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 009/2019, de 1º de março de 2019, do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância do Município, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 8 (oito) dias, a contar de 8 de março de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância instaurada pela Portaria nº 81 de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 7 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:B125CA8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4413

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2018

Decreto Orçamentário nº 4413 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da (o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:CONFORME DECRETO N° 3661/2017, FICAM DESVINCULADAS DE ÓRGÃO, FUNDO OU DESPESA COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 O EQUIVALENTE À 30% (TRINTA POR CENTO) DAS RECEITAS DO MUNICIPIO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS, JÁ INSTITUÍDOS OU QUE VIEREM A SER CRIADOS ATÉ A REFERIDA DATA, SEUS ADICIONAIS E RESPECTIVOS ACRÉSCIMOS LEGAIS , E OUTRAS RECEITAS CORRENTES.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

10.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0300.2053 - Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico	
38 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	705,95
	705,95
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0800.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços	

Públicos	
100 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	6.210,55
	6.210,55
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0900.2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
213 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	12.248,05
	12.248,05
Total Geral de Suplementações ...:	19.164,55

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0802.2073 - Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	
175 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	19.164,55
	19.164,55
Total de Reduções ...:	19.164,55

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 3 de Dezembro de 2018.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:FFB2CBC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4400

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Exercício: 2018
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADARIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO	

Decreto Orçamentário nº 4400 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO PARA EMPENHO DE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE SALDO RESIDUAL FINANCEIRO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DA CONTAS VINCULADAS AO CONTRATO DE REPASSE nº 0250.019-84/2008/MCIDADES/CAIXA, PROGRAMA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, NO MUNICIPIO DE LADÁRIO-MS

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1009 de 14/05/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL discriminadas abaixo:

17.002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
16.482.1300.1009 - Construção de Unidades Habitacionais	
11 - 4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	54.000,00
	54.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**54.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1013 - Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	
110 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	54.000,00
	54.000,00
Total de Reduções ...:	**54.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADARIO/MS, 29 de Novembro de 2018.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:42249786

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4458

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	Exercício: 2018
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO	

Decreto Orçamentário nº 4458 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTEÇÃO PARA FOPAG DE DEZ/18.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL discriminadas abaixo:

13.001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.122.1500.2095 - Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	
12 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	15.871,00
13 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	
0100 - Recursos Ordinários	192,00
18 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	
0100 - Recursos Ordinários	93,00
21 - 3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	
0100 - Recursos Ordinários	781,00
	16.937,00
Total Geral de Suplementações ...:	**16.937,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

13.001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.541.1500.2085 - Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis	
6 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	990,00
	990,00
18.122.1500.2095 - Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	
13 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	
0100 - Recursos Ordinários	1.970,00
14 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	436,00
15 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	2.271,00
16 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	9.500,00
18 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	
0100 - Recursos Ordinários	1.770,00
	15.947,00

Total de Reduções ...:	**16.937,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 28 de Dezembro de 2018.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:B145515B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4474

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4474 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA ATENDIMENTO À DISPENSA 03/2019, AQUISIÇÃO D E03 ARMÁRIOS DE AÇO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
204 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
	2.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**2.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
49 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	**2.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Janeiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:857F48A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4475

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2019
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4475 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO PROCESSO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1101.2027 - Manutenção do Programa FEAS	
6 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0182 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	1.000,00
	1.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	1.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1101.2027 - Manutenção do Programa FEAS	
4 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0182 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	1.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Janeiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:9DFFEF98

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4493

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4493 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REF. DISPENSA N° 86/2018 - PROCESSO 93/2018 LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2136 - Manutenção do Salário Educação (QSA)	
434 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	20.000,00
	20.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**20.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2136 - Manutenção do Salário Educação (QSA)	
435 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	20.000,00
	20.000,00
Total de Reduções ...:	**20.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Fevereiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:B5C94747

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4494

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4494 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOREF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA COM REDE ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO MALHADO - PROCESSO N° 138/2018.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0403.1001 - Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino Fundamental	
362 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	59.000,00
	59.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**59.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0401.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
464 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	59.000,00
	59.000,00
Total de Reduções ...:	**59.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 1 de Fevereiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:2C0B0529

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4513

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4513 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REF. A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0505.1054 - Aquisição de Veículos	
387 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	190.000,00
	190.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**190.000,00**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 7 de Fevereiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:7DEDD111

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4517

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4517 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DA DENGUE.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
37 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00
	10.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**10.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0504.2038 - Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	
21 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.000,00
285 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	**10.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 20 de Fevereiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:AD07F82E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4518

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4518 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO POR REMANEJAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PERANTE O TJ E O TCE MS - PROCESSO 22/2019 - INEXIGIBILIDADE 04/2019.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
448 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**10.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
8 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	**10.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 20 de Fevereiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:D26BEBC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4520

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4520 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERIÇOS DE OFICINA MECÂNICA PARA CONSERTO DO VEÍCULO PEGEOUT PLACA NRL 9844.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2060 - Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	
97 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.000,00
	11.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**11.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2060 - Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	
95 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.000,00
	11.000,00
Total de Reduções ...:	**11.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 26 de Fevereiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:31DFE692

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4521

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.	Exercício: 2019
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4521 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDEB – FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED., por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO POR REMANEJAMENTO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDEB REF. EMPENHO DE INDENIZAÇÕES A SERVIDORES.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED. discriminadas abaixo:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
12.361.0404.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	
6 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	44.100,00
	44.100,00
Total Geral de Suplementações ...:	**44.100,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
12.361.0404.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	
87 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	44.100,00
	44.100,00
Total de Reduções ...:	**44.100,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 26 de Fevereiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:92A35723

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4522

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.	Exercício: 2019
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4522 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED., por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:SUPLEMENTAÇÃO POR REMANEJAMENTO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDEB REF. EMPENHO DE INDENIZAÇÕES A SERVIDORES.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED. discriminadas abaixo:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
12.361.0404.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	
6 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	11.810,00
	11.810,00
12.361.0404.2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	
9 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	5.200,00
	5.200,00
Total Geral de Suplementações ...:	**17.010,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
12.361.0404.2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	
47 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	5.200,00
	5.200,00
12.361.0404.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	
87 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	11.810,00
	11.810,00
Total de Reduções ...:	**17.010,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 26 de Fevereiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:91DFE3FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4523

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4523 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:SUPLEMENTAÇÃO POR REMANEJAMENTO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REF. O EMPENHO DE GUIA ÚNICA

DE ARRECADAÇÃO DO LICENCIMENTO EXERCÍCIO 2018/2019 DA FROTA PERTENCENTE A ENTIDADE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
37 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	1.000,00
10.301.0501.2060 - Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	
97 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.000,00
	3.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**4.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2060 - Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	
98 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.000,00
	3.000,00
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
379 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	**4.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 26 de Fevereiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:BC7AC985

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4525

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4525 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REF. EMPENHO DE INDENIZAÇÕES A SERVIDORES.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
11 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
	1.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**1.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
8 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	**1.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 27 de Fevereiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:740C6B88

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4527

Exercício: 2019
PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS
Decreto Orçamentário nº 4527 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM CUMPRIMENTO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS NA SECRETARIA.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018, **DECRETA:**
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
451 - 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	
PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	15.000,00
	15.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**15.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
127 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	15.000,00
	15.000,00
Total de Reduções ...:	**15.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 28 de Fevereiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:F0D0F6B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4528

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2019
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4528 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM CUMPRIMENTO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1104.2043 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Báscio	
155 - 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
	10.000,00
08.244.1105.2047 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI e MSE	
156 - 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
	5.000,00
08.244.1107.2132 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
158 - 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
	10.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**25.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1107.2132 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
1 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
	10.000,00
08.244.1104.2043 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Báscio	
11 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
	10.000,00
08.244.1105.2047 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI e MSE	
23 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
	5.000,00
Total de Reduções ...:	**25.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 28 de Fevereiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:9625B53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 69/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 69/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018
PARTES: Secretário Municipal de Assistência Social e SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SCERTARIAS E FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.003 – 08.244.1104.2043 – 3.3.90.30.00.00 FR 129
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 084/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 11 dias do mês de dezembro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 12.710,60 (Doze mil, setecentos e dez reais e sessenta centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 26 de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:7F880E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 465/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 465/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018 – CONTRATO Nº 005/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e FACIL TENDTUDO LTDA ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 CAMINHÕES PIPA 02 (DOIS) EIXOS COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DO LOCADOR, COM 600 DIÁRIAS, SENDO 300 CADA. E 02 (DOIS) CAMINHÕES CAÇAMBA TRUCADO 03 EIXOS COM CAPACIDADE DE 10M³, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO LOCADOR, COM 600 DIÁRIAS, SENDO 300 CADA. PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE LADÁRIO, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO E CORUMBÁ PELO PERÍODO DE 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.001 – 15.452.0803.2041 – 3.3.90.39.00.00 FR 170

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 52.400,00 (Cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 21 de Fevereiro de 2019.

EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:4C959A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 466/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 466/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018 – CONTRATO Nº 006/2019
PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e R A KANUF - ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 CAMINHÕES PIPA 02 (DOIS) EIXOS COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DO LOCADOR, COM 600 DIÁRIAS, SENDO 300 CADA. E 02 (DOIS) CAMINHÕES CAÇAMBA TRUCADO 03 EIXOS COM CAPACIDADE DE 10M³, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO LOCADOR, COM 600 DIÁRIAS, SENDO 300 CADA. PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE LADÁRIO, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO E CORUMBÁ PELO PERÍODO DE 12 MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.001 – 26.782.0802.2073 – 3.3.90.39.00.00 FR 180
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 37.004,00 (Trinta e sete mil e quatro reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 21 de Fevereiro de 2019.

EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:39FD1CDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DISPENSA Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019, DISPENSA Nº 002/2019, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA BOTIJÕES P13 (13KG), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, tendo como favorecida a empresa **CALIZA COMÉRCIO GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.629.147/0001-08**, sediada na **Avenida Dourados, 868, Centro**, nesta cidade, valor de **R$ 1.629,60 (hum mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**, no valor global, para fornecimento do produto contido na cotação realizada, integrante do mapa comparativo de preço médio.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:
02 PODER LEGISLATIVO
02.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.04.0000 GÁS ENGARRAFADO

Data da Ratificação**:** 07/03/2019

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:3E88ECA5

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica a publicação do EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, que tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 006/2017, LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de fevereiro de 2019, ANO X/N° 2298, pp. 41 e 42.

ONDE SE LÊ

"**AMPARO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993."

LEIA-SE

"**AMPARO LEGAL:** Artigo 57, inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993."

Data da Retificação: 01/03/2019

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:70C142F9

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
LOJA STAR PLUS LTDA ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 007/2018
LOCAÇÃO DE 01(UMA) MÁQUINA COPIADORA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO, EXCETO PAPEL E GRAMPO E TREINAMENTO DOS OPERADORES DO EQUIPAMENTO

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais)

PRAZO: 08 de março de 2019 a 08 de março de 2020.

DOTAÇÃO:

02 PODER LEGISLATIVO
02.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA
33.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
33.90.39.12.0000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ASSINAM: Símon Rogério Freitas Alves da Silva
Amilton Castro Souza

Naviraí/MS, 1º de março de 2019.

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:84A192DF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 857 de 27 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Requerimento em data de 22 de fevereiro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 857 de 27 de novembro de 2017**, em face dos servidores **Gessé da Silva Andrade**, **Gustavo Adolfo Mieres Viegas** e **Flávio Roberto Vendas Tanus**, para apurar eventuais irregularidades no exercício de suas funções, **com efeito a partir de 18 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:CEAC1D99

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Kátia Akemi da Rocha Ujihara Salem, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1134973446-7 parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 25 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Kátia Akemi da Rocha Ujihara Salem**, matrícula funcional nº 376-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 1126 (mil cento e vinte e seis) dias, conforme descrito abaixo:

I – 1126 (mil cento e vinte e seis) dias, correspondente ao período de 11/03/1993 a 11/04/1996, prestados a Prefeitura Municipal de Naviraí, no cargo de Odontólogo, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B95D8286

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Constitui Comissão Permanente para a finalidade que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente com a finalidade específica de avaliar imóveis, objetivando sua aquisição, locação e reavaliação dos adquiridos ou locados pelo Município, conforme determina a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. A Comissão Permanente de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

I - Gessé da Silva Andrade – Presidente;
II – Francisco Coelho de Carvalho – 1º Membro;
III – Fauze Walid Selem – 2º Membro;
IV – Sergio Guerra – 3º Membro.

Art. 3º Revogar a **Portaria nº 816** de 10 de novembro de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 26 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:7F99CF9B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação-CPL, responsável pelo julgamento das propostas de

produtos e serviços nas diversas modalidades licitatórias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51 e seu § 4º da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a **Comissão Permanente de Licitação - CPL,** responsável pelo julgamento das propostas apresentadas ao município, nas diversas modalidades licitatórias, com efeito a contar de **26 de fevereiro de 2019,** composta pelos servidores relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria.

Parágrafo único. Em caso de impedimento, o presidente será substituído pelo primeiro e na falta deste pelo segundo membro.

Art. 2º Fica Revogada na íntegra a **Portaria nº 145/18** de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 162/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL RESPONSÁVEIS PARA JULGAR OBRAS E SERVIÇOS RELACIONADOS

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS	PRESIDENTE
GESSÉ DA SILVA ANDRADE	1º MEMBRO
HELDER MATSUBARA	2º MEMBRO
JOÃO RICARDO SOMENSI	3º MEMBRO
RENATA DYENE RODRIGUES LOPES	SUPLENTE
JAQUELINE MARIA GARCIA	SUPLENTE
VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ	SUPLENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL RESPONSÁVEIS PARA JULGAR AQUISIÇÕES E SERVIÇOS PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

TATIANA FERREIRA	PRESIDENTE
ELAINE RIBERIRO PERIN	1º MEMBRO
JULIO CESAR GOMES BARBOSA	2º MEMBRO
EDIVO GOMES DA SILVA JUNIOR	3º MEMBRO
ROSINEIA APARECIDA TEIXEIRA	SUPLENTE
VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ	SUPLENTE
ERICA CRISTINA DOS SANTOS	SUPLENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL RESPONSÁVEIS PARA JULGAR AQUISIÇÕES E SERVIÇOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA.

ROSÂNGELA LUDWING CAPATTO	PRESIDENTE
VERA LUCIA DA SILVA	1º MEMBRO
APARECIDA IVONETE FERREIRA RIBEIRO	2º MEMBRO
VIRGINIA MOREIRA DE MELO	3º MEMBRO
LEANDRO LUIZ ALBRECHT	SUPLENTE
RENATA DYENE RODRIGUES LOPES	SUPLENTE
ALESSANDRO JOSÉ FLORENCIANO GAZOLA	SUPLENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL RESPONSÁVEIS PARA JULGAR AQUISIÇÕES E SERVIÇOS PELA GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER.

ALESSANDRO JOSÉ FLORENCIANO GAZOLA	PRESIDENTE
DAYANE DOMINGUES SPOLLADORE	1º MEMBRO
LEANDRO LUIZ ALBRECHT	2º MEMBRO
JEAN CLEBER CAMACHO CAVALCANTE	3º MEMBRO
VIRGINIA MOREIRA DE MELO	SUPLENTE
ÉRICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO	SUPLENTE
ROSINEIA APARECIDA TEIXEIRA	SUPLENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL RESPONSÁVEIS PARA JULGAR AQUISIÇÕES E SERVIÇOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE.

ROSECLER BEZERRA	PRESIDENTE
GLENIO MARCIO DO NASCIMENTO	1º MEMBRO
FERNANDA SAM MARTINS	2º MEMBRO
CLAUDIA WILLEMAN FLOR	3º MEMBRO
ETHEL EBINER ECKERT	SUPLENTE
ROSINÉIA APARECIDA TEIXEIRA	SUPLENTE
JAQUELINE MARIA GARCIA MASCIOLI	SUPLENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL RESPONSÁVEIS PARA JULGAR AQUISIÇÕES E SERVIÇOS PELAS DEMAIS GERENCIAS

SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA	PRESIDENTE
JAQUELINE MARIA GARCIA MASCIOLI	1º MEMBRO
SÂMIA APARECIDA NUNES	2º MEMBRO
VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ	3º MEMBRO
RAFAELA PARCIO MARTINS	SUPLENTE
RENATA DYENE RODRIGUES LOPES	SUPLENTE
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS	SUPLENTE

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:55B0C9AF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera a pedido, a servidora Francielly Cleciani Barba, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Francielly Cleciani Barba**, matrícula nº 2222-5, do cargo de provimento efetivo de Odontólogo II, lotada na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar **13 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:8FB5EEBB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Torna vago em virtude de aposentadoria, os cargos de provimento efetivo, ocupados pelos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-

MS – **NAVIRAIPREV,** os cargos de provimento efetivo, ocupados pelos servidores relacionados no quadro abaixo:

Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO	DATA
01	713-7	José Francisco de Lima	Tesoureiro	01/03/2019
02	3350-2	Lindaura de Souza Sanros	Operador de Serviços Públicos	01/03/2019
03	469-3	Maria Elza da Silva Lima	Agente de Serviços Escolar	01/03/2019
04	454-5	Maria de Lourdes Moreira Santana	Professor de Séries Iniciais	01/03/2019
05	455-3	Maria de Lourdes Moreira Santana	Professor de Séries Iniciais	01/03/2019
06	2324-8	Sonia Maria Egydio Florian	Auxiliar de Serviços Diversos	01/03/2019
07	688-2	Wanieyre Aparecida de Oliveira	Professor de Séries Iniciais	01/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:34F8BA53

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora relacionada no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
2761-8	Ana Paula de Souza Silva	Agente Comunitário de Saúde	180	15/08/18 a 15/02/19	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:4B709ECC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172, DE 01 DE MARÇO DE 2019

Interrompe a pedido, a licença para trato de assuntos particulares, concedido ao servidor estável Emilio Benitez Ramires.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da **Portaria nº 657 de 24 de agosto de 2018**, ao servidor estável **Emilio Benitez Ramires**, matrícula funcional nº 3333-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Topógrafo, com efeito a partir de **01 de março de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de março de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:5575732A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173, DE 7 DE MARÇO DE 2019

Nomeia Comissão Especial de Avaliação para a finalidade que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea "e", do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial de Avaliação composta por: **Felipe Scalco Manzano –** Presidente; **Maria Cecília Sanches Bom Fogo –** Secretária; e **Cláudia Willmann Flor** – Membro; para conduzir o **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019** da Gerência Municipal de Saúde, visando contratação por tempo determinado de **Médico Clínico Geral para ESF e UBS.**

Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata o caput deverá ficar encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente Processo Seletivo Simplificado, obedecendo aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 7 de março de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A75AA363

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 20, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Gerência Municipal de Saúde, objetivando a contratação temporária para o cargo de Médico Clínico Geral para ESF e UBS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a existência da Lei Municipal nº 934/99 de 15 de setembro de 1999, que em seu art. 3º determina que as contratações pretendidas, serão exclusivamente autorizadas pelo Prefeito Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação temporária para o cargo de **Médico Clínico**

Geral para ESF e UBS, com carga diária de **08** horas, para atender as necessidades do serviço público da Saúde do Município.
§ 1º A contratação autorizada através do Caput, deverá ser feita com estrita observância do número de vagas existentes, ou não preenchidas, bem como dos níveis salariais constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.
§ 2º A contratação pretendida será feita pelo prazo de até 01 (um) ano, prorrogável por igual período se necessário, e obedecerá ao Edital de Processo Seletivo Simplificado a ser divulgado pela Gerencia Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 07 de março de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:F6EDB661

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 573/2019

PROCESSO Nº 148/2018 – PREGÃO Nº 077/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 045/2018. FAVORECIDO: RM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA E BOTIJÃO DE GÁS, PARA O PREPARO DE REFEIÇÕES SERVIDAS NO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 5.800,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTODIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Matrícula: 8174-4;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BBB5EA17

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 578/2019

PROCESSO Nº 254/2018 – PREGÃO Nº 139/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 076/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER NAS DIETAS E REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL -GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 9.370,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Matrícula: 8174-4;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D72C7DDB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 579/2019

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA SER USADO NAS REFEIÇÕES E DIETAS DOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.384,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Matrícula: 8174-4;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FBA3BBB0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 580/2019

PROCESSO Nº 336/2018 – PREGÃO Nº 187/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 115/2018. FAVORECIDO: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, PARA SER UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.149,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTODIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Matrícula: 8174-4;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7885BE6E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 581/2019

PROCESSO Nº 336/2018 – PREGÃO Nº 187/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 115/2018. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS PARA HIGIENIZAÇÃO, COZINHA E APARELHOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.961,58 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTODIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Matrícula: 8174-4;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8B307092

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 582/2019

PROCESSO Nº 098/2018 – PREGÃO Nº 048/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2018. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER NAS DIETAS E REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 13.440,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 23116;

Suplente de Fiscal de Contrato:
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Matrícula: 8174-4;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A09D5065

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 583/2019

PROCESSO Nº 039/2018 – PREGÃO Nº 016/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2018. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PARA ATENDER OS PACIENTES, USUÁRIOS E FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.950,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTODIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Matrícula: 8174-4;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AC86D2E3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 584/2019

PROCESSO Nº 340/2018 – PREGÃO Nº 190/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2018. FAVORECIDO: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.800,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F2E0BBE4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 585/2019

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER NO PREPARO DE DIETA E REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS USUÁRIOS DO SUS - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.511,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Matrícula: 8174-4;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:51101C75

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 586/2019

PROCESSO Nº 073/2018 – PREGÃO Nº 041/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/2018. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LAVANDERIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 6.321,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTODIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Matrícula: 8174-4;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:ACAF1DF1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 587/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 4.025,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A171648F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 588/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 846,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6CBF17D6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 589/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 860,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:79FA8714

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 592/2019

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 669,60 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:
FRANCISCO COELHO DE CARVALHO
Matrícula: 925-3;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ELIZA VITURINO DE SOUZA SAN MARTIN
Matrícula: 181-3;

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CE9D6E36

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 597/2019

PROCESSO Nº 221/2018 – PREGÃO Nº 116/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 070/2018. FAVORECIDO: ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS, PARA ATENDER DEMANDA DOS TRABALHOS REALIZADOS DESENVOLVIDOS COM AS FAMÍLIAS PELOS NÚCLEOS DA GERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 6.850,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.042.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:
MICHELLE JULIÃO MARQUES DA SILVA
Matrícula: 2668-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
IRENE BIZARRO
Matrícula: 2596-8;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1FF955AB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 620/2019

PROCESSO Nº 366/2018 – PREGÃO Nº 209/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 126/2018. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PARA SEREM UTILIZADOS NO LAVADOR PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA PERIÓDICA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 3.610,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 13/02/2019.

Fiscal de Contrato:
PAULO SÉRGIO DA SILVA
Matrícula: 577-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RITA DE CÁSSIA FLORENCIANO DOS REIS PEREIRA
Matrícula: 3477-0;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CF7BE910

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 621/2019

PROCESSO Nº 366/2018 – PREGÃO Nº 209/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 126/2018. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PARA SEREM UTILIZADOS NA LAVAGEM DOS CARROS E ÔNIBUS ESCOLARES - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 3.610,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 13/02/2019.

Fiscal de Contrato:
PAULO SÉRGIO DA SILVA
Matrícula: 577-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RITA DE CÁSSIA FLORENCIANO DOS REIS
Matrícula: 3477-0;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C9EFA674

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 622/2019

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.967,83 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 13/02/2019.

Fiscal De Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTODIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente De Fiscal De Contrato:
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Matrícula: 8174-4;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:888712DB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 623/2019

PROCESSO Nº 366/2018 – PREGÃO Nº 209/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 126/2018. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PARA SEREM UTILIZADOS NA LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 1.805,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 13/02/2019.

Fiscal de Contrato:
PAULO SÉRGIO DA SILVA
Matrícula: 577-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RITA DE CÁSSIA FLORENCIANO DOS REIS
Matrícula: 3477-0;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A976054C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 624/2019

PROCESSO Nº 160/2018 – PREGÃO Nº 084/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2018. FAVORECIDO: KODAMA & KAMITANI LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS NO SISTEMA DE SELF-SERVICE E POR QUILO, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COFFEE BREAK E FRUIT BREAK, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS – VALOR: R$ 3.750,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 13/02/2019.

Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 8426-3;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2BA77F2B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 625/2019

PROCESSO Nº 088/2018 – PREGÃO Nº 046/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2018. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO SCFV – VALOR: R$ 1.400,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 13/02/2019.

Fiscal de Contrato:
ANA MARIA COELHO FONTES
Matrícula: 3208-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Matrícula: 8213-9;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4F0AD54F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 626/2019

PROCESSO Nº 239/2018 – PREGÃO Nº 133/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 110/2018. FAVORECIDO: EMERSON PERRONI DE OLIVEIRA - ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 1.270,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.39.00.00 - DATA: 13/02/2019.

Fiscal de Contrato:
VENINA DE JESUS
Matrícula: 673-4;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MIRCE MARIA SANTELLI
Matrícula: 1211-4;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0848EE31

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 627/2019

PROCESSO Nº 341/2018 – PREGÃO Nº 191/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 119/2018. FAVORECIDO: J H AR CONDICIONADOS - EIRELI – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – GERÊNCIA DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 6.725,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.037.4490.52.00.00 - DATA: 13/02/2019.

Fiscal de Contrato:
ANA MARIA COELHO FONTES
Matrícula: 3208-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Matrícula: 8213-9;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:38D348E1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 628/2019

PROCESSO Nº 346/2018 – PREGÃO Nº 195/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 116/2018. FAVORECIDO: CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALTERES E FAIXAS ELÁSTICAS THERA BAND, PARA ATENDER PROJETO DAS ATIVIDADES FÍSICAS DOS IDOSOS NO SCFV – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 7.515,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.037.4490.52.00.00 - DATA: 13/02/2019.

Fiscal de Contrato:
ANA MARIA COELHO FONTES
Matrícula: 3208-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
KÁTIA REGINA PEREIRA DA SILVA BRAGHINI
Matrícula: 8403-4;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6736FC42

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 629/2019

PROCESSO Nº 321/2018 – PREGÃO Nº 177/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 114/2018. FAVORECIDO: FUNERÁRIA E PAX SANTA CRUZ LTDA - ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 35.450,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.042.3390.39.00.00 - DATA: 13/02/2019.

Fiscal de Contrato:
MICHELE JULIÃO MARQUES DA SILVA
Matrícula: 2668-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
IRENE BIZARRO
Matrícula: 2796-8;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:935DF861

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 630/2019

PROCESSO Nº 148/2018 – PREGÃO Nº 077/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 045/2018. FAVORECIDO: CALIZA COMÉRCIO DE GÁS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA E BOTIJÃO DE GÁS, PARA ATENDER OS NÚCLEOS DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 670,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 13/02/2019.

Fiscal de Contrato:
ANA MARIA COELHO FONTES
Matrícula: 3208-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Matrícula: 8213-9;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A70AC21A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

PROCESSO Nº. **004/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **002/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE LAVANDERIA, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.** Empresa Vencedora: **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.**. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **007/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 07 de março de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:1A161892

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

PROCESSO Nº. **012/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **009/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VACINAS FDA ALLERGENICS DESSENSIBILIZANTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **BIO MEDICAMENTOS LTDA**. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **011/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 07 de março de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:52EF3D4F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

PROCESSO Nº. **008/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **005/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE**

INDICADORES BIOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO ODONTOLÓGICO E ATENÇÃO BÁSICA, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: **NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR S.A e MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME**. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **010/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 07 de março de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:DFFDCEEF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

PROCESSO Nº. **009/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **006/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LOUSAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIODE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **JFON-INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELLI, com o item 001.** Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **009/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 01 de março de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:DDF45F48

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 032/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 025/2019.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSULINAS E MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira
Portaria nº. 234/2018.

Naviraí - MS, 07 de março de 2019.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:E024A0C5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019 – REPUBLICA-SE

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e do Decreto Municipal nº. 091/2005

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES AUDITIVAS, PARA CUMPRIR AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, CONFORME CONSTA NOS AUTOS Nº. 0805336-25.2018.8.12.0029, 0900024-76.2018.8.12.0029, 0807983-90.2018.8.12.0029 e 0806544-44.2018.8.12.0029.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 20/03/2019, às 14 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 07 de março de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:EB6AD694

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 059/2019

CONTRATO: 059/2019 – **PROCESSO:** 024/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 018/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACOTE DE SOFTWARE BIM PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 02/03/2020
VALOR TOTAL: R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE OBRAS - DOTAÇÃO: 3.3.90.30.99.00.00-01.0404.12204012.008 (R 2757).
ASSINAM: Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, (pela contratante) e Paulo Eduardo Onuchic (pela contratada), Helder Matsubara e Carlos Eduardo Batista da Silva (fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:A8BDDCD8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 004/2019

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **XVII** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 048/2019 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 004/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO VOYAGE - PLACA QAB-4227 PARA EXECUTAR PLANO DE REVISÃO DE 10.000 KM A 60.000 KM, EM ATENDIMENTO À GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAVIRAÍ - MS. Empresa Vencedora: NOGUEIRA LINS VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - **DOTAÇÃO:** 11.01.08.244.0505.2.037-33.90.30 (R 2369) e 11.01.08.244.0505.2.037-33.90.39 (R 3744). **EMPRESA VENCEDORA:** NOGUEIRA LINS VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.614.805/0003-58.
VALOR TOTAL DAS PEÇAS R$ 1.849,93 (Um mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos).
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R$: 962,20 (Novecentos sessenta e dois reais e vinte centavos).
TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R$: R$ 2.812,13 (Dois mil oitocentos e doze reais e treze centavos).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 07 de Março de 2019.

MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 089/2018
Contratante

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:807FE677

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 113, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. AUTORIZAR a cedência da servidora **ELENI BATISTA DA SILVA MATOS**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Cassilândia, **com ônus para a origem**, no período de 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada no interesse da Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:8A4141AC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 109, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Pensão por Morte*** a **JULIANA APARECIDA BAROSA NEVES,** esposa; **BRUNA APARECIDA BARBOSA NEVES,** filha e **BRENDA APARECIDA BARBOSA NEVES,** filha, na qualidade de dependentes de **CLÁUDIO CRUZ NEVES**, servidor e segurado falecido no dia 29 de novembro de 2018, matrícula n.º 3.167 com **proventos integrais**, nos termos e com fundamento no artigo 40, §7º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 2º da Lei nº 10.887/2004, observadas as alterações contidas na Lei n° 13.135, de 17 de junho de 2015, conforme Processo nº 182/2018 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:9D1A9744

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 DEMON. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2018
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Exercício 2018	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Período: Dezembro/2018	
	Modelo: Isolado/Analítico	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2018		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	27.076,16	20.080,29
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	27.076,16	20.080,29
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	2.601.176,10	2.647.169,39
Transferências Intergovernamentais	801.008,75	1.228.633,10
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	3.402.184,85	3.875.802,49
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.933,26	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	1.933,26	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.202,65	762,83
	3.202,65	762,83
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*3.434.396,92*	*3.896.645,61*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	2.194.544,58	1.661.515,27
Encargos Patronais	412.778,49	152.585,21
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	68.514,58	83.621,52
	2.675.837,65	1.897.722,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.960,74	3.279,36
	1.960,74	3.279,36

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	625.227,75	735.185,86
Serviços	260.039,37	299.246,90
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	885.267,12	1.034.432,76
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	219,22	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	103.847,42
	219,22	103.847,42
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	121.161,33	75.197,54
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	188.386,00	193.871,80
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	309.547,33	269.069,34
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*3.872.832,06*	*3.308.350,88*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	-438.435,14	588.294,73
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:D2FFBDD2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	Exercício 2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Período: Dezembro/2018
	Modelo: Isolado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Exercício: 2018	
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*0,00*	*0,00*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00

Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*0,00*	*0,00*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:B22E1B3F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 DEMON. DA DÍVIDA FLUTUANTE 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		Exercício 2018			
R$					
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17		Periodo de: Janeiro até Dezembro			
		Unid. Orçamental Prefeitura Municipal de Paranaíba		Unid. Gestora ONSOLIDAÇÃO PARCIAL	
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte	
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	2.308,11	2.308,11	0,00	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	2.308,11	2.308,11	0,00	
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	2.308,11	2.308,11	0,00	
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.308,11	2.308,11	0,00	
CONSIGNAÇÕES	0,00	2.308,11	2.308,11	0,00	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	1.141,76	1.141,76	0,00	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	269,16	269,16	0,00	
ISS	0,00	897,19	897,19	0,00	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	560.730,86	0,00	560.730,86	C
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	560.730,86	0,00	560.730,86	C
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	560.730,86	0,00	560.730,86	C
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	560.730,86	0,00	560.730,86	C
Totais	0,00	563.038,97	2.308,11	560.730,86	C

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:DEA3CB20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 01/02/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

Da Inspeção Médica

Do Local e Data:

Local: Unidade Básica de Saúde – Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro.

Sexta-Feira (Todas as sextas feiras da semana)
Horário: a partir das 8:00hs

– A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

- O candidato deverá apresentar-se com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração juntamente com os originais dos seguintes exames:

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
VDRL;
Exame toxocológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
Audiometria, com laudo;
Videolaringoscopia, com laudo.

- Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- Da Posse

Do Local:

2.1 - O candidato apto deverá comparecer para a posse na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725, Centro, onde apresentará o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela Junta Médica, e os seguintes documentos:

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

3.0 – Dos Candidatos

Cargo	**Nome do Candidato**	**Clas.**
Professor Nível II (0 a 3 anos e 11 meses)	KATIA DA SILVA LEMES	53

4.0 – Do período para a posse:

O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Pública Municipal para com o concursado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de março de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:32B11289

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 010/2019/FUNSAUDE – CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

Edital n.º 010/2019/FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº001/2019**, na função de Técnico em Enfermagem e Recepcionista para comparecer à Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 12 de Março de 2019.

Candidato Convocado Função: Técnico em Enfermagem		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
133	EDUARDO MARIANO DA SILVA	4º

Candidato Convocado Função: Recepcionista		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
018	JULIANA SALOMÃO LAURETTO	2º

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

São Gabriel do Oeste, 08 de Março de 2019.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela FUNSAÚDE;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:CF625E3F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº: 009/2019/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE, 08 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA nº: 009/2019/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste, 08 de Março de 2019.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, nº 001/2017, homologado em 01/08/2017 , para fazer parte integrante do Quadro Permanente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS. Devendo o referido aprovado comparecer no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, sito à Rua João Evangelista Rosa, 1.156, no horário das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas - de segunda a sexta-feira -, munido da documentação exigida para iniciar as atividades no trabalho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Classificação	**Nome**	**Cargo**	**Função**
01°	**Ires Gabriela Brunetto**	**Especialista em Serviços Púbicos**	**Médico Clínico Geral**

Classificação	**Nome**	**Cargo**	**Função**
01°	**Douglas Almeida de Oliveira Filho**	**Especialista em Serviços Púbicos**	**Médico Radilogista**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DULCINEIA APARECIDA MINHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS (Originais e Cópias)
( ) Cédula de Identidade RG
( ) Carteira de Vacina
( ) CPF
( ) Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste – MS
( ) Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
( ) CTPS –Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil)
( ) PIS/PASEP
( ) Certidão Nascimento ou Casamento
( ) Certidão nascimento filho(s)
( ) Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
( ) Declaração da escola ,para comprovar que esta matriculado (menores de 14 anos)
( ) Comprovante de residência
( ) 1 fotos 3x4 recente e colorida
( ) Certificado Militar, se homem
( ) Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo ou função
( ) Comprovante Tipo Sanguíneo
( ) Registro no Órgão de Classe
( ) Comprovante de capacitação, se for o caso
( ) Declaração de Bens e Rendimentos ou cópia da Declaração Anual do IRRF.
( ) Conta Corrente no banco indicado pela Fundação.

( ) Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pela Policia Federal (http:www.pf.gov.br).
( ) Certidão Estadual Criminal , fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e/ou residiu nos últimos cinco anos(exemplo: http:// www.tjms.jus.br, site de acordo com o estado)
( ) Certidão de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis, fornecida pela justiça federal, da localidade onde reside e /ou residiu nos últimos

cinco anos (exemplo: http: // www.jfms.jus.br) site de acordo com o estado.
( ) Certidão Estadual Cível, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e / ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo: http: // www.tjms.jus.br) , site de acordo com o estado.
( ) Certidão que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos , fornecida pela Justiça Eleitoral através do Cartório ou pelo site http: www.tse.jus.br
( ) Certidão de Ações Criminais , fornecida pelo Poder Judiciário Justiça Militar da União (http: www.stm.jus.br)
( ) Certidão Estadual de Crime Militar, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e /ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo: http: // www.tjms.jus.br) site de acordo com o estado.

( ) Exame Admissional, a ser agendado pelo órgão.
( ) Telefone para contato.
( ) E-mail.

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:7EDEEE95

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 034/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 034/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Mariane Farias de Castro**, para atuar como fiscal no contrato do Pregão Presencial nº 019/2019.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 28/02/2019.

São Gabriel do Oeste - MS 07 de março de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:25BB81DF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1.907/2019

Decreto nº 1.907/2019 PMSGO-GAB 06 de março de 2019.

Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação das Políticas de Saúde no Município,

Decreta:

Art. 1º Fica convocada a 8ª **Conferência Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste**, a ser realizada no dia **04 de abril de 2019, às 13 horas** no Auditório da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, com o tema: **"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS"**.

Art. 2º A 8ª Conferência Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS será coordenada e presidida pela presidente do Conselho Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária Municipal da Saúde.

Art. 3º A Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS será aprovada através de Resolução pelo Conselho Municipal de Saúde, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º O Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS será aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Plenária na Conferência.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste – MS correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste/MS, 06 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:5CB0CCAE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 002/2019
Pregão Presencial nº 015/2019
Processo Administrativo nº 335/2019
Processo Licitatório nº 026/2019
Objeto:formação de Registro de Preços com a finalidade de **Contratação dos serviços funerários, benefícios da política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**.
Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n. 10.520/200, Decreto Municipal n. 073/2015.
Órgão Participante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Compromitente Fornecedora: Oliveira & Oliveira Serviços Funerários - ME
Prazo de vigência:12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Rosane Moccelin de Arruda/Francisco Rodrigues de Oliveira
Data da assinatura:15 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:770A5FDC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 024/2019
Processo Administrativo nº 1003/2019
Processo Licitatório nº 036/2019
Dispensa Licitatória nº 009/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste – MS

Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Empreiteira Lima Ltda. - ME
Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando O presente instrumento tem por objeto **Serviço de reforma de telhado da Escola Municipal Pingo de Gente, em atendimento a Sec. Municipal de Educação,** em conformidade com os anexos do Edital de Dispensa nº 009/2019.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.1009.0000	Prog. Reforma, Ampl. De Escolas, e Aquisição de Eqpto.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: Fica fixado o valor do presente Contrato em **R$ 27.388,99 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).**
Do Prazo De Execução - O prazo de **execução dos serviços será de 15 (quinze) dias de acordo** com o cronograma de execução, iniciando sua contagem a partir da Ordem de Serviços.
Da Vigência - A vigência deste Contrato **será de 30 (trinta) dias**, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Adriano Rodrigues de Lima
Data da assinatura: 08 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C23585E0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2019
Processo Administrativo nº 07847/2018
Processo Licitatório nº 181/2018
Pregão Presencial nº 0111/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Empresa João Maria de Lima – EPP
Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo encontra fundamento legal o artigo 65, I, alínea "b" e § 1º e cláusula terceira, alínea "b" do contrato ora aditivado 292/2018.
Do Objeto: O presente termo **aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do contrato** em epígrafe.
Do Acréscimo: Fica **acrescido ao Contrato Original o valor de R$ 5.638,67 (cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos) correspondente a aproximadamente 8,28% (oito vírgula vinte e oito por cento) do valor contratado**, tudo conforme justificativa apresentada no processo, **com isso o valor total do Contrato nº 292/2018 passa a ser de R$ 73.638,67 (setenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).**
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/João Maria de Lima.
Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:74B856D7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2019
Contrato Administrativo nº 017/2018
Processo administrativo nº 053754/2017
Tomada de Preço nº 019/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: DVI Construtora Eirelli - EPP
Fundamento legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a cláusula segunda do contrato.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e execução do contrato 017/2018, referente à contratação de empresa para execução das obras de drenagem de águas pluviais e Pavimentação Asfáltica na Rua Santo Expedito, Bairro Primo Maffissoni, no Município de São Gabriel do Oeste MS, Contrato 837958/2016/MCIDADES/CAIXA, pelo **período de 90 (noventa) dias**, contados da data final de seu encerramento, que se daria em **20/02/2019.**
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Hugo Luiz Merquides Junior
Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E3DA27BB

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2019
Termo de Colaboração n° 001/2018-SEMEC
Processo Administrativo n° 052278/2017
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste.
Convenente: Associação Grupo Amor Pedagógico
Objeto: O presente instrumento tem por objeto acréscimo de prazo e de reajuste de valor ao Termo de Colaboração Original em decorrência de alteração no Plano de Trabalho constante no processo administrativo em epígrafe.
Fundamentação legal: O presente instrumento se fundamenta na Lei Federal n. 13019, de 31 de julho de 2014 e artigos 37 e 38 do Decreto Municipal nº 1.342/2017 e Cláusula Décima Terceira do Contrato.
Prazo: Fica prorrogado o prazo da vigência do Termo de Colaboração nº 001/2018, por um novo período de 12 (doze) meses, contados da data final prevista para seu encerramento, qual seja 18/01/2019, **passando a vigorar até 18/01/2020.**
Valor: O valor deste aditivo é **R$ 769.148,00 (setecentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais),** o qual será repassado em parcelas mensais conforme previsto no Plano de Trabalho.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Kalícia de Brito França/ Fauze Ferreira Gutierrez
Data da assinatura: 11 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F777E29E

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 625/2019
Processo Licitatório nº 036/2019
Pregão Presencial nº 023/2019

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública pelo período do exercício do ano de 2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para comparecerem na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio dos seus representantes legais, a fim de assinar os Contratos Administrativos, referentes ao processo licitatório acima identificado:

Kosloski & Figueiredo Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 07.226.995/0001-52;
Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 11.997.015/0001-92;
Delvalle Materiais Elétricos Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58;
Web Elétrica Eireli ME, inscrita no CNPJ nº 26.492.610/0001-43,;
Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 17.889.948/0001-42;
Luz & Cia Eireli ME, inscrita no CNPJ nº 31.075.299/0001-77.

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 07 de março de 2019.

ÉDINA MARLEI FORTES PINTO
assessora jurídica - PMSGO
OAB/MS nº 21027

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:E6D6FAF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 025/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Contratação de empresa para realização de cursos profissionalizantes (Panificação, Jardinagem e Paisagismo, Desenvolvimento Produtivo Setor Agropecuário, Word Avançado, Excel Avançado e Aperfeiçoamento Garçom) conforme convênio SICONV 879952/2018/SUDECO, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 21 de Março de 2019,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Março de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D0DE2E1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 092/2019

Decreto "P" nº 092/2019 PMSGO-GAB 01 de Março de 2019.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***WILLIAN NOLASCO LOPES***, no cargo em comissão de Secretário I, Símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 01/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:4037A9A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 093/2019

Decreto "P" nº 093/2019 PMSGO-GAB 01 de Março de 2019.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***CAROLINE LOUISE GOMES DIAS***, no cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 01/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:CD64A0A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 231 2/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TERMPO DETERMINADO
Termo Aditivo: Nº 002/2019
Contrato: Nº 231/2017
Contratado(a): Clara Maria Silva Sa Barros
Objeto: Prorrogação do contrato firmado em 08 de dezembro de 2017, com data prevista para término em 08 de dezembro de 2018, o qual foi prorrogado por cinco meses após a data do parto ou até o término da estabilidade provisória, fica prorrogado até 19 de julho de 2019, em razão da prorrogação da licença maternidade por mais 60 dias.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Clara Maria Silva Sa Barros
Data da assinatura: 01/03/2019

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:3FFBE01D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 080 1 / 2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TERMPO DETERMINADO

Termo Aditivo: Nº 001/2018
Contrato: Nº 080/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado(a): Andrieli Barbosa Dos Santos
Fundamentação Legal: O presente termo de prorrogação tem por fundamento legal o Art. 11, §2º, da Lei Municipal nº 908/2013.
Objeto: Prorrogação do contrato nº 080/2018, firmado em 04 de setembro de 2018, com vigência inicial até 04 de março de 2019, o qual passa a viger atualmente até 04 de setembro de 2020, conforme justificativa constante na C.I. 172/2019 da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente termo passará a ser de 04 de março de 2019 a 04 de setembro de 2020, podendo ser rescindindo antes do termo previsto, caso o(a) servidor(a) efetivo(a) substituído(a) retorne ao cargo no decorrer do período de vigência deste contrato e nas demais hipóteses previstas no art. 13 da Lei Municipal nº 908/2013.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Andrieli Barbosa Dos Santos
Data da assinatura: 01/03/2019

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:BD31A156

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 081 1 / 2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TERMPO DETERMINADO

Termo Aditivo: Nº 001/2018
Contrato: Nº 081/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado(a): Fernanda de Souza Domingos
Fundamentação Legal: O presente termo de prorrogação tem por fundamento legal o Art. 11, §2º, da Lei Municipal nº 908/2013.
Objeto: Prorrogação do contrato nº 081/2018, firmado em 03 de setembro de 2018, com vigência inicial até 03 de março de 2019, o qual passa a viger atualmente até 03 de setembro de 2020, conforme justificativa constante na C.I. 171/2019 da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente termo passará a ser de 03 de março de 2019 a 03 de setembro de 2020, podendo ser rescindindo antes do termo previsto, caso o(a) servidor(a) efetivo(a) substituído(a) retorne ao cargo no decorrer do período de vigência deste contrato e nas demais hipóteses previstas no art. 13 da Lei Municipal nº 908/2013.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Fernanda de Souza Domingos
Data da assinatura: 01/03/2019

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:E22591B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 087/2019

Decreto "P" nº 087/2019 PMSGO-GAB 28 de fevereiro de 2019.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***GIZIELE PINTO***, matrícula 3844, ocupante de dois cargos efetivos de Técnico de Serviço Público - Magistério, nas funções de Prof. Reg. Ed. Infantil - 20 Hs e Prof. Reg. Anos Iniciais 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05 (cinco) dias, compreendido entre 25/02/2019 e 01/03/2019, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 25/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:D7A461E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 088/2019

Decreto "P" nº 088/2019 PMSGO-GAB 28 de fevereiro de 2019.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS***, matrícula 6150, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público, na função de Técnico em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 20/06/2019 e 18/08/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:45D81B8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 089/2019

Decreto "P" nº 089/2019 PMSGO-GAB 01 de março de 2019.

Conceder Retorno às Atividades.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ***CLAUDIA INARA RIBAS LOSCHI LUNA***, matrícula 2994, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Recepcionista, lotada na Secretaria

Municipal de Administração e Finanças, *RETORNO ÀS ATIVIDADES DE SUA FUNÇÃO*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 01/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:1A21768D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 090/2019

Decreto "P" nº 090/2019 PMSGO-GAB 01 de março de 2019.

Readaptar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica readaptada temporariamente a servidora ***JANETE INEZ PAGLIARI***, matrícula 1170, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Prof. Reg. Matemática 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar atividades de recuperação paralela na Escola Municipal Pingo de Gente, pelo período de 180 dias, compreendido entre 03/03/2019 e 29/08/2019, em conformidade com o BIM – Boletim de Inspeção Médica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 03/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:3A67A048

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 091/2019

Decreto "P" nº 091/2019 PMSGO-GAB 01 de março de 2019.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***REBECA PACHE***, matrícula 6423, do cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 01/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:1D313B5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 094/2019

Decreto "P" nº 094/2019 PMSGO-GAB 01 de março de 2019.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, ao servidor ***FLAVIO TADEU KOWALESKI***, matrícula 1811, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço, na função de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo período de 14 (catorze) dias, compreendido entre 25/02/2019 e 10/03/2019, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 25/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:FE7D7688

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 27/2019, SÃO GABRIEL DO OESTE, 07 DE MARÇO DE 2019.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Municipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor **FRANKLIN RAZZAC LOPES DA SILVEIRA**, para atuar como Fiscal do contrato nº 016/2019, originado pelo Processo Administrativo n 161/2019, Processo Licitatório nº 007/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, aquisição de combustíveis – Empresa Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.
Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 07 de março de 2019.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:CAB95F8B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 009/2019

PORTARIA Nº 009/2019 - SAAESGO - 07 de março de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR A TERMO MIQUEIAS IPANEMA DA SILVA, contratado por prazo determinado para o Cargo de Auxiliar de Serviços e Função de Coletor de Resíduos, do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 05/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:70599BEE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					**Quality Sistemas**
CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA					Exercício: 2018
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
JANEIRO A DEZEMBRO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	**INSCRITOS**		**PAGOS (c)**	**CANCELADOS (d)**	**SALDO (e)=(a+b-c-d)**
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**			
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APARECIDA DE FATIMA ALVES CAMBUIM	***FLAVIA RAYANE MARQUES FERREIRA***	***LUCIANO DA SILVA GERALDE***
Chefe De Gabinete	Contador	Presidente
CICERO RUFINO DE SENA		
Controlador do Controle Interno		

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.2.1.36.41-322.0 3.7.11.3-19	Página 1 de 1

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:35A1CE4A

CÂMARA MUNICIPAL
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANEIROS E PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA		Exercício: 2018
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	208.051,31	215.461,66
Total do Ativo	**208.051,31**	**215.461,66**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	**0,00**	**0,00**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**208.051,31**	**215.461,66**

APARECIDA DE FATIMA ALVES CAMBUIM
Chefe De Gabinete

FLAVIA RAYANE MARQUES FERREIRA
Contador

LUCIANO DA SILVA GERALDE
Presidente

CICERO RUFINO DE SENA
Controlador Do Controle Interno

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:10017F7A

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 04/2019

Processo Adm. n° 06/2019

Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Interessado – Câmara Municipal de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa, **CARDOSO COMERCIO DE FERRAGENS RIO PRETO EIRELI ME**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.464.919/0001-03, visando a contratação da empresa especializada para fornecimento de placas/plaquetas de identificação, bandeiras, mastro para atender as necessidades da Câmara Municipal, no valor total de **R$ 8.870,00 (Oito mil e oitocentos e setenta reais)**, em conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Processo de Dispensa de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 07 de março de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:AA0F4078

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROC 15_19 LEILÃO 01_19 - BENS INSERVIVEIS E SUCATAS

Exercício: 2019

Resultado de Licitação – Leilão

Processo ADM N° 015-2019
Leilão 001-2019

Data Abertura:
01/03/2019. Ás 08h00m(MS).

Objeto
Alienação de bens móveis inservíveis ou de recuperação antieconômica descritos no Anexo III – Relação dos Bens deste edital, objeto do Processo ADM nº 015/2019, elaborado pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Inservíveis, nomeada pelo Decreto nº 105, de 16 de fevereiro de 2.018 e ratificado pelo Decreto Municipal nº. 198, de 30 de janeiro de 2.019.

PARTICIPANTES

Lourival Izidoro Alves, CPF-415.857.801-97;
Francisco Rodrigues de Brito, 081.961.918-39;
Roberto Jose Bento, CPF-653.302.851-00;
João Carlos Rodrigues Neves, CPF-223.832.338-46;
Jurandir Ramos Monteiro, CPF-023.609.228-66;
Everson da Silva Vieira, CPF-062.317.208-96;
Francisco Henrique dos Santos, CPF-109.406.338-09;
José Eduardo Dias Mendes, CPF-049.909.558-89;
Marco Antonio Leal, CPF-727.350.909-49;
David Evangelista Palermo, CPF-096.695.198-86

ARREMATANTES

Jurandir Ramos Monteiro
Arrematou:
Lote 01 - R$ 4.900,00(quatro mil e novecentos reais) **a unidade**;
Lote 06 - R$ 0,15 (quinze centavos de real) **o quilo**;
Lote 07 - R$ 0,15 (quinze centavos de real) **o quilo**;
Lote 09 - R$ 600,00 (seiscentos reais) **a unidade**;
Lote 10 - R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) **a unidade**;
Lote 14 – R$ 0,15 (quinze centavos de real) **o quilo**;

João Carlos Rodrigues Neves
Arrematou:
Lote 02 - R$ 0,15 (quinze centavos de real) **o quilo**;
Lote 11 - R$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais) **a unidade**;
Lote 12 - R$ 0,15 (quinze centavos de real) **o quilo**;
Lote 13 - R$ 0,15 (quinze centavos de real) **o quilo**;

David Evangelista Palermo
Arrematou:
Lote 03 - R$0,15 (quinze centavos de real) **o quilo**;
Lote 04 - R$0,15 (quinze centavos de real) **o quilo**;
Lote 05 - R$0,15 (quinze centavos de real) **o quilo**;

Everson da Silva Vieira
Arrematou:
Lote 08 - R$2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais) **a unidade**;

Selvíria - MS, 07 de Março de 2019.

GERALDO SOUSA
Leiloeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:A99B7F4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO ED 164 2018, PP 61 2018 - SRP PRODUTOS E MATERIAS DE ENFERMAGEM - C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, do art. 3°, da Lei 10.520/02 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 61/2.018, Edital n° 164/2018, Sistema de Registro de Preços, pelo tipo de menor preço por item, em favor das empresas: **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: **26.457.348/0001-04**, vencedora dos itens 12, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 36, 58, 59, 61, 64, 75, 76, 78, 96, 97, 98, 99, 101, 108, 123, 138, 139, 140, 158, 162, 173, 204, 205, 207, 208, 209, 211, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 229 e 262, no valor total de **R$ 87.724,88 (oitenta e sete mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, Registro de Preços, pelo critério do menor preço por item, para eventual Aquisição de Produtos e Materiais de Enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I – Termo de Referência, atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 01 de Março de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:D1FADDB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ED 164 2018, PP 61 2018 - SRP PRODUTOS E MATERIAS DE ENFERMAGEM - C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 61/2.018, Sistema de Registro de Preço, pelo tipo de menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitantes vencedores as empresas: **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 26.457.348/0001-04, Registro de Preços, pelo critério do menor preço por item, para eventual Aquisição de Produtos e Materiais de Enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I – Termo de Referência.

Selvíria - MS, 01 de Março de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:3658EEE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC 64 2018 PP 61-2018 PRODUDOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 164/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 61/2018

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços, pelo critério do menor preço por item, para eventual Aquisição de Produtos e Materiais de Enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I – Termo de Referência.
O Prefeito Municipal usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no Item 8.6 do Edital, **CONVOCA** as empresas:

CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP, CNPJ: 07.799.595/0001-36;
NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ: 15.570.386/0001-44;
ODONTOMED CANAA LTDA, CNPJ: 07.947.536/0001-68;
CIRURGICA ONIX – EIRELI, CNPJ: 20.419.709/0001-33;
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME, CNPJ: 09.315.996/0001-07;
DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO, CNPJ: 08.726.881/0001-34;
CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 06.166.072/0001-90;
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 24.595.488/0001-05;
OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 28.069.066/0001-57;
OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.973.242/0001-85;
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 26.457.348/0001-04.
Para assinatura da "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06 2019 – PRODUTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM SRP".
O artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações prevê: *"A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 desta Lei"*.
Portanto, o prazo para assinatura da Ata dos Preços Registrados é de 05 (cinco) dias úteis, conforme preconiza o item 8.9 do edital.

Selvíria – MS, 07 de Março de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:B34D00E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO ED146-2018 TP 05-2018-PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFALTICA CBUQ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Tomada de Preço n.º 05/2.018, Edital n° 146/2018 pelo tipo "empreitada por preço global, com regime de execução indireta", em favor da empresa: **SKALLA COMERCIO E URBANIZAÇÃO LTDA -** CNPJ sob nº 64.781.990/0001-25**,** vencedora do certame, no valor total de R$ 398,785,06 (trezentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), visando a contratação de empresa no ramo pertinente, para a execução da obra de infraestrutura urbana consistente em Pavimentação e Recuperação Asfáltica, com capa de rolamento em CBUQ, abrangendo a execução de guias e sarjetas (meio fio), serviços de terraplenagem e sinalização horizontal e vertical, Pavimentação nas: Rua Vereador Ariúdes Leite entre (Rua Antônio Luiz de Brito e Rua Roberto Barraco); Rua Rui Barbosa entre (Rua João Batista de Queiroz e Rua Antônio Luiz de Brito); Rua Irineu Fernandes Rodrigues entre (Rua Antônio Luiz Brito e Rua Roberto Barraco); Rua Antônio Jose da Silva entre (Rua Vereador Isac Laluce e Rua Vereador Adelmo Zambom); Recuperação Rua Aparecido Caetano (Forro) entre (Rua Vereador Adelmo Zambom e Rua Vereador Isac Laluce) e a Rua Gabriel Cassiano do Nascimento entre (Rua 12 de Maio e a Avenida João Selvirio de Souza), em atendimento a solicitação do Secretario Municipal de Obras, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos, atendendo os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 07 de Março de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:D084B94B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ED146-2018 TP 05-2018-PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFALTICA CBUQ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço n.º 05/2.018, Edital n.º 146/2.018, pelo tipo "empreitada por preço global, com regime de execução indireta", por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente e Parecer Jurídico figurando como licitante vencedor a empresa: **SKALLA COMERCIO E URBANIZAÇÃO LTDA -** CNPJ sob nº 64.781.990/0001-25, visando a contratação de empresa no ramo pertinente, para a execução da obra de infraestrutura urbana consistente em Pavimentação e Recuperação Asfáltica, com capa de rolamento em CBUQ, abrangendo a execução de guias e sarjetas (meio fio), serviços de terraplenagem e sinalização horizontal e vertical, Pavimentação nas: Rua Vereador Ariúdes Leite entre (Rua Antônio Luiz de Brito e Rua Roberto Barraco); Rua Rui Barbosa entre (Rua João Batista de Queiroz e Rua Antônio Luiz de Brito); Rua Irineu Fernandes Rodrigues entre (Rua Antônio Luiz Brito e Rua Roberto Barraco); Rua Antônio Jose da Silva entre (Rua Vereador Isac Laluce e Rua Vereador Adelmo Zambom); Recuperação Rua Aparecido Caetano (Forro) entre (Rua Vereador Adelmo Zambom e Rua Vereador Isac Laluce) e a Rua Gabriel Cassiano do Nascimento entre (Rua 12 de Maio e a Avenida João Selvirio de Souza), em atendimento a solicitação do Secretario Municipal de Obras, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

Selvíria - MS, 07 de Março de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:FD2F932F

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
DECRETO Nº 216 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019. "DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PARITÁRIA E ABERTURA DE PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO PROCESSO DE TRIAGEM PARA O FORNECIMENTO DE BOLSAS DE ESTUDOS PREVISTO NA LEI N° 535 DE 01° DE FEVEREIRO DE 2005.

O Excelentíssimo, Senhor José Fernando Barbosa dos Santos , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Este decreto substitui um dos membros representante do Poder Executivo do Decreto nº 195 de 18 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Paritária e Abertura de Procedimentos Relativos ao Processo de Triagem para o Fornecimento de Bolsas de Estudos Previsto na Lei n° 535 de 01° de Fevereiro de 2005."

Art. 2º Fica nomeado o servidor **Claudinei Bernardo Alves**, para substituir o membro Tiago Balsanelli Rodrigues,da Comissão Paritária e Abertura de Procedimentos Relativos ao Processo de Triagem para o Fornecimento de Bolsas de Estudos Previsto na Lei n° 535 de 01° de Fevereiro de 2005", conforme certifica o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15/02/2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 27 de Fevereiro de 2019

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:40B02314

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 089 /2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA N.º 089 /2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora Juciane Pereira da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 38.936.206-2 SSP/SP e CPF nº 021.143.081-11 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete II, símbolo DAI 2.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 01 de Março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:D1CA0A9B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 090 /2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA N.º 090 /2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor Marcio José de Souza Luna, portador da cédula de identidade RG nº 1144536 SSP/MS e CPF nº 891.944.111-15 para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor de Atendimento a Criança e Adolescente, Símbolo DAI- 1

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 01 de Março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:05D07120

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 021/2019
Processo nº 0005/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa J KUSS & CIA LTDA ME
Objeto: Contratação de Serviços de Hospedagem com Inclusão de Transporte dentro do Município de Cascavel - PR, pelo período de 06 (seis) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.39.00-181505 - Ficha: 0123
Valor: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
Vigência: 14/02/2019 à 14/08/2019
Data da Assinatura: 14/02/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GUILHERME GUSTAVO KUSS, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:670DA973

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **EMPRESA *AUTO PEÇAS REAL LTDA -ME***

OBJETO: O Aumentando o valor da Ata em R$ 24.765,00*(vinte e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais*), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de *R$ 123.825,00* (cento e vinte e três mil oitocentos e vinte e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2018.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA *AUTO PEÇAS REAL LTDA -ME*

Sete Quedas – MS, 01/03/2019.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:4FA43446

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRMO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº149/2018

EXTRATO PRIMEIRMO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº149/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: G A CELLI ANDRADRE LTDA.
OBJETO: O Aumentando o valor do contrato em 3.733,17*(três mil setecentos trinta e Três reais dezessete centavos*), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de *R$ 18.665,87* (Dezoito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2018.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e G A CELLI ANDRADE LTDA**.**

Sete Quedas – MS, 28 deFevereiro de 2019.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:3C31CDC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL
Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para contratação de empresa especializada no desenvolvimento de site (Portal Publico) para a Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS por 12 (doze) meses, no valor de R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais)

Sete Quedas - MS, 07 de março de 2019

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:00E51939

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS*, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade* ***PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO***, do tipo **"Menor Preço Item"**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA** a pedido da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos de SETE QUEDAS - MS, por um período de 06 meses conforme quantidades e especificações do anexo I do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **20 DE março DE 2019 ás 09h00**, na sala de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 07 de março de 2019

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira/ Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:11643CA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de Materiais e Medicamentos para utilização no Hospital Municipal, por um período de 06 meses, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia *21 de março de 2019*, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476, Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 07 de março de 2019.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:BE633849

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de Material Laboratorial para realização de exames de análises clínicas , a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, para uso no Laboratório do Hospital Municipal de Sete

Quedas, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 22 de março de 2019, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1468, Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 07 de março de 2019.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:5322BEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 004/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 703/16.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
COMISSÃO DE POLÍTICA E NORMAS:
Coordenadora: Franciele Hertel
Membros: Maria José da Costa Aliender, Geni Ferro Silva, Mariuza Mendes Lemes, Wellington Jhonny Carradore, Valdemar Bergmannn

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:
Coordenadora: Elaine Pereira de Almeida
Membros: Katia Regina Viana, Roseli Ribeiro Rosa Arana, Hélio Fagundes, Luiz Ricardo Friedrich, Gisele Coutinho de Pádua Staniszewski

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS., 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

GISELE COUTINHO DE PÁDUA STANISZEWSKI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:20C68409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2019

O DIRETOR E PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 001/2008, e considerando o Laudo Médico apresentado por Fabiane Ferreira de Souza, em data de 14 de Setembro de 2017.

RESOLVE:
I – Conceder a servidora Fabiane Ferreira de Souza, Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 de Março de 2019, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 001/2008, Art.Nº. 43, § 6º e Art. 40,§ 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, com reajuste de acordo com art 7º de EC/41, por força do parágrafo único da EC/70/2012 e Parecer Jurídico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar em 01 de Março de 2019.

Sete Quedas - MS, 07 de março de 2019.

AIRTON TROMBETTA MARIA DE FÁTIMA LIMA
Diretor Presidente do IPSSQ Diretora Secretária e Benefícios

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:D5A55FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 06/2019/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL Nº 06/2019/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Joelba Ferreira Gomes, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA OS CANDIDATOS DESISTENTE**.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ Centro Educacional Infantil Meus Filhos				
Classificação	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Situação**
1º	10	Mariza Roseli Caldeira	558515921-68	Desistente
13	32	Ângela Maria de Melo Ramires da Rosa	859078201-87	Desistente
14	19	Marlize Lemos	933919601-59	Desistente
15	20	Letícia Ruth Rodrigues Silva Rocha	933894931-15	Desistente

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS / Escola Municipal Inácio de Castro				
Classificação	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Situação**
06	16	Nilva Aparecida Galvão Ferreira	465706081-34	Desistente

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS / Escola Municipal Rural Osvaldo Cruz-Polo Extensão XV de Novembro				
Classificação	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Situação**
22	15	João Celio Bispo	947683231-20	Desistente
24	13	Patrícia Zéfiro Rios	039670361-54	Desistente
26	21	Francimeire Luiz Aparício de Souza	685070382-04	Desistente
31	23	Suzana Borges	003788451-44	Desistente
33	26	Maiele Luzia Bergmann Wagner Augusto	038039801-00	Desistente
36	58	Aparecida Antônia de Souza	560254831-91	Desistente
38	63	Vera Lucia Tonassou Berdusco	915065141-20	Desistente
39	83	Lidiane Pieroni Leite	007309221-54	Desistente

Este Edital entre em vigor na presente data.

Sete Quedas – MS, 21 de Fevereiro de 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:08F2A605

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 07/2019/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL Nº 07/2019/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Joelba Ferreira Gomes, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos para comparecer nas unidades Escolares abaixo relacionadas.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ Centro Educacional Infantil Meus Filhos			
Classificação	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**
18	02	Simone Rosana Zigoski Neves	009964551-32

Este Edital entre em vigor na presente data.

Sete Quedas – MS, 22 de Fevereiro de 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:79189EE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº173/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº173/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n° 102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n°126/18 e suas alterações;

RESOLVE:
ART.1° Designar **CLAYTON LOPES ORTEGA**, para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria DE GOVERNO
ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Sidrolândia, 07 de Março de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:7AB9D129

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2019.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA - PREVILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área de contabilidade pública para atuar no Instituto de Previdência Social do município de Sidrolândia - MS, conforme os serviços descritos no Termo de Referência - Anexo I e demais condições estabelecidas, neste Edital, conforme critérios, especificações e necessidades constantes no ANEXO I, parte integrante do Edital.

EXECUÇÃO: indireta;
TIPO: menor preço;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 22 de março de 2.019 às 08:00 horas, na sede do Instituto sito à Rua Pernambuco, 860, centro, Sidrolândia-MS, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirada no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina, nº 244 no valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia MS – MS, 7 de março de 2.019.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:320BCF92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº002/2018/SESAP

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): ELIZANGELA NOVAES DA SILVA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº002/2018/SESAP** firmado em 03/01/2018 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 01 de Março de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIZANGELA NOVAES DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5597499E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / NºSEAS041/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): ANA ENIR ECHEVERRIA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **NºSEAS041/2017** firmado em 01/03/2017 para exercer a função de Orientador Social.

Sidrolândia-MS, 01 de Março de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA ENIR ECHEVERRIA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:94158981

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / NºSEAS047/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): DAIANE MORAES MAIA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **NºSEAS047/2017** firmado em 01/07/2017 para exercer a função de Orientador Social.

Sidrolândia-MS, 01 de Março de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DAIANE MORAES MAIA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CC016C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / NºSEAS021/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): EDILENE OVIDIO FRANCISCO
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **NºSEAS021/2017** firmado em 02/01/2017 para exercer a função de Orientador Social.

Sidrolândia-MS, 01 de Março de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDILENE OVIDIO FRANCISCO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:394D80A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº001/2018/SEAS

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): ODETE MENEZES GONÇALVES
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº001/2018/SEAS** firmado em 01/01/2018 para exercer a função de Orientador Social.

Sidrolândia-MS, 01 de Março de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ODETE MENEZES GONÇALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DC5D9D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / NºSEAS024/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): VANESSA RUIZ AVILA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **NºSEAS024/2017** firmado em 02/01/2017 para exercer a função de Orientador Social.

Sidrolândia-MS, 01 de Março de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VANESSA RUIZ AVILA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4194D611

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 941/2017
DISPENSA Nº 002/2017

PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locador: **EVALDO FERREIRA DE ALMEIDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 002/2017, por **12 (doze) meses**, com início de sua vigência no dia 08 de fevereiro de 2019 e término no dia 07 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO

Em face do aditamento de prorrogação de prazo da vigência contratual, o valor mensal da locação é de **R$ 2.151,00** (dois mil cento e cinquenta e um reais), perfazendo-se no total o valor anual de **R$ 25.812,00** (vinte e cinco mil oitocentos e doze reais), consoante a seguinte dotação orçamentária:

07.37 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
1208.244.0006-2.034– Gestão das Ações de Proteção Social Básica e Especial do FEAS
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: **EVALDO FERREIRA DE ALMEIDA**

Sidrolândia – MS, 07 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:5E25363A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2017

PROC. ADM. Nº 2238/2017
Pregão Presencial Nº 75/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: AMANDINO OLIVEIRA TERRA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual, em concordância com Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 081/2017, por mais 06 (seis) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 26/02/2019 término no dia 26/08/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Em face do aditamento de prazo, permanece valor mensal R$10.000,00 (dez mil reais), no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) do contrato para o período aditado:

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO

0213 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESAP
10.301.1301.2047 0000 – Manutenção do Bloco ESF
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
131 - Fonte

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 081/2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: AMANDINO OLIVEIRA TERRA - ME

Sidrolândia-MS, 12 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:6D769391

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 008 DE AUMENTO DE QUILOMETRAGEM AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: CLEMILTON JOSÉ FERNANDES ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto aumento de quilometragem do valor inicialmente pactuado dentro dos limites permitidos do art. 65 I b da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Face o aditivo do valor do aumento da KM descrito na clausula quarta do contrato administrativo nº 010/2015, atual 226,40 Km/dia na linha (Faz. Triunfo-Gabinete-Pequi), no valor de R$ 74.485,60 (setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) passa a ser 259,60 KM/dia, no valor de R$ 85.408,40 (oitenta e cinco mil quatrocentos e oito reais e quarenta centavos), um reajuste de 33,20 KM/dia no valor de R$ 10.922,80 (dez mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), para ser utilizado durante o período contratado.

KM ATUAL

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FONTE
FAZ. TRIUNFO-GABINETE - PEQUI	226,40	R$ 3,29	22.640,00	74.485,60	115
			TOTAL	R$ 74.485,60	

KM ATUAL COM AUMENTO

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FONTE
FAZ. TRIUNFO-GABINETE - PEQUI	259,60	R$ 3,29	25.960,00	85.408,40	115
TOTAL				R$ 85.408,40	

CLAUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO
0210- Secretaria de Educação - SED
021001 – Secretaria de Educação - SED
12.361.9001-2262 – Manutenção do Des. Ensino Fund.na Rede Púb.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
115 - FONTE

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: CLEMILTON JOSÉ FERNANDES ME

Sidrolândia - MS, 27 de Fevereiro 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:781552E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01913/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/19.

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 21 de Fevereiro de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para REALIZAR OS EXAMES LABORATORIAIS DO PACIENTE **RODRIGO LEANDRO DA SILVA**, CONFORME MANDATO JUDICIAL Nº 045/2019/000905-3, AUTOS 090009-59.2018.8.12.0045, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para REALIZAR OS EXAMES LABORATORIAIS DO PACIENTE **RODRIGO LEANDRO DA SILVA**, CONFORME MANDATO JUDICIAL Nº 045/2019/000905-3, AUTOS 090009-59.2018.8.12.0045, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 01 de Março de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:757DFD71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018

PROC. ADM. Nº 3674/2018
Tomada de Preço Nº 006/2018

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: GMG CONSTRUTORA EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 116/2018, por mais 06 (seis) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 28/02/2019 e término no dia 28/08/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOTAÇÃO
Permanece inalterado o valor estabelecido pela Cláusula Terceira do Contrato Administrativo n.º 0116/2018, Processo Administrativo n.º 3674/2018, para o período aditado, consoante a seguinte dotação orçamentaria:

1 – Prefeitura Municipal de Sidrolândia
02 – Poder Executivo
02.12 - Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
02.12.01 - Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
15.451.1201.1016.0000 – Pavimentação/Drenagem e Galerias de Aguas Pluviais
44.90.51- Obras e Instalações

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 166/2018.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: GMG CONSTRUTORA EIRELI

Sidrolândia – MS, 28 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:2B5489AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01689/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/19.

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 14 de Fevereiro de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE TREINAMENTO DE CURSO AVANÇADO DE PRÁTICAS DE CONTROLE INTERNO,COM O OBJETIVO DE TREINAR SERVIDORES, ELEVANDO OS NÍVEIS DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO LOCAL, para atender as necessidades da Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE TREINAMENTO DE CURSO AVANÇADO DE PRÁTICAS DE CONTROLE INTERNO,COM O OBJETIVO DE TREINAR SERVIDORES, ELEVANDO OS NÍVEIS DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO LOCAL, para atender as necessidades da Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 01 de Março de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:5EB5EF76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01410/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/19.

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 05 de Fevereiro de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E REDE LÓGICA ESTRUTURADA, INSTALAÇÃO DE RACK E CANALETAS, PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS REFERENTES A TELEFONIA, SENDO QUE É DE SUMA IMPORTÂNCIA NA COMUNICAÇÃO DOS SERVIDORES E ATENDER MELHOR A COMUNIDADE, para atender as necessidades da Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E REDE LÓGICA ESTRUTURADA, INSTALAÇÃO DE RACK E CANALETAS, PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS REFERENTES A TELEFONIA, SENDO QUE É DE SUMA IMPORTÂNCIA NA COMUNICAÇÃO DOS SERVIDORES E ATENDER MELHOR A COMUNIDADE, para atender as necessidades da Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 01 de Março de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:F9948A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01409/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/19.

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 05 de Fevereiro de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, TABLET E NOTEBOOK, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E LINUX, CONTROLE DE INTERNET E WI-FI, OS SERVIÇOS SUPRA CITADOS SE FAZ NECESSÁRIO PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DESTA SECRETARIA, para atender as necessidades da Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, TABLET E

NOTEBOOK, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E LINUX, CONTROLE DE INTERNET E WI-FI, OS SERVIÇOS SUPRA CITADOS SE FAZ NECESSÁRIO PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DESTA SECRETARIA, para atender as necessidades da Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 01 de Março de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:2D0698CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 010 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2014

PROC. ADM. Nº 3788/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2014

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIRELI-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e reajuste de valor contratual pactuados no Contrato Administrativo nº 0209/2014, em concordância com Art.65, b, 1º e Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Prorrogar-se-á a vigência do Contrato Administrativo 0209/2014 por 04 (quatro) meses, com início em 06 de fevereiro de 2019, em concordância com Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOTAÇÃO
O presente termo aditivo de reajuste de valor importando em R$ 23.750,95 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), o valor global do contrato passa a ser R$ 345.845,99 (trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta cinco reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 0209/2014, Processo Administrativo nº 3788/2014.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
CONTRATADA: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIRELI-ME

Sidrolândia/ MS, 05 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:F7E3EE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 012 DE AUMENTO DE QUILOMETRAGEM AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: NATHALIA NUNES OSIRO - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto aumento de quilometragem do valor inicialmente pactuado dentro dos limites permitidos do art. 65 I b da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Face o aditivo do valor do aumento da KM descrito na clausula quarta do contrato administrativo nº 019/2015, atual 127,2 Km/dia na linha(**Vista Alegre-Sidrolândia**), passa a ser 138,80 KM/dia, importando no valor de R$ 5.510,00 (cinco mil quinhentos e dez reais), em conformidade ao que consta no Processo Administrativo nº 4803/2014, o valor da linha que era de R$ 60.420,00 (sessenta mil, quatrocentos e vinte reais) descrito na Cláusula Quarta, passa a ser de R$ 65.930,00 (sessenta e cinco mil novecentos e trinta reais)para ser utilizado durante o período contratado.
KM ATUAL

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FONTE
VISTA ALEGRE-SIDROLÂNDIA	127,20	R$ 4,75	12.720,00	R$ 60.420,00	115
TOTAL				R$ 60.420,00	

KM ATUAL COM AUMENTO

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FONTE
VISTA ALEGRE-SIDROLÂNDIA	138,80	R$ 4,75	13.880	R$ 65.930,00	115
TOTAL				R$ 65.930,00	

CLAUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO

0210- Secretaria de Educação - SED
021001 – Secretaria de Educação - SED
12.361.9001-2262 – Manutenção do Des. Ensino Fund.na Rede Púb.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
115 - FONTE

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: NATHALIA NUNES OSIRO - ME

Sidrolândia - MS, 27 de Fevereiro 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:2445CF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2018

PROC. ADM. Nº 5227/2018
Convite Nº 026/2018

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: XARAES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 108/2018, com início 09/02/2019, e término no dia 09/02/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 108/2018.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: XARAES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Sidrolândia – MS, 01 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:A529FA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1355/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019

PARTES

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS**
CONTRATADA: **ELITE MAX AMBIENTAL – CENTRAL NORTE PARANAENSE DE TRATAMETO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Contratação de empresa para destinação final de resíduos em aterro sanitário Classe II - A, não inertes e não perigosos por um período de 12 meses, atendendo de forma satisfatória as necessidades precípuas da população do município de acordo ao que rege a Lei Federal 8.666 de 1993, art. 25, inc. I e conforme relação descrita na CI oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, os quais serão pagos mediante levantamento do volume (peso) dos resíduos entregues no aterro, onde deverá ser aferido o peso bruto e o peso de tara do veículo para fins de mensuração das quantidades entregues no aterro.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 1.638.750,00 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), **a serem pagos a contratada, em conformidade com a pesagem realizada e conforme tabela abaixo:**

ITEM	QUANT. TON.	OBJETO	VALOR UNIT.	VALOT TOTAL
1	11.500	Contratação de empresa para destinação final de resíduos em aterro sanitário Classe II - A, não inertes e não perigosos por um período de 12 meses, atendendo de forma satisfatória as necessidades precípuas da população do município de acordo ao que rege a Lei Federal 8.666 de 1993, art. 25, inc. I e conforme relação descrita na CI oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.	R$ 142,50	R$ 1.638.750,00
TOTAL R$				**R$ 1.638.750,00**

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
02 - PODER EXECUTIVO
02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
18.541.1206.2375.0000 – Coleta, tratamento e destinação final do lixo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 650

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da cidade de Sidrolândia - MS.

ASSINANTES

CONTRATANTE**: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS**
CONTRATADA: ELITE MAX AMBIENTAL – CENTRAL NORTE PARANAENSE DE TRATAMETO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS LTDA

SIDROLÂNDIA – MS, 11 FEVEREIRO DE 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:33DD513C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO 010 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: PAPA LÉGUAS LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão contratual, em concordância com Art. 65, b, I, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
O prazo do Contrato Administrativo nº 020/2015, passa a vigorar a partir de 18/02/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR
Em face a supressão da **Linha Vista Alegre Interno**, que era de 71,20 km/dia no valor R$ 36.454,40 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), passa a ser 59,60 km/dia no valor R$ 30.515,20 (trinta mil quinhentos e quinze reais e vinte centavos), com uma supressão de R$ 5.939,20 (cinco mil novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Valor Anterior

NÚMERO DA LINHA	KM DIÁRIO DA LINHA	DIAS LETIVOS	VALOR UNITÁRIO KM	VALOR TOTAL DA LINHA
VISTA ALEGRE INTERNO	71,20	100	5,12	36.454,40
TOTAL GERAL				**R$ 36.454,40**

VALOR APÓS A SUPRESSÃO

NNÚMERO DA LINHA	KKM DIÁRIO DA LINHA	DDIAS LETIVOS	VVALOR UNITÁRIO KM	VALOR TOTAL DA LINHA
VISTA ALEGRE INTERNO	59,60	100	5,12	30.515,20
TOTAL GERAL				**R$ 30.515,20**

CLAUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO

0210- Secretaria de Educação - SED
021001 – Secretaria de Educação - SED
12.361.9001-2262 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
101 – Fonte

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: Papa Léguas LTDA ME

Sidrolândia – MS, 27 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:3B86FB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017

PROC. ADM. Nº 2217/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: ROSA SHEILA ALVES – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição os veículos que prestam serviço de transporte escolar referente ao Contrato Nº 64/2017, Pregão Presencial 068/2017, conforme previsto na clausula segunda do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO
Ficam alterados os veículos descritos na clausula segunda do contrato Nº 64/2017, a contar de 07 de Fevereiro de 2019 e conforme relação abaixo;

NÚMERO DA LINHA	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	ANO DE FABRICAÇÃO
14	VW/KOMBI ESCOLAR	DJF - 8132	2008/2009

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 64/2017.

ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada: ROSA SHEILA ALVES – ME

Sidrolândia-MS, 07 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:5CF5343C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE QUARTO COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL 26/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 026/2018, conforme sessão ocorrida no dia 20/12/2018, que tendo em vista a recusa em assinar a Ata de Registro de Preço da empresa **N.M REBELO ME**, fica a partir deste aviso convocada a empresa classificada como quarta colocada para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas comparecerem ao Setor de Licitações para negociação com o Pregoeiro, sob pena de decair o direito a contratação.

ITEM	PRODUTO	EMPRESA
21	ESTABILIZADOR 1000 VA MONO 115V	BMZ COM. DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI

Caso a quarta colocada não aceite, será convocado(a) o(a) quinta(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro
Setor de Licitações

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:685DD670

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº621 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia membros para constituir a Comissão do Processo Seletivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso V do Art. 65 na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Constitui a Comissão do Processo Seletivo para seleção de profissional Técnico de Enfermagem, a ser contratado em caráter temporário, por prazo determinado.

Art. 2o – A Comissão do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:

1 – Maria Paula de Campos
2 – Cláudia Lima de Abreu Billieri
3 – Jessica dos Santos Silva

Art. 3º - A Comissão de Processo Seletivo está vinculada à Gerência Municipal de Administração, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º - A presidência da referida Comissão será executada pela servidora **Maria Paula de Campos**, a qual poderá assinar Edital e demais documentos inerentes.

Art. 5º - Compete à Comissão o processamento, análise e classificação dos inscritos no Processo Seletivo instituído pelo Município de Sonora para atender a Gerência Municipal de Saúde.

Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° - Revogam-se as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:51F2DA46

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 044/2018

PROCESSO n°: 002/2018

PREGÃO n°: 002/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** e a empresa **RETIFICADORA SONORA LTDA - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 044/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 01 (Um) mês, alterando o seu prazo de vigência de 20/02/2019 para o dia 19/03/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 044/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 19 de Fevereiro de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO**, Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e **GERALDO SOZZO JUNIOR**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:E7F09964

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N° 164/2018

PREGÃO PRESENCIAL n°: 070/2018
CONTRATO n°: 164/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, e a empresa ELIAS ANDRADE DE LIRA - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 164/2018.

80 – Gerência Mun. Assistência Social e Trabalho;
80.102 – Gerência Fundo Mun. De Assist. Social e Trabalho;
08.244.8010-2.068 – Coord. Manut. do Fundo de Assist. Social;
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 164/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 06 de fevereiro de 2019.
ASSINAM: Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal, Ivan Cristino dos Reis Filho - Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho pela Contratante, e Elias Andrade de Lira, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:05FBD739

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 042/2018

PROCESSO Nº: 002/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2018.

CONTRATADO: L C DA SILVA AUTO ELETRICA LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição parcelada de óleo lubrificante, filtros (combustível, lubrificantes e ar), graxa, shampoo automotivos, aditivos e fluido de freio, para veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Sonora, em atendimento as solicitações das Gerencias Municipais, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.

DOTAÇÃO: 70.101 – Gerência Mun. De Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.039 – Coord. Manut. do Ensino Fundamental, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 101.000 – Recursos para Educação, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 668,40** (seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 15 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:5A3D9976

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 066/2018

PROCESSO Nº: 032/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2018.

CONTRATADO: Cleverson Toldo - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de som mecânico para ser utilizado em diversos eventos, campanhas e festividades do município conforme especificações constantes na proposta de preços – Anexo II, parte integrante deste processo.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal De Saúde de Sonora – 10.301.1008-2.029 – Coord. Manut. Atividades de Saúde Pública, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 102.000 – Recursos para Saúde, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 1.000,00** (mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 14 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:8B589D1D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 070/2018

PROCESSO Nº: 033/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 029/2018.

CONTRATADO: B DOS SANTOS FERREIRA PETRY ME.

OBJETO: Fornecimento de suprimentos para impressão (cartuchos e tonners) e a prestação de serviços de recarga de cartuchos de tonners e tinta (preto e colorido) para atender as Gerências Municipais, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste edital e seus anexos.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal De Saúde de Sonora – 10.301.1008-2.029 – Coord. Manut. Atividades de Saúde Pública, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 114.000 – SUS – Transferência de Recursos do SUS, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 14 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:D7AD8D9A

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 074/2018

PROCESSO Nº: 034/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 030/2018.

CONTRATADO: POSTO CARANDA LOCATELLI LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente estabelecida no perímetro urbano da cidade de Campo Grande - MS entre a Avenida Afonso Pena e saída para Cuiabá-MT, para a aquisição

parcelada de combustível comum – gasolina, etanol, óleo diesel e diesel S10 – a serem fornecidos diretamente na bomba, destinado ao abastecimento dos veículos da frota municipal, em atendimento as requisições das Gerências Municipais desta Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal De Saúde de Sonora – 10.301.1008-2.029 – Coord. Manut. Atividades de Saúde Pública, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 114.000 – SUS – Transferência de Recursos do SUS, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 2.376,00** (dois mil trezentos e setenta e seis reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 15 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:01541235

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 172/2018

PROCESSO Nº: 099/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 075/2018.

CONTRATADO: E M INVIOLAVEL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA - ME.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e serviços para equipamentos de informática, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

DOTAÇÃO: 30.101 – Gerência Municipal de Admin. Planejamento e Finanças – 04.122.1004-2.027 – Coord. Manut. Ativ. Gerência Adm. Planej. Finanças, 3.3.90.30 – Material de Consumo — 100.000 – Recursos Ordinários, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 1.899,00 (mil oitocentos e noventa e nove reais).**

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 13 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:3871377B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 180/2018

PROCESSO Nº: 097/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 073/2018.

CONTRATADO: K J DA SILVA EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros de alimentação, destinados a atender as gerências municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal De Saúde de Sonora – 10.301.1008-2.029 – Coord. Manut. Atividades de Saúde Pública, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 114.000 – SUS – Transferência de Recursos do SUS, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 1.000,00** (mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 14 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:2ACC7F87

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 201/2018

PROCESSO Nº: 118/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 088/2018.

CONTRATADO: STUCKI & ALVES LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos veículos leves para atender as Gerências Municipais, conforme especificações e quantidades constantes deste edital, que foi concretizado através de procedimento licitatório nº 118/2018 – Pregão Presencial nº 088/2018.

DOTAÇÃO: 30.101 – Gerência Municipal De Adm. Planejamento e Finanças – 04.122.1004-2.007 – Coord. Manut. Ativ. Gerencia Adm. Planej. Finanças, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 100.000 – Recursos Ordinários, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 800,00** (oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 06 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:3FE63BA4

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 204/2018

PROCESSO Nº: 113/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 084/2018.

CONTRATADO: ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição parcelada de material de expediente em atendimento as solicitações das Gerencias Municipais da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, consoante este EDITAL e seus ANEXOS**.**

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal De Saúde de Sonora – 10.301.1008-2.029 – Coord. Manut. Atividades de Saúde Pública, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 114.000 – SUS – Transferência de Recursos do SUS, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 6.000,00** (seis mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 04 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:F339EA9B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 201/2018

PROCESSO Nº: 118/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 088/2018.

CONTRATADO: STUCKI & ALVES LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos veículos leves para atender as Gerências Municipais, conforme especificações e quantidades constantes deste edital, que foi concretizado através de procedimento licitatório nº 118/2018 – Pregão Presencial nº 088/2018.

DOTAÇÃO: 50.101 – Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 15.451.1007-2.025 – Coord. Manut. da Infra Estrutura Urbana e Rural, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 170.071 – Compensações Financeiras de Recursos Hídricos, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 1.000,00** (mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 14 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:59665328

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 203/2018

PROCESSO Nº: 113/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 084/2018.

CONTRATADO: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição parcelada de material de expediente em atendimento as solicitações das Gerencias Municipais da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, consoante este EDITAL e seus ANEXOS**.**

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal De Saúde de Sonora – 10.301.1008-2.029 – Coord. Manut. Atividades de Saúde Pública, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 114.000 – SUS – Transferência de recursos do SUS, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 1.956,40** (mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 15 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C787C227

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 228/2018

PROCESSO Nº: 127/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 095/2018.

CONTRATADO: ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais de Higiene, Limpeza e Utensílios, em atendimento as solicitações das Gerências Municipais da prefeitura Municipal de Sonora - MS, constante este Edital e seus Anexos.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal De Saúde de Sonora – 10.301.1008-2.029 – Coord. Manut. Atividades de Saúde Pública, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 114.000 – SUS – Transferência de Recursos do SUS, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 10.000,00** (dez mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 14 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C7F7148A

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO Nº 046/2018

PROCESSO Nº: 006/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2018.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR EIRELI ME.

OBJETO: Fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e de pintura para manutenção dos prédios públicos do município de Sonora.

DOTAÇÃO: 70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.039 – Coord. Manut. do Ensino Fundamental, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 101.000 – Recursos para Educação, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 770,00** (setecentos e setenta reais);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA
Contratante

Sonora - MS, 14 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:64A5AFBD

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 004 AO CONTRATO Nº 055/2018

PROCESSO Nº: 020/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2018.

CONTRATADO: AUTO POSTO PANTANAL LTDA.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível comum tipo: Óleo Diesel, Diesel S-10, Gasolina, Álcool e Arla 32, a serem retirados diretamente na bomba do estabelecimento, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da Frota Municipal.

DOTAÇÃO: 50.101 – Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 26.782.1007-2.024 – Coord. Manut. dos recursos do FUNDERSUL, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 180.502 – FUNDERSUL (LEIS Nº 3140/2005, art. 2º, inc. III), que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 7.700,00** (sete mil e setecentos reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 14 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:D5D0A3BB

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 004 AO CONTRATO Nº 045/2018

PROCESSO Nº: 006/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2018.

CONTRATADO: GOIAS MAT. E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e de pintura para manutenção dos prédios públicos do município de Sonora.

DOTAÇÕES: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde – 10.301.1008-2.031 – Manut. Blc. Atenção Básica (PAB), 3.3.90.30 – Material de Consumo –114.000 – SUS – Transferência de Recursos do SUS, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 14.651,65** (quatorze mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos); **70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.039 – Coord. Manut. do Ensino Fundamental, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 101.000 – Recursos para educação,** que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 3.949,10** (três mil novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos); **70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.039 – Coord. Manut. do Ensino Fundamental, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 101.000 – Recursos para educação,** que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 5.848,60** (cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 24 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:DBDDF77C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019

PROCESSO Nº 002/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA, **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,** e a empresa **CONSTRUTORA COMIRAN & SERVIÇOS LTDA ME**.

OBJETO: Execução de obra de revitalização e urbanização do parque municipal, a ser executado com recursos do município, conforme especificações constantes no Edital e demais anexos.

Valor Total: O valor global estabelecido para o presente contrato é de R$ 277.386,14 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos).

Prazo: A vigência do presente contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir de 04/02/2019, com término em 04/06/2019.

Data: 04/02/2019.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, GRAZIELE SOUZA DA LUZ e GENESI COMIRAN.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:BA841B63

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019

PROCESSO Nº 010/2019 – PREGÃO Nº 007/2019

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, e a empresa **A G DA SILVA – TRANSPORTES - ME**.

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de 02 (dois) Ônibus para o Transporte na Zona Urbana do Município, das Pessoas Idosas e Gestantes que participam dos Programas Geração Amiga e Mamãe Leoa, em conformidade com o Anexo II – Proposta de Preços, parte integrante deste Edital.

Valor Total: R$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS).

Prazo: A vigência deste Contrato será de 09 (nove) meses, contados da assinatura deste instrumento, com termo final fixado em 11/11/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por Lei.

Data: 11/02/2019.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO e ADEMAR GONÇALVES DA SILVA - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:0DD03989

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2017

Dispensa n° 004/2017
Processo n° 019/2017
Partes: Município de Sonora, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS e LOURENÇO LOPES DE SOUZA.
Objeto: alteração da CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO E CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGENCIA do CONTRATO nº 007/2017, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Referência Especializada da Assistência Social, na Av. Wilson Barbosa Martins, 1129, Centro, na cidade de Sonora – MS. Fica incluído o subitem c, ao item 4.1 – COMPETE A CONTRATADA: c. Caso haja alienação do imóvel a contratada deverá comunicar com um prazo mínimo de sessenta dias a parte contratante, sob pena de aplicação de penalidade e multas conforme disposto na cláusula nona do contrato. O Contrato terá um acréscimo sobre o seu valor de **R$ 11.244,00** (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais), **passando o Total do referido Contrato** de **R$ 22.488,00** (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais) para **R$ 33.732,00** (trinta e três mil setecentos e trinta e dois reais). O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando o prazo total do contrato para 36 (trinta e seis) meses, com termo final em 01/02/2020.

Fundamento Legal: Com fulcro no artigo 24, Inciso X da Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Sonora – MS, 30 de janeiro de 2019.

ASSINAM: ENELRO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO – Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho e LOURENÇO LOPES DE SOUZA.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:CFC7EA52

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA, **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER** e a empresa **JOSE LUIS ROMERO - ME**.

OBJETO: Prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Zona Rural da Rede Pública do Município, no qual fazem parte os ônibus e/ou veículos, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas e monitores, durante 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2019 para a LINHA 01 e LINHA 05 A – MATUTINO, conforme calendário escolar, de acordo com os trajetos, horários e quilometragens especificados no edital e anexos.

Valor Total: R$ 296.140,00 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e quarenta reais).

Prazo: O **CONTRATO** a ser firmado terá vigência estimada de até 31/12/2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Data: 15/02/2019.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, GRAZIELE SOUZA DA LUZ – GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e JOSE LUIS ROMERO - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:A785E1AE

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019

PROCESSO Nº 012/2019 – PREGÃO Nº 009/2019

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA, **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER** e a empresa **LUCAS GIRARDI EIRELI**.

OBJETO: Prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Zona Rural da Rede Pública do Município, no qual fazem parte os ônibus e/ou veículos, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas e monitores, durante 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2019 para a LINHA 03 A, conforme calendário escolar, de acordo com os trajetos, horários e quilometragens especificados no edital e anexos.

Valor Total: R$ 143.650,00 (cento e quarenta e três mil seiscentos e cinquenta reais).

Prazo: O **CONTRATO** a ser firmado terá vigência estimada de até 31/12/2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Data: 15/02/2019.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, GRAZIELE SOUZA DA LUZ – GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUCAS GIRARDI - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:67FF5D03

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019

PROCESSO Nº 018/2019 – DISPENSA Nº 002/2019

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA, **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER** e a empresa **ALLEANZA BRASIL EDUCAÇÃO LTDA**.

OBJETO: Contratação da empresa **ALLEANZA BRASIL EDUCAÇÃO LTDA**, através do profissional RENATO JOSÉ CASAGRANDE, para realizar a palestra sobre o tema "Reflexões, estratégias e ações para os profissionais contemporâneos "fazer e acontecer". Conforme cronograma: 15 de fevereiro de 2019, em Sonora/MS, cujo briefing a CONTRATANTE apresentou no momento da solicitação do orçamento.

Valor Total: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 02 (dois) meses com prazo de vigência até 14/04/2019, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Data: 14/02/2019.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, GRAZIELE SOUZA DA LUZ – GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RENATO JOSÉ CASAGRANDE - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C3033CA1

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO N° 034/2017

PROCESSO n°: 023/2017
PREGÃO n°: 017/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA, GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER e a empresa **JOEL SILVA VIEIRA & CIA LTDA - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do **VALOR DO CONTRATO,** Mediante o acréscimo de **R$ 131.300,00** (cento e trinta e um mil e trezentos reais), o valor global atualizado a ser pago pelo **CONTRATO nº 034/2017**, passa de **R$ 234.578,50** (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), para **R$ 365.878,50** (trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 034/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 15 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **GRAZIELE SOUZA DA LUZ –** Gerente Municipal de Educação, Cultura e Lazer pelos Contratantes e **JOEL SILVA VIEIRA**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:288D1993

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO N° 037/2017

PROCESSO n°: 023/2017
PREGÃO n°: 017/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA, GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER e a empresa **E C DA SILVA TRANSPORTES - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do **VALOR DO CONTRATO,** mediante o acréscimo de **R$ 104.000,00** (cento e quatro mil reais), o valor global atualizado a ser pago pelo **CONTRATO nº 037/2017**, passa de **R$ 208.000,00** (duzentos e oito mil reais), para **R$ 312.000,00** (trezentos e doze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 037/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 15 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **GRAZIELE SOUZA DA LUZ –** Gerente Municipal de Educação, Cultura e Lazer pelos Contratantes e **ELAINE CRISTINA DA SILVA**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:632F3161

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO N° 039/2017

PROCESSO n°: 023/2017
PREGÃO n°: 017/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA, GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER e a empresa **A C FEITOSA – TRANSPORTES - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do **VALOR,** mediante o acréscimo de **R$ 109.200,00** (cento e nove mil e duzentos reais), o valor global atualizado a ser pago pelo **CONTRATO nº 039/2017**, passa de **R$ 218.400,00** (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais), para **R$ 327.600,00** (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 039/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 15 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **GRAZIELE SOUZA DA LUZ** – Gerente Municipal de Educação, Cultura e Lazer pela Contratante e **ANTONIO CARLOS FEITOSA**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:0C045099

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO N° 041/2017

PROCESSO n°: 023/2017
PREGÃO n°: 017/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA e a empresa **I MARTINS TRANSPORTES - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do **VALOR,** mediante o acréscimo de **R$ 130.910,00** (cento e trinta mil novecentos e dez reais), o valor global atualizado a ser pago pelo **CONTRATO nº 041/2017**, passa de **R$ 261.820,00** (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte reais), para **R$ 392.730,00** (trezentos e noventa e dois mil setecentos e trinta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 041/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 15 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **GRAZIELE SOUZA DA LUZ** – Gerente Municipal de Educação, Cultura e Lazer pela Contratante e **IRINEU MARTINS**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:592E4C6D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO N° 042/2017

PROCESSO n°: 023/2017
PREGÃO n°: 017/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA e a empresa **D P DOS SANTOS – TRANSPORTES - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do **VALOR,** mediante o acréscimo de **R$ 249.600,00** (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais), o valor global atualizado a ser pago pelo **CONTRATO nº 042/2017**, passa de **R$ 499.200,00** (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos reais), para **R$ 748.800,00** (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 042/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 15 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **GRAZIELE SOUZA DA LUZ** – Gerente Municipal de Educação, Cultura e Lazer, pela Contratante e **DINALDO PEREIRA DOS SANTOS**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:0EF3961C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO N° 043/2017

PROCESSO n°: 023/2017
PREGÃO n°: 017/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA e a empresa **JOSE LUIS ROMERO - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do **VALOR,** mediante o acréscimo de **R$ 137.800,00** (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais), o valor global atualizado a ser pago pelo **CONTRATO nº 043/2017**, passa de **R$ 275.600,00** (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais), para **R$ 413.400,00** (quatrocentos e treze mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 043/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 15 de fevereiro de 2019.
ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **GRAZIELE SOUZA DA LUZ** – Gerente Municipal de Educação, Cultura e Lazer pela Contratante e **JOSE LUIS ROMERO**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:F5A30485

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 087/2017

PROCESSO n°: 049/2017

PREGÃO PRESENCIAL n°: 038/2017.

EMPRESA: **JOEL SILVA VIEIRA & CIA LTDA – ME**

OBJETO: Mediante o acréscimo de **R$ 87.620,00** (oitenta e sete mil seiscentos e vinte reais), o valor global atualizado a ser pago pelo **CONTRATO nº 087/2017**, passa de **R$ 169.339,30** (cento e sessenta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos), para **R$ 256.959,30** (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 c/c inciso II do parágrafo 2º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 087/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 15 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **GRAZIELE SOUZA DA LUZ** – Gerente Municipal de Educação, Cultura e Lazer pela Contratante e **JOABIS SILVA DA PENHA** - pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:FE5B66B8

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 035/2018

PROCESSO n°: 010/2018
PREGÃO n°: 010/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA, GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER e a empresa **EDER FERREIRA DE SOUZA - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do **VALOR,** mediante o acréscimo de **R$ 139.100,00** (cento e trinta e nove mil e cem reais), o valor global atualizado a ser pago pelo **CONTRATO nº 035/2018**, passa de **R$ 139.100,00** (cento e trinta e nove mil e cem reais),para **R$ 278.200,00** (duzentos e setenta e oito mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 035/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 15 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **GRAZIELE SOUZA DA LUZ** – Gerente Municipal de Educação, Cultura e Lazer pela Contratante e **EDER FERREIRA DE SOUZA**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:B950F112

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 036/2018

PROCESSO n°: 010/2018
PREGÃO n°: 010/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA, GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER e a empresa **V A FONSECA - TRANSPORTES - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do **VALOR,** mediante o acréscimo de **R$ 117.000,00** (cento e dezessete mil reais), o valor global atualizado a ser pago pelo **CONTRATO Nº 036/2018**, passa de **R$ 117.000,00** (cento e dezessete mil reais), para **R$ 234.000,00** (duzentos e trinta e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 036/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 15 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **GRAZIELE SOUZA DA LUZ** – Gerente Municipal de Educação, Cultura e Lazer pela Contratante e **VALDINEI ALVES FONSECA**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:943B9807

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 037/2018

PROCESSO n°: 010/2018
PREGÃO n°: 010/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA, GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER e a empresa **LUCAS GIRARDI EIRELI**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do **VALOR,** mediante o acréscimo de **R$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais), o valor global atualizado a ser pago pelo **CONTRATO Nº 037/2018**, passa de **R$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais), para **R$ 156.000,00** (cento e cinquenta e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 037/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 15 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **GRAZIELE SOUZA DA LUZ** – Gerente Municipal de Educação, Cultura e Lazer pela Contratante e **LUCAS GIRARDI**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:F72BEE9D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO N° 038/2018

PROCESSO n°: 010/2018
PREGÃO n°: 010/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA, GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER e a empresa **JOSE ERISVALDO FIRMINO GOMES EIRELI**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do **VALOR,** mediante o acréscimo de **R$ 101.400,00** (cento e um mil e quatrocentos reais), o valor global atualizado a ser pago pelo **CONTRATO Nº 038/2018**, passa de **R$ 97.838,00 (NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS)**, para **R$ 199.238,00** (cento e noventa e nove mil duzentos e trinta e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 036/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 15 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **GRAZIELE SOUZA DA LUZ** – Gerente Municipal de Educação, Cultura e Lazer pela Contratante e **JOSE ERISVALDO FIRMINO GOMES**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:089E467C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017; 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 021/2019
Data de Abertura: 20 de Março de 2019 – **Horas:** 11:00

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de peças para manutenção de equipamento para maquina motoniveladora 120 K, cor amarela, em atendimento a gerencia municipal de obras e serviços urbanos, conforme especificações , quantidades e condições constante do Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS, por meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550, e Portal da Transparência..

Sonora – MS, 07 de Março de 2019.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:B05203AA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 195/2018

PROCESSO n°: 110/2018

TP n°: 005/2018

PARTES: Município de Sonora, e a empresa **CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 195/2018**, o prazo do contrato será aditado, alterando o prazo de vigência de 28/02/2019 para 28/04/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 195/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 25 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e **LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:D4558F1F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 04/03/2019 na modalidade **Pregão Presencial nº 005/2019, processo administrativo nº 075/2019**, referente à Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Peças Originais Volvo, para Conserto no Motor de Escavadeira Hidráulica Volvo, Modelo Ec140 Blcm, Série 15246, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 2.035 Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesas: 3.3.90.30- Material de Consumo.

Vencedor 01: **TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
Itens: 01 ao 09.

Valor Total Contrato: R$ 22.167,51 (vinte e dois mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e um reais).

Taquarussu - MS, 07 de Março de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:367F7928

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 029/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017, Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 01(primeiro) de março/2019 a 28(vinte e oito) de junho/2019, a Srª.**Cláudia Maria de Almeida Nascimento,** portadora do RG. 000780681 SSP/MS, inscrita no CPF nº 608.058.621-53, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, remunerada mensalmente em **R$ 1.727,08** (um mil, setecentos e vinte e sete reais e oito centavos) lotada em aulas temporárias na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, em 20(vinte) horas semanais**, como professora Itinerante no 5º ano A**, (com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação;

Taquarussu-MS, 01 de Março de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:70A0C48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 001/2018

EDITAL Nº 016/2019

DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na **Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010,** e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017, resolve;
Tornar pública a **DESISTÊNCIA** dos candidatos classificados para convocação através do Edital 015/2019, referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2018, conforme relação abaixo:

LISTA DE CANDIDATOS DESISTENTES PARA AULAS TEMPORÁRIAS				
PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)				
ORDEM	**NOME COMPLETO**	**CPF**	**CIDADE/ESTADO**	**PONTOS**
14	TALITA EMANUELLE DOS SANTOS CENTURION	2714139132	NOVA ANDRADINA/MS	24
15	CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	608.058.621-53	BATAYPORÃ/MS	23

Convocar os candidatos aprovados no (Edital nº 006/2019) para ministrar **AULAS TEMPORÁRIAS** no ano letivo de 2019, conforme relação abaixo, **para no prazo máximo de 1(um) dia útil**, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Professora Nair Rodrigues Nogueira nº 711, munidos dos seguintes documentos:
Foto 3X4 atual (original no caso de primeiro vínculo);
CPF (cópia);
RG (cópia);
Carteira de Trabalho (cópia);
Título de Eleitor (gozo dos direitos políticos);
Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral (quitação com as obrigações eleitorais);
Certidão de antecedentes criminais;
Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);
Comprovante de Residência (cópia);
Comprovante de Escolaridade (cópia)
Atestado de Boa Saúde Física e Mental (original);
PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).
Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;
Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
Declaração de bens;
Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);
Declaração de tempo de serviço emitida pelo RH da Prefeitura de Taquarussu;
Certidão de Nascimento dos dependentes para fins de salário família (cópia).

LISTA DE CONVOCADOS PARA AULAS TEMPORÁRIAS

PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)				
ORDEM	**NOME COMPLETO**	**CPF**	**CIDADE/ESTADO**	**PONTOS**
16	VANETE RIBEIRO ALVES	66162467104	TAQUARUSSU/MS	22
17	ANA CLAUDIA SILVA CORREA	041.485.431-40	BATAYPORÃ/MS	22

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a), podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 07 de Março de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

Comissão Organizadora Do PSS

ELISANGELA ROCHA SILVA	***CARLOS BARROS CARNEIRO***	***GLEICE KELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS***
Presidente	Secretário	Membro

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:FD2EE0FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 19/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **ANA FÁTIMA DONXEVA DE SOUZA**

Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de serviços diversos, lotado (a) no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
Vigência: De **11/02/2019** e término **28/06/2019**.
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **ANA FÁTIMA DONXEVA DE SOUZA**, Contratado (a).

Terenos-MS, 11 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:FD8A8D84

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 15/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **ELIZANGELA COSTA**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de serviços diversos, lotado (a) no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
Vigência: De **11/02/2019** e término **28/06/2019**.
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **ELIZANGELA COSTA**, Contratado (a).

Terenos-MS, 11 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:AD871F1B

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 11/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **FERNANDO SEIJI ALVES KUROSE**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Engenheiro Civil, lotado (a) no Departamento de Obras e Engenharia.
Vigência: De **01/02/2019** e término **01/02/2020**.
Valor: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **FERNANDO SEIJI ALVES KUROSE** - Contratado (a).

Terenos-MS, 01 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:20678B4A

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 13/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **GILSON APARECIDO SILVA SANTOS**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Mecânico, lotado (a) no Departamento de Estradas e Rodagem.
Vigência: De **05/02/2019** e término **05/05/2019**.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **GILSON APARECIDO SILVA SANTOS**, Contratado (a).

Terenos-MS, 05 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:20E37923

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 17/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **IDELCY VINHALES GOMES**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Merendeira, lotado (a) no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
Vigência: De **11/02/2019** e término **28/06/2019**.
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal **IDELCY VINHALES GOMES**, Contratado (a).

Terenos-MS, 11 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:C042BB31

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 21/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **IVONE BONFÁ DA CRUZ**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de serviços diversos, lotado (a) no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
Vigência: De **11/02/2019** e término **28/06/2019**.
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **IVONE BONFÁ DA CRUZ**, Contratado (a).

Terenos-MS, 11 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:DB251224

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 16/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **JOSÉ CARLOS COSTA DE SOUZA**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Vigia, lotado (a) no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
Vigência: De **11/02/2019** e término **28/06/2019**.
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **JOSÉ CARLOS COSTA DE SOUZA**, Contratado (a).

Terenos-MS, 11 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:FC5128F8

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 12/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **KEILA VENTURA SOARES**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Médico Plantonista, lotado (a) no Departamento de Saúde.
Vigência: De **01/02/2019** e término **01/05/2019.**
Valor: R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais). Por cada Plantão de 12 (doze) horas.
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **KEILA VENTURA SOARES** - Contratado (a).

Terenos-MS, 01 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:FF09BFEE

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 22/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **LUCILENE FERREIRA DE PAULA**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de serviços diversos, lotado (a) no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
Vigência: De **11/02/2019** e término **28/06/2019**.
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **LUCILENE FERREIRA DE PAULA**, Contratado (a).

Terenos-MS, 11 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:AE939B20

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 20/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **MARILDE LUCI FAVERO**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de serviços diversos, lotado (a) no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
Vigência: De **11/02/2019** e término **28/06/2019**.
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **MARILDE LUCI FAVERO**, Contratado (a).

Terenos-MS, 11 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:B95EBE7A

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 18/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **MARLENE ROCHETE**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Merendeira, lotado (a) no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
Vigência: De **11/02/2019** e término **28/06/2019**.
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal **MARLENE ROCHETE**, Contratado (a).

Terenos-MS, 11 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:2FC920F3

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 14/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **PATRÍCIA APARECIDA NUNES SIQUEIRA DIAS**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Nutricionista, lotado (a) no Departamento de Saúde.
Vigência: De **19/02/2019** e término **19/02/2020.**
Valor: R$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **PATRÍCIA APARECIDA NUNES SIQUEIRA DIAS** - Contratado (a).

Terenos-MS, 19 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:F93FE728

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 10/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **ROSEMEIRE NUNES DA COSTA**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Assistente Social/Responsável pela administração da Unidade Básica de Saúde - UBS, lotado (a) no Departamento de Saúde.
Vigência: De **01/02/2019** e término **01/02/2020**.
Valor: R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **ROSEMEIRE NUNES DA COSTA** Contratado (a).

Terenos-MS, 01 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:51990CDF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 51/2019 RESOLVE : EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA ANDRE ANTONIO TAVARES-ME.

PORTARIA N. 51/2019

R E S O L V E :

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA ANDRE ANTONIO TAVARES-ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:
Art.1º- DESIGNAR o Servidor Clézio Antônio Lara, nomeado como Analista técnico administrativo, matrícula: 26 e CPF nº. 403.334.001-78, para exercer a função de Fiscal Titular, e a Servidora Dayane Monique Rafachinho Hahmed, nomeado como Diretor de Administração, matrícula: 550 e CPF nº. 020.836.451-03, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 24/2019 – Processo 03/2019 – Firmado junto à EMPRESA ANDRE ANTONIO TAVARES-ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.
Art.2 º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 01 de Março de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:9D70D42D

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 52/2019 RESOLVE: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA ROSALIE CRISTINE CIRIACO MOREIRA.

PORTARIA N. 52/2019

R E S O L V E :

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA ROSALIE CRISTINE CIRIACO MOREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:
Art.1º- DESIGNAR o Servidor Clézio Antônio Lara, nomeado como Analista técnico administrativo, matrícula: 26 e CPF nº. 403.334.001-78, para exercer a função de Fiscal Titular, e a Servidora Dayane Monique Rafachinho Hahmed, nomeado como Diretor de Administração, matrícula: 550 e CPF nº. 020.836.451-03, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 25/2019 – Processo 03/2019 – Firmado junto à EMPRESA ROSALIE CRISTINE CIRIACO MOREIRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.
Art.2 º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 01 de Março de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:C35C5126

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 24/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03 /2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 24/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03 /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
ANDRE ANTONIO TAVARES-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis para atender às necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

AMPARO LEGAL: Art. 1º, Parágrafo Único da Lei nº. 10.520 de 2002.

VALOR TOTAL: R$ 17.178,00 (Dezessete mil cento e setenta e oito reais).

PRAZO: A vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias a contar da sua publicação.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT E
ANDRE ANTONIO TAVARES

Três Lagoas/MS, 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:CE22E97B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 25/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03 /2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 25/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03 /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
ROSALIE CRISTINE CIRIACO MOREIRA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis para atender às necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

AMPARO LEGAL: Art. 1º, Parágrafo Único da Lei nº. 10.520 de 2002.

VALOR TOTAL: R$ 1.080,00 (Mil e oitenta reais).

PRAZO: A vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias a contar da sua publicação.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT E
TATIANE BASILIO DE SOUSA

Três Lagoas/MS, 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:E92188A3

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 29/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 29/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
SANDRO CAMARGO CORNIANI - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

AMPARO LEGAL: Art. 1º, Parágrafo Único da Lei nº. 10.520 de 2002.

VALOR TOTAL: R$ 4.437,35 (Quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO: A vigência deste contrato será da data de sua publicação até o dia 14/11/2019.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT E SANDRO CAMARGO CORNIANI

Três Lagoas/MS, 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:A116BA00

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 53/2019 RESOLVE : EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA SANDRO CAMARGO CORNIANI - ME.

PORTARIA N. 53/2019

R E S O L V E :

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA SANDRO CAMARGO CORNIANI - ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:
Art.1º- DESIGNAR o Servidor MARCEL INFANTE RODRIGUES, nomeado como Técnico administrativo II, matrícula: 413 e CPF nº. 009.315.031-83, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor EDER SHIMIZU DO NASCIMENTO, nomeado como Diretor de Material Patrimônio e Frotas, matrícula: 578 e CPF nº. 480.664.601-63, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 29/2019 – Processo 23/2019 – Firmado junto à EMPRESA SANDRO CAMARGO CORNIANI - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo II do edital.
Art.2 º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 01 de Março de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:80802D9C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 71/2018 PREGÃO 25/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 138/2018

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 71/2018

PREGÃO 25/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 138/2018

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Pantanal Com. Elet. e Prest. Ser. LTDA ME

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 71/2018, devido ter exaurido o prazo em 02/03/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de remoção (retirada e reinstalação) de ares condicionados, com fornecimento de todos os materiais necessários para realização do serviço, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência – anexo II do edital, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINA: André Luiz Bittencourt

Três Lagoas/MS, 07 de Março de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:DDDE1FA9

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 30/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 30/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

AMPARO LEGAL: Art. 1º, Parágrafo Único da Lei nº. 10.520 de 2002.

VALOR TOTAL: R$ 24.830,22 (Vinte e quatro mil oitocentos e trinta reais e vinte e dois centavos).

PRAZO: A vigência deste contrato será da data de sua publicação até o dia 14/11/2019.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT E
TIAGO PASSOS DA SILVA

Três Lagoas/MS, 07 de Março de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:418622AA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
56/2019 EXONERACAO SERVIDOR EDEMILSON ALVES DE SOUZA

PORTARIA N.56/2019

R E S O L V E :

EMENTA: EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EDEMILSON ALVES DE SOUZA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, o servidor **EDEMILSON ALVES DE SOUZA**,

portador do CPF nº 249.808.891-15 nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 07 de Março de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:9DBF9ECE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 55/2019 RESOLVE : EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP.

PORTARIA N. 55/2019

R E S O L V E :

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:
Art.1º- DESIGNAR o Servidor MARCEL INFANTE RODRIGUES, nomeado como Técnico administrativo II, matrícula: 413 e CPF nº. 009.315.031-83, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor EDER SHIMIZU DO NASCIMENTO, nomeado como Diretor de Material Patrimônio e Frotas, matrícula: 578 e CPF nº. 480.664.601-63, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 30/2019 – Processo 23/2019 – Firmado junto à EMPRESA ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo II do edital.
Art.2 º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 07 de Março de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:157E2048

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 120, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor ANTONIO DONIZETE BARBOSA."

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Dirceu Garcia de Oliveira Junior,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e redação dada pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 140, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** ao servidor público municipal **ANTONIO DONIZETE BARBOSA,** matrícula 798-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe Inicial, Referência "", Nível "", lotado no Gabinete do Prefeito, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2019.04.18813P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/03/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 07 de março de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:46C589DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 009/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 001/2014."

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, conforme anexo, aprovados no Concurso Público/2014 – Edital 029/2015, para comparecer ou ligar na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais no período de 11 a 22 de março de 2019, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h**.
Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.
I - *O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*
Artigo 2º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues **no período de 11 a 22 de março de 2019, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h** no Arquivo do RH, localizado na Av. Antônio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:
1. –Cópias:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico), conforme Edital 001/2014;
b) Certidão de casamento ou nascimento;
c) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
d) Carteira de Identidade;
e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
f) CPF;
g) PASEP;
h) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
i) Carteira Profissional de Trabalho;
j) Declaração de Aptidão Física e Mental (SESMT);
k) Comprovante de Residência (Água, luz, telefone);
l) 01 Foto 3x4.

2 – Originais **(a serem preenchidos no ato da posse):**
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;

c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 07 de março de 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 009/2019

Cargo: Arquiteto - Vigilância Sanitária			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
031215	ALISSON RIBAS CIRQUEIRA	175,00	1

Cargo: Cirurgião Dentista - 40 h/s			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
016569	ANA PAULA SKUARIS	125,00	27
028247	ADAUTO PIRES MAIA	120,00	28

Cargo: Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
020640	LEANDRO BENETTI DE OLIVEIRA	128,00	2

Cargo: Endodontista			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
019919	SAMANTHA PRADO CASSETTE NADAL	140,80	3

Cargo: Farmacêutico - Plantonista			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
020393	JOAO GILBERTO CORREA	125,00	1

Cargo: Fiscal De Vigilância Sanitária			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
018714	HUGO ULTRAMARI BATISTA	130,00	1

Cargo: Fiscal Vigilância Sanitária Veterinário			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
023139	GILSON LUIZ PIVA FILHO	133,10	3

Cargo: Agente Administrativo			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
021484	JOAO VITOR GARCIA GUERRA	158,20	1

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Maristela			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
029477	FLAVIA ANGELICA DOS SANTOS	162,00	1

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Santa Rita			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
024905	VANDELICE PEREIRA DE SOUZA	153,60	2
030900	LUANA DE FREITAS FERNANDES COLINO	147,00	3
030602	RENATA GALEANO LIMA	139,00	4
029288	ANA VITALINA ANSELMO	133,00	5

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - N. S. Aparecida			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
035620	CLEYDE MARIA DA SILVA	165,00	2

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - São Carlos			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
021975	RAFAEL LUIZ COLLETTI	142,00	7
Cargo: Técnico de Laboratório			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
028525	DANIELA MAXIMO FABRIS	125,00	5

Cargo: Videofonista			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
033826	DANILLO AUGUSTO ELIAS DA SILVA	130,00	1

Cargo: Auxiliar de Farmácia			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
027281	RAQUEL DE PAULO RODRIGUES	190,00	2

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:48ABD459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO 003/SEMAD/DRH/2019 DE 06 DE MARÇO DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017, resolve:
Convocar os candidatos que foram aprovados no Concurso Público/2014 e Concurso Público/2018, conforme Anexo I desta Convocação, e tendo sido considerados aptos em exame médico admissional e entrega de documentação exigida para os cargos de acordo com as Resoluções nº 003/2019, 006/2019 e 017/2018, para comparecer a posse que acontecerá no **dia 12/03/2019, às 17:30hs no Crase Coração de Mãe, localizado na Av Clodoaldo Garcia, nº 2355 – Vila Haro.**

Três Lagoas, 06 de março de 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Convocação 003/2019

CARGO: ARTESÃO (PROFISSIONAL DE TRABALHOS MANUAIS)			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
413588	SILVANO DA SILVA SANTANA	185,00	1
412466	SIMENE SILVA MODENEIS RIGAZZO	185,00	2

CARGO: CUIDADOR PLANTONISTA			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
406893	DOUGLAS MARTINS SANTOS	162,00	1
412343	NAIARA FERNANDA DE SOUZA OSARES	150,00	3
419533	MATHEUS HENRIQUE REIS DA SILVA	142,00	6
408768	EMILIA SAYURI YAOITA WATANABE	140,00	7
399621	JACKELINE HIKARI CATUYAMA	140,00	8

CARGO: EDUCADOR FÍSICO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
394253	RODINEY DO NASCIMENTO ENSIGNA	137,40	1

CARGO: EDUCADOR SOCIAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
411033	VALQUIRIA LEAL DE OLIVEIRA	137,00	2
417300	ALINE ALVES BERTUCI	136,80	3
402263	JÉSSICA FRANCO SANTOS	134,00	4

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
421675	MAIARA BATISTA	147,00	1
404090	JULIA FERREIRA DE SOUZA	142,00	3
401222	SOLANGE CRISTINA DE ANDRADE	136,50	4
418006	TANIA MARIA SORDI	132,00	5
417502	SAULO ALVES DE FATIMA	130,00	6
408952	ANELISE CARLA DE ARAUJO BARBOSA	129,00	7
418415	FRANCISCA GRACINETE RODRIGUES PAZ	125,50	8

CARGO: PSICOLOGO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
409881	JOSÉ PACE JUNIOR	157,00	1
409589	TALITA FERREIRA PETRONI QUEIROZ	145,00	2
414444	SILVANA THOMAS	144,00	3
406803	KARLA FRANÇA DOS SANTOS	140,00	4
393268	KARINY NAKANO	140,00	5
419266	LETÍCIA AQUINO COSTA	139,00	6

Cargo: Pedagogo			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
015137	JACIMONE DE SOUZA GOMES SILVA	169,00	22
014759	FERNANDO LUIS OLIVEIRA ATHAYDE PAES	168,70	24
022710	DARCY RODRIGUES DE OLIVEIRA DE PAULA	168,00	25
022292	SELMA REGINA DE OLIVEIRA	166,80	26

Cargo: Cirurgião Dentista – 40 horas			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
018610	ANA PAULA AYALA DE MACEDO	125,00	26

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ED2E42A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6723 . SEMAD/DRH/2018 DE 09 DE NOVEMBRO 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o teor dos Art. 27 e 28 da Lei 2120 de 18 de Dezembro de 2006, publicamos a relação de servidores que concluíram o Estágio Probatório no período de Março a Setembro de 2017, mediante resultado favorável na 4ª avaliação de desempenho.
Art. 2º - Ressaltamos que os servidores que não constam na relação em anexo, devem procurar a secretaria onde encontra-se lotado, para providenciarem com urgência o relatório de Avaliação do Estágio Probatório, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de serem considerados reprovados na Avaliação, independente de outras avaliações e deverá ser aberto processo administrativo para apurar a situação, podendo levar à sua exoneração ou recondução, nos termos do §1º do art. 27 da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Três Lagoas.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 09 de Novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 12 de Novembro de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I
Relatório geral, abrangendo a Secretaria de Saúde.
Resultado das avaliações por períodos conforme Lei nº 2.120, de 18 de Dezembro de 2006 (estatuto dos Servidores Públicos civis do município de Três Lagoas - art. 27 e 28).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO
CLAUDIA DANIELE DA SILVA	2014	TEC. ENFERMAGEM PLANT.
CLEONIR MARTINS MELLO	2013	TEC. ENFERMAGEM
DANATIELI CARLA GONÇALES DIAS	2014	TEC. LABORATORIO PLANT
EDMILSON DE OLIVEIRA SANTOS	2014	TEC.ENFERMAGEM
FERNANDA NEVES SILVA LOSI	2014	ENFERMEIRA
JAQUELINE FARIAS VIANA	2014	TEC.ENFERM. PLANT.
JULIO CEZAR GODOI PEDRO	2013	TEC.ADMINISTRATIVO.PLANT
KARLA FERNANDA DE SÁ MOTA	2015	TEC.ADMINISTRATIVO PLANT
LAIS ANAHI DE PAULA SOUZA	2010	BIOMEDICA
LIANE PRISCILA BERSSANE	2013	TEC. ADMIISTRATIVO
LUCIMARA DA SILVA	2014	TEC.ENFERMAGEM PLANT
MARCIA FIGUEREDO DOS SANTOS	2014	TEC.ENFERMAGEM
NIVEA GARCIA DE OLIVEIRA	2014	FARMACEUTICO PLANT.
ROSELI ALVES SANTOS DE OLIVEIRA	2014	TEC. ENFERMAGEM PLANT.
ROSELI DA SILVA	2014	TEC. ENFERMAGEM PLANT.
SHEYLA VARGAS DA SILVA SANTOS	2014	TEC.ENFERMAGEM

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A30C9BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6724. SEMAD/DRH/2018 DE 09 DE NOVEMBRO 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o teor dos Art. 27 e 28 da Lei 2120 de 18 de Dezembro de 2006, publicamos a relação de servidores que concluíram o Estágio Probatório no período de Março a Setembro de 2017, mediante resultado favorável na 4ª avaliação de desempenho.
Art. 2º - Ressaltamos que os servidores que não constam na relação em anexo, devem procurar a secretaria onde encontra-se lotado, para providenciarem com urgência o relatório de Avaliação do Estágio Probatório, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de serem considerados reprovados na Avaliação, independente de outras avaliações e deverá ser aberto processo administrativo para apurar a situação, podendo levar à sua exoneração ou recondução, nos termos do §1º do art. 27 da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Três Lagoas.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 09 de Novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 12 de Novembro de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

MARIZA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

ANEXO I
Relatório geral, abrangendo a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.
Resultado das avaliações por períodos conforme Lei nº 2.120, de 18 de Dezembro de 2006 (estatuto dos Servidores Públicos civis do município de Três Lagoas - art. 27 e 28).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER.

SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO
JOSLEIDIR VIANA DE SOUZA CARRATO	2014	TECNICO ESPORTE E LAZER
LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA	2014	ESPECIALISTA ESPORTE E LAZER
TATIANE APARECIDA DA SILVA	2014	MONITOR ESPORTE E LAZER

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:20611EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6725. SEMAD/DRH/2018 DE 09 DE NOVEMBRO 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o teor dos Art. 27 e 28 da Lei 2120 de 18 de Dezembro de 2006, publicamos a relação de servidores que concluíram o Estágio Probatório no período de Março a Setembro de 2017, mediante resultado favorável na 4ª avaliação de desempenho.
Art. 2º - Ressaltamos que os servidores que não constam na relação em anexo, devem procurar a secretaria onde encontra-se lotado, para providenciarem com urgência o relatório de Avaliação do Estágio Probatório, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de serem considerados reprovados na Avaliação, independente de outras avaliações e deverá ser aberto processo administrativo para apurar a situação, podendo levar à sua exoneração ou recondução, nos termos do §1º do art. 27 da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Três Lagoas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 09 de Novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 12 de Novembro de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário M. de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

ANEXO I
Relatório geral, abrangendo a Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.
Resultado das avaliações por períodos conforme Lei nº 2.120, de 18 de Dezembro de 2006 (estatuto dos Servidores Públicos civis do município de Três Lagoas - art. 27 e 28).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO.

SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO
CLAUDIO RODRIGO MARCIANO	2013	FISCAL OBRAS E POSTURAS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:39668FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.047/2019. DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, constante no Processo nº. 20.047/2019 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos manipulados para o atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, através de liminares referente aos processos julgados e/ou necessidades da Secretaria de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados:
EXATA FARMACIA LTDA- pelo valor R$ 418,20(quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos), vencedora dos itens 06; 14; 15 e 16, conforme relação de vencedores.
FARMACEUTICOS FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA- pelo valor de R$ 561,70(quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos), vencedora dos itens 01; 02; 04; 13; 16; 17; 19; 21; 22; 23; 25 e 29, conforme relação de vencedores.
LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES- pelo valor de R$ 470,60(quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos), vencedora dos itens 07; 08; 09; 11; 12; 18; 20; 24; 28; 30; 31 e 32, conforme relação de vencedores.
SABRINA MOURA MEDEIROS- pelo valor de R$ 97,50(noventa e sete reais e cinquenta centavos), vencedora dos itens 03; 05; 10 e 27, conforme relação de vencedores.
VALOR: R$ 1.548,00(hum mil, quinhentos e quarenta e oito reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – Fonte 114010- Ficha 289.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS,06 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:E20DF522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando "Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médico-hospitalares (permanente), para atender as UNIDADES DE SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 21/03/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 07 de março de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:46177C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
PORTARIA Nº 002/SEMEA/2019

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Suplente, do contrato nº 024/2019"

Toniel Carlos Fernandes dos Santos, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:
Contrato nº 024/2019 – Firmado junto com Casa & Campo Agrocomercial ltda, cujo o objeto é a aquisição de 2.160 (dois mil, cento e sessenta) Kg ração para equinos com 13% de proteína para alimentação de equinos utilizados pelos funcionários do projeto Pega Animais (onde os animais encontrados soltos em vias públicas são apreendidos para a segurança no trânsito e da população de forma geral), como também para os animais apreendidos e vítimas de maus-tratos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Andréia Santana Silveira, portador da cédula de identidade RG nº1326197 SSP/MS, ocupante do cargo de Médica Veterinária, assim como, o servidor Manoel Latta Ernandes, portador da cédula de identidade RG nº 642029 SSP/MS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 07 de março de 2019.

TONIEL CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Toniel Carlos Fernandes dos Santos, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Andréia Santana Silveira, declaro que estou ciente da designação de fiscal e gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Manoel Latta Ernandes, declaro que estou ciente da designação de fiscal e gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8819E081

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 026/SMS/2019

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 128/2018"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato 128/2018 – M.R. Ventura Medicina Diagnóstico SS LTDA – Programa: Contratação de pessoa jurídica da área da saúde, para realização de exames Anátomo-Patológicos, Imuno-Histoquímicos e Citologia Oncótica.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Diessy Rodrigues Garcia, portadora do CPF nº 012.852.570-30, ocupante do cargo de Enfermeira, e como fiscal suplente o servidor Sandro Luís Ferreira Rotiroti, portador do CPF nº 343.968.628-06, ocupante do cargo de Diretor de Saúde Coletiva, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº 068/SMS/2018, de 30 de maio de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 31 de janeiro de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Diessy Rodrigues Garcia, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Sandro Luís Ferreira Rotiroti, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:98E0EDC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 027/SMS/2019

"Designa os servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do Contrato Administrativo nº 249/2018"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato Administrativo nº 249/2018 – Maria Rosa Rodrigues Tavares - ME - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação "COFFEE BREAK", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em realizações de campanhas, capacitações, reuniões, oficinas e outros eventos em geral

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal titular o servidor Sandro Luís Ferreira Rotiroti, portador do CPF nº 343.968.628-06, ocupante do cargo de Diretor de Saúde Coletiva, e como fiscal suplente a servidora Geórgia Medeiros de Castro Andrade, portadora do CPF nº 465.854.941-72, ocupante do cargo de Diretora de Vigilância em Saúde, para acompanhar e fiscalizar a execução do processo acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº 137/SMS/2018, de 19 de outubro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 15 de fevereiro de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Sandro Luís Ferreira Rotiroti, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Geórgia Medeiros de Castro Andrade, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FEBFDC1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ANEXO 12-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO			Exercício: 2018	
RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d=(c - b)**
Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d=(c - b)**
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Provenientes de Depósito N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÉFICIT (IV)	**4.000.000,00**	**4.107.560,68**	**3.027.826,75**	**-1.079.733,93**
TOTAL (V)= (III+IV)	**4.000.000,00**	**4.107.560,68**	**3.027.826,75**	**-1.079.733,93**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de créditos adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	**3.710.000,00**	**3.817.560,68**	**2.947.971,50**	**2.947.971,50**	**2.947.971,50**	**869.589,18**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.364.000,00	2.471.560,68	2.082.312,32	2.082.312,32	2.082.312,32	389.248,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.346.000,00	1.346.000,00	865.659,18	865.659,18	865.659,18	480.340,82
DESPESAS DE CAPITAL	**290.000,00**	**290.000,00**	**79.855,25**	**79.855,25**	**79.855,25**	**210.144,75**
INVESTIMENTOS	290.000,00	290.000,00	79.855,25	79.855,25	79.855,25	210.144,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**4.000.000,00**	**4.107.560,68**	**3.027.826,75**	**3.027.826,75**	**3.027.826,75**	**1.079.733,93**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**4.000.000,00**	**4.107.560,68**	**3.027.826,75**	**3.027.826,75**	**3.027.826,75**	**1.079.733,93**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**4.000.000,00**	**4.107.560,68**	**3.027.826,75**	**3.027.826,75**	**3.027.826,75**	**1.079.733,93**

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador - CRC MS 005589/0-O

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controlador Interno - CRA MS 7205

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:95EB80DD

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ANEXO 12.1

CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO	Exercício: 2018
RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS	
ANEXO 12.1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
JANEIRO A DEZEMBRO	

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador – CRC MS 005589/0-O

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controlador Interno - CRA MS 7205

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:6CCF8A5C

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ANEXO 13

CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO						Exercício: 2018	
RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS							
Mês atual: DEZEMBRO							
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP							
JANEIRO A DEZEMBRO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
	ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**		**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)		**0,00**	**0,00**	**Despesas Orçamentárias (VI)**		**3.027.826,75**	**3.140.467,34**
00	Recursos Ordinários	0,00	0,00	00	Recursos Ordinários	3.027.826,75	3.140.467,34
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
	ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**		**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
	ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**		**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00

94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**4.107.560,68**	**3.865.053,73**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**1.081.606,88**	**724.586,39**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**1.081.606,88**	**724.586,39**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		**4.107.560,68**	**3.865.053,73**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	1.081.606,88	724.586,39
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		4.107.560,68	3.865.053,73	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**673.897,78**	**671.498,58**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP		0,00	0,00	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**673.897,78**	**671.498,58**
Empenhos do exercício inscritos em RP		0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações		673.897,78	671.498,58	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
Adiantamentos		0,00	0,00	Consignações	673.897,78	671.498,58
Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**1.872,95**	**1.872,95**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.872,95	1.872,95	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**1.872,95**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	1.872,95
		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**4.783.331,41**	**4.538.425,26**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**4.783.331,41**	**4.538.425,26**

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador - CRC MS 005589/0-O

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controlador Interno – CRA MS 7205

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:F8A7DE8F

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ANEXO 14

CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO			Exercício: 2018		
RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	18.570,33	1.872,95	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	1.872,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	1.872,95	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	647,60
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	1.225,35
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	18.570,33	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	217.531,12	242.236,44	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	236.101,45	242.236,44
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	236.101,45	242.236,44
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-6.134,99	-11.411,99
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	242.236,44	253.648,43
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	217.531,12	242.236,44		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MÓVEIS	254.966,33	257.545,71		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	37.435,21	15.309,27		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00

DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	236.101,45	244.109,39	TOTAL	236.101,45	244.109,39

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador - CRC MS 005589/0-O

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controlador Interno -CRA MS 7205

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:74237B9F

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ANEXO 14 A

CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO			Exercício: 2018		
RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador - CRC MS 005589/0-O

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controlador Interno - CRA MS 7205

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:C2386109

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ANEXO 14 B

CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO	Exercício: 2018	
RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2018**	**2017**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**0,00**	**0,00**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00

25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**0,00**	**0,00**

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador - CRC MS 005589/0-O

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controlador Interno - CRA MS 7205

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:CB0206BA

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ANEXO 15

CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO		Exercício: 2018
RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**4.109.433,63**	**3.865.053,73**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**4.107.560,68**	**3.865.053,73**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.107.560,68	3.865.053,73
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**1.872,95**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.872,95	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**4.115.568,62**	**3.876.465,72**
PESSOAL E ENCARGOS	**1.993.771,64**	**2.105.876,30**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.599.502,08	1.694.851,47
ENCARGOS PATRONAIS	394.269,56	411.024,83
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**88.540,68**	**86.003,64**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	88.540,68	86.003,64
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**946.449,94**	**954.248,67**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	39.269,78	59.624,66
SERVIÇOS	885.054,22	879.314,74
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	22.125,94	15.309,27
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**1.081.606,88**	**724.586,39**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.081.606,88	724.586,39
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**5.199,48**	**5.750,72**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	5.199,48	5.750,72
TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**0,00**
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-6.134,99**	**-11.411,99**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação de Ativos	62.894,49	70.921,90
Desincorporação de Passivos	3.704.058,81	3.813.615,16
Incorporação de Passivos	736.692,27	742.420,48
Desincorporação de Ativos	3.030.261,03	3.142.116,58

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador - CRC MS 005589/0-O

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controlador Interno - CRA MS 7205

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:D132F6CC

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ANEXO 15

CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO	Exercício: 2018	
RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.109.433,63	3.865.053,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.107.560,68	3.865.053,73
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.107.560,68	3.865.053,73
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.872,95	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.872,95	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	4.115.568,62	3.876.465,72
PESSOAL E ENCARGOS	1.993.771,64	2.105.876,30
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.599.502,08	1.694.851,47
ENCARGOS PATRONAIS	394.269,56	411.024,83
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	88.540,68	86.003,64
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	88.540,68	86.003,64
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	946.449,94	954.248,67
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	39.269,78	59.624,66
SERVIÇOS	885.054,22	879.314,74
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	22.125,94	15.309,27
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.081.606,88	724.586,39
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.081.606,88	724.586,39
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.199,48	5.750,72
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	5.199,48	5.750,72
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-6.134,99	-11.411,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	62.894,49	70.921,90
Desincorporação de Passivos	3.704.058,81	3.813.615,16
Incorporação de Passivos	736.692,27	742.420,48
Desincorporação de Ativos	3.030.261,03	3.142.116,58

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador - CRC MS 005589/0-O

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controlador Interno - CRA MS 7205

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:8A966754

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ANEXO 17

CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO					Exercício: 2018
RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS					
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Ano de 2018					
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	**G1 - TÍTULOS**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2017**	**MOVIMENTO DO EXERCÍCIO**		**SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019**
			INSCRIÇÃO	**BAIXA POR PAGTO**	**BAIXA POR CANCELAMENTO**
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	1.872,95	0,00	0,00	1.872,95	0,00
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	647,60	0,00	0,00	647,60	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	1.225,35	0,00	0,00	1.225,35	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	1.872,95	0,00	0,00	1.872,95	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CONSIGAÇÕES	0,00	673.897,78	673.897,78	0,00	0,00
24	ADIANTAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	1.872,95	673.897,78	673.897,78	1.872,95	0,00

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador - CRC MS 005589/0-O

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controlador Interno - CRA MS 7205

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:D968F2E9

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ANEXO 18

CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO			Exercício: 2018
RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	79.526,99	681.146,58
2	Ingressos	4.781.458,46	4.536.552,31
3	Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
4	Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	4.781.458,46	4.536.552,31
6	Desembolsos	4.701.931,47	3.855.405,73
7	Pessoal e demais despesas	2.947.971,50	2.459.320,76
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	1.081.606,88	724.586,39
10	Outros Desembolsos Operacionais	672.353,09	671.498,58
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	79.526,99	681.146,58
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-81.399,94	-9.648,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	81.399,94	9.648,00
18	Aquisição de ativos não circulante	79.855,25	9.648,00
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	1.544,69	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-81.399,94	-9.648,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	-1.872,95	671.498,58
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1.872,95	1.872,95
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	1.872,95
Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.781.458,46	4.536.552,31
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	4.107.560,68	3.865.053,73
51	Outras transferências recebidas	673.897,78	671.498,58
52	Total das Transferências Recebidas	4.781.458,46	4.536.552,31
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.755.504,66	1.396.084,97
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	1.081.606,88	724.586,39
59	Outras transferências concedidas	673.897,78	671.498,58
60	Total das Transferências Concedidas	1.755.504,66	1.396.084,97
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	2.947.971,50	2.459.320,76
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00

68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.947.971,50	2.459.320,76
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador - CRC MS 005589/0-O

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controlador Interno - CRA MS 7205

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:717527F6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 518

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/02/2019**	**518**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**								
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**						CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19 1	14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00129/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						584.441,05	225,00	584.216,05
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO STRADA AMBULÂNCIA, PLACA QAB-4603 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0129/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESS	O054	LICITAÇÃO: 100101/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		225,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172								
21.981.969/0001-60								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:12E74E55

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 519

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**27/02/2019**	**519**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111411**									
NOME: **SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139**						CNPJ/CPF: **30.760.091/0001-24**			
ENDEREÇO: R DA ESPERANCA									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.17	1 14 010	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.17						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos						00169/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					584.216,05		1.840,70	582.375,35	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITAS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO CEO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 85/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0169/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO065		LICITAÇÃO: 100085/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.840,70
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139									
30.760.091/0001-24									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CD1D2B5E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 520

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/02/2019**	**520**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111411**								
NOME: **SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139**						CNPJ/CPF: **30.760.091/0001-24**		
ENDEREÇO: R DA ESPERANCA								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	555	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.39.17	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.17						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos						00163/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.153,96		736,28	4.417,68
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITAS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO ESF JARDIM DO LAGO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 85/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0163/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO065		LICITAÇÃO: 100085/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		736,28
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139									
30.760.091/0001-24									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B16C62C9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 521

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**27/02/2019**	**521**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111411**							
NOME: **SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139**					CNPJ/CPF: **30.760.091/0001-24**		
ENDEREÇO: R DA ESPERANCA							
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO

				FUNÇÃO					
	555	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.39.17		1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.17						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos						00164/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							4.417,68	1.472,56	2.945,12

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITAS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO ESF VILA BARBOSA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 85/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0164/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO065		LICITAÇÃO: 100085/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.472,56

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139	
30.760.091/0001-24	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F11DADFB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 522

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075				CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/02/2019**	**522**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111411**								
NOME: **SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139**				CNPJ/CPF: **30.760.091/0001-24**				
ENDEREÇO: R DA ESPERANCA								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	555	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.39.17	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.17						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos						00165/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.945,12		1.104,42	1.840,70

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITAS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO ESF JARDIM DAS FLORES, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 85/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0165/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO065		LICITAÇÃO: 100085/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.104,42

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139	
30.760.091/0001-24	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2F2DAC6B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 523

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/02/2019**	**523**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111411**								
NOME: **SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139**						CNPJ/CPF: **30.760.091/0001-24**		
ENDEREÇO: R DA ESPERANCA								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	555	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.39.17	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.17						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos						00166/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						1.840,70	1.104,42	736,28

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITAS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO ESF VILA PEREIRA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 85/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0166/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO065		LICITAÇÃO: 100085/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.104,42

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139	
30.760.091/0001-24	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C4900036

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 524

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/02/2019**	**524**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111411**								
NOME: **SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139**					CNPJ/CPF: **30.760.091/0001-24**			
ENDEREÇO: R DA ESPERANCA								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	555	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.39.17	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.17						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos						00167/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					736,28		552,21	184,07
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITAS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO ESF CENTRAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 85/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0167/2019.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO065		LICITAÇÃO: 100085/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		552,21

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139	
30.760.091/0001-24	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F6431213

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 525

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/02/2019**	**525**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111411**								
NOME: **SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139**					CNPJ/CPF: **30.760.091/0001-24**			
ENDEREÇO: R DA ESPERANCA								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	555	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.39.17	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.17						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos						00168/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					184,07		184,07	0,00
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITAS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO ESF VILA SÃO JERÔNIMO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 85/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0168/2019.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO065		LICITAÇÃO: 100085/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		184,07

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139	
30.760.091/0001-24	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0F988C9A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 525

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		27/02/2019	525
NOTA DE EMPENHO							Reserva	1 of 1
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: 111411								
NOME: SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139					CNPJ/CPF: 30.760.091/0001-24			
ENDEREÇO: R DA ESPERANCA								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	555	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.39.17	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.17						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos						00168/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					184,07		184,07	0,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITAS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO ESF VILA SÃO JERÔNIMO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 85/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0168/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO065		LICITAÇÃO: 100085/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		184,07
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139									
30.760.091/0001-24									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:37C052B0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 526

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/02/2019**	**526**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**					CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00171/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.798,76		190,00	4.608,76
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL SEM GÁS PARA O ESF JARDIM DAS FLORES, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 25/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 84/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0171/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		190,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D75A13FD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 527

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							28/02/2019	527
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 2150								
NOME: JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME					CNPJ/CPF: 09.446.339/0001-90			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00172/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.608,76		190,00	4.418,76
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL SEM GÁS PARA O ESF VILA BARBOSA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 25/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 84/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0172/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18			Soma/Itens:	0,00	Valor Empenhado R$		190,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9F943FBF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 528

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/02/2019**	**528**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**					CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00173/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.418,76		190,00	4.228,76
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL SEM GÁS PARA O ESF VILA PEREIRA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 25/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 84/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0173/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18			**Soma/Itens:** R$	0,00	**Valor Empenhado**		190,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4C16AECD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 529

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**28/02/2019**	**529**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**			
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**	CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**		

ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00174/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.228,76		190,00	4.038,76
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL SEM GÁS PARA O ESF VILA SÃO JERÔNIMO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 25/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 84/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0174/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		190,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:233702BD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 530

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/02/2019**	**530**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**					CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	114 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00175/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.038,76		190,00	3.848,76
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL SEM GÁS PARA O ESF JARDIM DO LAGO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 25/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 84/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0175/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		190,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0923EEED

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 531

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/02/2019**	**531**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**					CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00170/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.848,76		190,00	3.658,76
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL SEM GÁS PARA O ESF CENTRAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 25/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 84/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE								

2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0170/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		190,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME	
09.446.339/0001-90	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BC7DDF2E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 532

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80				**28/02/2019**	**532**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**			CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**					
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.04	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00177/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	3.658,76						200,00	3.458,76

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA P13 E VASILHAME PARA O ESF CENTRAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 25/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 84/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0177/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		200,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
Fornecedor	
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME	
09.446.339/0001-90	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E6A2633A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 533

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075				CNPJ:11.291.694/0001-80			28/02/2019	533
NOTA DE EMPENHO							Reserva	1 of 1
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: 2150								
NOME: JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME				CNPJ/CPF: 09.446.339/0001-90				
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.04	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00176/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	3.458,76						130,00	3.328,76

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE VASILHAME DE COZINHA P13 PARA O ESF JARDIM DO LAGO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 25/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 84/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0176/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		130,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***

Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME	
09.446.339/0001-90	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E9687B84

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/19
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS E A EMPRESA HENRIQUE E FERNANDES - ME

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para Locação de Ônibus para atender as Secretarias do Município de Bataguassu pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Unitário de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

2032		HENRIQUE E FERNANDES LTDA - ME				
Item	Código	CNPJ: 03.100.511/0001-73RUA JOSÉ VICENTE VITIRITI, Nº 257, 257 - CENTRO, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000Telefone: 67 3541-1604Fax: 67 3541-2524Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	010.078.148	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM CAPACIDADE DE MÍNIMO 42 (QUARENTA E DOIS LUGARES) INCLUINDO O MOTORISTA , COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁLICA, SOM , MOTOR A DIESEL, PORTA LATERAL, EQUIPADO COM TODOS OS	KM	72700	4,50	327.150,00
Total do Proponente						327.150,00

Da Dotação Orçamentária:
02/02/04 - SUBPREFEITURA PORTO XV; 02/03/01 - Secretaria Munic. de Administração e Fazenda; 02/04/01 - Secretaria Munic. de Infraestrutura; 02/05/01 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura; 02/06/01 - Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente; 02/08/01 - Secretaria Munic. de Esportes e Lazer; 02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde; 02/12/12 - Fundo Municipal de Assistência Social
04.122.0301.2008.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.; 08.241.0507.2075.0000 - Manutenção do SCFV Idoso; 08.243.0507.2074.0000 - Manutenção do SCFV Criança/Adolescente; 10.302.0108.2086.0000 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade; 12.361.0502.2036.0000 - Manutenção da SEMEC; 15.452.0401.2015.0000 - Manutenção Secretaria Municipal de Infraestrutura; 15.452.0401.2101.0000 - Manutenção das Atividades do Distrito Porto XV; 23.695.0402.2024.0000 - Promoção ao Turismo; 27.122.0505.2095.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
3.3.90.39.00 - Transporte de Servidores; 3.3.90.39.00 - Serviços de Publicidade e Propaganda; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
51; 59; 60; 90; 133; 185; 193; 303; 354; 355; 372; 373

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Data do Documento: 19/02/2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:CB74BA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 025/19
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 09 /2019

Objeto: Contratação de empresa de prestação de Serviços de Propaganda Volante, na Sede do Município e no Distrito da Nova Porto XV, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Vencedor(es):

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Motivo
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca	Valor Total
1	010.078.440	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE	Hs	375	13.312,50

5714		PUBLICIDADE (PROPAGANDA VOLANTE) PARA O BAIRRO DA RETA A-1 E DISTRITO DA NOVA PORTO XV, COM VEÍCULO MOTORIZADO (CARRO), COM EQUIPAMENTO SONORO ADEQ	Sim		
		JOSE CARLOS BARBOSA 11771043857			
2	010.078.436	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE	Hs	605	21.477,50
6719		PUBLICIDADE (PROPAGANDA VOLANTE), PARA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, COM VEÍCULO MOTORIZADO (CARRO) COM EQUIPAMENTO SONORO ADEQUADO	Sim		
		FLÁVIA LUNHANI VASCONCELOS 03598715188			

VALOR TOTAL: 34.790,00 trinta e quatro mil, setecentos e noventa reais

BATAGUASSU/MS, 07 de março de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:4A545E8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2018 - ANEXO 12 - FMAS

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					
Janeiro até Dezembro - Anual/2018					
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00	
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**683.200,00**	**683.200,00**	**278.308,01**	**(404.891,99)**
2	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**18.000,00**	**18.000,00**	**9.942,61**	**(8.057,39)**
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	18.000,00	18.000,00	9.942,61	(8.057,39)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**665.200,00**	**665.200,00**	**268.365,40**	**(396.834,60)**
28	Transferências da União e de suas Entidades	417.200,00	417.200,00	70.865,40	(346.334,60)
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	248.000,00	248.000,00	197.500,00	(50.500,00)
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	**RECEITAS DE CAPITAL (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
42	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**683.200,00**	**683.200,00**	**278.308,01**	**(404.891,99)**
65	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	**Operações de Crédito Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	**Operações de Crédito Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**683.200,00**	**683.200,00**	**278.308,01**	**(404.891,99)**
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	412.225,51	0,00
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**683.200,00**	**683.200,00**	**690.533,52**	**7.333,52**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**	**0,00**	**130.500,00**	**0,00**	**(130.500,00)**
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	130.500,00	0,00	(130.500,00)
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**1.041.200,00**	**921.755,00**	**667.403,52**	**667.403,52**	**667.403,52**	**254.351,48**
80	Pessoal e Encargos Socias	517.800,00	315.789,83	423.023,65	423.023,65	423.023,65	(107.233,82)
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	523.400,00	605.965,17	244.379,87	244.379,87	244.379,87	361.585,30
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**144.800,00**	**27.595,00**	**23.130,00**	**23.130,00**	**23.130,00**	**4.465,00**
84	Investimentos	144.800,00	27.595,00	23.130,00	23.130,00	23.130,00	4.465,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**1.186.000,00**	**949.350,00**	**690.533,52**	**690.533,52**	**690.533,52**	**258.816,48**
89	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**1.186.000,00**	**949.350,00**	**690.533,52**	**690.533,52**	**690.533,52**	**258.816,48**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**1.186.000,00**	**949.350,00**	**690.533,52**	**690.533,52**	**690.533,52**	**258.816,48**
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**4.916,09**	**4.916,09**	**0,00**	**0,00**
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	4.916,09	4.916,09	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	**TOTAL**	**0,00**	**4.916,09**	**4.916,09**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9F8E8819

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2018 - ANEXO 13 - FMAS

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018			R$ 1,00	
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	**Receita Orçamentária (I)**	**0,00**	**278.308,01**	**411.357,07**
2	00 Recursos Ordinários	0,00	552,44	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	77.493,82	288.169,70
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
38	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
39	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
40	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
41	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
42	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
43	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
44	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
45	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
46	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	200.261,75	123.187,37
47	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
48	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
49	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
50	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
51	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
52	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
53	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
54	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
55	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**445.000,00**	**1.495.100,00**
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	445.000,00	1.495.100,00
57	**Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
58	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
59	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
60	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
61	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
62	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**96.842,93**	**286.473,60**
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	4.916,09
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	96.842,93	239.282,26
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	42.275,25
67	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
68	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**437.166,06**	**248.298,18**
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	437.166,06	248.298,18
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
71	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**1.257.317,00**	**2.441.228,85**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
72	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**690.533,52**	**1.724.465,08**
73	00 Recursos Ordinários	0,00	449.266,25	1.494.427,35
74	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
75	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
76	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
77	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
78	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
79	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
80	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
81	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
82	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
83	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
84	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
85	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
86	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
87	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
88	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
89	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
90	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
91	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
92	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
93	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
94	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
95	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
96	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
97	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	199.322,88	191.025,01
98	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
99	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
100	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
101	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
102	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
103	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
104	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
105	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
106	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
107	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
108	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
109	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
110	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
111	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
112	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
113	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
114	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
115	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
116	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
117	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	41.944,39	39.012,72
118	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
119	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
120	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
121	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
122	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
123	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
124	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
125	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
126	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
127	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
128	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
129	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
130	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
131	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
132	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
134	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**102.847,01**	**237.322,46**
135	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	4.916,09	0,00
136	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	97.930,92	237.322,46
138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
139	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
140	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**463.936,47**	**437.166,06**
141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	463.936,47	437.166,06
142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
143	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**1.257.317,00**	**2.398.953,60**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	100000	100000	552,44	0,00	552,44	0,00	0,00	0,00
145	129000	129000	77.493,82	0,00	77.493,82	288.169,70	0,00	288.169,70
146	182504	182504	200.261,75	0,00	200.261,75	123.187,37	0,00	123.187,37

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:762788FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2018 - ANEXO 14 - FMAS

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				
Janeiro até Dezembro - Anual/2018				
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	463.936,47	437.166,06
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	463.936,47	437.166,06
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
14	**Total do Ativo Circulante**	**0,00**	**463.936,47**	**437.166,06**
15	Ativo Não Circulante	0,00	291.930,32	345.314,32
16	**Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	Clientes	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Estoques	0,00	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
28	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	**Participações Permanentes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
34	**Imobilizado**	**0,00**	**291.930,32**	**345.314,32**
35	Bens Móveis	0,00	263.955,80	317.339,80
36	Bens Imóveis	0,00	27.974,52	27.974,52
37	**Intangível**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	**Total do Ativo Não Circulante**	**0,00**	**291.930,32**	**345.314,32**
42	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**755.866,79**	**782.480,38**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
43	Passivo Circulante	0,00	871,81	6.875,89
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	4.916,09
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	871,81	1.959,80
51	**Total do Passivo Circulante**	**0,00**	**871,81**	**6.875,89**
52	Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
60	**Total do Passivo Não Circulante**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
61	Patrimônio Líquido	0,00	754.994,98	775.604,49
62	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
68	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**754.994,98**	**775.604,49**
69	Resultado do exercício	0,00	(20.609,51)	67.096,69
70	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	775.604,49	708.531,95
71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	(24,15)
72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
73	**Total do Patrimônio Líquido**	**0,00**	**754.994,98**	**775.604,49**
74	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO**	**0,00**	**755.866,79**	**782.480,38**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)	0,00	755.866,79	0,00
76	Ativo Financeiro	0,00	463.936,47	0,00

77	Ativo Permanente	0,00	291.930,32	0,00
78	**Total do Ativo**	**0,00**	**755.866,79**	**0,00**
79	PASSIVO (II)	0,00	871,81	0,00
80	Passivo Financeiro	0,00	871,81	0,00
81	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
82	**Total do Passivo**	**0,00**	**871,81**	**0,00**
83	**SALDO PATRIMONIAL (I -II)**	**0,00**	**754.994,98**	**0,00**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
89	**Total dos Atos Potenciais Ativos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
93	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	88.046,62
94	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
95	**Total dos Atos Potenciais Passivos**	**0,00**	**0,00**	**88.046,62**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	000000	000000	0,00	0,00	0,00
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
97	122000	122000	0,00	0,00	0,00
98	126000	126000	0,00	0,00	148.241,72
99	129000	129000	0,00	145.542,84	267.806,68
100	100000	100000	0,00	12.222,96	21.117,66
101	310000	310000	0,00	0,00	0,00
102	182504	182504	0,00	307.042,48	0,00
Total			**0,00**	**464.808,28**	**437.166,06**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0832BE99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2018 - ANEXO 15 - FMAS

Balanço Geral Individualizado (BG) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**723.308,01**	**1.906.457,07**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**0**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	**Contribuições**	**0**	**0,00**	**0,00**
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**	**0**	**0,00**	**0,00**
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**9.942,61**	**15.876,64**
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	9.942,61	15.876,64
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**713.365,40**	**1.890.580,43**
23	Transferências Intragovernamentais	0	445.000,00	1.495.100,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	268.365,40	395.480,43
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**0**	**0,00**	**0,00**
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0**	**0,00**	**0,00**
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00

41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
43	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**723.308,01**	**1.906.457,07**
44	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**743.917,52**	**1.839.360,38**
45	**Pessoal e Encargos**	**0**	**423.023,65**	**1.043.489,51**
46	Remuneração a Pessoal	0	386.860,78	839.098,13
47	Encargos Patronais	0	36.162,87	166.326,74
48	Benefícios a Pessoal	0	0,00	38.064,64
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
50	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**0**	**0,00**	**1.375,59**
51	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
52	Pensões	0	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	1.375,59
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
57	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**310.812,79**	**784.495,37**
58	Uso de Material de Consumo	0	118.871,45	202.903,79
59	Serviços	0	116.508,42	466.696,28
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	75.432,92	114.895,30
61	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0**	**0,00**	**0,00**
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
67	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**10.081,08**	**9.999,91**
68	Transferências Intragovernamentais	0	1.081,08	0,00
69	Transferências Intergovernamentais	0	9.000,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	9.999,91
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
76	**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**	**0**	**0,00**	**0,00**
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
82	**Tributárias**	**0**	**0,00**	**0,00**
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
84	Contribuições	0	0,00	0,00
85	**Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**	**0**	**0,00**	**0,00**
86	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
89	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**0,00**	**0,00**
90	Premiações	0	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
92	Incentivos	0	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
97	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**743.917,52**	**1.839.360,38**
98	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**(20.609,51)**	**67.096,69**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A429A8BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2018 - ANEXO 17 - FMAS

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018 — R$ 1,00

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)**	**4.916,09**	**0,00**	**4.916,09**	**0,00**	**0,00**
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2017	4.916,09	0,00	4.916,09	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**4.916,09**	**0,00**	**4.916,09**	**0,00**	**0,00**
16	**SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.959,80	96.842,93	97.930,92	0,00	871,81
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**6.875,89**	**96.842,93**	**102.847,01**	**0,00**	**871,81**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0F8BCC13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2018 - ANEXO 18 - FMAS

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa				
Janeiro até Dezembro - Anual/2018				
Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	**Ingressos**	**0**	**278.308,01**	**411.357,07**
3	Receitas derivadas e originárias	0	9.942,61	15.876,64
4	Transferências correntes recebidas	0	268.365,40	395.480,43
5	Outros ingressos operacionais	0	0,00	0,00
6	**Desembolsos**	**0**	**672.319,61**	**1.719.548,99**
7	Pessoal e demais despesas	0	633.359,09	1.709.549,08
8	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0	38.960,52	9.999,91
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	0,00	0,00
11	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)**	**0**	**(394.011,60)**	**(1.308.191,92)**
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
13	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
14	Alienação de bens	0	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0	0,00	0,00
17	**Desembolsos**	**0**	**23.130,00**	**0,00**
18	Aquisição de ativos não circulante	0	23.130,00	0,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
21	**Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)**	**0**	**(23.130,00)**	**0,00**
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
23	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
24	Operacões de crédito	0	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
28	**Desembolsos**	**0**	**0,00**	**0,00**
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
31	**Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)**	**0**	**0,00**	**0,00**
32	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)**	**0**	**(417.141,60)**	**(1.308.191,92)**
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	437.166,06	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	463.936,47	437.166,06

Nº	QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	9.942,61	15.876,64
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	**Total das Receitas Derivadas e Originárias**	**9.942,61**	**15.876,64**
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	1.890.580,43
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
46	**Intergovernamentais**	**268.365,40**	**395.480,43**
47	da União	70.865,40	272.293,06
48	de Estados e Distrito Federal	197.500,00	123.187,37
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências correntes recebidas	0,00	1.495.100,00
52	**Total das Transferências Recebidas**	**268.365,40**	**1.890.580,43**
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00

57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	29.960,52	0,00
59	Outras transferências concedidas	9.000,00	0,00
60	**Total das Transferências Concedidas**	**38.960,52**	**0,00**
Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	633.359,09	1.709.549,08
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**633.359,09**	**1.709.549,08**
Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	**Total dos Juros e Encargos da Divida**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7CE0EE12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2018 - ANEXO 12 - FUNDEB

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDEB

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. R$ 1,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**4.825.000,00**	**4.825.000,00**	**5.612.491,61**	**787.491,61**
2	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**18.000,00**	**18.000,00**	**11.634,98**	**(6.365,02)**
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.000,00	18.000,00	0,00	(18.000,00)
13	Valores Mobiliários	0,00	0,00	11.634,98	11.634,98
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**4.807.000,00**	**4.807.000,00**	**5.600.856,63**	**793.856,63**
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.807.000,00	4.807.000,00	5.600.856,63	793.856,63
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	**RECEITAS DE CAPITAL (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
42	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**4.825.000,00**	**4.825.000,00**	**5.612.491,61**	**787.491,61**
65	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	**Operações de Crédito Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	**Operações de Crédito Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**4.825.000,00**	**4.825.000,00**	**5.612.491,61**	**787.491,61**
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	145.170,67	0,00
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**4.825.000,00**	**4.825.000,00**	**5.757.662,28**	**932.662,28**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**	**0,00**	**150.099,31**	**0,00**	**(150.099,31)**
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	150.099,31	0,00	(150.099,31)
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**4.825.000,00**	**5.949.612,00**	**5.757.662,28**	**5.757.662,28**	**5.757.662,28**	**191.949,72**
80	Pessoal e Encargos Socias	4.825.000,00	5.941.612,00	5.750.764,78	5.750.764,78	5.750.764,78	190.847,22
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	0,00	8.000,00	6.897,50	6.897,50	6.897,50	1.102,50
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
84	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**4.825.000,00**	**5.949.612,00**	**5.757.662,28**	**5.757.662,28**	**5.757.662,28**	**191.949,72**
89	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**4.825.000,00**	**5.949.612,00**	**5.757.662,28**	**5.757.662,28**	**5.757.662,28**	**191.949,72**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**4.825.000,00**	**5.949.612,00**	**5.757.662,28**	**5.757.662,28**	**5.757.662,28**	**191.949,72**
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**20.621,32**	**16.883,75**	**3.737,57**	**0,00**
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	20.621,32	16.883,75	3.737,57	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	**TOTAL**	**0,00**	**20.621,32**	**16.883,75**	**3.737,57**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:91D275CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2018 - ANEXO 13 - FUNDEB

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDEB
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018			R$ 1,00	
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	**Receita Orçamentária (I)**	**0,00**	**5.612.491,61**	**5.033.976,03**
2	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	5.442.376,80	3.521.562,25
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	170.114,81	1.512.413,78
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
38	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
39	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
40	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
41	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
42	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
43	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
44	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
45	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
46	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
47	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
48	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
49	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
50	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
51	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
52	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
53	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
54	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
55	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00

57	**Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
58	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
59	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
60	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
61	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
62	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**1.360.600,43**	**1.111.617,85**
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	20.621,32
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.360.600,43	1.090.996,53
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
67	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
68	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**179.065,51**	**163.214,29**
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	179.065,51	163.214,29
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
71	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**7.152.157,55**	**6.308.808,17**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
72	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**5.757.662,28**	**5.047.091,01**
73	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
74	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
75	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
76	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
77	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
78	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
79	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
80	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
81	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
82	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
83	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
84	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
85	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
86	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	5.332.172,74	4.778.202,58
87	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	425.489,54	268.888,43
88	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
89	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
90	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
91	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
92	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
93	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
94	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
95	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
96	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
97	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
98	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
99	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
100	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
101	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
102	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
103	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
104	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
105	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
106	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
107	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
108	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
109	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
110	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
111	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
112	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
113	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
114	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
115	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
116	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
117	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
118	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
119	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
120	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
121	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
122	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
123	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
124	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
125	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
126	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
127	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
128	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
129	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
130	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
131	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
132	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
134	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**1.378.118,81**	**1.082.651,65**
135	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	16.883,75	0,00
136	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.361.235,06	1.082.651,65
138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
139	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
140	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**16.376,46**	**179.065,51**
141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	16.376,46	179.065,51

142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados					0,00	0,00	0,00
143	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**					**0,00**	**7.152.157,55**	**6.308.808,17**
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	118000	118000	5.442.376,80	0,00	5.442.376,80	3.521.562,25	0,00	3.521.562,25
145	119000	119000	170.114,81	0,00	170.114,81	1.512.413,78	0,00	1.512.413,78

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E417F56D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2018 - ANEXO 14 - FUNDEB

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDEB
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018		R$ 1,00		
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	16.376,46	179.065,51
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	16.376,46	179.065,51
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
14	**Total do Ativo Circulante**	**0,00**	**16.376,46**	**179.065,51**
15	Ativo Não Circulante	0,00	17.280,83	19.299,00
16	**Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	Clientes	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Estoques	0,00	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
28	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	**Participações Permanentes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
34	**Imobilizado**	**0,00**	**17.280,83**	**19.299,00**
35	Bens Móveis	0,00	17.280,83	19.299,00
36	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
37	**Intangível**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	**Total do Ativo Não Circulante**	**0,00**	**17.280,83**	**19.299,00**
42	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**33.657,29**	**198.364,51**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
43	Passivo Circulante	0,00	7.710,25	28.966,20
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	20.621,32
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	7.710,25	8.344,88
51	**Total do Passivo Circulante**	**0,00**	**7.710,25**	**28.966,20**
52	Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
60	**Total do Passivo Não Circulante**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
61	Patrimônio Líquido	0,00	25.947,04	169.398,31

62	Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital		0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros		0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas		0,00	0,00	0,00
68	**Resultados Acumulados**		**0,00**	**25.947,04**	**169.398,31**
69	Resultado do exercício		0,00	(143.451,27)	(16.271,98)
70	Resultado de Exercícios Anteriores		0,00	169.398,31	185.670,29
71	Ajuste de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00
72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00	0,00
73	**Total do Patrimônio Líquido**		**0,00**	**25.947,04**	**169.398,31**
74	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO**		**0,00**	**33.657,29**	**198.364,51**
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)		0,00	33.657,29	198.364,51
76	Ativo Financeiro		0,00	16.376,46	179.065,51
77	Ativo Permanente		0,00	17.280,83	19.299,00
78	**Total do Ativo**		**0,00**	**33.657,29**	**198.364,51**
79	PASSIVO (II)		0,00	7.710,25	28.966,20
80	Passivo Financeiro		0,00	7.710,25	28.966,20
81	Passivo Permanente		0,00	0,00	0,00
82	**Total do Passivo**		**0,00**	**7.710,25**	**28.966,20**
83	**SALDO PATRIMONIAL (I -II)**		**0,00**	**25.947,04**	**169.398,31**
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00	0,00
86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais		0,00	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00	0,00
89	**Total dos Atos Potenciais Ativos**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00	0,00
91	Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00	0,00
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00	0,00
93	Obrigações Contratuais		0,00	0,00	0,00
94	Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00	0,00
95	**Total dos Atos Potenciais Passivos**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	000000	000000	0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
97	118000	118000	0,00	22.384,85	62.858,20
98	119000	119000	0,00	1.701,86	116.207,31
Total			**0,00**	**24.086,71**	**179.065,51**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:88438E76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2018 - ANEXO 15 - FUNDEB

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDEB

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018 — R$ 1,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**5.616.229,18**	**5.033.976,03**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**0**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	**Contribuições**	**0**	**0,00**	**0,00**
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**	**0**	**0,00**	**0,00**
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**11.634,98**	**25.506,17**
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	11.634,98	25.506,17
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**5.600.856,63**	**5.008.469,86**
23	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	5.600.856,63	5.008.469,86
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00

31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**0**	**3.737,57**	**0,00**
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	3.737,57	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0**	**0,00**	**0,00**
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
43	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**5.616.229,18**	**5.033.976,03**
44	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**5.759.680,45**	**5.050.248,01**
45	**Pessoal e Encargos**	**0**	**5.750.764,78**	**5.040.536,21**
46	Remuneração a Pessoal	0	5.414.289,87	4.325.917,90
47	Encargos Patronais	0	336.474,91	714.618,31
48	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
50	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**0**	**0,00**	**0,00**
51	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
52	Pensões	0	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
57	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**8.915,67**	**9.711,80**
58	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
59	Serviços	0	6.897,50	6.554,80
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	2.018,17	3.157,00
61	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0**	**0,00**	**0,00**
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
67	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**0,00**	**0,00**
68	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
69	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
76	**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**	**0**	**0,00**	**0,00**
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
82	**Tributárias**	**0**	**0,00**	**0,00**
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
84	Contribuições	0	0,00	0,00
85	**Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**	**0**	**0,00**	**0,00**
86	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
89	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**0,00**	**0,00**
90	Premiações	0	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
92	Incentivos	0	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
97	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**5.759.680,45**	**5.050.248,01**
98	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**(143.451,27)**	**(16.271,98)**

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:72BE3EBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2018 - ANEXO 17 - FUNDEB

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDEB

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018 | R$ 1,00

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)**	**20.621,32**	**0,00**	**16.883,75**	**3.737,57**	**0,00**
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2017	20.621,32	0,00	16.883,75	3.737,57	0,00

4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**20.621,32**	**0,00**	**16.883,75**	**3.737,57**	**0,00**
16	**SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	8.344,88	1.360.600,43	1.361.235,06	0,00	7.710,25
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**28.966,20**	**1.360.600,43**	**1.378.118,81**	**3.737,57**	**7.710,25**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:409A53E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2018 - ANEXO 18 - FUNDEB

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDEB
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018			R$ 1,00	
Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	**Ingressos**	**0**	**5.612.491,61**	**6.124.972,56**
3	Receitas derivadas e originárias	0	11.634,98	25.506,17
4	Transferências correntes recebidas	0	5.600.856,63	5.008.469,86
5	Outros ingressos operacionais	0	0,00	1.090.996,53
6	**Desembolsos**	**0**	**5.774.546,03**	**6.109.121,34**
7	Pessoal e demais despesas	0	5.385.395,50	5.026.469,69
8	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0	389.150,53	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	0,00	1.082.651,65
11	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)**	**0**	**(162.054,42)**	**15.851,22**
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
13	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
14	Alienação de bens	0	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0	0,00	0,00
17	**Desembolsos**	**0**	**0,00**	**0,00**
18	Aquisição de ativos não circulante	0	0,00	0,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
21	**Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)**	**0**	**0,00**	**0,00**
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
23	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
24	Operacões de crédito	0	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
28	**Desembolsos**	**0**	**0,00**	**0,00**
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
31	**Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)**	**0**	**0,00**	**0,00**
32	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)**	**0**	**(162.054,42)**	**15.851,22**
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	179.065,51	163.214,29
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	16.376,46	179.065,51

Nº	QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	11.634,98	25.506,17
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	**Total das Receitas Derivadas e Originárias**	**11.634,98**	**25.506,17**
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	5.008.469,86

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
46	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências correntes recebidas	5.600.856,63	5.008.469,86
52	**Total das Transferências Recebidas**	**5.600.856,63**	**5.008.469,86**
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	389.150,53	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	**Total das Transferências Concedidas**	**389.150,53**	**0,00**
Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	5.385.395,50	5.026.469,69
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**5.385.395,50**	**5.026.469,69**
Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	**Total dos Juros e Encargos da Divida**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:547F2B54

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede municipal de ensino das escolas municipais do município de Guia Lopes da Laguna/MS, conforme anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativo estabelecido no Anexo I do presente edital.

LEGISLAÇÃO: Disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, **Resolução/CD/FNDE nº 26/2013** e Resolução/CD/FNDE nº 04/2015, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

DATA, LOCAL E HORA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os Envelopes nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 - PROJETO DE VENDAS deverão ser protocolados no setor de protocolo da **Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS**, sito à Rua Adalberto de Menezes n° 208, Bairro Planalto, CEP: 79230-0000 **no período de 07(Sete) de Março até o dia 27 de Março de 2019.**
LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: A Comissão Permanente de Licitação se reunirá na sala de Licitações da Prefeitura, sito a Rua Adalberto de Menezes n° 208, Bairro Planalto, CEP: 79230-0000, no dia 27 de Março de 2019, às 08h00min.
EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados na sala do Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, no horário de expediente das **7:00 as 13:00 horas.**

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

O edital deverá ser retirado somente no local acima informado.

Constam abaixo os **gêneros alimentícios** a serem adquiridos para alimentação escolar:

Item	Descrição	Unid	Quant	* Preço de Aquisição (R$)	
				Unitário	Valor Total
1	ABACAXI. TIPO HAWAI, MADURO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	UN	40	R$ 7,53	R$ 301,33
2	ABOBORA (TIPO CABOTIÃ) MADURA, UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE EXTERNA.	KG.	130	R$ 4,20	R$ 546,85
3	ABOBORA, (TIPO MORANGA) MADURA, FRUTAS DE TAMANHO MEDIO, NO GRAU MAXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPECIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG.	100	R$ 3,73	R$ 373,33
4	ABOBRINHA (TIPO PAULISTINHA) MADURA, UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE EXTERNA.	KG.	130	R$ 3,90	R$ 507,00
5	ALFACE CRESPA - ESPECIAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS, EM PÉ, COM OU SEM CABEÇA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA, E COR PRÓPRIAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, FOLHAS DE COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, NÃO ESTANDO DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	UN	4900	R$ 2,33	R$ 11.453,75
6	BANANA (MAÇÃ) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM PENCA, COM 60% A 80% DE GRAU DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS OU DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA, FRESCAS, FIRMES E COM BRILHO, ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG.	880	R$ 6,09	R$ 5.362,10
7	BANANA (NANICA) - BANANA, NANICA, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 80% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG.	4580	R$ 3,31	R$ 15.174,91
8	BATATA (DOCE) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFICIE EXTERNA.	KG.	80	R$ 4,29	R$ 343,46
9	BEBIDA LACTEA, EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO, COM POLPA DE FRUTAS NOS SABORES MORANGO E COCO.	LT.	3600	R$ 3,78	R$ 13.619,88
10	BETERRABA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, FOLHAS INTEIRAS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃOTAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TENRAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG.	660	R$ 4,46	R$ 2.947,95
11	BRÓCOLIS PEÇA APROXIMADAMENTE DE 300 GR	UN	400	R$ 6,20	R$ 2.480,00
12	CENOURA - PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS E TERRA ADERIDO À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG.	750	R$ 3,73	R$ 2.799,97
13	CHARQUE - CHARQUE DE CARNE DO DIANTEIRO BOVINO, COM NO MÁXIMO 15% DE GORDURA, LIVRES DE APARAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIFOU SIE	KG.	730	R$ 26,79	R$ 19.561,51
14	CHEIRO VERDE: SALSINHA/CEBOLINHA LAVADA EM MAÇO COMPOSTO COM A HORTALIÇA, FRESCO, SEM FOLHAS AMARELADAS E SECAS, SEM MANCHAS ESCURAS SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS ÀS FOLHAS.	MAÇO	1600	R$ 2,57	R$ 4.120,00
15	COLORAU EM EMBALAGEM DE 500G	PCT.	45	R$ 6,53	R$ 293,99
16	COUVE (FLOR). DE 1° QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECANICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE MANCHAS PRETAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG.	400	R$ 5,80	R$ 2.320,00
17	COUVE (MAÇO)COUVE - FOLHAS DE TAMANHO MÉDIO, TALO VERDE OU ROXO, INTEIRAS, COLORAÇÃO UNIFORME SEM MANCHAS, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, NÃO ESTANDO DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	MAÇO	1270	R$ 2,63	R$ 3.349,62
18	FARINHA DE MANDIOCA : FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU DE PAPEL ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1,0 KG.	PCT.	375	R$ 8,46	R$ 3.174,97
19	LARANJA PERA - LARANJA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG.	1220	R$ 2,58	R$ 3.147,60
20	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO LEITE - LÍQUIDO, INTEGRAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT.	6000	R$ 3,83	R$ 22.999,80
21	MAMÃO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TIPO FORMOSA, FRUTO COM 80 A 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO CLIMATIZADO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, APRESENTANDO AROMA E COR PRÓPRIAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, NÃO ESTEJAM GOLPEADAS OU DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG.	156	R$ 4,56	R$ 711,87
22	MANDIOCA - DESCASCADA, TIPO BRANCA OU AMARELA, PRIMEIRA QUALIDADE, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, SEM CASCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CORTADAS EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 10CM, NÃO FIBROSAS, LIVRES DE UMIDADE, CONGELADAS.	KG.	1380	R$ 4,68	R$ 6.462,95

23	MEL SILVESTRE - MEL SILVESTRE DE ABELHAS, COM ODOR E SABOR PROPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM EM POTES PLASTICOS, COM LACRE, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ROTULADO E INSPECIONADO PELI S.I.M (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) S.I.E (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) E S.I.F (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO.	UN	40	R$ 34,93	R$ 1.397,33
24	MELANCIA - MELANCIA, MADURA, FRUTA DE TAMANHO MEDIO, NO GRAU MAXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPECIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG.	910	R$ 2,53	R$ 2.305,30
25	MELÃO - MELÃO.TIPO 10, MADURO, FRUTO DE TAMANHO MEDIO, NO GRAU MAXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPECIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG.	190	R$ 4,39	R$ 835,35
26	POLPA DE FRUTA - 100% NATURAL, CONGELADA, DILUIÇÃO DE 100 X 500 ML. DIVERSOS SABORES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 100 G CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA AÚDE.	UN	6450	R$ 3,09	R$ 19.951,78
27	TOMATE - TOMATE, TIPO SANTA CRUZ, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG.	260	R$ 5,94	R$ 1.546,11
TOTAL					**R$ 148.088,79**

* Preço de Aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da Agricultura Familiar. (Resolução FNDE Nº 04/2015, Art. 29, §3º).

Guia Lopes da Laguna/MS, em 07 de Março de 2019.

SILVANO HENRIQUE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:E8A94204

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede municipal de ensino das escolas municipais do município de Guia Lopes da Laguna/MS, conforme anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativo estabelecido no Anexo I do presente edital.

LEGISLAÇÃO: Disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, **Resolução/CD/FNDE nº 26/2013** e Resolução/CD/FNDE nº 04/2015, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

DATA, LOCAL E HORA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os Envelopes nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 - PROJETO DE VENDAS deverão ser protocolados no setor de protocolo da **Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS**, sito à Rua Adalberto de Menezes n° 208, Bairro Planalto, CEP: 79230-0000 **no período de 08(Oito) de Março até o dia 28 de Março de 2019.**

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: A Comissão Permanente de Licitação se reunirá na sala de Licitações da Prefeitura, sito a Rua Adalberto de Menezes n° 208, Bairro Planalto, CEP: 79230-0000, no dia 27 de Março de 2019, às 08h00min.
EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados na sala do Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, no horário de expediente das **7:00 as 13:00 horas.**

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

O edital deverá ser retirado somente no local acima informado.

Constam abaixo os **gêneros alimentícios** a serem adquiridos para alimentação escolar:

Item	Descrição	Unid	Quant	* Preço de Aquisição (R$)	
				Unitário	Valor Total
1	ABACAXI, TIPO HAWAI, MADURO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	UN	40	R$ 7,53	R$ 301,33
2	ABOBORA (TIPO CABOTIÃ) MADURA, UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE EXTERNA.	KG.	130	R$ 4,20	R$ 546,85
3	ABOBORA, (TIPO MORANGA) MADURA, FRUTAS DE TAMANHO MEDIO, NO GRAU MAXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPECIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG.	100	R$ 3,73	R$ 373,33
4	ABOBRINHA (TIPO PAULISTINHA) MADURA, UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE EXTERNA.	KG.	130	R$ 3,90	R$ 507,00
5	ALFACE CRESPA - ESPECIAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS, EM PÉ, COM OU SEM CABEÇA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA, E COR PRÓPRIAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, FOLHAS DE COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, NÃO ESTANDO DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	UN	4900	R$ 2,33	R$ 11.453,75
6	BANANA (MAÇÃ) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM PENCA, COM 60% A 80% DE GRAU DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS OU DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA, FRESCAS, FIRMES E COM BRILHO, ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG.	880	R$ 6,09	R$ 5.362,10

7	BANANA (NANICA) - BANANA, NANICA, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 80% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG.	4580	R$ 3,31	R$ 15.174,91
8	BATATA (DOCE) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFICIE EXTERNA.	KG.	80	R$ 4,29	R$ 343,46
9	BEBIDA LACTEA, EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO, COM POLPA DE FRUTAS NOS SABORES MORANGO E COCO.	LT.	3600	R$ 3,78	R$ 13.619,88
10	BETERRABA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, FOLHAS INTEIRAS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃOTAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TENRAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG.	660	R$ 4,46	R$ 2.947,95
11	BRÓCOLIS PEÇA APROXIMADAMENTE DE 300 GR	UN	400	R$ 6,20	R$ 2.480,00
12	CENOURA - PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS E TERRA ADERIDO À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG.	750	R$ 3,73	R$ 2.799,97
13	CHARQUE - CHARQUE DE CARNE DO DIANTEIRO BOVINO, COM NO MÁXIMO 15% DE GORDURA, LIVRES DE APARAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIFOU SIE	KG.	730	R$ 26,79	R$ 19.561,51
14	CHEIRO VERDE: SALSINHA/CEBOLINHA LAVADA EM MAÇO COMPOSTO COM A HORTALIÇA, FRESCO, SEM FOLHAS AMARELADAS E SECAS, SEM MANCHAS ESCURAS SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS ÀS FOLHAS.	MAÇO	1600	R$ 2,57	R$ 4.120,00
15	COLORAU EM EMBALAGEM DE 500G	PCT.	45	R$ 6,53	R$ 293,99
16	COUVE (FLOR). DE 1° QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECANICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE MANCHAS PRETAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG.	400	R$ 5,80	R$ 2.320,00
17	COUVE (MAÇO)COUVE - FOLHAS DE TAMANHO MÉDIO, TALO VERDE OU ROXO, INTEIRAS, COLORAÇÃO UNIFORME SEM MANCHAS, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, NÃO ESTANDO DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	MAÇO	1270	R$ 2,63	R$ 3.349,62
18	FARINHA DE MANDIOCA : FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU DE PAPEL ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1,0 KG.	PCT.	375	R$ 8,46	R$ 3.174,97
19	LARANJA PERA - LARANJA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG.	1220	R$ 2,58	R$ 3.147,60
20	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO LEITE - LÍQUIDO, INTEGRAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT.	6000	R$ 3,83	R$ 22.999,80
21	MAMÃO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TIPO FORMOSA, FRUTO COM 80 A 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO CLIMATIZADO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, APRESENTANDO AROMA E COR PRÓPRIAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, NÃO ESTEJAM GOLPEADAS OU DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG.	156	R$ 4,56	R$ 711,87
22	MANDIOCA - DESCASCADA, TIPO BRANCA OU AMARELA, PRIMEIRA QUALIDADE, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, SEM CASCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CORTADAS EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 10CM, NÃO FIBROSAS, LIVRES DE UMIDADE, CONGELADAS.	KG.	1380	R$ 4,68	R$ 6.462,95
23	MEL SILVESTRE - MEL SILVESTRE DE ABELHAS, COM ODOR E SABOR PROPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM EM POTES PLASTICOS, COM LACRE, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ROTULADO E INSPECIONADO PELI S.I.M (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) S.I.E (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) E S.I.F (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO.	UN	40	R$ 34,93	R$ 1.397,33
24	MELANCIA - MELANCIA, MADURA, FRUTA DE TAMANHO MEDIO, NO GRAU MAXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPECIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG.	910	R$ 2,53	R$ 2.305,30
25	MELÃO - MELÃO.TIPO 10, MADURO, FRUTO DE TAMANHO MEDIO, NO GRAU MAXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPECIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG.	190	R$ 4,39	R$ 835,35
26	POLPA DE FRUTA - 100% NATURAL, CONGELADA, DILUIÇÃO DE 100 X 500 ML, DIVERSOS SABORES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 100 G CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	6450	R$ 3,09	R$ 19.951,78
27	TOMATE - TOMATE, TIPO SANTA CRUZ, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG.	260	R$ 5,94	R$ 1.546,11
TOTAL					**R$ 148.088,79**

* Preço de Aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da Agricultura Familiar. (Resolução FNDE Nº 04/2015, Art. 29, §3º).

Guia Lopes da Laguna/MS, em 07 de Março de 2019.

SILVANO HENRIQUE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:DC6A2F9A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO FUNDEB 2018 - ANEXO 12

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO (31/12/2018)			
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	6.000.000,00	6.000.000,00	6.252.283,08	252.283,08
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	20.219,01	-9.780,99
Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	20.219,01	-9.780,99
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.970.000,00	5.970.000,00	6.232.064,07	262.064,07
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.970.000,00	5.970.000,00	6.232.064,07	262.064,07
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	6.000.000,00	6.000.000,00	6.252.283,08	252.283,08
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	6.000.000,00	6.000.000,00	6.252.283,08	252.283,08
DÉFICIT (IV)			125.256,07	
TOTAL (V) = (III+IV)	6.000.000,00	6.000.000,00	6.377.539,15	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2018 — DEZEMBRO (31/12/2018)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	5.994.000,00	6.416.334,63	6.377.539,15	6.377.539,15	5.895.620,42	38.795,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.973.500,00	6.400.508,10	6.372.664,82	6.372.664,82	5.890.746,09	27.843,28
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.500,00	15.826,53	4.874,33	4.874,33	4.874,33	10.952,20
DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
INVESTIMENTOS	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	6.000.000,00	6.420.334,63	6.377.539,15	6.377.539,15	5.895.620,42	42.795,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	6.000.000,00	6.420.334,63	6.377.539,15	6.377.539,15	5.895.620,42	42.795,48
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	6.000.000,00	6.420.334,63	6.377.539,15	6.377.539,15	5.895.620,42	42.795,48

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	329.581,32	269.970,50	59.610,82	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	329.581,32	269.970,50	59.610,82	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	329.581,32	269.970,50	59.610,82	0,00

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:B3D614E7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO FUNDEB 2018 - ANEXO 13

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO						
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB						
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**6.252.283,08**	**5.763.822,80**		**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**6.377.539,15**	**5.670.306,64**
VINCULADO	6.252.283,08	0,00		VINCULADO	6.377.539,15	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 40%	2.158.617,55	0,00		TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 40%	329.848,05	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 60%	4.093.665,53	0,00		TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 60%	6.047.691,10	0,00
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	5.763.822,80		RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	5.670.306,64
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	5.738.692,66		ORDINARIO	0,00	20.259,18
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN	0,00	25.130,14		PROGRAMA EDUCAçãO DE JOVENS E ADULTOS -	0,00	4.802.974,61
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**1.814.577,82**	**1.302.651,89**		RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	839.325,17
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	481.918,73	329.581,32		REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN	0,00	7.747,68
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	481.918,73	329.581,32		**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**1.604.913,98**	**964.381,96**
CONSIGNAÇÕES	1.128.863,91	950.586,30		RESTOS A PAGAR (PAGOS)	269.970,50	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	478.595,81	388.599,43		RP PROCESSADOS PAGOS	269.970,50	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	196.045,55	129.622,43		CONSIGNAÇÕES	1.130.950,85	941.809,50
ISS	0,00	390,74		CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	482.158,39	380.141,45
OUTROS CONSIGNATARIOS	84.149,86	93.716,44		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	196.045,55	129.622,43
PENSAO ALIMENTICIA	6.068,28	6.562,59		ISS	0,00	390,74
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	330.287,86	301.781,55		OUTROS CONSIGNATARIOS	83.042,23	93.716,44
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	6.722,06	6.103,89		PENSAO ALIMENTICIA	6.068,28	6.562,59
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	26.994,49	23.809,23		RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	329.912,18	301.781,55
CRÉDITOS À RECEBER	203.795,18	22.484,27		RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	6.722,06	6.103,89
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	2.820,40	1.579,00		RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	27.002,16	23.490,41
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	28.021,65	20.905,27		CRÉDITOS À RECEBER	203.992,63	22.572,46
PAGO				CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	2.732,21	1.667,19
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	172.953,13	0,00		PAGO		
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**527.854,90**	**96.068,81**		CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	28.307,29	20.905,27
CONTA ÚNICA	527.854,90	96.068,81		MATERNIDADE PAGO		
				VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	172.953,13	0,00
TOTAL	**8.594.715,80**	**7.162.543,50**		**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**612.262,67**	**527.854,90**
				CONTA ÚNICA	612.262,67	527.854,90
				TOTAL	**8.594.715,80**	**7.162.543,50**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:BF66B099

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO FUNDEB 2018 - ANEXO 14

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2018		Dezembro (31/12/2018)						
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB								
ATIVO				**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**612.548,31**	**527.943,09**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**488.608,59**	**338.358,12**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**612.262,67**	**527.854,90**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		481.918,73	**329.581,32**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**612.262,67**	**527.854,90**	**PESSOAL A PAGAR**		**411.109,28**	**249.511,95**
CONTA ÚNICA	F	612.262,67	527.854,90	PESSOAL A PAGAR	F	411.109,28	249.511,95
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**285,64**	**88,19**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**70.809,45**	**80.069,37**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**285,64**	**88,19**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	70.809,45	80.069,37
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	0,00	88,19	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**6.689,86**	**8.776,80**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	285,64	0,00	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**6.689,86**	**8.776,80**
TOTAL		**612.548,31**	**527.943,09**	CONSIGNAÇÕES	F	6.689,86	8.776,80
				TOTAL PASSIVO		**488.608,59**	**338.358,12**
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		**123.939,72**	**189.584,97**
				RESULTADOS ACUMULADOS		**123.939,72**	**189.584,97**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**123.939,72**	**189.584,97**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-65.645,25	93.516,16
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	189.584,97	96.068,81
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**123.939,72**	**189.584,97**
				TOTAL		**612.548,31**	**527.943,09**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI	
BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2018	PERÍODO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	612.548,31	527.943,09	PASSIVO FINANCEIRO (488.608,59)+ Restos não Processado(0,00)	488.608,59	338.358,12
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00		0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				123.939,72	189.584,97

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro (31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:6D8D3748

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO FUNDEB 2018 - ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**20.219,01**	**25.130,14**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**6.372.664,82**	**5.411.684,79**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.219,01	25.130,14	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.105.952,32	4.158.485,06
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**6.232.064,07**	**5.738.692,66**	ENCARGOS PATRONAIS	1.032.080,38	921.507,46
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	6.232.064,07	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	234.632,12	331.692,27
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	5.738.692,66	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**4.874,33**	**207.811,85**
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**59.610,82**	**0,00**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	510,00	167.470,13
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	59.610,82	0,00	SERVIÇOS	4.364,33	40.341,72
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**6.311.893,90**	**5.763.822,80**	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**0,00**	**50.810,00**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**65.645,25**	**0,00**	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	50.810,00
TOTAL	**6.377.539,15**	**5.763.822,80**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**	**6.377.539,15**	**5.670.306,64**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**0,00**	**93.516,16**
			TOTAL	**6.377.539,15**	**5.763.822,80**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**0,00**	**50.810,00**
INVESTIMENTOS	0,00	50.810,00

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:536A03C7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO FUNDEB 2018 - ANEXO 17

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	329.581,32	0,00	329.581,32	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	481.918,73	0,00	0,00	0,00	481.918,73
Sub-total	329.581,32	481.918,73	329.581,32	0,00	0,00	481.918,73
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	8.457,98	478.595,81	482.158,39	0,00	0,00	4.895,40
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	196.045,55	196.045,55	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	6.068,28	6.068,28	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	6.722,06	6.722,06	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	318,82	26.994,49	27.002,16	0,00	0,00	311,15
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	330.287,86	329.912,18	0,00	0,00	375,68
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	84.149,86	83.042,23	0,00	0,00	1.107,63
Sub-total	8.776,80	1.128.863,91	1.130.950,85	0,00	0,00	6.689,86
TOTAL	338.358,12	1.610.782,64	1.460.532,17	0,00	0,00	488.608,59

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:D74BB047

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO FUNDEB 2018 - ANEXO 18

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		7.584.942,17	6.736.893,37
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	20.219,01	25.130,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	6.232.064,07	5.738.692,66
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.332.659,09	973.070,57
Ingressos Extra-orçamentários		1.332.659,09	973.070,57
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		7.500.534,40	6.254.297,28
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	6.165.590,92	5.289.915,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		1.334.943,48	964.381,96
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.334.943,48	964.381,96
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		84.407,77	482.596,09
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	50.810,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	50.810,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	-50.810,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		527.854,90	96.068,81
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		84.407,77	431.786,09
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		612.262,67	527.854,90

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	20.219,01	25.130,14
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**20.219,01**	**25.130,14**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	6.232.064,07	5.738.692,66
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	6.232.064,07	5.738.692,66
Total das Transferências Recebidas	**6.232.064,07**	**5.738.692,66**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EDUCAçãO	6.165.590,92	5.289.915,32
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**6.165.590,92**	**5.289.915,32**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:85FF7B31

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO FMIS 2018 - ANEXO 12

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	230.000,00	230.000,00	243.979,12	13.979,12
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	1.317,12	-3.682,88
Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	1.317,12	-3.682,88

TRANSFERENCIAS CORRENTES	225.000,00	225.000,00	242.662,00	17.662,00
Transferências do Estado e de suas Entidades	225.000,00	225.000,00	242.662,00	17.662,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	230.000,00	230.000,00	243.979,12	13.979,12
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	230.000,00	230.000,00	243.979,12	13.979,12
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	230.000,00	230.000,00	243.979,12	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.591,87	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		10.591,87	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	160.000,00	171.495,50	152.774,97	152.774,97	152.774,97	18.720,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.000,00	171.495,50	152.774,97	152.774,97	152.774,97	18.720,53
DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	91.096,37	90.541,37	90.541,37	90.541,37	555,00
INVESTIMENTOS	70.000,00	91.096,37	90.541,37	90.541,37	90.541,37	555,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	230.000,00	262.591,87	243.316,34	243.316,34	243.316,34	19.275,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	230.000,00	262.591,87	243.316,34	243.316,34	243.316,34	19.275,53
SUPERÁVIT (IX)			662,78			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	230.000,00	262.591,87	243.979,12	243.316,34	243.316,34	19.275,53

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	9.075,52	5.923,45	5.923,45	3.152,07	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.075,52	5.923,45	5.923,45	3.152,07	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	9.075,52	5.923,45	5.923,45	3.152,07	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:F6C48A61

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO FMIS 2018 - ANEXO 13

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro (31/12/2018)				
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**243.979,12**	**221.419,29**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**243.316,34**	**219.258,10**
VINCULADO	243.979,12	0,00	VINCULADO	243.316,34	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS	243.979,12	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS	243.316,34	0,00
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	221.419,29	RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	219.258,10
RECURSOS PROVENIENTES DO FIS - ART. 2º D	0,00	221.419,29	RECURSOS PROVENIENTES DO FIS - ART. 2º D	0,00	219.258,10
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**2.000,00**	**0,00**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**7.312,29**	**1.137,21**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.000,00	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	5.923,45	0,00
REPASSE RECEBIDO	2.000,00	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	5.923,45	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**1.388,84**	**9.275,52**	CONSIGNAÇÕES	1.388,84	1.137,21
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	0,00	9.075,52	ISS	1.388,84	1.137,21
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	9.075,52	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**7.331,20**	**10.591,87**
CONSIGNAÇÕES	1.388,84	200,00	CONTA ÚNICA	7.331,20	10.591,87
ISS	1.388,84	200,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**10.591,87**	**292,37**	**TOTAL**	**257.959,83**	**230.987,18**
CONTA ÚNICA	10.591,87	292,37			
TOTAL	**257.959,83**	**230.987,18**			

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:EA3FF265

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO FMIS 2018 - ANEXO 14

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)							
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL								
ATIVO				**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE		**7.331,20**	**10.591,87**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**7.331,20**	**10.591,87**					
				ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**7.331,20**	**10.591,87**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**38.755,36**	**25.570,47**	
CONTA ÚNICA	F	7.331,20	10.591,87	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**38.755,36**	**25.570,47**	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**31.424,16**	**14.978,60**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**38.755,36**	**25.570,47**	
IMOBILIZADO		**31.424,16**	**14.978,60**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	13.184,89	6.336,15	
BENS MOVEIS		**48.675,00**	**27.230,00**	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	25.570,47	19.234,32	
BENS DE INFORMÁTICA	P	27.230,00	27.230,00	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**38.755,36**	**25.570,47**	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	10.035,00	0,00	**TOTAL**		**38.755,36**	**25.570,47**	
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	11.410,00	0,00					
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-17.250,84**	**-12.251,40**					
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-17.250,84	-12.251,40					
TOTAL		**38.755,36**	**25.570,47**					

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	7.331,20	10.591,87	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	9.075,52
ATIVO PERMANENTE	31.424,16	14.978,60		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	38.755,36	16.494,95

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)	

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**0,00**	**0,00**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
			TOTAL	**0,00**	**0,00**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:14860993

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO FMIS 2018 - ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.317,12**	**2.201,70**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**163.697,86**	**215.083,14**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.317,12	2.201,70	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	158.678,12	192.846,92
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**244.662,00**	**219.217,59**	SERVIÇOS	20,30	17.335,66
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.000,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	4.999,44	4.900,56
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	242.662,00	219.217,59	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**69.096,37**	**0,00**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**245.979,12**	**221.419,29**	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	69.096,37	0,00
TOTAL	**245.979,12**	**221.419,29**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**	**232.794,23**	**215.083,14**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**13.184,89**	**6.336,15**
			TOTAL	**245.979,12**	**221.419,29**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**90.541,37**	**0,00**
INVESTIMENTOS	90.541,37	0,00

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:0FE7B093

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO FMIS 2018 - ANEXO 17

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro (31/12/2018)						
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MO VIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	9.075,52	0,00	9.075,52	0,00	0,00	0,00
Sub-total	9.075,52	0,00	9.075,52	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ISS	0,00	1.388,84	1.388,84	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	1.388,84	1.388,84	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.075,52	1.388,84	10.464,36	0,00	0,00	0,00

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:385CA95F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO FMIS 2018 - ANEXO 18

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		247.367,96	221.619,29
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	1.317,12	2.201,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	242.662,00	219.217,59
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		3.388,84	200,00
Ingressos Extra-orçamentários		1.388,84	200,00
Transferências Financeiras Recebidas		2.000,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		160.087,26	211.319,79
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	158.698,42	210.182,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		1.388,84	1.137,21
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.388,84	1.137,21
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		87.280,70	10.299,50
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		90.541,37	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		90.541,37	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-90.541,37	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		10.591,87	292,37
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-3.260,67	10.299,50
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		7.331,20	10.591,87

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.317,12	2.201,70
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**1.317,12**	**2.201,70**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	242.662,00	219.217,59
Intergovernamentais	242.662,00	219.217,59
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	242.662,00	219.217,59
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00

Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**242.662,00**	**219.217,59**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTêNCIA SOCIAL	158.698,42	210.182,58
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**158.698,42**	**210.182,58**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:C15DC09D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
EMPENHO CÁLCULO ATUARIAL

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL		Exercercício: 2019
RUA: CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS		Fevereiro
Nota de Empenho		
DADOS DO EMPENHO		
N.º Empenho..: **47**	Tipo..: **Ordinário**	Data: **27/02/2019**
Tipo de Despesa Realizada (Previdência): **4 - DESPESA ADMINISTRATIVA (art. 17, § 3º, Portaria nº 4.992/99 MPAS e Acórdão nº 21/2005 - TCE/MT)**		
DADOS DO CREDOR		
Nome.....: **21 - BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - ME**		C.N.P.J/C.P.F...: **18.615.216/0001-27**
Endereço....: **Estrada Chapéu do Sol,6**	Cidade: **Porto Alegre**	UF. **RS**
Telefone.....:	FAX....:	
Banco.....:	Agência:	Conta:
Gênero Despesa...: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (NF)**		
VALOR		
3.250,00 (Tres Mil, Duzentos e Cinquenta Reais.)		
HISTÓRICO		
Despesa que se empenha referenta ao Processo 004/2019/Prevladário - Dispensa 004/2019/Prevladario " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS, PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO, ABRANGENDO ANÁLISE DE DADOS MUNICIPAL REALIZANDO TESTES DE CONSISTÊNCIA, AVALIAÇÃO ATUARIAL, CONFORME LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA VIGENTE (DATA BASE 31/12/2018); ELABORAÇÃO DA NOTA TÉCNICA ATUARIAL, CALCULO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS E DAS ALÍQUOTAS PREVIDENCIÁRIAS; DESENVOLVIMENT"		
DADOS DA DOTAÇÃO		
Cód Reduzido.: **6**		
Órg. Unid.....: **16.001 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL**		
Função.....: **09 Previdência Social**		
Sub-Função.....: **272 Previdência do Regime Estatutário**		
Programa.....: **1900 GESTAO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO**		
Proj./Ativ.....: **2106 Manutençao das Açoes do Prevladario**		
El. Despesa.....: **3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**		
SubElemento...: **99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA**		
F. de Recursos.: **0103 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação**		
DETALHAMENTO DA FONTE		
0103.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores		3.250,00
VALORES DA DOTAÇÃO		
Saldo Anterior....: **77.621,06**	Lanç. Empenho..: **3.250,00**	Saldo Atual.....: **74.371,06**
Ordenador Da Despesa	**ASSINATURA**	

MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO	_____ Hermenegildo Pereira Mendes
Diretor Presidente - Portaria nº 363/2018	Diretor de Administração e Finanças
Por ser verdade, firmo o presente	
_____ Credor - Doc. nº :	

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:8E942123

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
EMPENHO_MATERIAL_CONSUMO

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL		Exercício: 2019
RUA: CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS		Mês Atual: Fevereiro
Nota de Empenho		
DADOS DO EMPENHO		
N.º Empenho..: **35**	Tipo..: **Ordinário**	Data.: **20/2/2019**
Tipo de Despesa Realizada (Previdência): **4 - DESPESA ADMINISTRATIVA (art. 17, § 3º, Portaria nº 4.992/99 MPAS e Acórdão nº 21/2005 - TCE/MT)**		
DADOS DO CREDOR		
Nome.....: **103 - MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**		C.N.P.J/C.P.F...: **24.615.015/0001-22**
Endereço....: **Rua América,215 Comercial**	Cidade: **Corumbá**	UF. **MS**
Telefone.....: **672317090**	FAX....:	
Banco.....:	Agência:	Conta:
Gênero Despesa...: **DESPESA GERAL**		
VALOR		
698,58 (Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos.)		
HISTÓRICO		
Valor que se empenha referente ao PROCESSO 005/2019 DISPENSA 005/2019 "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DA SEDE DO PREVLADÁRIO" (LAMPADAS, TORNEIRAS E FECHADURAS)		
DADOS DA DOTAÇÃO		
Cód Reduzido.: **2**		
Órg. Unid.....: **16.001INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL**		
Função.....: **09 Previdência Social**		
Sub-Função.....: **272 Previdência do Regime Estatutário**		
Programa.....: **1900 GESTAO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO**		
Proj./Ativ.....: **2106 Manutençao das Açoes do Prevladario**		
El. Despesa.....: **3.3.90.30.00 Material de Consumo**		
SubElemento...: **24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**		
F. de Recursos.: **0103 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação**		
DETALHAMENTO DA FONTE		
0103.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores		698,58
VALORES DA DOTAÇÃO		
Saldo Anterior....: **25.000,00**	Lanç. Empenho..: **698,58**	Saldo Atual.....: **24.301,42**
Ordenador da Despesa	**ASSINATURA**	
MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO	_____ Hermenegildo Pereira Mendes	
Diretor Presidente - Portaria nº 363/2018	Diretor de Administração e Finanças	
Por ser verdade, firmo o presente		
_____ Credor		
Doc. nº :		

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:04A503CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 07/2019 POR INCORREÇÕES NO ANEXO ÚNICO

A Gerente Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, visando à contratação, por prazo determinado, de **Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal**, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n° 934/99, com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88 e art. 1º da Lei Municipal 2.051/2017, de 28 de Junho de 2017 e Decreto nº 113, de 18 de Dezembro de 2018, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado, conforme Anexo Único deste Edital.

Este Edital será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no site http://www.diariomunicipal.com.br/assomassul e divulgados no endereço eletrónico www.navirai.ms.gov.br.
Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão designada.

Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 28 de fevereiro de 2019.

MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração
ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 07/2019

Nº Ordem	Nome	Experiência Profissional como Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal.		Experiência profissional em frigoríficos na área de produção (refile, faqueiro ou desossador)		Entrevista	Total
		Tempo Serviço SIF	Treinamento SIF	Tempo Serviço Frig.	Treinamento Frig.		
01	ANDRELÍCIA CONCEIÇÃO DOS S. SILVA	30	30	40	0	9	109
02	MARIA RITA MACIEL DE SOUZA	20	40	40	0	9	109
03	PATRÍCIA DA COSTA LOYO	30	30	40	0	9	109
04	CRISTIANE FRANCIELLI DA SILVA	30	30	20	0	9	89
05	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	20	40	20	0	9	89
06	BENEDITO ALEXANDRE FILHO	20	40	10	0	9	79
07	JULIANO DOS SANTOS ZUCCA	30	30	10	0	9	79
08	CESAR TORQUINI DE OLIVEIRA	60	0	15	0	2	77
09	PAULO CÉSAR DOS SANTOS MACEDO	20	40	5	0	9	74
10	FERNANDA SUELLEN CAMARGO	60	0	10	0	2	72
11	ANDERSON DE MORAIS	20	40	0	0	9	69
12	JÉSSICA DA SILVA MOURA	10	50	0	0	9	69
13	ZUNILDA GOMES RODRIGUES	20	40	0	0	7	67
14	MARIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	10	20	25	0	8	63
15	JOSIANE DE SOUZA	60	0	0	0	2	62
16	SELIA ALVES DO NASCIMENTO DE PAULA	0	0	40	5	9	54
17	CLEBER JUNIOR DE LIMA	0	0	40	5	8	53
18	ROSELAINE PONSO	30	20	0	0	2	52
	ROSIMEIRE SILVA DE PAULA	0	0	40	0	4	44
19	ANDERSON AFONSO DE OLIVEIRA	0	0	25	10	9	44
20	LUCIANE DA CRUZ DAMASCENO	0	0	40	0	3	43
21	FLAVIRLENE MADALENA PEREIRA DE CASTRO	0	0	40	0	2	42
23	MARA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS	0	0	20	5	8	33
24	MARIA APARECIDA CUJURI QUEIRÓS	30	0	0	0	2	32
25	CARLITO BARROS DO NASCIMENTO	10	0	10	0	8	28
26	SIMONE SILVA	0	0	0	10	9	19
27	ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS	0	0	15	0	3	18
28	ELZA PEREIRA DE SOUZA	0	0	15	0	2	17
29	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE CARVALHO	0	0	5	0	6	11
30	SIDINEIA ELEUTÉRIO DA SILVA	0	0	5	0	5	10
31	IEDA SILVA PINHEIRO	0	0	0	5	4	9
32	PAULO ROBERTO BERNERDT	0	0	20	0	0	Não compareceu
33	LUCIANA GOMES DOS SANTOS	0	0	0	10	0	Não compareceu
34	MARCOS JOSÉ AQUINO DOS SANTOS	0	0	5	0	0	Não compareceu

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:937AAFDD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 126, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe da convocação de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 17/GEMED/GAB, de 23 de outubro de 2018 e Edital nº.19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99, de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 19, de 23 de outubro de 2018 e

Considerando as Licenças Maternidade, Licenças Tratamento de Saúde, readaptações, Sala de Tecnologia, Sala de Recursos multifuncionais e EJA – Educação de Jovens e Adultos, que não são objeto de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar Professores, em caráter temporário, conforme Edital 19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018 (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 126/2019

PROFESSORES DE CRECHE				
NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**CARGO**	**VIGÊNCIA**
Adriana Silveira Monteiro Rodrigues	Creche Eva Moraes de Oliveira	III	Creche	18/02/19 à 31/07/19
Alair Eulina da Silva Belvis	CMEI Irmã Evanete dos Santos Extensão Paraíso Infantil	III	Creche	18/02/19 à 16/07/19
Ana Caroline da Silva Sales	CIEI Profª Zenaide Nunes dos Santos	III	Creche	18/02/19 à 05/08/19
Ana Paula de Lima	CIEI Profª. Zenaide Nunes dos Santos	III	Creche	21/02/19 a 14/04/19
Andrea da Costa Botelho dos Santos	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	Creche	18/02/19 à 14/04/19
Andréia Cristina de Sena Santana Zucca	Creche Eva Moraes de Oliveira	III	Creche	18/02/19 à 31/07/19
Célia Silva da Rocha	Extensão Mundo Mágico	III	Creche	18/02/19 à 31/07/19
Claudia Bezerra da Silva	Creche Eva Moraes de Oliveira	III	Creche	18/02/19 à 08/07/19
Cleonice Pereira da Silva Batista	CIEI Profª Zenaide Nunes dos Santos	III	Creche	18/02/19 à 23/07/19
Danielle Souza Barbosa	CIEI Maria José da Silva Cançado	II	Creche	18/02/19 à 29/07/19
Dilma Machado Lima	CMEI Irmã Evanete dos Santos Extensão Paraíso Infantil	III	Creche	18/02/19 à 08/06/19
Elenir Ferreira Pereira	CMEI Irmã Evanete dos Santos	III	Creche	18/02/19 à 19/04/19
Elisangela Vicente Pereira	CMEI Irmã Evanete dos Santos	III	Creche	18/02/19 à 19/04/19
Fernanda Regina Zenerati	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	Creche	18/02/19 à 05/05/19
Gilmara Pereira Macedo Touro	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	Creche	18/02/19 à 20/07/19
Josiani de Alves Barbosa Ferreira	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	Creche	18/02/19 à 20/07/19
Joyce Essy dos Santos	CIEI Profª Zenaide Nunes dos Santos	III	Creche	18/02/19 à 05/08/19
Kelli Cristina Rodrigues Alves	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	Creche	18/02/19 à 29/07/19
Kelly Daiane de Lima Ribeiro	CIEI Sonho de Criança	III	Creche	18/02/19 à 19/06/19
Letícia Pascoal de Moraes	Creche Eva Moraes de Oliveira	III	Creche	18/02/19 à 31/07/19
Lindaiane Rodrigues Soares Moreira	EMEF Marechal Rondon	II	Creche	22/02/19 a 31/07/19
Lourdes Aparecida Machado Braga	CIEI Profª Zenaide Nunes dos Santos	III	Creche	18/02/19 à 20/07/19
Lourdes Esser Martins	Creche Eva Moraes de Oliveira	III	Creche	18/02/19 à 31/07/19
Lucélia Sara Brustolin	CIEI Sonho de Criança	III	Creche	18/02/19 à 31/07/19
Luci Almeida da Silva	CIEI Profª Zenaide Nunes dos Santos	III	Creche	18/02/19 à 23/07/19
Maraiza Sebastiana Souza Machado	CIEI Profª Zenaide Nunes dos Santos	III	Creche	18/02/19 à 31/07/19
Márcia Campana Moessa Louro	CIEI Sonho de Criança	III	Creche	18/02/19 à 31/07/19
Márcia Maria de Barro	CIEI Vera Maria de Brida	III	Creche	18/02/19 à 20/04/19
Márcia Pereira de Souza	Extensão Mundo Mágico	III	Creche	18/02/19 à 31/07/19
Maria Aparecida dos Santos	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	Creche	18/02/19 à 05/05/19
Maria Aparecida Moreira	CIEI Profª. Zenaide Nunes dos Santos	III	Creche	18/02/19 à 31/07/19
Maria Elizabete Domingos Torres	CIEI Profª Zenaide Nunes dos Santos	III	Creche	18/02/19 à 31/07/19
Maria Madalena Freitas Barbosa	CIEI Profª Zenaide Nunes dos Santos	III	Creche	18/02/19 à 20/07/19
Mariene Volk	CIEI Sonho de Criança	III	Creche	18/02/19 à 31/07/19
Marilza Cajueiro da Silva	CMEI irmã Evanete dos Santos Extensão Paraíso Infantil	III	Creche	18/02/19 à 16/07/19
Marines Margarete Sordi	CIEI Sonho de Criança	III	Creche	18/02/19 à 31/07/19
Michele Ramos Marçal	Creche Eva Moraes de Oliveira	III	Creche	18/02/19 à 08/07/19
Rosangela Pereira da Silva	CIEI Profª. Zenaide Nunes dos Santos	III	Creche	18/02/19 à 14/04/19
Rosiane Borges da Silva	CMEI Irmã Evanete dos Santos	III	Creche	18/02/19 à 31/07/19
Silvana Lucas de Lima Jacintho	CMEI Irmã Evanete dos Santos	III	Creche	18/02/19 à 31/07/19
Simone Bortolusso	CIEI Sonho de Criança	III	Creche	18/02/19 à 31/07/19
Suzana da Luz Veríssimo Gomes	CMEI Irmã Evanete dos Santos	II	Creche	18/02/19 à 31/07/19
Tamires Ferreira Azevedo	APAE	III	Creche	18/02/19 à 31/07/19
Thaís Bezerra Cangussu Bueno	CMEI Irmã Evanete dos Santos	III	Creche	18/02/19 à 31/07/19
Vanessa Nascimento de Souza	CIEI Profª Zenaide Nunes dos Santos	III	Creche	18/02/19 à 31/07/19
PROFESSORES DE PRÉ-ESCOLA				
NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**CARGO**	**VIGÊNCIA**
Adriana Maria de Brito	EMEIEF José Martins Flores	II	Pré-escola	18/02/109 à 31/07/19
Alessandra Aparecida Brustolin	EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	II	Pré-escola	18/02/19 à 31/07/19
Alessandra Patricia Rocha de Lima	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	Pré-escola	18/02/19 à 31/07/19
Ariele Silva Diniz	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	Pré-escola	18/02/19 à 31/07/19
Carla Fernanda Moura de Moraes	EMEF Candido de Marco Polo e Extensões	III	Pré-escola	18/02/19 a 31/07/19
Celia Lima Costa Sato	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	Pré-escola	18/02/19 à 12/06/19
Cristiane Vieira de Souza	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	Pré-escola	18/02/19 à 31/07/19
Dulcineide Domitila Junglos	EMEIEF José Martins Flores Extensão BNH	III	Pré-escola	18/02/19 à 31/07/19
Edineide Silva Bezerra	CIEI Sonho de Criança	III	Pré-escola	18/02/19 à 31/07/19
Elisangela Moraes dos Santos	CIEI Vera Maria de Brida	III	Pré-escola	25/002/19 a 09/08/19
Eliz Andrea Canhete dos Santos	CIEI Profª. Zenaide Nunes dos Santos	II	Pré-escola	18/02/19 à 31/07/19
Izabel Leite da Silva Leal	EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	III	Pré-escola	18/02/19 à 24/08/19
Jane Silvia Chaquime Pizato	CIEI Vera Maria de Brida	III	Pré-escola	18/02/19 à 31/07/19
Kelly Aparecida da Silva	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	Pré-escola	18/02/19 à 31/07/19
Luciene Toffoli de Oliveira	CIEI Profª. Zenaide Nunes dos Santos	III	Pré-escola	18/02/19 à 31/07/19
Marcia Lacerda da Silva	CIEI Profª. Zenaide Nunes dos Santos	III	Pré-escola	18/02/19 à 31/07/19
Marlene Barbosa dos Santos Silva	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	Pré-escola	18/02/19 à 31/07/19
Patricia Teixeira Dias	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	Pré-escola	21/02/19 a 31/07/19
Rita de Cassia Tavares	CIEI Sonho de Criança	III	Pré-escola	18/02/19 à 31/07/19
Rosangela Silva Paganardi Chagas	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	Pré-escola	18/02/19 à 31/07/19
Rozimara Gregorio de Souza	EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	II	Pré-escola	22/02/19 a 31/07/19
Sara Souza Batista	CIEI Profª Zenaide Nunes dos Santos	III	Pré-escola	18/02/19 à 31/07/19
PROFESSORES DE 1º AO 5º ANO				
NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**CARGO**	**VIGÊNCIA**
Alexandra da Silva	EMEF Prof. José Carlos da Silva	III	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 20/04/19
Alexandra Rodrigues de Arruda	EMEF ProfªMaria de Lourdes Aquino Sotana	III	1º ao 5º Ano	25/02/19 a 19/08/19
Ana Celia da Silva	EMEF Profª Maria de Lourdes Aquino Sotana	III	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 31/07/19
Clarice dos Santos	EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	III	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 21/04/19
Cristiane de Souza	EMEF Marechal Rondon	III	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 31/07/19
Dorival Acosta	EMEF Prof. José Carlos da Silva	II	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 31/07/19
Eliza Francisca de Oliveira	EMEF Profª Maria de Lourdes Aquino Sotana	III	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 31/07/19
Gina Denisa Panceira	EMEF Prof. José Carlos da Silva	III	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 31/07/19
Giovana Santana Ribeiro	EMEF Prof. Milton Dias Porto	III	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 31/07/19
Ivani Regina Rodrigues	EMEF Marechal Rondon	III	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 31/07/19
Jaqueline Molina	EMEF Marechal Rondon	III	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 31/07/19
Josilaine Lopes dos Santos Dzieciol	EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	III	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 31/07/19
Juliana Martins Braga	EMEIEF José Martins Flores	III	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 23/07/19
Kelen Luciane Seifert Storack	EMEF Prof. Milton Dias Porto	II	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 31/07/19
Kellen Solange Fruhauf Stinghen	EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	III	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 31/07/19
Luzia Ferreira Lima	EMEIEF José Martins Flores	III	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 31/07/19

Marcela Gomes Soares	Projeto Ciranda Em' Arte	III	Projeto	18/02/19 a 31/07/19
Marcos José de Menezes	EMEF Prof. José Carlos da Silva	III	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 31/07/19
Maria Aparecida de Jesus	EMEF Prof. José Carlos da Silva	II	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 30/07/19
Marlene Gomes Leite	EMEF Marechal Rondon	III	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 31/07/196
Mary Joice de Castro Machado	EMEF Profª Maria de Lourdes Aquino Sotana	III	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 31/07/19
Michelle Camila da Silva	EMEF Marechal Rondon	III	1º ao 5º	22/02/19 a 11/04/19
Monica Regina Ferraz do Nascimento	EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana	III	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 31/07/19
Nilma Aparecida Nascimento Favaro	EMEF Prof. Milton Dias Porto	II	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 31/07/19
Ofelia Bastos	EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	III	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 31/07/19
Regiane Diniz Espinosa de Almeida	EMEF Marechal Rondon	III	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 31/07/19
Reginalda Ferreira Louro Cardoso	EMEF Prof. Milton Dias Porto	II	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 31/07/19
Rosemar Chaquime Elerbrock	EMEF Marechal Rondon	III	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 31/07/19
Sandra Regina de Souza Paula	EMEIEF José Martins Flores	III	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 31/07/19
Sidinei Alves	EMEIEF José Martins Flores	III	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 31/07/19
Silvana Alves Silva Dias	EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	III	1º ao 5º Ano	25/02/19 a 31/07/19
Silvana Soares Guizolfi Vieira	EMEF Prof. Milton Dias Porto	III	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 31/07/19
Sonia Nascimbeni de Oliveira	EMEF Prof. Milton Dias Porto	III	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 31/07/19
Sueli Rodrigues de Oliveira Gervasio	EMEF Prof. Diomedes Valentim Cerri	III	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 31/07/19
Tereza Pereira Roseno	EMEF Prof. Milton Dias Porto	III	1º ao 5º Ano	18/02/19 a 31/07/19
Valeria Martins Cordeiro	EMEIEF José Martins Flores	III	1º ao 5º Ano	25/02/19 a 31/07/19
PROFESSORES DE SALA DE RECURSOS E SALA DE TECNOLOGIA				
NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**CARGO**	**VIGÊNCIA**
Ana Paula da Silva Azevedo de Souza	EMEIEF Ver. Oércio Nunes de Matos	II	Sala de Recursos	18/2/19 a 31/07/19
Claudia Maria de Oliveira Souza	EMEF Marechal Rondon	III	Sala de Tecnologia	18/02/19 a 31/07/19
Clovis Ladislau Lopes	EMEF Profª Maria de Lourdes Aquino Sotana	III	Sala de Tecnologia	18/02/19 a 31/07/19
Cristina Mendes de Araújo	APAE	III	Sala de Recursos	18/02/19 a 31/07/19
Deusdete Rodrigues Simões	EMEF Prof. José Carlos da Silva	III	Sala de Tecnologia	18/02/19 a 31/07/19
Edileusa Camargo da Silva	EMEF Prof. Milton Dias Porto	III	Sala de Tecnologia	18/02/19 a 31/07/19
Eleni das Graças Vaz Godoy Reis	APAE	III	Sala de Recursos	18/02/19 a 31/07/19
Elisangela Moreira Bezerra da Silva	EMEF Marechal Rondon	III	Sala de Recursos	18/02/19 a 31/07/19
Fernanda Alves Souto	EMEF Prof. José Carlos da Silva	III	Sala de Tecnologia	18/02/19 a 31/07/19
Franciele Martins Guilherme	EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	III	Sala de Tecnologia	18/02/19 a 31/07/19
Lourdes Gabriela Prevedel Nerys	EMEF Marechal Rondon	III	Sala de Tecnologia	18/02/19 a 31/07/19
Maria Nilda Vieira Fernandes	EMEF Marechal Rondon	III	Sala de Recursos	18/02/19 a 31/07/19
Marli Soares Carvalho	EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	III	Sala de Tecnologia	18/02/19 a 31/07/19
Marta Pereira Rodrigues	APAE	III	Sala de Recursos	18/02/19 a 31/07/19
Nalva Cardoso Neves da Silva	EMEF Prof. José Carlos da Silva	III	Sala de Recursos	18/02/19 a 31/07/19
Patrícia Bortoluzzo Meneguello Porto Alegre	EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana	III	Sala de Tecnologia	18/02/19 a 31/07/19
Priscila Nataly Oliveira Rigonato	APAE	III	Sala de Recursos	18/02/19 a 31/07/19
Renato Alves de Lima	EMEF Prof. Milton Dias Porto	II	Sala de Tecnologia	18/02/19 a 31/07/19
Rosa Maria Aparecida Simões	EMEF Prof. José Carlos da Silva	III	Sala de Tecnologia	18/02/19 a 31/07/19
Rosely Vieira dos Santos Martins	EMEF Prof. José Carlos da Silva	II	Sala de Recursos	26/02/19 a 31/07/19
PROFESSORES DE MATEMÁTICA				
NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**CARGO**	**VIGÊNCIA**
Admilson Santana Vieira	EMEF Prof. Milton Dias Porto	II	Matemática	18/02/19 a 31/07/19
Claudio Roberto Touro	EMEF Prof. José Carlos da Silva	II	Matemática	18/02/19 a 19/07/19
Elenilson do Carmo Vieira	EMEF Prof. José Carlos da Silva, EMEF Marechal Rondon, EMEF Profª Maria de Lourdes Aquino, EMEF Prof. Milton Dias Porto, EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	II	Matemática	18/02/19 a 19/07/19
Leila Pereira de Matos Ferreira	EMEF Profª Maria de Lourdes Aquino Sotana	II	Matemática	18/02/19 a 31/07/196
PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA				
NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**CARGO**	**VIGÊNCIA**
Alessandra Amancio dos Santos Pereira	EMEIEF José Martins Flores	II	Língua Inglesa	18/02/19 a 31/07/19
Arlete Paniagua Peixoto Lopes	EMEF Prof. José Carlos da Silva, EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana	II	Língua Inglesa	18/02/19 a 31/07/19
Claudineia Alves dos Santos Amorim	EMEIEF José Martins Flores, EMEF Marechal Rondon, EMEF Prof. Milton Dias Porto	II	Língua Inglesa	18/02/19 a 19/04/19
Roseli de Souza Pereira	EMEF Prof. José Carlos da Silva	III	Língua Inglesa	18/02/19 a 31/07/19
Rosicleia Maria da Silva	EMEF Prof. Diomedes Valentim Cerri, EMEIEF José Martins Flores, EMEF Marechal Rondon	III	Língua Inglesa	18/02/19 a 31/07/19
PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA				
NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**CARGO**	**VIGÊNCIA**
Adelia Batista de Araujo Santos	EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	III	Projeto Leitura e Produção de Texto	18/02/19 a 31/07/19
Eva Eleuterio	EMEF Prof. José Carlos da Silva, EMEIEF Ver. Odércio Nunesde Matos	III	Língua Portuguesa	18/02/19 a 31/07/19
Fabiane Aparecida Ninelo	EMEF Prof. José Carlos da Silva, EMEF Marechal Rondon	III	Língua Portuguesa	18/02/19 a 31/07/19
Fatima Sueli Vidoto Ricardo	EMEIEF José Martins Flores	III	Língua Portuguesa	18/02/19 a 31/07/19
Kezia Modesto	EMEF Prof. José Carlos da Silva	III	Língua Portuguesa	19/02/19 a 31/07/19
Marcia Helena Messa Longo	EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana	III	Língua Portuguesa	18/02/19 a 31/07/19
Maria Cristiane Alves Costa	EMEF Prof. Milton Dias Porto	IIII	Língua Portuguesa	18/02/19 a 31/07/19
Marluci Calandrim Alves	EMEF Prof José Carlos da Silva	II	Reforço Escolar	18/02/19 a 31/07/19
Raquel Maria Richetti Teixeira	EMEIEF José Martins Flores, EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	III	Língua Portuguesa	18/02/19 a 31/07/19
Rejane Melo da Silva Neves	EMEF Marechal Rondon	III	Língua Portuguesa	18/02/19 a 29/03/19
PROFESSORES DE CIÊNCIAS				
NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**CARGO**	**VIGÊNCIA**
Debora Rodrigues dos Santos	EMEF Marechal Rondon	III	Ciências	18/02/19 à 31/07/19
Eliane Gonçale da Silva	EMEF Prof. José Carlos da Silva	III	Ciências	18/02/19 a 31/07/19
Fabiana Araujo Vanil Lopes	EMEF Prof. Milton Dias Porto	III	Ciências	18/02/19 a 18/03/19
PROFESSORES DE ARTE				
NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**CARGO**	**VIGÊNCIA**
Adilson Alves de Souza	EMEIEF José Martins Flores, EMEF Marechal Rondon	III	Arte	18/02/19 a 31/07/19
Edinaldo dos Santos	EMEF Marechal Rondon	III	Arte	18/02/19 a 31/07/19
Maria Aparecida da Silva	EMEF Prof. José Carlos da Silva, EMEF Marechal Rondon, EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	II	Arte	18/02/19 a 31/07/19
Silvane Raimundo dos Santos Feitosa	EMEF Prof. José Carlos da Silva	III	Arte	18/02/19 a 20/02/19
Silvia Aparecida dos Santos	EMEIEF José Martins Flores e EMEF Marechal Rondon	III	Arte	18/02/19 a 31/07/19
PROFESSORES EJA 1ª E 2ª FASE				
NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**CARGO**	**VIGÊNCIA**
Antonia Alves Bezerra	APAE	III	EJA 1ª e 2ª Fase	18/02/19 a 31/07/19

Cilmara Guizolfi Soares	APAE	III	EJA 1ª e 2ª Fase	18/02/19 a 31/07/19
Eliane Regina Arenas	EMEF Prof. José Carlos da Silva	II	EJA 1ª e 2ª Fase	18/02/19 a 31/07/19
Maria do Carmo Ryba	EMEF Marechal Rondon	III	EJA 1ª e 2ª Fase	18/02/19 a 31/07/19
PROFESSORES DE GEOGRAFIA				
NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**CARGO**	**VIGÊNCIA**
Charneuma dos Santos Lima	EMEF Marechal Rondon	II	Geografia	18/02/19 a 31/07/19
Leandro Basta	EMEF Prof. José Carlos da Silva	III	Geografia	18/02/19 a 31/07/19
Marcia Brito	EMEF Profª Maria de Lourdes Aquino Sotana	III	Geografia	18/02/19 a 31/07/19
Michele Evangelista Rodrigues	EMEIEFJosé Martins Flores	III	Geografia	18/02/19 a 31/07/19

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:108E4EF7

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - PM NAVIRAI

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL				
Balanço Patrimonial					
Período: Exercício de 2014					
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO					
ATIVO			**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	105.385.918,63	91.318.210,73	**PASSIVO CIRCULANTE**	3.496.000,67	990.461,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	94.255.875,02	82.310.901,83	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PR	2.266,57	977,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	94.255.875,02	82.310.901,83	PESSOAL A PAGAR	2.266,57	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	10.189.917,80	7.874.638,60	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	977,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	10.189.917,80	7.874.638,60	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.386.863,88	759.936,57
ESTOQUES	940.125,81	1.132.670,30	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.386.863,88	759.936,57
ALMOXARIFADO	940.125,81	1.132.670,30	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	106.870,22	229.547,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE	126.801.763,55	122.531.250,18	VALORES RESTITUÍVEIS	106.870,22	225.747,96
IMOBILIZADO	126.801.763,55	122.531.250,18	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	3.800,00
BENS MOVEIS	19.769.587,70	17.276.702,68	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	83.359.514,95	82.299.320,98
BENS IMÓVEIS	107.032.175,85	105.254.547,50	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PR	3.009.682,00	3.848.222,75
			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	3.009.682,00	3.848.222,75
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	7.280.298,96	7.201.370,71
			FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	7.280.298,96	7.201.370,71
			FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	41.107,46
			FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	0,00	41.107,46
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	73.069.533,99	71.208.620,06
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	73.069.533,99	71.208.620,06
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	145.332.166,56	130.559.678,40
			RESULTADOS ACUMULADOS	145.332.166,56	133.832.802,44
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	145.332.166,56	133.832.802,44
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	(3.273.124,04)
TOTAL	**232.187.682,18**	**213.849.460,91**	**TOTAL**	**232.187.682,18**	**213.849.460,91**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)	**232.187.682,18**	**213.849.460,91**
ATIVO FINANCEIRO	113.291.947,68	97.750.626,07
ATIVO PERMANENTE	118.895.734,50	116.098.834,84
PASSIVO (II)	**89.512.024,31**	**89.790.776,70**
PASSIVO FINANCEIRO	26.240.627,53	27.800.042,19
PASSIVO PERMANENTE	63.271.396,78	61.990.734,51
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**142.675.657,87**	**124.058.684,21**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	(75.943,06)	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**(75.943,06)**	**0,00**

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

PRONIM CP - Contabilidade Pública Emitido em: 01/03/2019 11:03:46

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:4E72F238

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇAO VARIAÇOES PATRIMONIAIS-CONSOLIDADO-PMNAVIRAI

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2014					
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.981.835,39	20.490.691,64	PESSOAL E ENCARGOS	72.633.522,71	67.043.578,59
IMPOSTOS	21.126.023,43	19.688.754,98	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	65.019.358,20	59.844.663,15
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	14.087.024,68	5.125.283,26	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	65.017.340,47	59.844.113,15
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	6.431.819,67	6.429.270,41	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	2.017,73	550,00
OUTROS IMPOSTOS	607.179,08	8.134.201,31	ENCARGOS PATRONAIS	7.614.164,51	7.007.925,66
TAXAS	855.099,48	790.277,59	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	4.160.591,26	3.838.219,70
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	1.380,49	524.242,75	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	3.453.573,25	3.169.705,96
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	853.718,99	266.034,84	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	190.989,78
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	712,48	11.659,07	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	190.989,78
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.655.000,34	2.199.542,01
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.624.140,34	2.136.834,89
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	APOSENTADORIAS - RPPS	2.624.140,34	2.136.834,89
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	712,48	11.659,07	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	30.860,00	23.260,00
CONTRIBUIÇÕES	11.079.120,64	8.791.934,31	AUXÍLIO POR MORTE	30.860,00	23.260,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.748.728,34	6.588.597,45	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	39.447,12
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	8.748.728,34	6.494.935,48	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	0,00	39.447,12
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	93.661,97	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	43.596.797,11	30.372.129,87
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.330.392,30	2.203.336,86	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	16.088.771,17	11.950.890,82
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	704.960,81	1.176.517,51	CONSUMO DE MATERIAL	15.278.140,69	11.414.804,58
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	704.960,81	1.176.517,51	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	810.630,48	536.086,24
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	704.960,81	1.322.911,78	SERVIÇOS	27.405.014,66	18.416.128,84
(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	-146.394,27	DIÁRIAS	1.677.689,79	1.628.780,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	11.153.764,66	1.984.209,35	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	1.336.731,07	1.102.798,43
JUROS E ENCARGOS DE MORA	321.179,24	720.066,41	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	24.390.593,80	15.684.549,53
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	45.609,65	1.006.650,04	CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	103.011,28	5.110,21
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	275.569,59	-286.583,63	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - MATÉRIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	103.011,28	5.110,21
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	699.546,61	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.325.803,95	5.750.685,03
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	699.546,61	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	989.674,56	2.866.194,46
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.133.038,81	1.264.142,94	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA	989.674,56	1.843.479,92
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	322.691,77	537.281,39	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA	0,00	1.022.714,54
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.810.347,04	726.861,55	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	2.336.129,39	2.884.490,57
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	137.012.323,23	113.784.740,67	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	1.051.927,96	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	35.324.689,45	27.194.432,10	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	550.372,64	1.257.478,06
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	733.828,79	1.627.012,51
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	35.324.689,45	27.194.432,10	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	36.865.857,58	28.953.522,74
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	100.005.007,13	85.866.587,68	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	35.324.689,45	27.083.773,46
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	72.395.693,95	51.347.094,88	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	25.662.885,59
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	21.584.033,49	19.330.541,75	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	35.324.689,45	1.420.887,87
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	191.745,00	20.000,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5.833.534,69	15.168.951,05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.682.626,65	723.720,89	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.541.168,13	1.869.749,28
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.682.626,65	723.720,89	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.541.168,13	1.869.749,28
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	91.000,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	5.013.348,51	3.184.992,26
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	91.000,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	5.013.348,51	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	91.000,00	0,00	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	5.013.348,51	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	3.184.992,26
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	15,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	3.184.992,26

GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	-15,00	TRIBUTÁRIAS	1.261.800,13	1.208.980,58
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	13.006.962,74	355.337,32	CONTRIBUIÇÕES	1.261.800,13	1.208.980,58
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	61.499,95	246.781,20	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.261.800,13	1.208.980,58
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	12.807.923,22	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.905.348,98	11.143.123,76
REVERSÃO DE PROVISÕES	12.807.923,22	0,00	PREMIAÇÕES	75.900,00	54.100,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	137.539,57	108.556,12	PREMIAÇÕES CULTURAIS	75.900,00	54.100,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS	99.484,91	-16.448,34	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	156.931,93	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	38.054,66	125.004,46	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	14.668.837,15	11.089.023,76
			VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	14.668.837,15	11.089.023,76
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.679,90	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	3.679,90	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	195.029.967,47	146.583.430,80	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	180.257.479,31	149.856.554,84

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 14.772.488,16					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Incorporação do Ativo	0,00	0,00			
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00			
Incorporação do Passivo	0,00	0,00			
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00			

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:1B438DDA

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇÃO DIVIDA FLUTUANTE-CONSOLIDADO-PMNAVIRAI

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2014				
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	977,00	77.715.192,26	77.713.902,69	2.266,57
PESSOAL A PAGAR	0,00	66.038.696,00	66.036.429,43	2.266,57
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	66.038.696,00	66.036.429,43	2.266,57
PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	64.986.768,04	64.984.501,47	2.266,57
SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	0,00	64.986.768,04	64.984.501,47	2.266,57
PRECATORIOS DE PESSOAL	0,00	1.051.927,96	1.051.927,96	0,00
PRECATORIOS DE PESSOAL DO EXERCÍCIO	0,00	1.051.927,96	1.051.927,96	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	4.083.746,15	4.083.746,15	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.424.617,15	3.424.617,15	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO EXERCICIO	0,00	3.413.075,94	3.413.075,94	0,00
PRECATORIOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0,00	11.541,21	11.541,21	0,00
PRECATORIOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000	0,00	11.541,21	11.541,21	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	659.129,00	659.129,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO EXERCICIO	0,00	659.129,00	659.129,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	977,00	0,00	977,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	977,00	0,00	977,00	0,00
BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	977,00	0,00	977,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	7.592.750,11	7.592.750,11	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.422.457,29	3.422.457,29	0,00
INSS A PAGAR	0,00	3.421.790,96	3.421.790,96	0,00
INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	3.421.790,96	3.421.790,96	0,00
CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	0,00	666,33	666,33	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	666,33	666,33	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	4.170.292,82	4.170.292,82	0,00
CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	0,00	4.170.292,82	4.170.292,82	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	4.170.292,82	4.170.292,82	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	971.393,38	971.393,38	0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	936.956,80	936.956,80	0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO- INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	936.956,80	936.956,80	0,00
FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	936.956,80	936.956,80	0,00
OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	936.956,80	936.956,80	0,00
Títulos	Saldos do Exercício	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	34.436,58	34.436,58	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	34.436,58	34.436,58	0,00
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	34.436,58	34.436,58	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	759.936,57	55.105.717,38	52.478.790,07	3.386.863,88
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	759.936,57	55.105.717,38	52.478.790,07	3.386.863,88
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	759.936,57	55.105.717,38	52.478.790,07	3.386.863,88
FORNECEDORES NACIONAIS	750.972,35	54.365.717,38	51.731.460,07	3.385.229,66
Fornecedores não financiados a pagar	750.972,35	53.925.480,27	51.291.222,96	3.385.229,66
Fornecedores financiados a pagar	0,00	394.259,16	394.259,16	0,00
demais fornecedores a pagar	0,00	45.977,95	45.977,95	0,00

PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	740.000,00	740.000,00	0,00
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/5/2000	0,00	740.000,00	740.000,00	0,00
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	8.964,22	0,00	7.330,00	1.634,22
demais contas a pagar	8.964,22	0,00	7.330,00	1.634,22
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	60.516,00	60.516,00	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	60.516,00	60.516,00	0,00
REPARTIÇÃO DA COTA DE ICMS	0,00	4.516,00	4.516,00	0,00
REPARTIÇÃO DA COTA DE OUTROS TRIBUTOS/RECEITAS	0,00	56.000,00	56.000,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	229.547,96	19.293.320,79	19.415.998,53	106.870,22
VALORES RESTITUÍVEIS	225.747,96	18.709.678,19	18.828.555,93	106.870,22
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	225.747,96	18.709.678,19	18.828.555,93	106.870,22
CONSIGNACOES	107.366,24	18.709.678,19	18.804.816,99	12.227,44
BCO BRASIL - CDC	0,00	810.900,76	810.900,76	0,00
CAIXA FEDERAL - CDC	0,00	4.376.762,59	4.376.762,59	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	91.785,16	91.785,16	0,00
NAVIRAIPREV	0,00	3.415.280,29	3.414.335,25	945,04
I.N.S.S.	1.131,02	1.218.251,74	1.217.847,95	1.534,81
I.R.R.F.	858,44	3.149.839,58	3.146.404,48	4.293,54
I.S.S.Q.N	918,38	190.776,95	186.269,23	5.426,10
SIMTED	0,00	89.888,68	89.888,68	0,00
MENSALIDADE TV +	0,00	18.276,50	18.276,50	0,00
Ação Judicial	1.620,34	14.560,16	16.180,50	0,00
Títulos	Saldos do Exercício	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício
SELETA	330,03	7.099,10	7.429,13	0,00
CONQUISTA SEGUROS	0,00	2.569,93	2.569,93	0,00
SIEMS	0,00	1.532,92	1.532,92	0,00
CDC HSBC	0,00	4.311,04	4.311,04	0,00
CEN	0,00	4.390,00	4.390,00	0,00
PARCELAMENTO IMPOSTOS	1.274,17	15.646,13	16.920,30	0,00
CASSEMS	101.113,86	1.471.196,34	1.572.310,25	(0,05)
ZURICH SEGURO DE VIDA	0,00	138.951,74	138.951,74	0,00
AGEPREV	0,00	4.057,45	4.057,45	0,00
BMG CDC	0,00	22.416,97	22.416,97	0,00
CDC BV	0,00	203.586,06	203.586,06	0,00
Pensão Alimenticia	0,00	135.046,89	135.018,89	28,00
S.F.P.M.N	0,00	1.994.193,55	1.994.193,55	0,00
IRRF - RECEITA	0,00	973.559,63	973.559,63	0,00
ISSQN - RECEITA	0,00	241.057,44	241.057,44	0,00
PREVIDENCIA - Receita	0,00	22.231,59	22.231,59	0,00
BRADESCO CDC	0,00	29.529,57	29.529,57	0,00
Salario Familia	0,00	37.767,61	37.767,61	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	120,00	24.211,82	24.331,82	0,00
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	118.381,72	0,00	23.738,94	94.642,78
DEPOSITOS E CAUCOES	118.381,72	0,00	23.738,94	94.642,78
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.800,00	583.642,60	587.442,60	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.800,00	583.642,60	587.442,60	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	531.642,60	531.642,60	0,00
INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	0,00	531.642,60	531.642,60	0,00
CONVENIOS A PAGAR	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00
CONVENIOS A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00
TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	0,00	52.000,00	52.000,00	0,00
TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	52.000,00	52.000,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	6.323.232,28	-	4.431.980,46	1.891.251,82
Títulos	Saldos do Exercício	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	0,00	2.868.685,07	-	2.868.685,07
TOTAL	7.313.693,81	156.014.824,88	155.072.581,13	8.255.937,56
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:8E0078BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS				Exercício 2018
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	500,00	500,00	4,80	-495,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00	4,80	-495,20
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	500,00	500,00	4,80	-495,20
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	500,00	500,00	4,80	-495,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	500,00	500,00	4,80	-495,20
DÉFICIT (VII)	3.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	4.000,00	500,00	4,80	-495,20
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	500,00	4,80	4,80	4,80	495,20

TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	4.000,00	500,00	4,80	4,80	4,80	495,20

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:9FD5243A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2018 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS			Exercício 2018
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		17,69	12,89
Ordinária		17,69	12,89
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		211,44	198,55
Caixa e Equivalentes de Caixa		211,44	198,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		229,13	211,44

FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS			Exercício 2018
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00

Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		216,24	211,44
Caixa e Equivalentes de Caixa		216,24	211,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		216,24	211,44

FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS						Exercício 2018
BALANÇO FINANCEIRO						Período: Dezembro/2018
b. Quadro Anexo						
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	17,69	0,00	17,69	12,89	0,00	12,89
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17,69	0,00	17,69	12,89	0,00	12,89
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:785C51C1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2018 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS		Exercício 2018
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	216,24	211,44
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	216,24	211,44
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**216,24**	**211,44**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	216,24	211,44
Superávits ou Déficits do Exercício	4,80	12,89
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	211,44	198,55
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00

Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	216,24	211,44
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**216,24**	**211,44**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	216,24	211,44
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	216,24	211,44
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	**216,24**	**211,44**
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	-211,44	-211,44
100000-Recursos Ordinários	-4,80	0,00
Total das Fontes de Recursos	-216,24	-211,44
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:59042AFE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 DEMON. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2018 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS	Exercício 2018	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Período: Dezembro/2018	
Modelo: Isolado/Analítico		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2018		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4,80	12,89
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	4,80	12,89
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00

Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*4,80*	*12,89*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*0,00*	*0,00*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**4,80**	**12,89**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:A2256924

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2018 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS			Exercício
			2018
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**NOTA**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos		**4,80**	**12,89**
Receitas derivadas e originárias	1FC	4,80	12,89
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Pessoal e demais despesas	3FC	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*4,80*	*12,89*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**4,80**	**12,89**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		211,44	198,55
Caixa e Equivalente de caixa final		216,24	211,44

b. Quadros Anexos		
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4,80	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	12,89
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*4,80*	*12,89*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*0,00*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00

Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*0,00*	*0,00*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:29FA94CC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Exercício 2018
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.012.500,00	1.012.500,00	831.287,56	-181.212,44
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.000,00	35.000,00	27.076,16	-7.923,84
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	35.000,00	35.000,00	27.076,16	-7.923,84
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	977.500,00	977.500,00	801.008,75	-176.491,25
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.202,65	3.202,65
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	3.202,65	3.202,65
Grupo Assessor Público® 26/02/2019 10:15 Usuário: OLZIMAR				

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	1.012.500,00	1.012.500,00	831.287,56	-181.212,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	1.012.500,00	1.012.500,00	831.287,56	-181.212,44
DÉFICIT (VII)	3.085.500,00	3.198.334,18	3.068.249,07	-130.085,11
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	4.098.000,00	4.210.834,18	3.899.536,63	-311.297,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	4.036.115,00	4.076.884,93	3.775.355,13	3.751.670,73	3.609.750,63	301.529,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.248.500,00	2.677.988,05	2.677.798,39	2.677.798,39	2.654.719,44	189,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.787.615,00	1.398.896,88	1.097.556,74	1.073.872,34	955.031,19	301.340,14
DESPESAS DE CAPITAL (X)	61.885,00	133.949,25	124.181,50	118.523,50	115.463,50	9.767,75
INVESTIMENTOS	61.885,00	133.949,25	124.181,50	118.523,50	115.463,50	9.767,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	4.098.000,00	4.210.834,18	3.899.536,63	3.870.194,23	3.725.214,13	311.297,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	4.098.000,00	4.210.834,18	3.899.536,63	3.870.194,23	3.725.214,13	311.297,55
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	4.098.000,00	4.210.834,18	3.899.536,63	3.870.194,23	3.725.214,13	311.297,55

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	22.338,53	188.288,06	194.234,70	2.319,71	14.072,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.933,26	0,00	0,00	1.933,26	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.405,27	188.288,06	194.234,70	386,45	14.072,18
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.338,53	188.288,06	194.234,70	2.319,71	14.072,18
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:5BF7A74A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2018 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Exercício 2018
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		**2.080.763,78**	**1.249.476,22**
Ordinária		**2.080.763,78**	**1.249.476,22**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**2.601.176,10**	**2.647.169,39**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		2.601.176,10	2.647.169,39
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**653.027,04**	**601.994,24**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		29.342,40	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		144.980,10	188.288,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		478.704,54	413.706,18
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**794.704,69**	**162.243,37**
Caixa e Equivalentes de Caixa		794.704,69	162.243,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**6.129.671,61**	**4.660.883,22**

a. Quadro Principal			
DISPÊNDIOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)		**7.019.599,45**	**3.308.350,88**
Ordinária		**7.019.599,45**	**3.308.350,88**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**2.637,83**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		2.637,83	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**672.939,24**	**557.827,65**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		194.234,70	144.121,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		478.704,54	413.706,18
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**305.081,69**	**794.704,69**
Caixa e Equivalentes de Caixa		305.081,69	794.704,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**8.000.258,21**	**4.660.883,22**

b. Quadro Anexo						
	Exercício Atual			**Exercício Anterior**		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
Ordinária	**2.080.763,78**	**0,00**	**2.080.763,78**	**1.249.476,22**	**0,00**	**1.249.476,22**
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.080.763,78**	**0,00**	**2.080.763,78**	**1.249.476,22**	**0,00**	**1.249.476,22**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:655D2D73

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2018 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Exercício2018	
Balanço Patrimonial	Período: Dezembro/2018	
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	305.081,69	794.704,69
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	305.081,69	794.704,69
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**305.081,69**	**794.704,69**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	21.145,69	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	138.293,04	210.626,59
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	159.438,73	210.626,59
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	145.642,96	584.078,10
Superávits ou Déficits do Exercício	-438.435,14	588.294,73
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	584.078,10	-20.235,38
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	16.018,75
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	145.642,96	584.078,10
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**305.081,69**	**794.704,69**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	305.081,69	794.704,69
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	305.081,69	794.704,69
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	159.438,73	210.626,59
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	159.438,73	210.626,59
Saldo Patrimonial (I- II)	**145.642,96**	**584.078,10**
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**

FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.063.091,29	2.063.091,29
100000-Recursos Ordinários	2.706.135,83	0,00
129000-FNAS - Transferência de Recursos do FNAS	592.987,72	0,00
129056-FNAS - Bolsa Família	-123.487,65	0,00
182504-Transf. de Rec. do Fundo Estadual de Assist. Social (FEAS)	-107.175,03	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-211,80	0,00
Total das Fontes de Recursos	5.131.340,36	2.063.091,29
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:F3C8BBCB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 DEMON. DA DÍVIDA FLUTUANTE 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Exercício 2018					
R$						
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17	Periodo de: Janeiro até Dezembro					
Unid. Orçamental Prefeitura Municipal de Paranaíba	Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					
Descrição	Saldo do Exercício Anterior		Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte	
PASSIVO CIRCULANTE	0,00		478.704,54	478.704,54	0,00	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00		478.704,54	478.704,54	0,00	
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00		478.704,54	478.704,54	0,00	
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		478.704,54	478.704,54	0,00	
CONSIGNAÇÕES	0,00		477.270,95	477.270,95	0,00	
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00		125.579,79	125.579,79	0,00	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00		75.786,17	75.786,17	0,00	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00		75.250,21	75.250,21	0,00	
ISS	0,00		1.894,13	1.894,13	0,00	
PENSAO ALIMENTICIA	0,00		8.158,56	8.158,56	0,00	
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00		39.327,47	39.327,47	0,00	
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00		7.809,99	7.809,99	0,00	
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00		1.157,40	1.157,40	0,00	
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00		142.307,23	142.307,23	0,00	
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		271,78	271,78	0,00	
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00		271,78	271,78	0,00	
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00		1.161,81	1.161,81	0,00	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	210.626,59	C	362.610,56	384.842,47	188.394,68	C
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00		29.342,40	0,00	29.342,40	C
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00		29.342,40	0,00	29.342,40	C
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00		29.342,40	0,00	29.342,40	C
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	210.626,59	C	333.268,16	384.842,47	159.052,28	C
RP PROCESSADOS A PAGAR	210.626,59	C	188.288,06	196.554,41	202.360,24	C
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00		144.980,10	188.288,06	43.307,96	D
Totais	210.626,59	C	841.315,10	863.547,01	188.394,68	C

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:674DFF3A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEMON. DOS FLUXOS DE CAIXA 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Exercício 2018
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
	NOTA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**3.110.159,45**	**4.290.351,79**
Receitas derivadas e originárias	1FC	30.278,81	20.843,12
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	1.208.633,10
Outros ingressos operacionais		3.079.880,64	3.060.875,57
Desembolsos		**4.403.851,20**	**3.677.890,47**
Pessoal e demais despesas	3FC	3.372.174,27	2.917.834,59
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	431.811,06	271.152,16
Outros desembolsos operacionais		599.865,87	488.903,72
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*-1.293.691,75*	*612.461,32*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**115.463,50**	**75.197,54**
Aquisição de ativo não circulante		115.463,50	75.197,54
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-115.463,50*	*-75.197,54*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**20.000,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	20.000,00

Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*20.000,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**-1.409.155,25**	**557.263,78**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		794.704,69	162.243,37
Caixa e Equivalente de caixa final		305.081,69	794.704,69

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	27.076,16	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	20.080,29
Outras Receitas Derivadas e Originárias	3.202,65	762,83
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*30.278,81*	*20.843,12*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	1.208.633,10
da União	0,00	999.285,90
de Estados e Distrito Federal	0,00	209.347,20
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*0,00*	*1.208.633,10*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	243.425,06	77.280,36
Outras transferências concedidas	188.386,00	193.871,80
Total das Transferências Concedidas	*431.811,06*	*271.152,16*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	3.372.174,27	2.917.834,59
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*3.372.174,27*	*2.917.834,59*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:691D0814

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			Exercício 2018	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Período: Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:8EED7D06

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			Exercício 2018
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
INGRESSOS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		**0,00**	**0,00**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**0,00**	**0,00**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**0,00**	**0,00**

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			Exercício2018
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
DISPÊNDIOS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**

Despesa Orçamentária (VI)		**0,00**	**0,00**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**0,00**	**0,00**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**0,00**	**0,00**

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						Exercício 2018
BALANÇO FINANCEIRO						Período: Dezembro/2018
b. Quadro Anexo						
	Exercício Atual			**Exercício Anterior**		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:B5C91DBD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		Exercício 2018
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00

Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	0,00	0,00
Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	0,00	0,00
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	0,00	0,00

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Fontes de Recurso	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:E55257E2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		Exercício 2018	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Período: Dezembro/2018	
a. Quadro Principal			
	NOTA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Receitas derivadas e originárias	1FC	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Pessoal e demais despesas	3FC	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final		0,00	0,00
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*0,00*	*0,00*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		*0,00*	*0,00*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		*0,00*	*0,00*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:4BA592B9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DE PARANAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DE PARANAÍBA	Exercício 2018			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Período: Dezembro			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	6.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	6.000,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:74827090

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DE PARANAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DE PARANAÍBA		Exercício 2018	
BALANÇO FINANCEIRO		Período: Dezembro/2018	
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		**0,00**	**0,00**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**0,00**	**0,00**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**0,00**	**0,00**

a. Quadro Principal			
DISPÊNDIOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)		**0,00**	**0,00**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**0,00**	**0,00**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**0,00**	**0,00**

b. Quadro Anexo						
	Exercício Atual			**Exercício Anterior**		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:A1FD9A28

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DE PARANAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DE PARANAÍBA		Exercício2018
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**0,00**	**0,00**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00

Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	0,00	0,00
Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**0,00**	**0,00**

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	0,00	0,00
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	**0,00**	**0,00**

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Fontes de Recurso	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:B70D9A4A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DE PARANAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DE PARANAÍBA	Exercício 2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Período: Dezembro/2018
Modelo: Isolado/Analítico	

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2018

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*0,00*	*0,00*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00

Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*0,00*	*0,00*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**0,00**	**0,00**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:1AC18C6B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DE PARANAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DE PARANAÍBA		Exercício 20**18**	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Período: Dezembro/2018	
a. Quadro Principal			
	NOTA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Receitas derivadas e originárias	1FC	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Pessoal e demais despesas	3FC	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final		0,00	0,00
b. Quadros Anexos			

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*0,00*	*0,00*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00

a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*0,00*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*0,00*	*0,00*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:6306960E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			Exercício 2018	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Período: Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	10.000,00	10.000,00	16.293,01	6.293,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	16.293,01	6.293,01
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	16.293,01	6.293,01
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	245.000,00	245.000,00	200.000,00	-45.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	245.000,00	245.000,00	200.000,00	-45.000,00
Transferências Intergovernamentais	245.000,00	245.000,00	200.000,00	-45.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	245.000,00	245.000,00	200.000,00	-45.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	255.000,00	255.000,00	216.293,01	-38.706,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	255.000,00	255.000,00	216.293,01	-38.706,99
DÉFICIT (VII)	107.000,00	558.356,65	409.049,36	-149.307,29
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	362.000,00	813.356,65	625.342,37	-188.014,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	7.000,00	2,69	0,00	0,00	0,00	2,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	2,69	0,00	0,00	0,00	2,69
DESPESAS DE CAPITAL (X)	355.000,00	813.353,96	625.342,37	64.611,51	64.611,51	188.011,59
INVESTIMENTOS	355.000,00	813.353,96	625.342,37	64.611,51	64.611,51	188.011,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	362.000,00	813.356,65	625.342,37	64.611,51	64.611,51	188.014,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	362.000,00	813.356,65	625.342,37	64.611,51	64.611,51	188.014,28
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	151.681,50	151.681,50	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	362.000,00	813.356,65	625.342,37	216.293,01	216.293,01	188.014,28

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:54AFB3A9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			Exercício 2018
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		434.738,79	218.445,78
Ordinária		434.738,79	218.445,78
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		17.437,23	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		17.437,23	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		563.038,97	2.684,09
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		560.730,86	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.308,11	2.684,09
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		400.948,04	290.950,44
Caixa e Equivalentes de Caixa		400.948,04	290.950,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		1.416.163,03	512.080,31

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			Exercício 2018
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		666.824,00	41.481,63
Ordinária		666.824,00	41.481,63
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		2.308,11	69.650,64
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	66.966,55
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.308,11	2.684,09
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		570.066,77	400.948,04
Caixa e Equivalentes de Caixa		570.066,77	400.948,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		1.239.198,88	512.080,31

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						Exercício 2018
BALANÇO FINANCEIRO						Período: Dezembro/2018
b. Quadro Anexo						
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)

Ordinária	434.738,79	0,00	434.738,79	218.445,78	0,00	218.445,78
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	434.738,79	0,00	434.738,79	218.445,78	0,00	218.445,78
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:B892F3D5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2018 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		Exercício 2018
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	570.066,77	400.948,04
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	570.066,77	400.948,04
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**570.066,77**	**400.948,04**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	570.066,77	400.948,04
Superávits ou Déficits do Exercício	169.118,73	109.997,60
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	400.948,04	290.950,44
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	570.066,77	400.948,04
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**570.066,77**	**400.948,04**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	570.066,77	400.948,04
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	570.066,77	400.948,04
PASSIVO (II)		

Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	**570.066,77**	**400.948,04**
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	186.788,65	186.788,65
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	186.788,65	186.788,65
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	-63.235,29	-63.235,29
100000-Recursos Ordinários	-326.802,91	0,00
123000-Transferências de Convênios - União/Outros	735.852,27	0,00
Total das Fontes de Recursos	345.814,07	-63.235,29
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:EED5D632

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 DEMON. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2018 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		Exercício2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Período: Dezembro/2018
Modelo: Isolado/Analítico		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2018		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	16.293,01	16.955,67
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	16.293,01	16.955,67
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	17.437,23	0,00
Transferências Intergovernamentais	200.000,00	201.490,11
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	217.437,23	201.490,11
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		

Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*233.730,24*	*218.445,78*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	64.611,51	108.448,18
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	64.611,51	108.448,18
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*64.611,51*	*108.448,18*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**169.118,73**	**109.997,60**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:DD3CF678

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEMON. DOS FLUXOS DE CAIXA 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			Exercício 2018
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**NOTA**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos		**36.038,35**	**19.639,76**
Receitas derivadas e originárias	1FC	16.293,01	16.955,67
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		19.745,34	2.684,09

Desembolsos		**66.919,62**	**111.132,27**
Pessoal e demais despesas	3FC	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		66.919,62	111.132,27
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*-30.881,27*	*-91.492,51*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**64.611,51**	**108.448,18**
Aquisição de ativo não circulante		64.611,51	108.448,18
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-64.611,51*	*-108.448,18*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**201.490,11**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	201.490,11
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*201.490,11*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**-95.492,78**	**1.549,42**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		400.948,04	290.950,44
Caixa e Equivalente de caixa final		570.066,77	400.948,04

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	16.293,01	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	16.955,67
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*16.293,01*	*16.955,67*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*0,00*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*0,00*	*0,00*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:4E211DF5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 12 - BALANCO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				
CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA				Exercício: 2018
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS INICIAL	PREVISÃO INICIAL(a)	PREVISÃO ATUALIZADA(b)	RECEITAS REALIZADAS(c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.2.1.36.41-322.0 3.7.10.59-19				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
Quality Sistemas	
CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA	Exercício: 2018
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS	

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósito N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	2.150.000,00	2.096.954,71	2.096.541,57	-413,14
TOTAL (V)= (III+IV)	2.150.000,00	2.096.954,71	2.096.541,57	-413,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	2.100.000,00	2.089.554,71	2.089.141,57	2.089.141,57	2.089.141,57	413,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.358.000,00	1.425.948,39	1.425.948,39	1.425.948,39	1.425.948,39	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	742.000,00	663.606,32	663.193,18	663.193,18	663.193,18	413,14
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	0,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.150.000,00	2.096.954,71	2.096.541,57	2.096.541,57	2.096.541,57	413,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) =(VI + VII)	2.150.000,00	2.096.954,71	2.096.541,57	2.096.541,57	2.096.541,57	413,14
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.150.000,00	2.096.954,71	2.096.541,57	2.096.541,57	2.096.541,57	413,14

APARECIDA DE FATIMA ALVES CAMBUIM
Chefe De Gabinete

FLAVIA RAYANE MARQUES FERREIRA
Contador

LUCIANO DA SILVA GERALDE
Presidente

RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO

CICERO RUFINO DE SENA
Controlador Do Controle Interno

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:C6C0284A

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						**Quality Sistemas**
CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA						Exercício: 2018
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
JANEIRO A DEZEMBRO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**INSCRITOS**		**LIQUIDADOS (c)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO (f)=(a+b-d-e)**
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**				
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APARECIDA DE FATIMA ALVES CAMBUIM	***FLAVIA RAYANE MARQUES FERREIRA***	***LUCIANO DA SILVA GERALDE***
Chefe De Gabinete	Contador	Presidente
CICERO RUFINO DE SENA		
Controlador Do Controle Interno		

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.2.1.36.41-322.0 3.7.11.3-19	Página 1 de 1

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:D762D521

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			**Quality Sistemas**		
CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA			Exercício: 2018		
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS					
Mês atual: DEZEMBRO					
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
JANEIRO A DEZEMBRO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**2.096.541,57**	**1.975.021,28**
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	2.096.541,57	1.975.021,28
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.2.1.36.41-322.0 3.7.11.4-19					Página 1 de 4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			**Quality Sistemas**		
CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA			Exercício: 2018		
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS					
Mês atual: DEZEMBRO					
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
JANEIRO A DEZEMBRO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.2.1.36.41-322.0 3.7.11.4-19					Página 2 de 4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			**Quality Sistemas**		
CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA			Exercício: 2018		
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS					
Mês atual: DEZEMBRO					
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
JANEIRO A DEZEMBRO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**2.096.954,74**	**1.978.133,22**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**413,17**	**3.111,94**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**413,17**	**3.111,94**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	**2.096.954,74**	**1.978.133,22**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	413,17	3.111,94
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	2.096.954,74	1.978.133,22	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**431.916,00**	**313.425,84**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	0,00	0,00	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**431.916,00**	**313.425,84**

Empenhos do exercício inscritos em RP	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	310.109,20	313.294,44	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
Adiantamentos	121.806,80	131,40	Consignações	310.109,20	313.294,44
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	121.806,80	131,40
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**0,00**	**0,00**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**0,00**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**2.528.870,74**	**2.291.559,06**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**2.528.870,74**	**2.291.559,06**

APARECIDA DE FATIMA ALVES CAMBUIM
Chefe De Gabinete

FLAVIA RAYANE MARQUES FERREIRA
Contador

LUCIANO DA SILVA GERALDE
Presidente

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.2.1.36.41-322.0 3.7.11.4-19
Página 3 de 4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**Quality Sistemas**
CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA	Exercício: 2018
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS	
Mês atual: DEZEMBRO	
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP	
JANEIRO A DEZEMBRO	

CICERO RUFINO DE SENA
Controlador Do Controle Interno

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.2.1.36.41-322.0 3.7.11.4-19
Página 4 de 4

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:C6E40C13

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			**Quality Sistemas**		
CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA			Exercício: 2018		
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**208.051,31**	**215.461,66**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**208.051,31**	**215.461,66**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	208.051,31	215.461,66
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-7.410,35	-108.849,79
DEMAIS INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	215.461,66	324.311,45

PERMANENTES					
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	208.051,31	215.461,66		0,00	0,00
Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.2.1.36.41-322.0 3.7.11.9-19					Página 1 de 2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			**Quality Sistemas**		
CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA			Exercício: 2018		
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
BENS MÓVEIS	105.206,36	85.012,91		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	117.655,30	130.448,75		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	14.810,35	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**208.051,31**	**215.461,66**	**TOTAL**	**208.051,31**	**215.461,66**

APARECIDA DE FATIMA ALVES CAMBUIM
Chefe De Gabinete

FLAVIA RAYANE MARQUES FERREIRA
Contador

LUCIANO DA SILVA GERALDE
Presidente

CICERO RUFINO DE SENA
Controlador Do Controle Interno

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.2.1.36.41-322.0 3.7.11.9-19
Página 2 de 2

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:D39E2EFA

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				**Quality Sistemas**	
CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA				Exercício: 2018	
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

SALDO PATRIMONIAL	**0,00**	**0,00**

APARECIDA DE FATIMA ALVES CAMBUIM
Chefe De Gabinete

FLAVIA RAYANE MARQUES FERREIRA
Contador

LUCIANO DA SILVA GERALDE
Presidente

CICERO RUFINO DE SENA
Controlador Do Controle Interno

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.2.1.36.41-322.0 3.7.11.10-19
Página 1 de 1

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:18684EC4

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		**Quality Sistemas**
CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA		Exercício: 2018
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2018**	**2017**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**0,00**	**0,00**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.2.1.36.41-322.0 3.7.11.10-19		Página 1 de 2
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		**Quality Sistemas**
CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA		Exercício: 2018
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00

90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**0,00**	**0,00**

APARECIDA DE FATIMA ALVES CAMBUIM	***FLAVIA RAYANE MARQUES FERREIRA***	***LUCIANO DA SILVA GERALDE***
Chefe De Gabinete	Contador	Presidente
CICERO RUFINO DE SENA		
Controlador Do Controle Interno		

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:EA33E6EE

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA		Exercício: 2018
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**2.312.416,40**	**1.978.133,22**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**2.096.954,74**	**1.978.133,22**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.096.954,74	1.978.133,22
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**215.461,66**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	215.461,66	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**2.319.826,75**	**2.086.983,01**
PESSOAL E ENCARGOS	**1.425.948,39**	**1.358.205,59**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.182.360,10	1.132.250,68
ENCARGOS PATRONAIS	243.588,29	225.954,91
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**0,00**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA		Exercício: 2018
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**423.921,53**	**600.368,71**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	119.272,27	0,00
SERVIÇOS	289.838,91	483.465,92
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	14.810,35	116.902,79
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**254.495,17**	**3.111,94**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	413,17	3.111,94
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	254.082,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**215.461,66**	**125.296,77**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	215.461,66	125.296,77
TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**0,00**
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-7.410,35**	**-108.849,79**

APARECIDA DE FATIMA ALVES CAMBUIM
Chefe De Gabinete

FLAVIA RAYANE MARQUES FERREIRA
Contador

LUCIANO DA SILVA GERALDE
Presidente

CICERO RUFINO DE SENA
Controlador Do Controle Interno

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:D3DEE92A

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA			Exercício: 2018
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	**G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**	**2018**	**2017**
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	129.206,80	327.847,44
2	Ingressos	2.407.063,94	2.291.427,66
3	Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
4	Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	2.407.063,94	2.291.427,66
6	Desembolsos	2.277.857,14	1.963.580,22
7	Pessoal e demais despesas	1.967.334,77	1.647.042,44
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	413,17	3.111,94
10	Outros Desembolsos Operacionais	310.109,20	313.425,84
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	129.206,80	327.847,44
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-7.400,00	-14.553,00
13	Ingressos	0,00	0,00

14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	7.400,00	14.553,00
18	Aquisição de ativos não circulante	7.400,00	14.553,00
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-7.400,00	-14.553,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	121.806,80	313.294,44
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	0,00
Nr.	**G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**	**2018**	**2017**
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA			Exercício: 2018
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	**G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**	**2018**	**2017**
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.407.063,94	2.291.427,66
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	2.096.954,74	1.978.133,22
51	Outras transferências recebidas	310.109,20	313.294,44
52	Total das Transferências Recebidas	2.407.063,94	2.291.427,66
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	432.329,17	316.537,78
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	413,17	3.111,94
59	Outras transferências concedidas	431.916,00	313.425,84
60	Total das Transferências Concedidas	432.329,17	316.537,78
Nr.	**G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**	**2018**	**2017**
61	Legislativa	1.967.334,77	1.647.042,44
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA			Exercício: 2018
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.967.334,77	1.647.042,44
Nr.	**G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2018**	**2017**

90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

APARECIDA DE FATIMA ALVES CAMBUIM
Chefe de Gabinete

FLAVIA RAYANE MARQUES FERREIRA
Contador

CICERO RUFINO DE SENA
Controlador do Controle Interno

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:B29667BE

CÂMARA MUNICIPAL
BALANCETE CONTABIL PCASP

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — **Quality Sistemas**
CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA — Exercício: 2018
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS
BALANCETE CONTÁBIL
DEZEMBRO/2018

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
10000000000	ATIVO	Patrimonial	D		407.639,97 D	214.883,66	414.472,32	208.051,31 D
11000000000	ATIVO CIRCULANTE	Patrimonial	D		198.491,82 D	214.883,66	413.375,48	0,00 D
11100000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Patrimonial	D		98.925,49 D	174.777,72	273.703,21	0,00 C
11110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	Patrimonial	D		98.925,49 D	174.777,72	273.703,21	0,00 C
11111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		98.925,49 D	174.777,72	273.703,21	0,00 C
11111020000	CONTA ÚNICA (F)	Patrimonial	D	F	98.925,49 D	174.777,72	273.703,21	0,00 C
11300000000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	Patrimonial	D		0,00 D	20.400,00	20.400,00	0,00 D
11380000000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	Patrimonial	D		0,00 D	20.400,00	20.400,00	0,00 D
11381000000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	20.400,00	20.400,00	0,00 D
11381120000	CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL (P)	Patrimonial	D	P	0,00 D	20.400,00	20.400,00	0,00 D
11500000000	ESTOQUES	Patrimonial	D		99.566,33 D	19.705,94	119.272,27	0,00 D
11560000000	ALMOXARIFADO	Patrimonial	D		99.566,33 D	19.705,94	119.272,27	0,00 D
11561000000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		99.566,33 D	19.705,94	119.272,27	0,00 D
11561010000	MATERIAL DE CONSUMO (P)	Patrimonial	D	P	99.566,33 D	19.705,94	119.272,27	0,00 D
12000000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	Patrimonial	D		209.148,15 D	0,00	1.096,84	208.051,31 D
12300000000	IMOBILIZADO	Patrimonial	D		209.148,15 D	0,00	1.096,84	208.051,31 D
12310000000	BENS MOVEIS	Patrimonial	D		105.206,36 D	0,00	0,00	105.206,36 D
12311000000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		105.206,36 D	0,00	0,00	105.206,36 D
12311010000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Patrimonial	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
12311010200	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	Patrimonial	D	P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
12311012100	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	Patrimonial	D	P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
12311020000	BENS DE INFORMÁTICA	Patrimonial	D		7.094,27 D	0,00	0,00	7.094,27 D
12311020100	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	Patrimonial	D	P	7.094,27 D	0,00	0,00	7.094,27 D
12311030000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Patrimonial	D		55.330,27 D	0,00	0,00	55.330,27 D
12311030100	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	Patrimonial	D	P	10.019,32 D	0,00	0,00	10.019,32 D
12311030200	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	Patrimonial	D	P	21.031,63 D	0,00	0,00	21.031,63 D

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.2.1.36.41-322.0 3.7.11.12-19 — Página 1 de 8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — **Quality Sistemas**
CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA — Exercício: 2018
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS
BALANCETE CONTÁBIL
DEZEMBRO/2018

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
12311030300	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	Patrimonial	D	P	24.279,32 D	0,00	0,00	24.279,32 D
12311040000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	Patrimonial	D		3.883,57 D	0,00	0,00	3.883,57 D
12311040500	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	Patrimonial	D	P	3.883,57 D	0,00	0,00	3.883,57 D
12311050000	VEÍCULOS	Patrimonial	D		35.620,32 D	0,00	0,00	35.620,32 D
12311050100	VEÍCULOS EM GERAL (P)	Patrimonial	D	P	35.620,32 D	0,00	0,00	35.620,32 D
12311990000	DEMAIS BENS MÓVEIS	Patrimonial	D		3.277,93 D	0,00	0,00	3.277,93 D
12311990800	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	Patrimonial	D	P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
12311999900	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	Patrimonial	D	P	3.277,93 D	0,00	0,00	3.277,93 D
12320000000	BENS IMÓVEIS	Patrimonial	D		117.655,30 D	0,00	0,00	117.655,30 D
12321000000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		117.655,30 D	0,00	0,00	117.655,30 D
12321010000	BENS DE USO ESPECIAL	Patrimonial	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
12321010300	EDIFÍCIOS (P)	Patrimonial	D	P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
12321060000	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	Patrimonial	D		117.655,30 D	0,00	0,00	117.655,30 D
12321060100	OBRAS EM ANDAMENTO (P)	Patrimonial	D	P	117.655,30 D	0,00	0,00	117.655,30 D
12380000000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	Patrimonial	C		13.713,51 C	0,00	1.096,84	14.810,35 C
12381000000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		13.713,51 C	0,00	1.096,84	14.810,35 C
12381010000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	Patrimonial	C		13.713,51 C	0,00	1.096,84	14.810,35 C
12381010200	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	Patrimonial	C	P	2.180,60 C	0,00	146,67	2.327,27 C
12381010300	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	Patrimonial	C	P	7.712,58 C	0,00	594,35	8.306,93 C
12381010400	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	Patrimonial	C	P	459,43 C	0,00	39,17	498,60 C
12381010500	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	Patrimonial	C	P	2.842,24 C	0,00	263,53	3.105,77 C

12381019900	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	Patrimonial	C	P	518,66 C	0,00	53,12	571,78 C
20000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	Patrimonial	C		230.586,07 C	2.631.924,70	2.609.389,94	208.051,31 C
21000000000	PASSIVO CIRCULANTE	Patrimonial	C		15.124,41 C	167.683,96	152.559,55	0,00 D
21100000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	56.301,95	56.301,95	0,00 C
21140000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	56.301,95	56.301,95	0,00 C

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
21141000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	56.301,95	56.301,95	0,00 C
21141010000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	56.301,95	56.301,95	0,00 C
21141010100	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	56.301,95	56.301,95	0,00 C
21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	57.481,18	57.481,18	0,00 C
21310000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	57.481,18	57.481,18	0,00 C
21311000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	57.481,18	57.481,18	0,00 C
21311010000	FORNECEDORES NACIONAIS	Patrimonial	C		0,00 C	57.481,18	57.481,18	0,00 C
21311010100	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	57.481,18	57.481,18	0,00 C
21800000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		15.124,41 C	53.900,83	38.776,42	0,00 D
21880000000	VALORES RESTITUÍVEIS	Patrimonial	C		15.124,41 C	53.900,83	38.776,42	0,00 D
21881000000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		15.124,41 C	53.900,83	38.776,42	0,00 D
21881010000	CONSIGNAÇÕES	Patrimonial	C		15.124,41 C	53.900,83	38.776,42	0,00 D
21881010200	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	Patrimonial	C	F	9.928,01 C	27.825,35	17.897,34	0,00 C
21881010400	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	Patrimonial	C	F	4.954,60 C	14.676,88	9.722,28	0,00 C
21881010800	ISS (F)	Patrimonial	C	F	241,80 C	725,40	483,60	0,00 C
21881011500	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	10.673,20	10.673,20	0,00 C
21881019900	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
22000000000	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	Patrimonial	C		0,00 C	144.413,99	144.413,99	0,00 C
22100000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	144.413,99	144.413,99	0,00 C
22110000000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	144.413,99	144.413,99	0,00 C
22111000000	PESSOAL A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	144.413,99	144.413,99	0,00 C
22111010000	PESSOAL A PAGAR (F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	144.413,99	144.413,99	0,00 C
23000000000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	Patrimonial	C		215.461,66 C	2.319.826,75	2.312.416,40	208.051,31 C
23700000000	RESULTADOS ACUMULADOS	Patrimonial	C		215.461,66 C	2.319.826,75	2.312.416,40	208.051,31 C
23710000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	Patrimonial	C		215.461,66 C	2.319.826,75	2.312.416,40	208.051,31 C
23711000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		215.461,66 C	2.319.413,58	215.461,66	1.888.490,26 D

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
23711010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	Patrimonial	C		0,00 C	2.319.413,58	215.461,66	2.103.951,92 D
23711020000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Patrimonial	C		215.461,66 C	0,00	0,00	215.461,66 C
23712000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	Patrimonial	C		0,00 C	413,17	2.096.954,74	2.096.541,57 C
23712010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	Patrimonial	C		0,00 C	413,17	2.096.954,74	2.096.541,57 C
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	D		1.960.616,27 D	359.241,97	2.319.858,24	0,00 C
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS	Patrimonial	D		1.234.574,45 D	191.373,94	1.425.948,39	0,00 D
31100000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Patrimonial	D		1.047.288,11 D	135.071,99	1.182.360,10	0,00 C
31110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	Patrimonial	D		1.047.288,11 D	135.071,99	1.182.360,10	0,00 C
31111000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		1.047.288,11 D	135.071,99	1.182.360,10	0,00 C
31111010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Patrimonial	D		1.047.288,11 D	135.071,99	1.182.360,10	0,00 C
31111010100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Patrimonial	D		1.047.288,11 D	135.071,99	1.182.360,10	0,00 C
31200000000	ENCARGOS PATRONAIS	Patrimonial	D		187.286,34 D	56.301,95	243.588,29	0,00 C
31210000000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	Patrimonial	D		187.286,34 D	56.301,95	243.588,29	0,00 C
31211000000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		187.286,34 D	56.301,95	243.588,29	0,00 C
33000000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial	D		265.840,16 D	158.112,86	423.953,02	0,00 C
33100000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial	D		0,00 D	119.272,27	119.272,27	0,00 D
33110000000	CONSUMO DE MATERIAL	Patrimonial	D		0,00 D	119.272,27	119.272,27	0,00 D
33111000000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	119.272,27	119.272,27	0,00 D
33111990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Patrimonial	D		0,00 D	119.272,27	119.272,27	0,00 D
33200000000	SERVIÇOS	Patrimonial	D		252.126,65 D	37.743,75	289.870,40	0,00 C
33220000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	Patrimonial	D		70.954,80 D	15.580,00	86.534,80	0,00 D
33221000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		70.954,80 D	15.580,00	86.534,80	0,00 D
33221010000	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Patrimonial	D		62.320,00 D	15.580,00	77.900,00	0,00 D
33221990000	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	Patrimonial	D		8.634,80 D	0,00	8.634,80	0,00 D
33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial	D		181.171,85 D	22.163,75	203.335,60	0,00 D
33231000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		181.171,85 D	22.163,75	203.335,60	0,00 D

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
33231990000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial	D		181.171,85 D	22.163,75	203.335,60	0,00 D
33300000000	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	Patrimonial	D		13.713,51 D	1.096,84	14.810,35	0,00 D
33310000000	DEPRECIAÇÃO	Patrimonial	D		13.713,51 D	1.096,84	14.810,35	0,00 D
33311000000	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		13.713,51 D	1.096,84	14.810,35	0,00 D

33311010000	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	Patrimonial	D		13.713,51 D	1.096,84	14.810,35	0,00 D
33311010100	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Patrimonial	D		13.713,51 D	1.096,84	14.810,35	0,00 D
35000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	Patrimonial	D		244.740,00 D	9.755,17	254.495,17	0,00 D
35100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	D		0,00 D	413,17	413,17	0,00 D
35110000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	Patrimonial	D		0,00 D	413,17	413,17	0,00 D
35112000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Patrimonial	D		0,00 D	413,17	413,17	0,00 D
35112020000	REPASSE CONCEDIDO	Patrimonial	D		0,00 D	413,17	413,17	0,00 D
35700000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	Patrimonial	D		244.740,00 D	9.342,00	254.082,00	0,00 D
35720000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	Patrimonial	D		244.740,00 D	9.342,00	254.082,00	0,00 D
35721000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		244.740,00 D	9.342,00	254.082,00	0,00 D
35721010000	DIÁRIAS	Patrimonial	D		244.740,00 D	9.342,00	254.082,00	0,00 D
36000000000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	Patrimonial	D		215.461,66 D	0,00	215.461,66	0,00 D
36500000000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	Patrimonial	D		215.461,66 D	0,00	215.461,66	0,00 D
36501000000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		215.461,66 D	0,00	215.461,66	0,00 D
36501070000	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	Patrimonial	D		215.461,66 D	0,00	215.461,66	0,00 D
40000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Patrimonial	C		2.137.670,17 C	2.312.416,40	174.746,23	0,00 C
45000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	Patrimonial	C		1.922.208,51 C	2.096.954,74	174.746,23	0,00 C
45100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	C		1.922.208,51 C	2.096.954,74	174.746,23	0,00 C
45110000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial	C		1.922.208,51 C	2.096.954,74	174.746,23	0,00 C
45112000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Patrimonial	C		1.922.208,51 C	2.096.954,74	174.746,23	0,00 C
45112020000	REPASSE RECEBIDO	Patrimonial	C		1.922.208,51 C	2.096.954,74	174.746,23	0,00 C
46000000000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	Patrimonial	C		215.461,66 C	215.461,66	0,00	0,00 C

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
46300000000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	Patrimonial	C		215.461,66 C	215.461,66	0,00	0,00 C
46390000000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	Patrimonial	C		215.461,66 C	215.461,66	0,00	0,00 C
46391000000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		215.461,66 C	215.461,66	0,00	0,00 C
50000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	D		2.096.954,71 D	200.987,34	200.987,34	2.096.954,71 D
52000000000	ORÇAMENTO APROVADO	Orçament.	D		2.096.954,71 D	200.987,34	200.987,34	2.096.954,71 D
52200000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	Orçament.	D		2.096.954,71 D	200.987,34	200.987,34	2.096.954,71 D
52210000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Orçament.	D		2.096.954,71 D	200.987,34	200.987,34	2.096.954,71 D
52211000000	DOTAÇÃO INICIAL	Orçament.	D		2.150.000,00 D	0,00	0,00	2.150.000,00 D
52211010000	CREDITO INICIAL	Orçament.	D		2.150.000,00 D	0,00	0,00	2.150.000,00 D
52212000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	Orçament.	D		184.733,30 D	66.995,78	0,00	251.729,08 D
52212010000	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	Orçament.	D		184.733,30 D	66.995,78	0,00	251.729,08 D
52213000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	D		0,00 D	133.991,56	133.991,56	0,00 D
52213030000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Orçament.	D		184.733,30 D	66.995,78	0,00	251.729,08 D
52213090000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament.	C		237.778,59 C	0,00	66.995,78	304.774,37 C
52213990000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	D		53.045,29 D	66.995,78	66.995,78	53.045,29 D
52219000000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	Orçament.	D		237.778,59 C	0,00	66.995,78	304.774,37 C
52219040000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament.	C		237.778,59 C	0,00	66.995,78	304.774,37 C
60000000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	C		2.096.954,71 C	1.037.977,04	1.037.977,04	2.096.954,71 C
61000000000	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	Orçament.	C		0,00 C	227.293,51	227.293,51	0,00 C
61100000000	EXECUÇÃO DO PPA	Orçament.	C		0,00 C	227.293,51	227.293,51	0,00 C
61110000000	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C		2.150.000,00 D	0,00	0,00	2.150.000,00 D
61120000000	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C		218.616,18 C	196.225,63	31.067,88	53.458,43 C
61130000000	PPA EXECUTADO	Orçament.	C		1.931.383,82 C	31.067,88	196.225,63	2.096.541,57 C
62000000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Orçament.	C		2.096.954,71 C	810.683,53	810.683,53	2.096.954,71 C
62200000000	EXECUÇÃO DA DESPESA	Orçament.	C		2.096.954,71 C	810.683,53	810.683,53	2.096.954,71 C
62210000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	Orçament.	C		2.096.954,71 C	810.683,53	810.683,53	2.096.954,71 C

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
62211000000	CREDITO DISPONÍVEL	Orçament.	C		165.570,89 C	263.221,41	98.063,66	413,14 C
62213000000	CREDITO UTILIZADO	Orçament.	C		1.931.383,82 C	547.462,12	712.619,87	2.096.541,57 C
62213010000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	Orçament.	C		92.976,39 C	289.233,51	196.257,12	0,00 D
62213030000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	Orçament.	C		0,00 C	258.197,12	258.197,12	0,00 C
62213040000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	Orçament.	C		1.838.407,43 C	31,49	258.165,63	2.096.541,57 C
70000000000	CONTROLES DEVEDORES	Compensado	D		2.193.541,29 D	233.922,65	2.427.463,94	0,00 D
72000000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	D		2.193.541,29 D	233.922,65	2.427.463,94	0,00 D
72100000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	D		2.193.541,29 D	233.922,65	2.427.463,94	0,00 D
72110000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	D		2.193.541,29 D	233.922,65	2.427.463,94	0,00 D
72112000000	RECURSOS VINCULADOS	Compensado	D		1.922.208,51 D	174.746,23	2.096.954,74	0,00 D
72113000000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Compensado	D		271.332,78 D	59.176,42	330.509,20	0,00 D
80000000000	CONTROLES CREDORES	Compensado	C		2.193.541,29 C	3.225.465,69	1.031.924,40	0,00 C
82000000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	C		2.193.541,29 C	3.225.465,69	1.031.924,40	0,00 C
82100000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	C		2.193.541,29	3.225.465,69	1.031.924,40	0,00 C

					C			
82110000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	C		2.193.541,29 C	3.225.465,69	1.031.924,40	0,00 C
82111000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Compensado	C		9.175,31 D	196.638,80	205.814,11	0,00 D
82111010000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	Compensado	C		9.175,31 D	196.638,80	205.814,11	0,00 D
82112000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	Compensado	C		92.976,39 C	289.233,51	196.257,12	0,00 D
82112010000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	Compensado	C		92.976,39 C	289.233,51	196.257,12	0,00 D
82113000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	Compensado	C		15.124,41 C	332.497,95	317.373,54	0,00 D
82113010000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	Compensado	C		0,00 C	258.197,12	258.197,12	0,00 C
82113020000	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	Compensado	C		15.124,41 C	74.300,83	59.176,42	0,00 D
82114000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	Compensado	C		2.094.615,80 C	2.407.095,43	312.479,63	0,00 D
Total							**10.216.819,45**	**10.216.819,45**

APARECIDA DE FATIMA ALVES CAMBUIM	***FLAVIA RAYANE MARQUES FERREIRA***	***LUCIANO DA SILVA GERALDE***
Chefe De Gabinete	Contador	Presidente
CICERO RUFINO DE SENA		
Controlador Do Controle Interno		

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:5EDA7A88

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 471			OR - Ordinario	Data: 14/02/2019	Página 1 de 1
Credor: 4000659 LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
10	30	Maç	Alface, MÇ padronizados, folhas fresca, sem substancias terrosas.	4,87	146,10
16	30	Pac	Bala mastigável sortidas nos sabores morango, uva, maçã verde, e banana, pacote de 600 gr ingredientes de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante mono estearato de glicerina, acidulante, acido cítrico, estabilizante: lecitina de soja, corantes artificiais, aroma artificial, corante natural de caramelo e sal, com registro no órgão competente.	5,87	176,10
37	30	Maç	Cheiro verde, maço tamanho bem desenvolvido	4,84	145,20
48	5	un	Chocolate meio amargo barra de 1 kg, com embalagem perfeita , com registro no órgão competente.	21,44	107,20
49	10	un	Chocolate ao leite barra tradicional de 1 kg contendo açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, licor de cacau, gordura vegetal, lactose, cacau em pó, gordura anidra de leite, emulsificantes leticina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante, LEITE E DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA - embalagem e produto em perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro noórgão competente.	21,44	214,40
52	10	Pac	Doce de amendoim em tablete, tipo PE de moleque 60g, embalados um a um, embalagens de 50 unidades	45,99	459,90
53	10	Pac	Doce de banana em tablete de 60 Gr, embalados um a um. Embalagem contendo 50 unidades.	45,99	459,90
61	30	Pac	Farinha de milho, pct de 500gr	2,37	71,10
94	3	Pac	Mussarela pct de 4 kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura Federal (S.I.F.) ou Estadual (S.I.E.)	74,97	224,91
103	3	Maç	Rabanete, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento	4,87	14,61
113	3	Pac	Presunto pct de 3 kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, sem avarias, com validade para estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura Federal (S.I.F.) ou Estadual (S.I.E.) .	48,48	145,44
121	300	kg	Carne Pedaços Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): cortada em cubos, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	16,73	5.019,00
131	180	kg	Peixe – File de tilapia congelado, sem vísceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em saco plástico transparente atóxico. Pcts de 1 KG, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura Federal (S.I.F.), Estadual (S.I.E.) ou Municipal (S.I.M).	39,78	7.160,40
Valor do Empenho:					14.344,26

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:13D5E506

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10 2018 - (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO) - MES DE FEVEREIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°10/2018 – MÊS DE FEVEREIRO.

EDITAL N°98/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2018

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS, por intermédio do fundo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o sr**Raimundo Pinheiro Bastos Filho**, portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000,

Os beneficiários abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federaln°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 095/2018, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:

CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.°16.911.756/0002-03, com sede na Avenida Clodoaldo Garcia, 825, Santos Dumont, Três Lagoas – MS, CEP 79.620-000, neste ato devidamente representadopelo seu Bastante Procurador, osr.**Helton José Ribeiro Barbosa**, portador do RG n°000.839.653-SSP/MS, inscrito no CPF n° 583.427.611-34, na Avenida Clodoaldo Garcia, 825, Santos Dumont, Três Lagoas – MS, CEP 79.620-000;

RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.172.934/0001-85, com sede na Avenida Guanabara, nº2025, Bairro Stella Maris, na cidade de Andradina/SP, por seu Bastante Procurador, o sr**Mirsail Gabriel da Silva Junior**, portador do RG. n.º 130260277 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n. º 016.268.328-62, residente e domiciliado na cidade de Andradina/SP;

RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o n° 24.866.961/0001-41, sito Avenida João Selvirio de Souza, n.° 557, Centro, Selvíria - MS, CEP 79.590-000, neste ato devidamente representado pelo sr.**Renato Cassimiro Dias**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, portador do RG: 001.457.034 SEJUSP/MS, inscrito no CPF: 027.781.701-38, residente e domiciliado na Avenida Goiás, n° 406, Centro Selvíria/MS, CEP 79.590-000;

PEREIRA & POLETO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.454.825/0001-74, com sede na Rua Vereador Jose Alexandre Trindade, nº421, Bairro centro, nesta cidade Selvíria/MS, por seu representante Legal, o sr**Fabio José Pereira**, portador do RG. n.º 19.568.006-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n. º 102.890.918-70, residente e domiciliado na Rua Vereador Jose Alexandre Trindade, n° 481, centro, nesta cidade de Selvíria, Cep: 79.590;

Celebrama presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item, para eventual aquisição de materiais a serem utilizados em manutenção preventiva e corretiva nas instalações municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

Fornecedor: CASA E CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA **CNPJ/CPF: 16.911.756/0002-03**					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	AÇO CA60 4,2MM	FERAL	100	R$ 8,60	R$ 860,00
4	AGUARRÁS (SOLVENTE PARA TINTAS)-GALÃO DE 5LT.	LUZTOL	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
9	ARAME RECOZIDO 18	MULTILIT	100	R$ 11,40	R$ 1.140,00
11	AREIA GROSSA LAVADA	TRES IRMAOS	500	R$ 57,50	R$ 28.750,00
13	ARGAMASSA PARA APLICAÇÃO EM INTERIORES SC 20 KG	ITAU	100	R$ 8,15	R$ 815,00
20	BROCA ACO 10MM	STAFER	30	R$ 12,50	R$ 375,00
24	BROCA PARA CONCRETO 8MM	STAFER	30	R$ 4,00	R$ 120,00
42	CAL HIDRATADA – SC DE 20 KG	ITAU	200	R$ 11,90	R$ 2.380,00
43	CAL PARA PINTURA – ENTREGAR EM SC DE 8 KG.	ITAU	2.000	R$ 8,00	R$ 16.000,00
48	CIMENTO PORTLAND CP III - SC 50 KG	MONTES CLAROS	2.000	R$ 25,00	R$ 50.000,00
54	COTOVELO 40 MM	PLASTUBOS	50	R$ 0,60	R$ 30,00
61	DUCHA HIGIÊNICA	CALA	20	R$ 21,20	R$ 424,00
67	ENXADA LARGA C/ CABO	RAMADA	50	R$ 27,90	R$ 1.395,00
76	FITA DUPLA FACE 12MMX20	VONDER	200	R$ 20,50	R$ 4.100,00
79	FITA VEDAROSCA (25M)	GOL	100	R$ 2,60	R$ 260,00
95	MANGUEIRA 1"	PORTOPLAST	200	R$ 1,60	R$ 320,00
100	MASSA CORRIDA ACRÍLICA (18L)	PRUDENCOR	50	R$ 50,40	R$ 2.520,00
106	PARAFUSO TELHA ONDULADA	JOMARCA	300	R$ 0,40	R$ 120,00
119	PORTA MADEIRA LAMINADA (2,10X0,90)	GIROTO	20	R$ 245,00	R$ 4.900,00
127	REATOR 40 AP P/ LÂMPADA FLUORESCENTE	RCG	30	R$ 20,40	R$ 612,00
137	REPARO DESCARGA ACLOPADA	MIX PLASTIC	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
138	REPARO VÁLVULA DESCARGA	MIX PLASTIC	50	R$ 29,00	R$ 1.450,00
141	SELADOR ACRÍLICO LATA 18L	PRUDENCOR	100	R$ 48,20	R$ 4.820,00
151	TELHA SEM AMIANTO (2,44X1,10)	MULTILIT	100	R$ 42,00	R$ 4.200,00
152	TELHA SEM AMIANTO (3,05X1,10)	MULTILIT	100	R$ 56,00	R$ 5.600,00
154	THINNER GALAO DE 5 LITROS	LUZTOL	50	R$ 39,15	R$ 1.957,50
157	TINTA ESMALTE PRIMEIRA LINHA – CORES DIVERSAS – GL DE	LUZTOL	50	R$ 43,00	R$ 2.150,00

	3,6L.				
158	TINTA LATEX PVA (LATA COM 18 L)	LUZTOL	100	R$ 79,00	R$ 7.900,00
170	TRELIÇA H12 12 MT	FERAL	50	R$ 49,90	R$ 2.495,00
171	TRELIÇA H8 12 MT	FERAL	50	R$ 46,00	R$ 2.300,00
174	TUBO PVC ESGOTO (40MM)	MULTILIT	100	R$ 14,90	R$ 1.490,00
176	TUBO PVC ESGOTO (75MM)	MULTILIT	50	R$ 33,90	R$ 1.695,00
178	VASO SANITÁRIO BRANCO	DECA	50	R$ 108,80	R$ 5.440,00
184	VENEZIANA C/ GRADE (1,50M)	GIROTO	50	R$ 271,40	R$ 13.570,00
186	VITROX C/ GRADE (1,50M)	GIROTO	50	R$ 207,20	R$ 10.360,00
Valor Total R$ 185.298,50					

PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME **CNPJ/CPF: 09.172.934/0001-85**					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
10	ARAME RECOZIDO TORCIDO	GERDAU	50	R$ 11,00	R$ 550,00
18	BRITA 0 - PEDRISCO	PEDREIRA 3 IRMÃOS	200	R$ 94,90	R$ 18.980,00
19	BRITA 1 - PEDRISCO	PEDREIRA 3 IRMÃOS	200	R$ 94,70	R$ 18.940,00
56	DIJUNTOR 20 AP	LUKMA	50	R$ 6,00	R$ 300,00
57	DIJUNTOR 40 AP	LUKMA	50	R$ 6,50	R$ 325,00
58	DIJUNTOR 50 AP	LUKMA	50	R$ 6,50	R$ 325,00
59	DIJUNTOR 60 AP	LUKMA	30	R$ 6,50	R$ 195,00
60	DIJUNTOR 70 AP	LUKMA	30	R$ 10,00	R$ 300,00
68	ENXADÃO C/ CABO	COLINS	50	R$ 21,00	R$ 1.050,00
78	FITA SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA (200M)	KCC/ZEBRADA 70MM	30	R$ 7,29	R$ 218,70
111	PO DE PEDRA (TON)	PEDREIRA TRES IRMÃOS	500	R$ 112,90	R$ 56.450,00
113	PORCA 5/16	ALFA	500	R$ 0,10	R$ 50,00
148	SUPORTE PAPEL TOALHA	NOBRE	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
153	TELHA SEM AMIANTO (3,66X1,10)	MULTILIT	100	R$ 67,90	R$ 6.790,00
159	TINTA P/ PISO (20L)	FALCHI	50	R$ 123,00	R$ 6.150,00
180	VASSOURA COM CERDAS PARA USO DOMESTICO	RODO 2000	150	R$ 5,70	R$ 855,00
Valor Total R$ 112.478,70					

PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME **CNPJ/CPF: 24.866.961/0001-41**					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AÇO CA50 8MM - 5/16	GERDAU	300	R$ 30,90	R$ 9.270,00
12	AREIA MÉDIA LAVADA	BRAMBILLA	250	R$ 62,00	R$ 15.500,00
17	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	VIQUA	30	R$ 4,17	R$ 125,10
21	BROCA PARA CONCRETO 12 MM	MAKITA	30	R$ 7,41	R$ 222,30
22	BROCA PARA CONCRETO 5 MM	TOMPISON	30	R$ 2,25	R$ 67,50
23	BROCA PARA CONCRETO 6MM	TOMPISON	30	R$ 2,64	R$ 79,20
26	BUCHA Nº 06 C/ PARAFUSO	JOMARCA	500	R$ 0,09	R$ 45,00
27	BUCHA Nº 08 C/ PARAFUSO	JOMARCA	500	R$ 0,14	R$ 70,00
29	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	SHALON	1.000	R$ 0,79	R$ 790,00
30	CABO FLEXIVEL 4.0 MM	SHALON	1.000	R$ 1,19	R$ 1.190,00
31	CABO FLEXIVEL 6,0 MM	SHALON	1.000	R$ 1,85	R$ 1.850,00
35	CABO PP 750V 3X16 MM	SHALON	1.000	R$ 19,80	R$ 19.800,00
46	CHUVEIRO 110 V	ZAGONEL	30	R$ 23,80	R$ 714,00
47	CHUVEIRO 220 V	ZAGONEL	30	R$ 23,80	R$ 714,00
49	COLA ADESIVA (75GR)	BRASCOLA	28	R$ 2,35	R$ 65,80
50	COLHER DE PEDREIRO 10"	THOMPSON	10	R$ 9,81	R$ 98,10
51	COLHER DE PEDREIRO 8"	THOMPSON	10	R$ 8,04	R$ 80,40
53	COTOVELO 3/4	PLASTILIT	100	R$ 0,21	R$ 21,00
55	DESEMPENADEIRA 16X28	PLASUNI	10	R$ 4,04	R$ 40,40
62	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4	PLASTIFLEX	20	R$ 28,00	R$ 560,00
63	EMENDA DE MANGUEIRA 1/2	PLASBOHN	50	R$ 0,45	R$ 22,50
64	EMENDA DE MANGUEIRA 1"	CRONA	30	R$ 0,76	R$ 22,80
65	EMENDA DE MANGUEIRA 3/4	PLASBOHN	50	R$ 0,49	R$ 24,50
66	ENXADA 2 1/2	ALPI	50	R$ 15,87	R$ 793,50
70	FECHADURA P/ PORTA	ALIANÇA	100	R$ 28,86	R$ 2.886,00
71	FIO FLEXÍVEL (2,5MM)	SHALON	1.000	R$ 0,79	R$ 790,00
72	FIO FLEXÍVEL (4 MM)	SHALON	1.000	R$ 1,15	R$ 1.150,00
73	FIO FLEXÍVEL (6 MM)	SHALON	1.000	R$ 1,85	R$ 1.850,00
74	FIO FLEXÍVEL 1,5 MM	SHALON	1.000	R$ 0,49	R$ 490,00
75	FITA CREPE 50 MM X 50 MTS	NORTON	200	R$ 6,45	R$ 1.290,00
77	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 MTS	ADELBRACO	200	R$ 2,87	R$ 574,00
80	FIXADOR PARA CAL – BISNAGA DE NO MÍNIMO 145ML	JUNTALIDER	2.000	R$ 0,49	R$ 980,00
83	GALOCHA	TOI	50	R$ 9,89	R$ 494,50
91	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40 W	OSRAM	100	R$ 4,98	R$ 498,00
92	LONA DUPLA FACE 4X100	LONAX	30	R$ 390,00	R$ 11.700,00
93	LONA DUPLA FACE 8X100	LONAX	20	R$ 739,00	R$ 14.780,00
94	LUVA DE RASPA	GABI LUVAS	50	R$ 6,60	R$ 330,00
101	MASSA CORRIDA PVA (18L)	VELUTEX	50	R$ 28,20	R$ 1.410,00
102	MINI DISJUNTOR 2X 20ª.	ELETROMAR	100	R$ 22,44	R$ 2.244,00
103	MINI DISJUNTOR 2X25A	ELETROMAR	100	R$ 22,44	R$ 2.244,00
104	MINI DISJUNTOR MONOFASICO 20A	ELETROMAR	100	R$ 7,99	R$ 799,00
105	MIOLO FECHADURA PORTA	STAM	50	R$ 10,69	R$ 534,50
110	PLAFON	PLUZIE	50	R$ 2,30	R$ 115,00
112	PORCA 3/8	CISIER	500	R$ 0,10	R$ 50,00
114	PORTA DE AÇO (2,10X0,70)	SLIN SR	100	R$ 191,00	R$ 1.910,00
115	PORTA DE AÇO (2,10X0,80)	SLIN SR	10	R$ 191,00	R$ 1.910,00
116	PORTA DE AÇO (2,10X0,90)	SLIN SR	10	R$ 266,00	R$ 2.660,00
117	PORTA MADEIRA LAMINADA (2,10X0,70)	LAMI AP	50	R$ 239,95	R$ 11.997,50
118	PORTA MADEIRA LAMINADA (2,10X0,80)	KALU	50	R$ 229,00	R$ 11.450,00

120	PREGO 12 X 12	BELGO	50	R$ 9,64	R$ 482,00
121	Prego15X15	BELGO	50	R$ 7,85	R$ 392,50
122	PREGO 17 X 27	GERDAU	50	R$ 7,40	R$ 370,00
126	REATOR 20 AP P/ LÂMPADA FLUORESCENTE	ECP	30	R$ 18,82	R$ 564,60
128	REBITADOR PLUS - MANUAL	FOXLUX	10	R$ 17,26	R$ 172,60
129	REBITE DE ALUMINIO 3,2 X 12 MM	JOMARCA	100	R$ 9,00	R$ 900,00
130	REBITE DE ALUMINIO 3,2 X 14 MM	JOMARCA	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
131	REBITE DE ALUMINIO 3,2 X 19 MM	JOMARCA	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
132	REBITE DE ALUMINIO 4,8 X 16 MM	JOMARCA	100	R$ 35,00	R$ 3.500,00
134	REJUNTE PARA PISO – COR ESCURA.	CERAMFIX	100	R$ 2,79	R$ 279,00
135	RELÉ FOTO ELETRICO NA	QUALITRON	50	R$ 11,90	R$ 595,00
136	RELÉ FOTO ELETRICO NF	FOXLUX	50	R$ 17,63	R$ 881,50
139	ROLO ALONGADOR P/ PINTURA	ROMA	20	R$ 12,30	R$ 246,00
145	SOQUETE E-27 PORCELANA.	INTERNED	300	R$ 1,36	R$ 408,00
150	Telha Romana	GUERRA	2.000	R$ 1,19	R$ 2.380,00
155	TIJOLO COMUM 8 FUROS	GERALDE	50.000	R$ 0,34	R$ 17.000,00
156	TIJOLO MACICO	VITORIA	15.000	R$ 0,28	R$ 4.200,00
172	TRENA 5M	ESPARTA	50	R$ 6,28	R$ 314,00
173	TUBO PVC ESGOTO (100MM)	PLASTILIT	50	R$ 33,75	R$ 1.687,50
175	TUBO PVC ESGOTO (50MM)	PLASTILIT	50	R$ 19,00	R$ 950,00
177	TUBO PVC SOLDÁVEL (3/4)	PLASTILIT	150	R$ 8,50	R$ 1.275,00
185	VITROX BASCULANTE (50X50)	SLIN SR	50	R$ 84,10	R$ 4.205,00
Valor Total R$ 170.805,30					

PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: PEREIRA & POLETO LTDA EPP **CNPJ/CPF: 03.454.825/0001-74**					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
6	ARAME Nº 14 LISO GALV	MORLAN	200	R$ 9,68	R$ 1.936,00
7	ARAME Nº 16 LISO GALV	MORLAN	200	R$ 10,50	R$ 2.100,00
8	ARAME Nº 20 LISO GALV	MORLAN	100	R$ 14,29	R$ 1.429,00
16	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	VIQUA	30	R$ 6,90	R$ 207,00
25	BROXA RETANGULAR 190X76X65 CM.	CONDOR	500	R$ 3,49	R$ 1.745,00
32	CABO P/ ENXADA	FIGUEIRA	100	R$ 6,20	R$ 620,00
33	CABO P/ PA	FIGUEIRA	100	R$ 6,33	R$ 633,00
34	CABO P/ PICARETA	FIGUEIRA	100	R$ 8,07	R$ 807,00
36	CADEADO 20MM	LAND	50	R$ 5,83	R$ 291,50
37	CADEADO 30MM	LAND	50	R$ 7,96	R$ 398,00
38	CADEADO 35MM	LAND	50	R$ 9,23	R$ 461,50
39	CADEADO 40MM	LAND	50	R$ 11,67	R$ 583,50
40	CADEADO 50MM	LAND	50	R$ 16,26	R$ 813,00
41	CAIXA DESCARGA SOBREPOR	ALUMASA	30	R$ 18,89	R$ 566,70
44	CARRINHO DE MÃO	MAESTRO	15	R$ 77,00	R$ 1.155,00
45	CAVADEIRA	MON FORTE	20	R$ 15,70	R$ 314,00
52	CORDA SEDA 8MM	ARZE PLAS	300	R$ 0,47	R$ 141,00
69	FACAO P/ MATO 20	TRAMONTINA	35	R$ 18,99	R$ 664,65
81	FOLHA LIXA DE METAL QUALQUER GRANULAÇÃO	TAFU	500	R$ 1,80	R$ 900,00
82	FOLHA LIXA P/ MASSA QUALQUER GRANULAÇÃO	NORTON	500	R$ 0,39	R$ 195,00
84	INTERRUPTOR DE EMBUTIR	PLUZIE	200	R$ 2,53	R$ 506,00
85	INTERRUPTOR DE SOBREPOR	NILPSON	150	R$ 1,84	R$ 276,00
86	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA	NICHOLSON	200	R$ 3,13	R$ 626,00
87	LÂMPADA DE LED 12 W	AVANT	100	R$ 12,29	R$ 1.229,00
88	LÂMPADA DE LED 7 W	AVANT	100	R$ 8,55	R$ 855,00
89	LÂMPADA ECONÔMICA 20 W	AVANT	500	R$ 7,55	R$ 3.775,00
90	LAMPADA ECONOMICA 25 W	AVANT	500	R$ 6,69	R$ 3.345,00
97	MANGUEIRA JARDIM 1/2	IBIRA	350	R$ 1,27	R$ 444,50
98	MANGUEIRA JARDIM 3/4	IBIRA	100	R$ 2,56	R$ 256,00
99	MARTELO CARPINTEIRO	TENAS	50	R$ 11,96	R$ 598,00
107	PENEIRA Nº 55	SÃO JORGE	20	R$ 12,00	R$ 240,00
108	PICARETA FINA	TENACE	30	R$ 22,50	R$ 675,00
109	PICARETA LARGA	TENACE	30	R$ 24,80	R$ 744,00
123	Prego 17x21	GERDAL	50	R$ 8,50	R$ 425,00
124	Prego22x48	BELGO	50	R$ 7,12	R$ 356,00
125	PREGO 28 X 72	BELGO	50	R$ 9,00	R$ 450,00
133	RÉGUA DE ALUMÍNIO 6M	LUMASA	20	R$ 47,00	R$ 940,00
140	ROLO PINTURA 23CM	MONFORTE	50	R$ 5,89	R$ 294,50
143	SERROTE 18 POL	NICHOLSON	10	R$ 16,48	R$ 164,80
144	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	SINOVA	100	R$ 3,25	R$ 325,00
149	TELA MOSQUETEIRA	NORTENE	500	R$ 1,73	R$ 865,00
166	TORNEIRA METALICA DE MESA BICA ALTA	BRASIL	50	R$ 27,00	R$ 1.350,00
167	TORNEIRA METÁLICA DE PAREDE RETA	BRASIL	50	R$ 29,70	R$ 1.485,00
168	TORNEIRA PLASTICA JARDIM 1/2.	GRAP	150	R$ 1,35	R$ 202,50
169	TORQUEZ 12”	SÃO ROMÃO	10	R$ 16,39	R$ 163,90
179	VASSOURA CAIPIRA	DA ROÇA	500	R$ 14,00	R$ 7.000,00
181	VASSOURA GARI 60 CM	MONFORTE	200	R$ 18,95	R$ 3.790,00
182	VASSOURA PLASTICA P/ GRAMA C/ CABO	FAMASTIL	50	R$ 11,89	R$ 594,50
183	VASSOURA PLASTICA P/ GRAMA C/ CABO – RASTELO GRANDE.	FAMASTIL	50	R$ 17,85	R$ 892,50
Valor Total R$ 48.829,05					

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$517.411,55(quinhentos e dezessete mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **22 / 08 / 2018**, tendo validade até **21 / 08 / 2019**.

DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização ficará a cargo de servidor designado, conforme Decreto n° 151/2018 de 16 de Julho de 2018.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, 21 de Agosto de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Casa & Campo Agrocomercial LTDA
HELTON JOSÉ RIBEIRO BARBOSA

Rafael Henrique Proença Borges – ME
MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR

Renato Cassimiro Dias EIRELI – ME
RENATO CASSIMIRO DIAS

Pereira & Poleto LTDA EPP
FABIO JOSÉ PEREIRA

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:56625AD6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2514/2018
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia - MS
Contratado: **CARLOS EDUARDO ZANONI CONSOLO**

OBJETO
O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

DOS PREÇOS

O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº 001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), pelo prazo previsto na cláusula décima sexta.

§ 1° – Os valores terão como limite a previsão de gasto mensal constante da tabela de serviços, sendo que, qualquer serviço além do quantitativo mensal previsto, irá compor um banco de consultas e procedimentos excedentes a serem remunerados nos meses em que a demanda não atingir o limite estipulado no Quadro Mensal de Atendimento, sendo para o presente contrato o seguinte valor:

Item	Especialidade	Tipo	Quant./ Mês	Valor	Mensal	12 Meses
5	Cardiologia	Consulta	200	R$70,00	R$14.000,00	R$168.000,00

PRAZO
A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

5 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.1300.2021 – Bloco de Gestão Pública
Fonte: 102.000
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 694

5 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.1300.2021 – Bloco de Gestão Pública
Fonte: 102.000
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 696

5 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.1302.2030 – Manut. Bloco Media e Alta Compl. Amb. e Hospitalar
Fonte: 102.000
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 844

5 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.1302.2030 – Manut. Bloco Media e Alta Compl. Amb. e Hospitalar
Fonte: 102.000
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 841

5 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.1302.2030 – Manut. Bloco Media e Alta Compl. Amb. e Hospitalar
Fonte: 131
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Jurídica
Ficha: 846

5 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.1302.2030 – Manut. Bloco Media e Alta Compl. Amb. e Hospitalar
Fonte: 131
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 843

ASSINANTES

Contratante: Prefeitura Municipal
Contratado: **CARLOS EDUARDO ZANONI CONSOLO**

Sidrolândia (MS) 12 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:488C8FC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissional TECNICO DE ENFERMAGEM, resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, para atender, Gerência Municipal de Saúde, às Unidades de Saúde da Família, localizadas neste município.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá em analise de currículo, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção, para contratação de profissional Técnico de Enfermagem:

Nomenclatura	Carga Horária Mensal	Requisitos	Vagas	Remuneração
Técnico de Enfermagem	220	Diploma de Conclusão do Curso de Técnico de Enfermagem; Registro no COREN/MS.	01	Salário Base R$ 1.899,12

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÕES:

2.1 – Periodo: 11 a 13/03/2019.

2.2 – Horario: 07 as 13 horas.

2.3 – Local: Gerência municipal de Saúde, sito a Avenida Marcelo Miranda Soares nº 1.618.

2.4-As inscrições serão requeridas em fichas de inscrição própria, que deverá ser preenchida em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas que deixem dúvidas na interpretação, nem omissão de dados solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição e sua eliminação. A ficha de inscrição será entregue ao candidato, no ato da inscrição.

2.5-É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato e cópia da identidade do procurador.

3. DOS REQUISITOS:

3.1-São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

a) ser brasileiro ou naturalizado;

b) ter a escolaridade mínima para o cargo exigida no presente Edital;

c) estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (candidato do sexo masculino).

4. **DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

4.1-No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar cópia dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade(obrigatório);

b) CPF ;

c) Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante de votação nas eleições de 2018 (obrigatório);

d) Certificado de Reservista ou Documento militar (obrigatório para o sexo masculino com idade inferior a 45 anos);

e) Comprovante de residência (obrigatório);

f) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos de idade (caso possua);

g)Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (obrigatório);

h) Comprovante de Registro no Conselho Regional de Enfermagem (obrigatório);

i) Declaração ou Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional de Enfermagem emitido pelo próprio Conselho (obrigatório);

j) Certidão de contagem de tempo de serviço no cargo pleiteado no Município ou em outras instituições públicas ou privadas, nos termos do item 6.2 e 6.3 (facultativo);

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

5.1-O processo seletivo será realizado em uma fase:

a) Primeira fase, de caráter classificatório - consistirá em avaliação de títulos, pela Comissão Municipal designada para este fim, bem como a avaliação do tempo de serviço;

6. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS:

6.1- A Avaliação de títulos, de caráter classificatório, visa avaliar os títulos e contagem de tempo de serviço, na forma do Anexo II e III do presente Edital;

6.2- A comprovação da experiência profissional no serviço público será feita pela apresentação do original ou fotocópia autenticada da declaração, atestado ou certidão de tempo de serviço fornecida pelo setor competente, em papel timbrado, datado e assinado pelo emitente, indicando o tempo de efetivo exercício e o cargo desempenhado.

6.3 - A comprovação do tempo de serviço em empresa privada deverá ser feita com cópia da Carteira de Trabalho, contendo fotografia e dados, com identificação completa do contrato de trabalho. No caso de contrato ainda em vigor, apresentar atestado de continuidade do contrato pelo respectivo empregador.

6.4- Em hipótese alguma será aceita comprovação de tempo de serviço fora dos padrões especificados neste Edital.

6.5 - Será considerado como data limite para a conclusão de cursos e/ou contagem de tempo a data de 31/01/2019.

7. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE:

7.1 - A listagem dos inscritos será publicada no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul) e mural, com prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso. E logo em seguida será divulgada a listagem final com a classificação, pontuação de cada candidato e homologação, com publicação no Diário Oficial dos Municípios e Mural. Havendo empate na classificação final, a preferência será, respectivamente, ao candidato:

a) com maior avaliação em títulos;

b) com maior avaliação em tempo de serviço;

c) que tiver maior idade;

7.2- Os resultados de cada fase obedecerão o cronograma estabelecido no Anexo IV do presente Edital.

7.3- A presente classificação terá validade até 31/12/2020.

8. DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS:

8.1- Os pedidos de revisão deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura Municipal até às 13 horas do dia seguinte ao dia da divulgação dos resultados.

8.2- Os pedidos de revisão não fundamentados serão imediatamente indeferidos.

9. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:
9.1- Nenhum candidato poderá alegar desconhecer as normas contidas no presente Edital, que poderá ser impugnado, devendo apresentar razões por escrito dirigidas à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, mediante requerimento datado, protocolado no setor de protocolo desta Prefeitura, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do edital.
9.2- A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a convocação condicionada à necessidade, decorrente de excepcional interesse público.

Sonora/MS, 07 de Março de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito

Anexo I - Das funções, remuneração e carga horária

Serv.	Cargo/Classe	Hab.Mínima	Salário	C.H.	Atribuições
Saúde	Tecnica de Enfermagem	Ensino Superior - Graduação em Tecnico de Enfermagem e Registro no Coren/MS	1.881,12	40h Semanal	Otécnico de enfermagem é responsável por: Auxiliar o enfermeiro em procedimentos simples, como medição de pressão arterial, diabetes, coletas básicas e afins. Suas funções também são auxiliares no processo de recuperação, como troca de curativos e aplicações simples de medicamentos. O profissional também precisa realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos do local onde trabalha, seguindo os padrões, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte a vida. Planejar as atividades de vacinação, monitorar e avaliar o trabalho desenvolvido de forma integrada ao conjunto das demais ações da unidade de saúde.

Anexo II - Títulos

Discriminação	**Pontuação**	**Nº Máximo de Pontos**
Certificado na área (técnico de enfermagem) com carga horária mínima de 40 h (limitado a quatro cursos)	5 pts por curso	20 pts
Certificado na área (técnico de enfermagem) especifico em SALA DE VACINA com carga horária mínima de 40 h	10 pts	10 pts
Total		25 pts

Anexo III - CONTAGEM DE TEMPO

Discriminação	**Pontuação**	**Nº Máximo de Pontos**
Exercício profissional no cargo de Tecnico de Enferamgem. Da soma total será contado como ano integral, cada período de 12 meses. Computados os períodos de 12 meses, casa haja saldo remanescente de meses igual ou superior a 10 meses, este também será computado como um ano completo, ainda que o candidato possua apenas este saldo remanescente . O tempo de serviço a ser considerado será limitado a 5 anos.	2 pts por ano completo	10,0 pts
Total		10,0 pts

Anexo IV - CRONOGRAMA

Data	**Atividades**
De 11/03/2019 a 13/03/2019	Inscrição dos Candidatos
14/03/2019	Divulgação dos inscritos
15/03/2019	Prazo para Interposição de Recursos
18/03/2019	Divulgação do Resultado Final e Homologação
19/03/2019	Prazo para Interposição de Recursos

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Formulário de Inscrição Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) à seleção para atuar na Secretaria Municipal de Saúde – no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** , conforme Edital.

Nome completo					
Data de nascimento			Naturalidade		
RG		Órgão expedidor		CPF	
Endereço residencial					
Bairro				CEP	
CIDADE				ESTADO	
TELEFONE (S)					
EMAIL					

Declaro ser portador de deficiência física não impeditiva do exercício das funções:
( ) SIM / ( ) NÃO **Informar a deficiência:_____.**

Sonora/MS, ____ de _____de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

MODELO DE RECURSO
Candidato (a):_____
e-mail: _____ Cargo: _____
Solicitação de recurso/impugnação contra: ( ) Publicação do Edital

( ) Resultado preliminar da Prova de Títulos. Justificativa: _____

Local e data _____

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

PSS 2019 / TECNICO DE ENFERMAGEM
Ficha de Controle de entrega de Documentos
Atenção: **somente serão recebidas cópia simples acompanhadas do original para conferência, ou cópia autenticada em cartório.**

CANDIDATO: _____
Nº INSCRIÇÃO: _____
Data: ___/____/_____

1º - Formulário de Inscrição; ( )SIM / ( )NÃO.
2º - RG (ou documento equivalente, com foto) e CPF; ( )SIM / ( )NÃO.
3º - Diploma de Graduação ou Histórico de Graduação (nível superior), Diploma ou Certificado de Conclusão (nível técnico) ou comprovante de escolaridade (nível fundamental); ( )SIM / ( )NÃO;
4º - Documentos comprobatórios de pontuação de Títulos e contagem de tempo de serviço de acordo com o anexo II e III : ( )SIM / ( )NÃO ;
NÚMERO DE DOCUMENTOS DO ITEM 4: _____ .

Observações:

Assinatura do candidato:_____
Ass. responsável pelo recebimento: _____ Mat. _____

Comprovante de inscrição – Processo Seletivo Simplificado – TECNICO DE ENFERMAGEM

NOME CANDIDATO _____
Nº Inscrição: _____
CPF: _____
Data da inscrição: ____/_____/_____

Ass. responsável pelo recebimento: _____

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:D53C5847

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 008/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 001/2018."

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, conforme anexo, aprovados no Concurso Público/2018 – Edital 006/2019, para comparecer ou ligar na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais no período de 11 a 22 de março de 2019, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h**.
Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.
I - *O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*
Artigo 2º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues **no período de 11 a 22 de março de 2019, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h** no Arquivo do RH, localizado na Av. Antônio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:
1. –Cópias acompanhadas do Documento Original:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico), conforme Edital 001/2014;
b) Certidão de casamento ou nascimento;
c) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
d) Carteira de Identidade;
e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
f) CPF;
g) PASEP;
h) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
i) Carteira Profissional de Trabalho;
j) Declaração de Aptidão Física e Mental (SESMT);
k) Comprovante de Residência (Água, luz, telefone);

l) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (**a serem preenchidos no ato da posse):**
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 07 de março de 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 008/2019

CARGO: ARTESÃO (PROFISSIONAL DE TRABALHOS MANUAIS)			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
417707	DANIEL PEREIRA PORTO	170,00	5
402030	BRUNA MIRELA GONÇALVES DA SILVA MEIRELES	165,00	6

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM ATENAS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
403898	RUBENITA MARTINS DE ALMEIDA	152,00	1
406130	GABRIEL FELIPE RIQUELMES BOGAMIL	135,00	2
398997	MARVIN DA SILVEIRA	130,00	3
406710	LUCILENE APARECIDA BRANDÃO	130,00	4
408941	LOISIANE DIAS DE ASSIS OLIVEIRA	125,00	5

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NOVA TRÊS LAGOAS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
420689	VICTOR HENRIQUE DIAS TRANNIN BERNARDO	155,00	1

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NOVO OESTE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
403422	GILVANIR ANTONIO DA SILVA	145,00	1
421235	LEONARDO CORDON GOMES	140,00	2
398853	ROSENILDA APARECIDA ALVES	136,50	3
398321	MONIQUE GARCIA CARDOSO	135,00	4
413732	PÂMELA ALVES DE SOUZA PEREIRA LEITE	130,40	5
421006	SIMONE DE OLIVEIRA	130,00	6
398111	MARTHA SENA DURÃES	129,00	7
406135	FABRICIA BEZERRA DA SILVA	122,00	8
394693	MARIANY DE ALENCAR COUTO	122,00	9
416180	ANDERSON DE SOUZA AZEVEDO	119,00	10
395730	SERGIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	116,60	11
401425	KEVELLYN CAROLINE SOUTO VARCO	115,00	12

CARGO: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
393265	MARCIO SHINITI OHASHI	172,00	1
421265	ANDRÉ DA CRUZ VALETA	172,00	2
398575	FABRICIA SOUZA SILVA	172,00	3
418836	ALAN MORAIS DE ARRUDA	165,00	4
420720	EDILSON CESAR RODRIGUES PEREIRA	160,00	5
396069	PATRICIA SOARES DE JESUS	157,00	6
414824	LUCINDO FABIANO DE CAMARGO	157,00	7

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA - PLANTONISTA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
410319	MAYCON APARECIDO DE SOUSA MOREIRA LACERDA	110,00	1

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
406393	EDNA PEREIRA DA SILVA ALVES	140,00	1
407682	PATRICK GARCIA DE FREITAS	135,00	2
412216	LAURA ANDRADE LIMA	130,00	3
408246	BRUNA REGINA OLECH	127,00	4
421795	HAYNÃ MURILLO ALVES DE OLIVEIRA	127,00	5
396877	FERNANDA ROSAN DOURADO	127,00	6

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (DISTRITO DE ARAPUÁ)			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
418184	HÉLIA MAIA NARCIZO	130,00	1

CARGO: CUIDADOR PLANTONISTA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
421760	ANA MARIA MARTINS	127,00	18
393543	KELLY KIE SILVA KOJO	125,00	19
407133	NEWTON CÉZAR DE MEDEIROS	125,00	20
420922	RUBENS ANTUNES DE SOUZA	125,00	21

CARGO: MOTORISTA SOCORRISTA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- PLANTONISTA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
420344	ENAURO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO	160,00	1
419764	REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	137,40	2

CARGO: RÁDIO OPERADOR PLANTONISTA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
411687	ALISSON KELVIN PEREIRA BORGES DE FREITAS	180,00	1
411888	THANNA MARINARA LIMA FERREIRA DA SILVA	175,00	2

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
412345	JENIFER DE ANDRADE RODRIGUES	150,00	1
405716	HELENA LOURDES DANTAS BARBOSA MARTINS	132,00	2
391933	MARIANA TAVEIROS DE OLIVEIRA	132,00	3
392434	DIEISY ARIADINY MARTINS DOS SANTOS	130,00	4
418999	JOSELMA LICE DE SOUZA	130,00	5
402140	BRUNA CRISTINA DO NASCIMENTO	127,00	6
397346	GRAZIELE SANTOS	120,00	7
394851	INGRID NAYARA CAMILO SALES	120,00	8
407807	ERICA APARECIDA PEREIRA	115,00	9
401557	JULIANA COSTA DA SILVA	115,00	10
412369	FLÁVIA RENATA DE JESUS COSTA	115,00	11
398972	JACKELINE MARIANO RUFINO	115,00	12
420497	RONDINEY RIBEIRO DA SILVA	115,00	13
417342	PLÍNIO GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA DE NOVAES	114,40	14
415329	ELEANA GARCIA DE OLIVEIRA	114,00	15
422314	ELIANE RIBEIRO DIAS	112,60	16
398400	LETICIA GARCIA PEREIRA	110,00	17
420457	ALESSANDRO BERNARDO DE ASSSIS	110,00	18
415384	AMANDA ALVES OLEGÁRIO DA SILVA LEBRÃO	109,00	19
393414	LETÍCIA LIBERATORI JARDIM	108,00	20
402832	MARCELO AGUILAR	105,90	21
395487	LARISSA DAS NEVES TEIXEIRA	105,00	22
395069	ROBERTO DE SOUZA PEREIRA	105,00	23
394458	VAGNER APARECIDO BATISTA ALVES	105,00	24
413337	EUGENIO ESPINOLA NETO	105,00	25
420339	JOEL SILVA PROENÇA	105,00	26
417704	FERNANDA RAYSSA GONALVES VILALBA	105,00	27
419878	ALBERTO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR	105,00	28
400735	GRACIELLE MARIA LEAL DE LIMA	102,00	29
419517	LEANDRA DOS SANTOS COSTA	102,00	30

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA -URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
417602	PAULO RODRIGO CINTRA	140,00	1
411679	CLÁUDIA DANIELE DA SILVA	137,00	2
420253	DEIVID LUAN FERNANDES GODOY	134,00	3
404692	MARCIO GUIMARAES DE SOUZA	130,00	4
413785	ROSIVANE FERREIRA DE SOUZA	122,80	5
394012	ALINE PONCE DOS SANTOS	122,00	6
417015	LUCELENE DE PAULA E SILVA	120,00	7
414297	DEBORA ROCHA	120,00	8
408882	JEFFERSON LUIZ DA SILVA FRETE	117,60	9
391685	TALITA VARUSCA MIAO	115,50	10
418749	SANDRA CRISTINA FERREIRA	115,00	11
403863	DAIANE KESIA BELLINTANI	112,00	12

CARGO: TÉCNICO EM ATENDIMENTO DE REGULAÇÃO MÉDICA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
398943	SIMONE SATIKO MACEDO NAKAMURA	164,00	1
410846	ESTER CRISTINA MARQUEZANI ROCHA	157,00	2

CARGO: TÉCNICO LABORATÓRIO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
393786	LETICIA DAYANE MORENO DA FONSECA	172,00	1
411017	PATRÍCIA DE CARVALHO DE OLIVEIRA	132,00	2

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO- PLANTONISTA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
416329	PÂMELA KARINE SOUZA PRATES	115,60	1
420271	RIVALDO DIAS CARNEIRO	109,00	2

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
418255	ADRIANA MOREIRA BRITO BORIGATO	130,00	1
417647	NAYARA HENRIQUE DA SILVA	118,40	2
406420	ANDREA FERNANDA DA SILVA	117,00	3

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
406782	ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	120,00	14
405820	MARIA LUCIA OLIVEIRA	120,00	15
420836	GLADISTON AUGUSTO CORRÊA	120,00	16
394327	NÍVEA SOARES IZUMI	120,00	17

395215	CLELVIS DA SILVA CORREA	118,60	18
401544	SAYONNE SILVA GUIMARAES DO BONFIM	118,00	19

CARGO: AUDITOR CONTÁBIL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
402450	MARIE STRENTZKE CURI	110,00	1

CARGO: BIOMÉDICO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
403871	REGIANE LOREJAN FERREIRA	150,00	1
391601	DAIANA EVARISTO DA SILVA	138,00	2

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PCD)			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
402092	ALEKSSANDRO DOMINGUES DE LIMA	110,00	1

CARGO: EDUCADOR FÍSICO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
414141	RODRIGO CARLOS COSTA BERTELLO	135,00	2
394830	WELTON RODRIGUES DE SOUZA	134,60	3
417104	SÉRGIO HENRIQUE COSTA PIGA	131,00	4

CARGO: ENFERMEIRO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
398683	LILIAN OLIVEIRA LOPES	160,00	1
396766	LUCELI APARECIDA DE ALBUQUERQUE ABRÃO	149,00	2
412578	MARIANA CAMPOS CAMPANA	148,00	3
415969	GABRIELA BERCHIOL VIEIRA	144,00	4
404131	MARIANA MOREIRA DA SILVA	141,40	5
413880	JULIANA SCHIARETTI ORSI GONÇALVES	140,00	6
417428	RAYSA REZENDE	138,50	7
392040	LOISE KAROLINE DE OLIVEIRA GOMES FERNANDES	135,50	8
394441	RENATA ARAUJO QUEIROZ FERNANDES	135,00	9
411197	DAYANE VIEIRA PRADO	135,00	10
402229	NATÁLIA SALLESE FRAZILI SILVA	135,00	11
397040	LANIA ROMBI FERNANDES DE SOUZA	135,00	12
404621	MARIANA MACHADO DE ANDRADE	134,20	13
418414	ANE GRASIELA DA SILVA	133,00	14
398142	MARIANA RODRIGUES	133,00	15
416956	ANDRESSA DE SOUZA RIBEIRO	130,00	16
421028	ANDRESSA MAYARA TORRES	130,00	17
421999	GISELE DE OLIVEIRA FONZAR	130,00	18
407312	RENATA KOLLING ZILIO	129,80	19
396529	ANDRÉIA MARIA DE LIMA	120,30	40

CARGO: ENFERMEIRO (DISTRITO DE ARAPUÁ)			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
421736	ADRIANA ALVES FIGUEIREDO DE LIMA	106,00	1

CARGO: ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
395272	KARINE BIANCO DA CRUZ	140,00	1
391884	ANNIES STEVANIN	137,00	2
394389	LAÍS KOTSUKA CARLOS	131,00	3
420272	RITA DE CASSIA VICENTE LOCATELLI	128,00	4
416613	VIVIAN DOS ANJOS AZAMBUJA	123,40	5
415462	PAULA CRISTINA TORMENA	122,00	6
405381	JEAN MARIE ALVES DE ARAUJO	120,00	7
420061	RAFAELA JUVILIANO DA SILVA	120,00	8
405703	HIGOR HENRIQUE ALVES DA CRUZ	119,80	9
419574	ELAINE MAZUQUI RIGONATO	117,00	10
421326	LIGIA MARIA PACE ZANQUI	117,00	11
414290	EDILEUSA PEREIRA DE BRITO	117,00	12
422259	CAROLINE BORGES CORREA	116,00	13

CARGO: FARMACÊUTICO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
409306	EDILAURA PEREIRA MAMORÉ VIANA	120,00	1
411991	JOÃO MARCOS RODRIGUES LEMOS	115,00	2
401691	FELIPE LUCIANO MATOS RAMIRES	115,00	3
420870	TAYNARA KRISCIA CARNEIRO DE BARROS TORRES	115,00	4
402921	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE ROSSI	115,00	5
409926	ELISANGELA RIBEIRO DE QUEIROZ PAIVA	113,60	6
417725	RODRIGO BASTOS CESARINO DUTRA	113,00	7
407761	BRUNA HIGASHI	110,00	8
415178	TALITA CRISTINA SILVA PACIFICO	107,30	9
415717	MAYANE PELHO SOLANO	107,00	10
410613	CRISTIANE PORTO BAZÉ	102,60	11
CARGO: FONOAUDIÓLOGO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
412130	EVELYN ALVES SPAZZAPAN	109,00	1

CARGO: MÉDICO ANGIOLOGISTA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
416234	ALEXANDRE DE ARRUDA MARTINS	122,00	1

CARGO: MÉDICO ALERGISTA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
407629	LAISE FAZANHA SGARBI	138,00	1

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
415630	HENRIQUE FACHINE MACIEL	145,00	1
421187	AMANDA SILVA FINOTTI	135,00	2
411623	PATRÍCIA CORREIA DE SOUZA MAZINI	135,00	3
412737	RICARDO HATAKEYAMA	125,00	4
417523	ARIANA IEDA LIMA FERREIRA DA SILVA	125,00	5
394893	JOANA RIBEIRO VIANA GOULART MOTTA	120,00	6
415222	FLAVIA GOMES MACHADO	115,00	7
418871	SABRINA CUNHA RIBEIRO	115,00	8

CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
402064	FERNANDA AMARAL SOARES BICALHO MARTINS	142,50	1
394913	MARCELO ALVES TEIXEIRA	140,00	2
409591	VINÍCIUS DE JESUS RODRIGUES NEVES	139,30	3
412917	RAFAEL TSUJIGUCHI QUIRINO	137,00	4
419936	ANA CARINE LEITE DE CAMARGO	135,00	5
414512	ASTROGILDO SETTINI PESSOA FILHO	132,30	6
408416	ISABELLA COLNAGO AMARAL RIQUETE	132,00	7
414657	IGOR DIORGENIS SOARES DE SOUZA	130,00	8
409386	PEDRO RENATO AYUB ZAMBON	130,00	9
398865	LUIZ FELIPE FARIAS BARBOSA	130,00	10
405618	LAIANE NUNES RIBEIRO	130,00	11
397592	VICTOR BURATTO DOS SANTOS QUEIROZ	130,00	12
406258	RAFAEL ROMBI GUARNIERI	125,00	13
405289	EVANDRO DANTE DE OLIVEIRA	122,00	14
394649	ROBERTO OSMAR ALVES OLIVEIRA	120,50	15
405400	KAMILA CHAGAS ALVES	120,00	16
420843	LAISA MANSANO	120,00	17
405163	MARIA TEREZA BRAGA VASCONCELLOS	120,00	18

CARGO: MÉDICO DERMATOLOGISTA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
405447	LUISA CAMARGO DE BARROS OLIVEIRA VILELA	160,00	1
393652	ISABELA PERON MELHADO	153,00	2

CARGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
421248	RODRIGO DUART MARTINS SOUZA	125,00	1

CARGO: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
407034	ISADORA ELIAS PEREIRA	130,00	1
404460	ANDJARA DOUEIDAR NAVES	128,00	2

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
392612	LILIANE COSIM CAMARGO	128,00	1
403236	EDMAR JOSÉ CASSEMIRO	117,00	2

CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
395311	HELOYSA LIBERATORI GIMAIEL	152,00	1

CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
404253	EDUARDO CINTRA ABIB	123,00	1
397205	MAURICIO JOSÉ MEDEIROS	105,00	2

CARGO: MÉDICO NEUROPEDIATRA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
415522	LETICIA YANASSE TRAJANO DOS SANTOS EL KADRI	145,00	1

CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
398718	LUCAS NUNES MONTECHI	150,00	1
412652	DANIEL RICARDO MONTEIRO	145,00	2
392012	LEONARDO LEITE DE QUEIROZ SILVA	123,00	3

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTAMÉDICO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
407973	PEDRO BARROS DE VASCONCELOS JÚNIOR	125,00	1
400895	IBSEN ARSIOLI PINHO	102,00	2
393003	MARCELA MARINHO MAFFEI	100,00	3
393949	MARCO ANTONIO MENEZES PIMENTA	100,00	4

CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**

418355	CATIA RODRIGUES DOMINGOS	130,00	1

CARGO: MÉDICO PEDIATRA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
420623	BIANCA VILELA JORGE MENDES	130,00	1
395601	ALIDA SELENA DE OLIVEIRA HEREDIA	117,00	2
398255	ANA KARINA SOCCHETA BARROS DE FIGUEIREDO	115,00	3
405768	DEBORAH DE SOUZA PACHECO	106,00	4
421014	NATALIA OBICE DOS SANTOS SOUZA	105,00	5

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
421884	LUIZ ANTÔNIO SOUZA DE ARAÚJO	135,00	1
392090	HENRIQUE OLIVIERI DE LACERDA	120,00	2
418244	MARCELO SILVA	120,00	3
420690	JEANDER SEMENSATO	115,00	4
413892	ISABELLE HIRADE LATTA	115,00	5
405787	LILIAN CRISTINA CAMARGO OTTONI	113,00	6
417775	VINICIUS DE FREITAS TABOX	112,00	7
404625	GABRIEL CARRILHO	107,00	8
411796	MAYRA AGUIAR DE ARAÚJO BARRETO FIRIGOLO	104,50	9
403512	JOSÉ AUGUSTO GATASS DIAS JUNIOR	100,00	10
406407	JULIO CESAR GALBES	100,00	11

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
421615	JULIA NASCIMENTO SANDINI	147,00	1
409421	ALEXANDRE SOUZA GOUVEIA	145,00	2
410572	LARISSA ORMENEZE DE FREITAS	132,00	3

CARGO: MÉDICO REGULADOR INTERVENCIONISTA - URGÊNCIA EMERGÊNCIA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
409637	LUIZ SATOCHI FUKAGAWA	160,00	1
419976	CARLOS EDUARDO MACEDO	155,00	2
419132	OLAVO SATOSHI ARANTES	148,00	3
406860	NIVALDO PEREZ PARRA JUNIOR	140,00	4
419140	JOAO GABRIEL CRAVEIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	135,00	5
402868	SUELEN MELAO	128,50	6
421200	WADIH RODRIGUES ASSUNÇÃO VILELA AMADO	126,50	7
414438	JEFFERSON FERNANDES CARVALHO MOTA	124,20	8
398044	MARCOS BERTI CAVALCANTI	124,00	9
417937	RODRIGO FREITAS TORQUETTI	123,00	10
401827	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	120,00	11
421067	LUCAS AMARAL EMIDIO	120,00	12

CARGO: MÉDICO REUMATOLOGISTA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
405452	GLÁUCIA MOREIRA SOUZA DE QUEIROZ	123,50	1

CARGO: MÉDICO VASCULAR			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
391632	FÁBIO APRIGIO DE ASSIS	110,00	1
420152	ALDO ZAMPIERI PASSALACQUA	110,00	2

CARGO: PSICOLOGO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
406662	NATHANA RISSENA DA SILVA ALVES	135,00	10
405380	CAMILA RODRIGUES GUIMARÃES	135,00	11
400656	JORDÂNA PARREIRA BARBOSA	132,50	12
391707	AMANDA ESTER DE OLIVEIRA CONTIERO	131,00	13
407611	INGRID KAROLINE PASSOS DE AGUIAR	130,00	14
403773	GUSTAVO GARCIA BROIZ	130,00	15
391965	LAYS FERNANDA BELINELI	127,00	16
418743	MARCELA CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA	125,00	17
420112	ARIÁLLISSON MONTEIRO DOS SANTOS	125,00	18

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
405421	NÁDIA ARENAS VERSALI DE CASTRO	115,80	1
406432	ALBERTO CARLOS GUSMAO JUNIOR	110,00	2

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:63D9FA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6798 SEMEC/DRH/2017 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o teor dos Art. 27 e 28 da Lei 2120 de 18 de Dezembro de 2006, publicamos a relação de servidores que concluíram o Estágio Probatório no período de Março a Setembro de 2017, mediante resultado favorável na 4ª avaliação de desempenho.

Art. 2º - Ressaltamos que os servidores que não constam na relação em anexo, devem procurar a secretaria onde encontra-se lotado, para providenciarem com urgência o relatório de Avaliação do Estágio Probatório, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de serem considerados reprovados na Avaliação, independente de outras avaliações e deverá ser aberto processo administrativo para apurar a situação, podendo levar à sua exoneração ou recondução, nos termos do §1º do art. 27 da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Três Lagoas.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 09 de Novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 12 de Novembro de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I
Relatório geral, abrangendo a Secretaria de Educação e Cultura.
Resultado das avaliações por períodos conforme Lei nº 2.120, de 18 de Dezembro de 2006 (estatuto dos Servidores Públicos civis do município de Três Lagoas - art. 27 e 28).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO
AMARALINA DA SILVA QUEIROZ	2015	ATENDENTE DE ED. INFANTIL
ANA CLAUDIA BAZE DE LIMA	2015	PROFESSOR
ANGELA BEZERRA DOS SANTOS ANDRADE	2015	PROFESSOR
ANNETE LOPES SEJOPOLES MODESTO	2015	PROFESSOR
BIANCA HARA MORTAGUA MONTOVANI	2015	PROFESSOR
CAMILA MOREIRA MARIANO	2015	PROFESSOR
CAROLINE DIAS VITORIA	2015	ATENDENTE DE ED. INFANTIL
CRISTINA APARECIDA RAMOS ARAUJO	2015	PROFESSOR
DEBORA DA CRUZ WEGE	2015	PROFESSOR
DIEINE KETTELIN DA SILVA	2015	PROFESSOR
EDINO APARECIDO BORGES	2015	PROFESSOR
ELIANE DOS SANTOS CONRADO	2015	PROFESSOR
ELIZANGELA CALIXTO TEIXEIRA	2015	PROFESSOR
EMILIANE SOUZA CARLOS	2015	PROFESSORA ED. INFANTIL
ENIR XIMENES DOS REIS	2015	PROFESSOR
FABIOLA TOBIAS DE ALENCAR	2015	PROFESSOR
FERNANDO PONTIN DA SILVA	2015	PROFESSOR
FLAVIA DA GLORIA QUEIROZ CAMARGO	2015	PROFESSOR
FRANCILDA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	2015	PROFESSOR
HELENA MENEGUELO BORGES	2015	PROFESSOR
GIORDANA DURAN CUSTODIO	2015	ATENDENTE DE ED. INFANTIL
ILZA ALVES DE QUEIROZ MONTEIRO	2015	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO
INES CRISTIANE DA SILVA	2012	AUXILIAR DE ESCOLA
ISABELA LINHARES LUCENA	2015	ATENDENTE DE ED. INFANTIL
JOANA D´ARC DE OLIVEIRA	2015	PROFESSOR
JULIANA GARGANTINE ARIZA DA CAL	2015	PROFESSOR
KARLA GABRIELA ARANTES DE LIMA	2015	ATENDENTE DE ED. INFANTIL
LARISSA FERNANDES MONTALVAO	2015	PROFESSOR ED. INFANTIL
LARISSA LAIS DE SOUZA FONTOURA	2015	ATENDENTE DE ED. INFANTIL
LAURITO DAMACENO MARCELIANO	2012	PROFESSOR
LETICIA CAROLINE COSTA MOURA	2015	ATENDENTE DE ED. INFANTIL
LORRAINE LAURA DIAS PEREIRA	2015	ATENDENTE DE ED. INFANTIL
LUCIA HELENA ULIAN DE LIMA	2015	PROFESSOR
LUCINEIDE DA SILVA SANTOS	2015	PROFESSOR
LUZIMAYRE DE OLIVEIRA BANEGAS DE LAMARE	2015	PROFESSOR ED. INFANTIL
MARCELINA FERREIRA VICENTE	2015	PROFESSOR
MARCIA DOS SANTOS MORALES SOUSA	2015	AUXILIAR DE ESCOLA
MARCIA MARIA DA CRUZ	2013	AUXILIAR DE ESCOLA
MARIA APARECIDA DE F. FERREIRA DE FREITAS	2015	PROFESSOR
MARIA CARLA NUNES SANTOS	2015	PROFESSOR ED. INFANTIL
MARIANE PINHEIRO GOMES	2015	PROFESSOR
MARINA APARECIDA QUERINO VILELA	2015	PROFESSOR
NICOLLE DE SA PINTO RHODUS	2015	ATENDENTE DE ED. INFANTIL
PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	2015	PROFESSOR
REGINA MARIA MANTOVANI TABONE	2015	PROFESSOR
SOLANGE DE LIBERAL	2013	AUXILIAR DE ESCOLA
SUMAE SUMIKO KOBAYASHI	2015	AUXILIAR DE ESCOLA
SUZANA GARCIA MENDES	2015	PROFESSOR
TAIS REGINA ADAM SOARES	2015	PROFESSOR ED. INFANTIL
TALYTON ERIC PAGIOLLI	2015	PROFESSOR ED. FISICA
TATIANA DE JESUS BARBOZA	2015	PROFESSOR

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:49599C8A